



## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 24.641 DE 03 DE JULHO DE 2026

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2026.0002559-99, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Monte Santo - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 1.002/2026, de 17 de junho de 2026, da Prefeita Municipal de Monte Santo, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2026, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de julho de 2026.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

### DECRETO Nº 24.642 DE 03 DE JULHO DE 2026

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2026.0002584-08, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Uauá;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 2.052, de 17 de junho de 2026, do Prefeito Municipal de Uauá, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Zona Rural do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2026, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de julho de 2026.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

### DECRETO Nº 24.643 DE 03 DE JULHO DE 2026

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2026.0002573-47, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Valente - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 111, de 18 de junho de 2026, do Prefeito Municipal de Valente, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2026, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de julho de 2026.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

### DECRETO Nº 24.644 DE 03 DE JULHO DE 2026

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2026.0002575-17, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Tanhaçu - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 083, de 19 de junho de 2026, do Prefeito Municipal de Tanhaçu, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2026, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de julho de 2026.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

**Governo do Estado da Bahia****Governador do Estado**  
**Jerônimo Rodrigues Souza****Vice-Governador do Estado**  
**Geraldo Alves Ferreira Júnior****Secretário da Casa Civil em exercício**  
**Carlos Palma de Mello****EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**Diretor Geral**  
**Robson Santos de Araújo****Diretor Técnico**  
**André Marter Primo**

**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo** - Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** - Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** - Caderno criado em parceria com a Secretaria de Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** - Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

**LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO****Sede | EGBA**  
Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900**Horário de atendimento:**  
das 8h às 12h e das 13h às 17h**Ouvidoria**  
ouvidoria@egba.ba.gov.br**Assinaturas Diário Oficial do Estado**  
71 3343-2887 | assinatura@egba.ba.gov.br**Suporte Dool**  
71 3343-2887**Publicações**  
71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br**Serviços Gráficos**  
71 3343-2886 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br**Certificação Digital**  
71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br**Gestão Documental e Logística**  
71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880  
gestao.documental@egba.ba.gov.br**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**  
71 3343-2817 / 2885  
pesquisadirario@egba.ba.gov.br**TABELA DE PREÇOS****Publicação centímetro/coluna por caderno**

Diversos: R\$ 221,00 | Municípios: R\$ 148,94 | Executivo, Licitações e Especial: R\$ 21,79

Formas de pagamento: Espécie, PIX à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito e nota de empenho órgãos públicos.

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente pela Empresa Gráfica da Bahia.

**GABINETE DO GOVERNADOR**

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de compromisso de estágio - Nível Superior, firmado em 03/07/2026 entre o Gabinete do Governador e a estudante Ana Elizabeth Rocha de Amorim.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de compromisso de estágio - Nível Técnico, firmado em 03/07/2026 entre o Gabinete do Governador e o estudante Ivan Bispo Espírito Santo.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de compromisso de estágio - Nível Superior, firmado em 03/07/2026 entre o Gabinete do Governador e a estudante Elane Cristina Macedo dos Santos.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****Portaria Nº 01070537 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BRUNO FERREIRA SOUZA REGIS**, matrícula nº 92042471, para, em razão de Férias no período de 08 de Junho de 2026 a 19 de Junho de 2026, substituir **ANIZIO GOES DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 06579515, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE GESTÃO ESTRATÉGICA.

**BARBARA CAMARDELLI LOI**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 01095254 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
LARISSA PAIM PITANGA RIBEIRO LIMA	Coordenador IV	DAI-5	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO	01 de Julho de 2026

**BARBARA CAMARDELLI LOI**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 01095248 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
DIEGO DONATO SOARES DE ASSIS	Coordenador IV	DAI-5	GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO	01 de Julho de 2026

**BARBARA CAMARDELLI LOI**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 01095241 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
06595796	ROGERIO DE MIRANDA ALMEIDA JUNIOR	Coordenador IV	DAI-5	NÚC INS DÍV ATIVA PRO PAR AJU EXE FISCAL	Data da Publicação

**BARBARA CAMARDELLI LOI**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 01093969 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANIZIO GOES DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 06579515, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2026 a 09 de Julho

de 2026, substituir **MAURICIO DE CERQUEIRA PEREIRA**, matrícula nº 06579186, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE GESTÃO ESTRATÉGICA.

**BARBARA CAMARDELLI LOI**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 018/2026

Altera a Instrução nº 002/2026, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 06 de janeiro de 2026, que orienta os órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, quanto aos procedimentos licitatórios e contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra de transporte.

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "h" do inciso I do art. 25, do Decreto nº 21.451, de 09 de junho de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 4º e no art. 14, do Decreto Estadual nº 22.836, de 23 de maio de 2024, da Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve expedir a seguinte:

### INSTRUÇÃO

1. O item 1.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.2. O serviço de transporte consiste na operacionalização da frota de veículos dos órgãos e entidades, visando às atividades necessárias ao transporte de pessoas, semoventes, bens e equipamentos, compreendendo-se entre estas atividades as relacionadas à conservação e higienização dos veículos".

2. O item 1.6 passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.6. Os serviços devem ser executados em conformidade com as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção às pessoas, aos bens e ao meio ambiente pertinentes à atividade, em especial as previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e legislação correlata.

3. Fica acrescido o item 1.1.5, do ANEXO I - SERVIÇO DE TRANSPORTE, com a seguinte redação:

"1.1.5. Posto de Lavador de Veículos - executa a higienização interna e externa dos veículos da frota dos órgãos ou entidades contratantes, incluindo a limpeza completa de superfícies, vidros, rodas e demais componentes, bem como a remoção de resíduos e aspiração de bancos e porta-malas. Utiliza produtos e equipamentos adequados, zelando pela qualidade dos serviços prestados, pela conservação dos materiais e pela manutenção das condições de higiene e operacionalidade dos veículos".

4. Fica alterada a redação do item 1.3.4, do ANEXO I - SERVIÇO DE TRANSPORTE, e acrescidos os subitens 1.3.4.1, 1.3.4.2 e 1.3.4.3:

"1.3.4. Posto de Lavador de Veículos

1.3.4.1. Possuir, no mínimo, ensino fundamental incompleto;

1.3.4.2. Possuir aptidão para atividades de limpeza e conservação de veículos;

1.3.4.3. Demonstrar competências comportamentais compatíveis com a função, tais como responsabilidade, atenção aos procedimentos de segurança, dinamismo e flexibilidade."

5. Fica acrescido o item 1.3.5 do ANEXO I - SERVIÇO DE TRANSPORTE, com a seguinte redação:

"1.3.5. Todos os postos de que trata esta Instrução deverão trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente, utilizando vestimentas adequadas."

6. Fica acrescido o item 2.3, bem como seus subitens, do ANEXO I - SERVIÇO DE TRANSPORTE, com a seguinte redação:

"2.3. Posto de Lavador de Veículos

2.3.1. Realizar a limpeza interna e externa dos veículos da frota do órgão ou da entidade contratante;

2.3.2. Proceder à retirada de detritos e resíduos do interior dos veículos;

2.3.3. Executar a aspiração de bancos, tapetes e porta-malas;

2.3.4. Realizar a limpeza de bancos, portas, painéis, janelas, vidros, rodas e demais partes do veículo;

2.3.5. Utilizar e manipular produtos de limpeza específicos para veículos, observando as normas de segurança e de proteção ao meio ambiente;

2.3.6. Zelar pela qualidade do serviço executado e pela adequada conservação dos materiais e equipamentos utilizados;

2.3.7. Comunicar ao supervisor eventuais irregularidades ou danos identificados nos veículos durante a execução das atividades;

2.3.8. Executar demais atividades correlatas necessárias à higienização e conservação dos veículos."

7. Fica acrescida ao item 3.5 do ANEXO I - SERVIÇO DE TRANSPORTE a tabela de Posto de Lavador de Veículos, com a seguinte redação:

Posto de Lavador de Veículos	Quantitativos Anuais
Calça em tecido resistente	02
Camisa com logomarca da empresa	04
Bota ou sapato antiderrapante	01

8. O item 3.11, do ANEXO I - SERVIÇO DE TRANSPORTE, passa a vigorar com a seguinte redação:

"3.11. Aplicar, na limpeza e conservação dos veículos, produtos adequados às superfícies e aos componentes automotivos, que obedeçam às normas legais, contendo o nome do fabricante, a marca e as demais especificações necessárias à ação fiscalizadora, obedecendo, como parâmetro mínimo, o que se segue:"

9. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
Secretário da Administração

### PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEC Nº 004 DE 30 DE JUNHO DE 2026

**OS SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO E O DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVEM:**

**DECLARAR NULO E ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 0200090062742 (0057899-2/2011), instaurado através da Portaria Conjunta SAEB/SEC nº 028, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 28 de fevereiro e 1º de março de 2009, em desfavor da servidora Elizete Antunes da Silva, matrícula nº 11.410.512-2, em face da decisão judicial definitiva exarada no processo nº 0011921-08.2011.8.05.0146, acostada ao doc. SEI nº 00140632876 do processo SEI nº 006.17951.2026.0051774-40.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
Secretário da Administração

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
Secretário da Educação em exercício

### PORTARIA Nº 230 DE 03 DE JULHO DE 2026

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Estadual nº 14.634/2023,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores Adriano Oliveira Menezes, Aílson Guimarães Barbosa, Alim dos Prazeres Mota Junior, Ana Cláudia Dôto Mônaco, Elinalva de Souza Moreira, Guiomar de Jesus Santos, Iago Candido Oliveira Souza, Joanderson Jordão Santos, Katia Sepúlveda Fonsêca, Kelly Reis Brandão, Jose Wladimir de Araujo Ferreira, Larissa Paula Dantas Batista, Lauro Macêdo Costa Júnior, Luciana Andrade Quixadá Nou, Manoela de Fátima de Costa Souza, Mariana dos Santos Reis, Paulo Emanuel Pimenta dos Santos, Rebeca Beatriz Macedo Costa, Renata Ferreira dos Santos, Suzy Gonçalves Teixeira, Victória Maria Petersen de Araújo Frões Nery e Yole Sampaio Ribeiro para atuarem como Agentes de Contratação da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB.

§ 1º. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros.

§ 2º. Compete ao responsável da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar os agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

**Art. 2º.** Designar os servidores Adriano Oliveira Menezes, Aílson Guimarães Barbosa, Alim dos Prazeres Mota Junior, Ana Cláudia Dôto Mônaco, Disraeli Lima César, Elinalva de Souza Moreira, Guiomar de Jesus Santos, Iago Candido Oliveira Souza, Joanderson Jordão Santos, Katia Sepúlveda Fonsêca, Kelly Reis Brandão, Gabriele Oliveira Santos, Larissa Paula Dantas Batista, Lauro Macêdo Costa Júnior, Luciana Andrade Quixadá Nou, Manoela de Fátima de Costa Souza, Mariana dos Santos Reis, Priscila Pereira de Agostinho, Rebeca Beatriz Macedo Costa, Renata Ferreira dos Santos, Suzy Gonçalves Teixeira, Tiago dos Santos Farias, Victória Maria Petersen de Araújo Frões Nery e Yole Sampaio Ribeiro para integrar as Equipes de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação supra designados.

**Art. 3º.** Designar os servidores Paulo Emanuel Pimenta dos Santos, Adriano Oliveira Menezes, Luciana Andrade Quixadá Nou, Ana Cláudia Dôto Mônaco e Yole Sampaio Ribeiro para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus eventuais impedimentos, substituído pelo segundo, compor a Comissão de Contratação da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, na qualidade de membros titulares.

Parágrafo único. Designar os servidores Lauro Macêdo Costa Júnior, Manoela de Fátima de Costa Souza e Alim dos Prazeres Mota Junior para membros suplentes da Comissão de Contratação.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 061, de 03.02.2026, publicada no D.O.E. de 05.02.2026.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 231 DE 03 DE JULHO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI 009.0187.2026.0033913-39 e com fundamento no art. 7º da Lei estadual nº 14.634/2023, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar os servidores Luciana Andrade Quixadá Nou, Adriano Oliveira Menezes, Manoela de Fátima de Costa Souza e Katia Sepúlveda Fonsêca para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus eventuais impedimentos, substituído pelo segundo, compor a Comissão de Contratação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.

**Art. 2º.** Designar os servidores Paulo Emanuel Pimenta dos Santos, Yole Sampaio Ribeiro e Lauro Macêdo Costa Júnior para membros suplentes da referida Comissão de Contratação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 415, de 12 de novembro de 2025.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

Secretário da Administração

**Portaria Nº 01092213 de 03 de Julho de 2026**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: LOURDES MOREIRA COSTA DA SILVA, processo nº: 009.9469.2026.0029127-17, CPF nº: 079.178.805-91, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 25 de Maio de 2026.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01092212 de 03 de Julho de 2026**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA ADEILZA SOUZA CASTRO, processo nº: 009.14966.2026.0013079-66, CPF nº: 052.573.365-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 19 de Maio de 2026.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01092841 de 03 de Julho de 2026**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SUELLEN NASCIMENTO RIBEIRO**, matrícula nº 92045033, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Julho de 2026 a 14 de Julho de 2026, substituir **ADSON DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula nº 09381609, no cargo Coordenador I, do(a) COORD INVESTIMENTOS.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01093388 de 03 de Julho de 2026**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ANTONIO ROQUE CARDOSO DA ENCARNACAO, processo nº: 009.9469.2026.0017712-57, CPF nº: 359.228.345-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 02 de Junho de 2026.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01092223 de 03 de Julho de 2026**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: PAULO CESAR JESUS FRANCA, processo nº: 009.11291.2026.0021704-26, CPF nº: 286.986.145-15, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 02 de Junho de 2026.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01092221 de 03 de Julho de 2026**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: EDMAR SEVERIANO DOS SANTOS, processo nº: 009.9483.2026.0022326-26, CPF nº: 317.008.965-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 02 de Junho de 2026.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01092234 de 03 de Julho de 2026**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSE RAIMUNDO BISPO DOS SANTOS, processo nº: 009.9472.2026.0029136-03, CPF nº: 072.971.815-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 25 de Maio de 2026.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01092231 de 03 de Julho de 2026**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CONSTANTINO MANOEL DA BOA MORTE FILHO, processo nº: 009.9491.2026.0030160-40, CPF nº: 211.475.905-91, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 03 de Junho de 2026.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01092241 de 03 de Julho de 2026**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ZILMA HOLLYDAY DE ARAUJO BARBOSA, processo nº: 009.9493.2026.0015080-71, CPF nº: 397.639.355-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 06 de Março de 2026.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01092236 de 03 de Julho de 2026**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARCELO DE SOUZA CARVALHO, processo nº: 009.9470.2026.0017767-64, CPF nº: 059.817.275-00, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 12 de Maio de 2026.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01092829 de 03 de Julho de 2026**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS ANTONIO MUNIZ FERREIRA**, matrícula nº 11129980, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2026 a 10 de Julho de 2026, substituir **EDUARDO LUIZ CESAR PIRES DE VIVEIROS**, matrícula nº 09341783, no cargo Coordenador I, do(a) COORD PROJ E ESTUDOS.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01092826 de 03 de Julho de 2026**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADELIA MARIA SOUZA DA CRUZ**, matrícula nº 92010404, para, em razão de Férias no período de 06 de Julho de 2026 a 25 de Julho de 2026, substituir **MARIA CRISTIANN BARRADAS CARNEIRO**, matrícula nº 92090148, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE FISC E OPERAÇÕES CORREICIONAIS.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01095264 de 03 de Julho de 2026**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.21117.2026.0020917-13	11143795	DIOGENS DO CARMO MAGALHAES	92188064	JULIA LIMA CERQUEIRA MAGALHAES	06.04.2026	15.01.2032

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino

superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01069709 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 177, VIII e art. 92, II da Lei 7.990/2001 com redação da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SONIVAL PEREIRA MACEDO, proc. 030.2742.2026.0077626-55, Primeiro tenente, matrícula 30248429, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 12.664,43 (doze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.774,80, Grat At Policial V Inc RR - R\$7.499,76, 30.00 % Adic Inat Pos Lei Inc RR - R\$532,44, 36.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R\$638,93, 125.00 % CET Incor Venc Basico RR - R\$2.218,50, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 28/03/2026. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 01093052 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSEFA ARCANJA DOS SANTOS SOUZA, proc. 011.7621.2024.0080438-42, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU VA, matrícula 11245263, proventos integrais - R\$19.115,48 (dezenove mil cento e quinze reais e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$7.765,72, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$2.329,72, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.640,34, Aula Extraord Incorp - R\$75,49, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$2.421,35, 50.00 % Grat Aperfec Prof Incorp - R\$3.882,86. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01094268 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PATRICIA CISNEIROS SANTOS DOS HUMILDES, proc. 056.3062.2026.0001219-28, SESAB, Técnico patologia clínica, CLASSE 4, NIVEL F, matrícula 19255398, proventos integrais - R\$6.051,59 (seis mil e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$2.264,10, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$747,15, Plantao Noturno Valor Inc - R\$16,56, GID Incorporada - R\$2.344,55, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$679,23. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01093174 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GEVALDO SIMOES SANTOS SOBRINHO, proc. 011.7640.2021.0015830-11, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IVA, matrícula 11231406, proventos integrais - R\$5.191,93 (cinco mil cento e noventa e um reais e noventa e três centavos), compostos por Vencimento - R\$2.909,55, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$872,87, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$872,87, Aula Extraord Incorp - R\$33,58, 17.29 % Atividade Classe Incorp - R\$503,06. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01058889 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2026.0017160-34	19222270	TANIA MARIA DE FREITAS BRANDAO	92182169	JOSE DOMINGOS FIGUEIREDO DE JESUS	20.03.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01059915 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2026.0017741-97	19442761	ELISAFAR SOARES DA SILVA	92182612	MARCOS GUILHERME SOARES DA SILVA DO CARMO	27.02.2026	12.06.2031

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01092789 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOAO DE OLIVEIRA, proc. 009.0287.2026.0022280-14, SAEB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 68000270, proventos integrais - R\$3.138,99 (três mil cento e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.545,42, 43.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$664,53, G. Ex. Serv Ed P.Veri Inc - R\$929,04. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01093176 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PARAGUACU BRAZIL CATALDI DE ALMEIDA, proc. 011.9284.2025.0075923-61, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11347684, proventos integrais - R\$11.484,92 (onze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$5.409,84, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.352,46, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.406,56, Aula Extraord Incorp - R\$6,31, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.686,79, 15.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$811,48, 15.00 % G. Est. Aperf Prof ME Inc - R\$811,48. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01069732 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484.2026.0031661-79	11036510	MARIA LETICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	92184956	HELIO COELHO DE OLIVEIRA	26.05.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01065629 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9529.2026.0024358-38	30151164	AMILTON SILVEIRA SANTOS	92183899	MARINALVA SOUZA AZEVEDO	14.04.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01069941 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9493.2025.0032725-03	19068785	MARIA MADALENA BASTOS DE MELO	92185023	ROMULO HERLES BASTOS DE MELO	03.07.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01058416 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9497.2026.0024426-00	11165934	VALMIRA DE OLIVEIRA GAMA	92181982	ANTÔNIO FERREIRA MATOS	03.04.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01059290 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2026.0025098-11	20043407	DILSON CARVALHO DA SILVA	92182363	DURVALINA ROSA DE JESUS DA SILVA	01.04.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01058912 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9471.2026.0026217-53	10019601	ANFILOFIO FERNANDES PEDRAL SAMPAIO	92182175	ALDA VOLUSIA BRASIL PEDRAL SAMPAIO	07.04.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01059301 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2026.0026061-25	92109651	CARLOS ALBERTO RAMOS DE JESUS	92182383	LUCIMAR SANTANA CARDOSO RAMOS	21.04.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01093264 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CRISTIANE CERQUEIRA DE SOUZA, proc. 011.9284.2025.0106341-33, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VA, matrícula 11370926, proventos integrais - R\$15.709,47 (quinze mil setecentos e nove reais e quarenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$6.590,98, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.647,75, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.713,65, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$659,10, Aula Extraord Incorp - R\$76,98, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$2.055,07, 45.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.965,94. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01095038 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ENEIDA PATRICIA DE FREITAS BORGES**, matrícula nº 09510879, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 20 de Julho de 2026 a 31 de Julho de 2026, substituir **ANDREA MENEZES DE MELO CUNHA**, matrícula nº 92081047, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01092451 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROZENDO JOSE DOS SANTOS NETO, proc. 011.7630.2025.0064255-51, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VA, matrícula 11247245, proventos integrais - R\$16.015,61 (dezesseis mil e quinze reais e sessenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$6.590,98, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.977,29, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.043,20, Aula Extraord Incorp - R\$53,58, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$2.055,07, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$3.295,49. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01059510 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9478.2026.0024140-07	47002014	LIDIO PEREIRA DOS SANTOS	92182480	VALDELICE SOUZA DOS SANTOS	04.04.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01093073 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RUI BARBOSA GONCALVES, proc. 011.7637.2025.0105643-67, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VA, matrícula 11384310, proventos integrais - R\$15.541,58 (quinze mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$6.590,98, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.318,20, 23.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.515,93, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$659,10, Aula Extraord Incorp - R\$106,81, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$2.055,07, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$3.295,49. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01093675 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I UBIRANICE AUXILIADORA FREITAS DE SANT ANNA, proc. 011.9284.2025.0080525-48, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VA, matrícula 11445090, proventos integrais - R\$16.794,04 (dezesseis mil setecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$6.590,98, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.318,20, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.647,75, Aula Extraord Incorp - R\$23,94, 28.26 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.862,61, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$2.055,07, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$3.295,49. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01069754 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9498.2026.0031107-13	20413686	HEROLENO SANTOS NEVES	92184960	MARIA ELIZABETE BORGES NEVES	15.05.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01055804 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2026.0021732-80	20073064	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	92181309	ARIENE SANTOS DE SOUZA	08.04.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01093328 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s)

respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ERMELINA VIANA OLIVEIRA DE SOUZA, proc. 083.13144.2025.0009346-83, ADAB, Técnico administrativo, CLASSE 3, matrícula 61001427, proventos integrais - R\$4.988,57 (quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.848,58, 43.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$794,89, 96.86 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.790,53, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$554,57. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 01059532 de 03 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2026.0024657-35	11082238	ALAIDE MARIA DA SILVA SANTOS	92182496	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	31.03.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 01091090 de 03 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 177, I e art. 92, III da Lei 7.990/2001 c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HAMILTON SILVA RIBEIRO, proc. 030.0010.2026.0091152-57, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30220207, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 8.752,85 ( oito mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.660,84, Grat At Policial V Inc RR - R\$3.604,25, 30.00 % Adic Inat Pos Lei Inc RR - R\$498,25, 40.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R\$664,34, 85.00 % CET Incorp Venc Basico RR - R\$1.411,71, 55.00 % Habilitacao Jud RR - R\$913,46, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 02/05/2026. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 01070021 de 03 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 177, I e art. 92, III da Lei 7.990/2001 c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADILSON SANTOS SANTANA, proc. 030.21365.2026.0058893-59, Major, matrícula 30190625, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Tenente coronel, R\$ 20.237,66 ( vinte mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos ) compostos de Soldo - R\$ 2.383,30, Grat At Policial V Inc RR - R\$12.205,58, 30.00 % Adic Inat Pos Lei Inc RR - R\$714,99, 45.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R\$1.072,49, 7.00 % VP Art 16 L7145/97 Inc RR - R\$166,83, 125.00 % CET Incorp Venc Basico RR - R\$2.979,13, GAP Jud Lei 8889/03 RR - R\$715,34, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 23/04/2026. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 01058942 de 03 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2026.0026118-14	47000808	HELIO ANTONIO DA SILVA COSTA	92182182	HELENA GUELBER NEVES	09.04.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 01094559 de 03 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GILMAR DE AZEVEDO SANTOS**, matrícula nº 09454914, para, em razão de Férias no período de 24 de Junho de 2026 a 03 de Julho de 2026, substituir **MARCOS NASCIMENTO LOPES**, matrícula nº 09444103, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD TEC ORIENT E NORMATIZAÇÃO DE RH.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 01058961 de 03 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2026.0023316-55	11162237	RAIMUNDA MARIA DE SOUZA RAMOS	92182187	REGINALDO VELOSO RAMOS	21.03.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 01070283 de 03 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDVANILDO ELOY NOVAIS, proc. 030.9753.2026.0087015-07, Primeiro sargento, matrícula 30428158, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 12.365,25 ( doze mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.810,30, Grat At Policial V Inc RR - R\$8.237,76, 23.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R\$416,37, 105.00 % CET Incorp Venc Basico RR - R\$1.900,82. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 01092333 de 03 de Julho de 2026**

ERRATA Na Portaria Nº 00382593 de 16 de Fevereiro de 2022, publicada no DOE de 17/02/2022, referente ao(a) servidor(a) ALVARO LUIS BARROS SANTOS, processos 023.8099.2021.0004990-16 e 009.9472.2026.0027517-86, matrícula 16203202. Onde se lê: "Vantagem Pessoal Inc - R\$889,40" Leia-se: "60% Vantagem Pessoal Inc - R\$889,40"

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 01093475 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2026.0029392-07	13147322	JAIME RAIMUNDO NASCIMENTO FILHO	92187624	CELINA GARCIA NETA	10.05.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01091517 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NAILSON MAURICIO LOUREIRO, proc. 012.9541.2026.0012765-76, P.CIVIL, Escrivão de polícia, CLASSE E, matrícula 20435665, proventos integrais - R\$10.916,31 (dez mil novecentos e dezesseis reais e trinta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$2.651,24, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$689,32, Plantão Noturno Inc - R\$7,22, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$3.314,05, Serviço Extra Noturno Inc - R\$2,67, Hora Extra 50% Inc - R\$205,52, GAPJ V Inc - R\$4.046,29. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01070834 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GIULIANO SANTOS DE JESUS ARGOLLO, proc. 030.17142.2026.0035363-25, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30644158, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$ 1.416,78 ( um mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos ) compostos de Soldo - R\$ 373,50, Grat At Policial V Inc RR - R\$705,26, 8.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R\$29,88, 82.50 % CET Incorp Venc Basico RR - R\$308,14. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 8/35 (oito trinta e cinco avos) Será observado o valor do salário mínimo vigente, conforme previsão constitucional. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

**Portaria Nº 01092848 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GLADYS ROSA VICTOR FERNANDES DE OLIVEIRA, proc. 011.20211.2025.0118975-43, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VIA, matrícula 11244165, proventos integrais - R\$22.064,35 (vinte e dois mil e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$7.482,10, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$2.244,63, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.618,74, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$748,21, 37.45 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.802,05, 22.96 % Atividade Classe Incorp - R\$1.717,89, 35.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.618,74, Estabilidade Econ Inc - R\$709,67, 15.00 % G. Est. Aperf Prof ME Inc - R\$1.122,32. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01093091 de 03 de Julho de 2026**

ERRATA Na Portaria Nº 00170762 de 10 de Março de 2020, publicada no DOE de 11/03/2020, referente ao(a) servidor(a) MARLY CRUZ DE MESQUITA, processos 009.9478.2026.0020167-02 e 023.8116.2019.0006637-38, matrícula 16230248. Onde se lê: "Vantagem Pessoal Inc - R\$855,20" Leia-se: "60% Vantagem Pessoal Inc - R\$855,20"

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 01070586 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9496.2025.0061737-61	30176292	RUBENS FRANCISCO DOS SANTOS	92185497	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	05.11.2025	05.11.2040

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01094442 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RITA DE CASSIA OLIVEIRA RIZERIO, proc. 011.9284.2025.0048283-80, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11348955, proventos integrais - R\$12.291,79 (doze mil duzentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$6.163,18, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.540,80, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.602,43, Aula Extraord Incorp - R\$147,85, 31.04 % Atividade Classe Incorp - R\$1.913,05, 15.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$924,48. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01070838 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A)**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MATEUS DA CONCEICAO PEREIRA, proc. 030.18481.2026.0099485-43, Soldado de 1a. Classe, matrícula 92049931, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$ 233,48 ( duzentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos ) compostos de Soldo - R\$ 233,48. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 5/35 (cinco trinta e cinco avos) Será observado o valor do salário mínimo vigente, conforme previsão constitucional. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 01069550 de 03 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

##### 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9481.2026.0025961-94	11097997	DELIA CARDOSO DOURADO	92184900	EURICLES CARDOSO DOURADO	18.04.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 01059384 de 03 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

##### 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11440.2026.0026276-31	11212133	PAULO DOS SANTOS	92182420	IRIS MARIA LUCENA DOS SANTOS	31.03.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 01070926 de 03 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 175,I c/c art.176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PATRICIA MARIA DOS SANTOS, proc. 030.17887.2026.0017344-21, Sub-tenente, matrícula 30285251, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Sub-tenente, R\$ 8.473,49 ( oito mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.673,94, Grat At Policial V Inc RR - R\$4.250,97, 31.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R\$518,92, 66.25 % CET Incor Venc Basico RR - R\$1.108,99, 55.00 % Habilitacao Jud RR - R\$920,67. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 01070115 de 03 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLOS HENRIQUE AGRELLOS RIBEIRO, proc. 030.19270.2026.0073494-99, Cabo, matrícula 30480234, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Cabo, R\$ 3.805,65 ( três mil oitocentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos ) compostos de Soldo - R\$ 941,51, Grat At Policial V Inc RR - R\$1.932,04, 19.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R\$178,89, 80.00 % CET Incor Venc Basico RR - R\$753,21. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 20/35 (vinte trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 01071696 de 03 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FRANCISCO JOSE OLIVEIRA QUEIROZ, proc. 030.2649.2026.0087391-13, Primeiro sargento, matrícula 92137472, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 4.624,09 ( quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e nove centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.091,50, Grat At Policial V Inc RR - R\$2.517,50, 23.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R\$251,04, 70.00 % CET Incor Venc Basico RR - R\$764,05. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 23/35 (vinte e três trinta e cinco avos) . A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 01092873 de 03 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DA CONCEICAO SILVA, proc. 009.0219.2025.0028026-15, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11466087, proventos proporcionais - R\$2.429,79 (dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$3.796,55, sobre a qual foi aplicada a proporção de 64%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 29/05/2025, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01090687 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 177, I e art. 92, III da Lei 7.990/2001 c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ISAQUE DA ROCHA DIAS, proc. 030.13393.2026.0101574-41, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30267113, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 8.570,16 ( oito mil quinhentos e setenta reais e dezesseis centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.660,84, Grat At Policial V Inc RR - R\$3.604,25, 25.00 % Adic Inat Pos Lei Inc RR - R\$415,21, 34.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R\$564,69, 85.00 % CET Inor Venc Basico RR - R\$1.411,71, 55.00 % Habilitacao Jud RR - R\$913,46, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 29/05/2026. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 01092532 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOAO GUALBERTO RODRIGUES OLIVEIRA, proc. 011.9284.2025.0126607-19, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VA, matrícula 11238206, proventos integrais - R\$16.896,37 (dezesesseis mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$6.590,98, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.977,29, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.306,84, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$659,10, Aula Extraord Incorp - R\$11,60, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$2.055,07, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$3.295,49. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01070346 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOAO BOSCO BRITO DE SOUZA, proc. 030.20923.2026.0084563-38, Primeiro sargento, matrícula 30437084, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 12.552,25 ( doze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.810,30, Grat At Policial V Inc RR - R\$8.237,76, 35.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R\$633,61, 103.33 % CET Inor Venc Basico RR - R\$1.870,58. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 01091136 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADILSON BISPO DOS SANTOS, proc. 030.16630.2026.0079640-56, Primeiro sargento, matrícula 30296588, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 12.582,49 ( doze mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.810,30, Grat At Policial V Inc RR - R\$8.237,76, 25.00 % Adic Inat Pos Lei Inc RR - R\$452,58, 30.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R\$543,09, 85.00 % CET Inor Venc Basico RR - R\$1.538,76. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 01093015 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I UERIDON DOS SANTOS SILVA, proc. 011.9284.2025.0032094-31, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VIA, matrícula 11376428, proventos integrais - R\$17.378,67 (dezesete mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$7.482,10, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.870,53, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.945,35, Aula Extraord Incorp - R\$6,72, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$2.332,92, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$3.741,05. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01059454 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11440.2026.0026276-31	11083029	PAULO DOS SANTOS	92182446	IRIS MARIA LUCENA DOS SANTOS	31.03.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01081024 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALESSANDRA PEREIRA DE SOUZA, proc. 030.21740.2026.0092872-83, Primeiro tenente, matrícula 30277152, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 14.135,01 ( quatorze mil cento e trinta e cinco reais e um centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.810,30, Grat At Policial V Inc RR - R\$8.237,76, 32.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R\$579,30, 125.00 % CET Inor Venc Basico RR - R\$2.262,88, 55.00 % Habilitacao Jud RR - R\$995,67, GAP Jud Lei 8889/03 RR - R\$249,10. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 01059437 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.18585.2026.0025563-09	47001766	JOSE CACILDES COSTA	92182437	NATALINA PEREIRA DE JESUS COSTA	20.04.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01065524 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.18585.2026.0028563-61	30017137	SILVIO SANTOS LIMA	92183884	FERNANDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SOUZA LIMA	12.05.2026	02.06.2031

De acordo com o disposto no art. 1º, § 13, da Lei nº 14.529/2022, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, sua matrícula e frequência regular em curso de nível superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não perceba qualquer rendimento.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01091306 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175, I c/c art.176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SILVIO MIGUEL PEREIRA, proc. 030.13232.2026.0001879-24, Primeiro sargento, matrícula 30340320, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 7.097,77 ( sete mil e noventa e sete reais e setenta e sete centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.660,84, Grat At Policial V Inc RR - R\$3.830,06, 28.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R\$465,04, 68.75 % CET Incor Venc Basico RR - R\$1.141,83. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 01093029 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELEONOR RAMOS NONATO, proc. 011.9284.2025.0083972-86, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VIA, matrícula 11355486, proventos integrais - R\$9.882,09 (nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$3.741,05, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$935,26, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$972,67, Aula Extraord Incorp - R\$73,80, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.122,32, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.166,46, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.870,53. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01059078 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2026.0014947-47	20304273	LAZARO REIS SILVA	92182223	ANA PAULA CUNHA CARNEIRO	03.03.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01092709 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92036517	MARINA DA SILVA VITORIA	Secretário Administrativo I	DAI-5	GABINETE DO SECRETÁRIO	29.04.2026

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01061749 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2026.0026107-08	59026597	BERNARDO FERNANDO VIANA PEREIRA	92182971	HILSE DORIA DIAS PEREIRA	29.04.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01091652 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2026.0033001-97	13044512	MARIA HELENA CERQUEIRA OLIVEIRA	92186553	CRISTIANO CERQUEIRA OLIVEIRA	14.05.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01093087 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SANDRA DOS SANTOS TELES, proc. 011.7618.2025.0034349-46, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IVA, matrícula 11395771, proventos integrais - R\$13.114,97 (treze mil cento e quatorze reais e noventa e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$5.819,10, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.163,82, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.454,78, Aula Extraord Incorp - R\$44,68, 29.61 % Atividade Classe Incorp - R\$1.723,04, 50.00 % Grat Aperfec Prof Incorp - R\$2.909,55. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01091340 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9480.2026.0032374-25	11034361	HELENICIA PEREIRA DE MAGALHAES RIBEIRO	92186325	AGNALDO GUIMARÃES RIBEIRO	18.05.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01091630 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2026.0033001-97	11044512	MARIA HELENA CERQUEIRA OLIVEIRA	92186549	CRISTIANO CERQUEIRA OLIVEIRA	14.05.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01070602 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 177, I e art. 92, II da Lei 7.990/2001 com redação da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JORGE ALVES DOS SANTOS, proc. 030.0010.2025.0229771-77, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30200069, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$ 4.920,45 ( quatro mil novecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.601,84, Grat At Policial V Inc RR - R\$2.950,19, 23.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R\$368,42, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 19/08/2025. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 01058343 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9513.2026.0019542-62	92181563	LUIZ SILVA COUTO	92181954	JANETE BLOISI COUTO	08.03.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01070333 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2026.0031406-11	11115289	HILDA NOVAES DE JESUS	92185303	DOMINGOS ADORNO DE JESUS	13.05.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01093768 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2026.0030260-19	13147322	JAIME RAIMUNDO NASCIMENTO FILHO	92187663	LUCIA MARLENE SANTOS NASCIMENTO	10.05.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01093784 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GLEUDE MOURA ROCHA COUTO, proc. 011.9284.2025.0049264-71, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IVA, matrícula 11317581, proventos integrais - R\$10.019,33 (dez mil e dezenove reais e trinta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$5.819,10, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.163,82, 21.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.222,01, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.814,40. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 01085080 de 03 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I AGOSTINHO ESTEVES GUEDES, proc. 009.0219.2026.0021003-52, SESAB, Médico, CLASSE 2, NIVEL C, matrícula 19282737, proventos proporcionais - R\$3.604,99 (três mil seiscentos e quatro reais e noventa e nove centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$4.506,24, sobre a qual foi aplicada a proporção de 80%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 30/03/2026, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 01067254 de 03 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2026.0029195-15	10190716	ELIAS MARQUES DA SILVA	92184139	NATALICIA REIS MARQUES DA SILVA	18.04.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 01059572 de 03 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9478.2026.0009729-59	21191228	ISABEL DA CONCEICAO OLIVEIRA	92182514	HAROLDO FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA	22.01.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 01059213 de 03 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de

janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9476.2026.0020636-50	11103739	MARIA MERCES DA SILVA	92182332	PAULO BISPO PEREIRA	25.03.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 01070366 de 03 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I WELLINGTON SOARES FEITOSA, proc. 030.16100.2026.0056604-01, Primeiro sargento, matrícula 30297600, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 7.380,10 ( sete mil trezentos e oitenta reais e dez centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.660,84, Grat At Policial V Inc RR - R\$3.830,06, 30.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R\$498,25, 83.75 % CET Incor Venc Basico RR - R\$1.390,95. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 01091728 de 03 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar **PAULO SERGIO DOS ANJOS**, matrícula nº 92185939, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA GERAL, a partir da data de publicação.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

### EXTRATO DE PORTARIAS DE 03 DE JULHO DE 2026 - DIRETORIA GERAL

Portaria nº	Assunto
548/2026	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2024.0014790-47, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.4635.2024.0006451-92, em desfavor do arrematante Audiceu de Souza Santos, inscrito no CPF sob nº 002.xxx.xx5-18, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 08/2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
549/2026	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2023.0082385-16, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.4635.2023.0077274-10, em desfavor do arrematante Elizabete Magalhães da Silva, inscrito no CPF sob nº 318.xxx.xx5-04, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 03/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
550/2026	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2023.0082323-13, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.4635.2023.0076843-38, em desfavor do arrematante Samuel Saucedo de Jesus, inscrito no CPF sob nº 073.xxx.xx5-83, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 02/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
551/2026	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2024.0008361-21, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.3060.2024.0006046-45, em desfavor do arrematante Vanusia Santana Santos, inscrita no CPF sob nº 259.xxx.xx8-43, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 16/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

552/2026	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2024.0000793-21, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de nº 049.4635.2024.0000583-19, em desfavor do arrematante Ramon José Araújo Santana, inscrito no CPF sob nº 039.xxx.xx5-63, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 14/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
----------	--

**Max Adolfo Passos Mendes**  
Diretor-Geral - DETRAN/BA

**PORTARIA Nº 553 DE 03 DE JULHO DE 2026.**

Designa servidor para condução dos procedimentos de licitação na modalidade leilão, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA.

O **Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.137, de 27 de outubro de 2006, e, com respaldo na Lei Federal 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; e nas alterações promovidas pela Lei Federal 13.160, de 25 de agosto de 2015 e nos termos das demais legislações em vigor, em especial a Lei Federal 13.281, de 04 de maio de 2016, combinada com a Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Estadual 14.634/23 e Decreto Estadual 23.344/25.

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021;

Considerando a Portaria DETRAN 287/2026 aplicável aos procedimentos de remoção, guarda, gestão de pátios e de suporte técnico aos leilões públicos, no âmbito do DETRAN/BA

Considerando a necessidade de organizar, padronizar e conferir maior eficiência aos procedimentos de alienação de veículos;

Considerando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência que regem a Administração Pública; e

Considerando a necessidade de designação formal do agente responsável pela condução das sessões públicas de leilão.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 30.527.884**, para exercer a função de Leiloeiro Administrativo, incumbindo-lhe a condução dos procedimentos licitatórios na modalidade leilão, destinados à alienação de bens móveis inservíveis, veículos removidos, apreendidos, retidos ou legalmente destinados à alienação, bem como de outros bens cuja venda por leilão seja autorizada pela legislação aplicável, nos termos art. 31 da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 23.344, de 09 de janeiro de 2025, observados os critérios previstos nos arts. 4º e 5º do Decreto Estadual nº 22.885, de 20 de junho de 2024.

Art. 2º - Compete ao servidor designado praticar todos os atos necessários à condução da fase externa da licitação na modalidade leilão, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 23.344/2025, do Decreto Estadual nº 22.885/2024 e demais normas aplicáveis.

Art.3º - Fica estabelecido que a atuação do leiloeiro administrativo ficará adstrita aos procedimentos licitatórios executados por intermédio de empresas credenciadas que operem em conformidade com a Portaria DETRAN/BA 287/2026, especialmente no que se refere à utilização do sistema informatizado homologado destinado à gestão dos leilões.

Art. 4º - Nos impedimentos ou afastamentos legais do leiloeiro administrativo, a função será exercida pelo substituto legal, previamente designado pela autoridade competente.

Art. 5º - A Comissão de Leilão permanecerá responsável pela instrução processual, planejamento, organização, fiscalização, acompanhamento da execução contratual, análise documental, julgamento administrativos das matérias de sua competências e demais atribuições previstas na legislação e nos atos normativos internos.

Art. 6º - A designação ora proposta abrangerá os processos em que esse modelo operacional já esteja implementado, permanecendo os demais procedimentos sob a sistemática atual vigente até a conclusão do período de adequação e da implementação integral das rotinas previstas na Portaria DETRAN 287/26.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAX ADOLFO PASSOS MENDES**  
Diretor Geral do DETRAN/BA

**RESUMO DO CONVÊNIO 17/2026**

Processo SEI: 049.4638.2025.0077458-02; **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o Município de Queimadas/Ba, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.218.952/0001-90; - **Objeto:** Manutenção de Unidade Descentralizada do DETRAN, localizada na Rua Hermelino Barbosa, 75, CEP 48 860-000, sob a denominação de 5º RETRAN do Município de Queimadas/BA; - **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura; - **Fundamentação:** Lei nº 9.503/97 e suas alterações, Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 1 do Decreto Estadual nº

9.266/2004 e no art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021-**Assinatura:** 03/07/2026. Max Adolfo Passos Mendes. Diretor-Geral.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORTARIA Nº 236, DE 03 DE JULHO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 232 de 19 de Junho de 2026, publicada no DOE de 20 de Junho de 2026, para que:

**Onde se lê:** ... Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF ...

**Leia-se:** ... Centro de Ensino e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF ...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 237, DE 03 DE JULHO DE 2026.**

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia - SEAP, no uso das suas atribuições, e em vista do quanto consignado na Portaria SRH/SAEB nº 167 de 10 março de 2025 e na Portaria SEAP nº 235 de 26 de junho de 2026,

**RESOLVE:**

1. Tornar público o resultado do recurso administrativo referente a Apresentação e Avaliação dos Exames Médicos do candidato abaixo relacionado:

Marcone Alves De Freitas (N)	965013183	APTO
------------------------------	-----------	------

2. Convocar o candidato enquadrado no item 1. desta Portaria para comparecer na Av. Dendzeiros, S/N, Vila Polícia Militar, Bairro do Bonfim, Salvador-BA, na data e hora designada, para realização do Teste de Aptidão Física - TAF.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:**

Atividade:	Data e Horário:
Teste de aptidão física:	20/07/2026 às 07:00h.
Reteste:	21/07/2026 às 08:00h, para os inaptos do dia 20/07/2026.

3. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 238, DE 03 DE JULHO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Reconhecer ao servidor PAULO SÉRGIO BRITO DA SILVA, CADASTRO Nº 16.358.615-5, Agente Penitenciário, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 25% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 239, DE 03 DE JULHO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Reconhecer ao servidor DANIEL BATISTA DE ANDRADE, CADASTRO Nº 16.226.956-4, Agente Penitenciário, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 36% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**Portaria Nº 01092673 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
23600787	MAIARA FERNANDES SANTANA	Agente penitenciário	CONJUNTO PENAL DE JEQUIÉ	11.06.2026	

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

**RESUMO DO ACORDO CONSORCIAL Nº 01/2026**

**Processo SEI nº 010.9156.2026.0000050-25;**

**Partes:** Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI e o Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território de Identidade do Médio Sudoeste da Bahia - CDS COTEMESB;

**Objeto:** Execução do "Projeto de Controle Populacional de Cães";

**Valor:** R\$ 2.349.308,50, sendo R\$ 1.996.912,23 a participação financeira do ESTADO/SEAGRI e R\$ 352.396,27 a contrapartida financeira do CDS COTEMESB;

**Unidade Orçamentária:** 10.101 - APG/SEAGRI; **Unidade Gestora:** 0001 - DG/SEAGRI; **Ação:** 20.608.417.3396; **Natureza da Despesa:** 3394.39000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 4494.52000 - Equipamento e Material Permanente; **Destinação dos Recursos:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.1; **Vigência:** 03.07.2027; **Assinam:** Dr. Vivaldo Góis de Oliveira, CPF/MF nº 186.478.985-91 pelo ESTADO/SEAGRI e a Sra. Selma Rodrigues Souto, CPF/MF nº 002.623.305-39, pelo CDS COTEMESB; **Data da Assinatura:** 03.07.2026.

**RESUMO DO CONVÊNIO Nº 03/2026**

**Processo SEI nº 010.9156.2025.0002547-33; Concedente:** O Estado da Bahia/SEAGRI, CNPJ/MF nº 13.937.057/0001-63; **Convenente:** Município de Casa Nova, CNPJ/MF nº 13.691.811/0001-28; **Objeto:** Construção e Implantação de 01 Centro de Comercialização de Animais; **Valor:** R\$ 332.998,95, sendo R\$ 317.698,95 a participação financeira do ESTADO/SEAGRI e R\$ 15.300,00 a contrapartida financeira do Município; **Unidade Orçamentária:** 10.101 - APG/SEAGRI; **Unidade Gestora:** 0001 - DG/SEAGRI; **Ação:** 20.608.417.7244; **Natureza da Despesa:** 4440.42000 - Auxílios; **Destinação dos Recursos:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.0; **Vigência:** 31.07.2027; **Assinam:** Dr. Vivaldo Góis de Oliveira, CPF/MF nº 186.478.985-91 pela Concedente e o Sr. Anísio Viana de Castro Neto, CPF/MF nº 801.636.615-53, pela Convenente; **Data da Assinatura:** 03.07.2026.

**RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.9156.2026.0001531-30	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Jurubeba e Adjacência, município de Igaporã.	79/2026	01(um) Arado.	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Harley Fernandes Borges (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001530-59	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação Agropecuária de Desenvolvimento Sustentável e Integrado ao Meio Ambiente, município de Uauá	80/2026	01(uma) Roçadeira	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Antônio Marcos Nogueira Cardoso Silva. (Presidente da Associação).

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.9156.2026.0001522-49	Estado da Bahia SEAGRI/ Município de Vereda	52/2026	01(uma) Retroescavadeira	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Mannick Gregório Prates Teixeira (Prefeito do Município).
010.9156.2026.0001529-15	Estado da Bahia SEAGRI/ Município de Marcionílio Souza	54/2026	01 (um) Arado 01 (uma) Roçadeira	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Hermínio Jose Oliveira Mercos (Prefeito do Município).

**RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.9156.2026.0001175-08	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação dos Produtores de Leite, Produtores Agrícolas e seus Derivados de Nova Redenção	48/2026	01(um) Trator Agrícola 01(um) Arado 01(uma) Carreta Agrícola	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Ivan Alves Soares (Presidente da Associação).

010.9156.2026.0001407-47	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação de Desenvolvimento Econômico, Cultural, Desportista, da Mulher, do Idoso, da Criança e Juventude do Povoado de Cotias	49/2026	01(um) Trator Agrícola	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Angélica Martins de Santana Santos (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001298-59	Estado da Bahia SEAGRI/Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Eunápolis	50/2026	01(uma) Trator Agrícola	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Maria das Graças Lima dos Santos Alegário (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001481-36	Estado da Bahia SEAGRI/Instituto Baiano de Desenvolvimento Social e Sustentável	55/2026	01(uma) Retroescavadeira	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Renata Paula Viana Soares (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001173-38	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Povoado da Figueira e Adjacências	56/2026	01(um) Trator Agrícola 01(uma) Roçadeira Hidráulica	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Valério Viana Mendes (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001174-19	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação dos Pequenos Produtores da Agricultura Familiar da Colônia Bateia	57/2026	01(um) Trator Agrícola 01(uma) Carreta Agrícola	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Raiton Ramos da Silva (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001466-05	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação Comunitária dos Pequenos Produtores da Comunidade de São Joaquim	58/2026	02 (dois) Microtratores; 01 (uma) Roçadeira Frontal	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Milton Magalhães Lacerda (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001473-26	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação Terra Fértil	59/2026	01(um) Trator Agrícola	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Davi Cerqueira Rabelo de Andrade (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001480-55	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação dos Parceiros Rurais da Região da Cruzinha	60/2026	01(um) Trator Agrícola	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Maria Aparecida dos Santos Silva (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001202-15	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação Comunitária do Povoado Riacho Grande	61/2026	01(um) Distribuidor de Calçário	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Iris Gomes Lima (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001184-91	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação de Pequenos Agricultores da Comunidade de São José	62/2026	01(um) Trator Agrícola; 01(uma) Carreta Agrícola	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Cintia Pessoa Correia (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001203-98	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade Quilombola do Largo	63/2026	01(uma) Roçadeira Hidráulica; 01(uma) Grade Hidráulica; 01(um) Arado Agrícola; 01(uma) Carreta Agrícola	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Vagnaldo de Souza da Silva (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001489-93	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação Agrícola Comunitária Miramar	64/2026	01(uma) Roçadeira Hidráulica	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Valdineia Oliveira da Silva (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001176-81	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação Amigos do Rio Paraguaçu	65/2026	01(um) Trator Agrícola; 01(uma) Carreta Agrícola	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Diego Nascimento Araújo (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001494-51	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Farinha Lavada	66/2026	03 (três) Tratores Agrícolas; 03 (três) Arados Agrícolas	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Elton Alves da Silva (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001440-68	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Umbigo e Baixão	52/2026	01(um) Arado Agrícola; 01(uma) Carreta Agrícola	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Rogério Cardoso Rodrigues (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001172-57	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação Álvaro Nunes	53/2026	01(um) Trator Agrícola; 01(uma) Carreta Agrícola	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Julimar Marinho Nascimento (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001385-05	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação Comunitária Candeal Pequeno	51/2026	01(um) Trator Agrícola;	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Edjane Teles Pereira (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001491-16	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Baixa Verde - ASCOMBAVE	67/2026	01(uma) Carreta Agrícola	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Arivaldo Santos Viana. (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001486-41	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação Agropastoril de Desenvolvimento Comunitário da Fazenda Lagoa Formosa	68/2026	01(um) Trator Agrícola;	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Leidiomar da Silva Xavier (Presidente da Associação).

010.9156.2026.0001497-01	Estado da Bahia SEAGRI/ Cooperativa dos produtores Rurais da Agricultura Familiar da Costa do Descobrimento - COOPERCA-BRÁLIA	69/2026	01(um) Trator Agrícola;	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Joatan Lima dos Santos (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001167-90	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação de Agricultura Familiar Agroecológica de Itagimirim	70/2026	01(um) Trator Agrícola; 01(uma) Roçadeira Hidráulica	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Genilson Santos Neves (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001180-67	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação Agroecológica Baixa Verde	71/2026	01(um) Trator Agrícola; 01(um) Arado Agrícola;	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Lindomar Castilho da Silva Paiva (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001285-34	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação Beneficente Campo e Cidade: Ação para o amanhã	72/2026	01(um) Trator Agrícola;	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Adriano Souza Ribeiro (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001427-91	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação dos Produtores Rurais e Urbanos do Sudoeste da Bahia, Assentamento Fábio Santos - APRUSBA	73/2026	01(um) Trator Agrícola	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Jailson Ferreira Neres (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001217-93	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação Comunitária de Desenvolvimento e Beneficente do Povoado de Curráinho	74/2026	01(um) Trator Agrícola	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). José Aldo da Mota Oliveira (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001444-91	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação de Pequenos Irrigantes de Lapa de Antoninho II	75/2026	01(um) Trator Agrícola	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Minervino João da Silva Neto (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001182-29	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação Comunitária Nova Esperança do Povoado Capim Duro	54/2026	01(um) Trator Agrícola	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Carvone Alves dos Santos Souza (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001408-28	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação dos Agricultores de Vereda do Barro e Comunidades Vizinhas	76/2026	01(um) Tanque Resfriador de Leite -2.000L	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Isaac da Silva Correia (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001514-39	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação Comunitária dos Agricultores Familiares de Morro da Inácia III	77/2026	01 (um) Trator Agrícola	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Armando Pereira Bezerra (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001509-71	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação dos Moradores de Povoado Alegre - AMPA	78/2026	01 (um) Trator Agrícola	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Celecino Gomes de Souza (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001515-10	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Lagoa de Inacio, Cedro, Entre Morro e Capoeira	78/2026	01 (um) Trator Agrícola	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Reinaldo Farias Pereira (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001520-87	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação de Desenvolvimento Sustentável do Interior Uauaense	81/2026	01(uma) Roçadeira Hidráulica	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). José Wilson Loliola dos Santos (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001525-91	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação de Agricultores de Riachinho e Região	82/2026	01 (um) trator agrícola	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Patrícia dos Santos Messias Cardoso (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001524-19	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação Nascer do Sol	83/2026	01 (um) arado e 01 (uma) roçadeira	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Valdir de Jesus Menezes (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001526-72	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação dos Agricultores e Produtores de Leite da Agrovila, município de Serra do Ramalho	84/2026	01 (um) arado	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). André Costa Azevedo Dias (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001527-53	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação De Desenvolvimento Comunitário E Agro-Pastoril Da Fazenda Lagoa Das Canas	85/2026	01 (um) arado e 01 (uma) roçadeira	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Daniel Cardoso de Almeida (Presidente da Associação).

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.9156.2026.0001435-09	Estado da Bahia SEAGRI/ Município de Iguaí	40/2026	01(um) Caminhão Basculante	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). David Cesar Louzada Alvares Macedo (Prefeito).
010.9156.2026.0001463-54	Estado da Bahia SEAGRI/ Município de Taperoá	41/2026	01(uma) Retroescavadeira	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Christianne Mary Pereira Guimaraes (Prefeita).

010.9156.2026.0001343-48	Estado da Bahia SEAGRI/ Município de Coração de Maria	39/2026	01(uma) Retroescavadeira	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Kley Carneiro Lima (Prefeito).
010.9156.2026.0001455-44	Estado da Bahia SEAGRI/ Município de Araci	42/2026	01 (uma) Caminhão Basculante	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Maria Betivânia Lima da Silva (Prefeita).
010.9156.2026.0001465-16	Estado da Bahia SEAGRI/ Município de Marconílio Souza	37/2026	01 (uma) Caminhão Basculante	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Herminio Jose Oliveira Mercês (Prefeito).
010.9156.2026.0001426-18	Estado da Bahia SEAGRI/ Município de Catolandia	43/2026	01(um) Trator Agrícola	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Giovanni Moreira dos Santos (Prefeito).
010.9156.2026.0001421-03	Estado da Bahia SEAGRI/ Município de Irajuba	44/2026	01 (uma) Caminhão Basculante	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Antonio Oliveira Sampaio (Prefeito).
010.9156.2026.0001496-12	Estado da Bahia SEAGRI/ Município de Souto Soares	45/2026	01(um) Trator Agrícola	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Lucas Tadeu de Oliveira (Prefeito).
010.9156.2026.0001383-35	Estado da Bahia SEAGRI/ Município de Itapicuru	46/2026	01(um) Caminhão Basculante	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). José Moreira e Carvalho Neto (Prefeito).
010.9156.2026.0001487-21	Estado da Bahia SEAGRI/ Município de Jussiape	47/2026	01(uma) Retroescavadeira	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). José Santos Luz (Prefeito).
010.9156.2026.0001410-42	Estado da Bahia SEAGRI/ Município de São Felipe	38/2026	02 (dois) Microtratores	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). (Prefeito).
010.9156.2026.0001516-09	Estado da Bahia SEAGRI/ Município de Itapé	48/2026	01 (uma) retroescavadeira	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Reinaldo Martins de Almeida (Prefeito).
010.9156.2026.0001517-81	Estado da Bahia SEAGRI/ Município de Santa Luzia	49/2026	01(um) Caminhão Basculante	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Fernando Schueler Brito (Prefeito).
010.9156.2026.0001518-62	Estado da Bahia SEAGRI/ Município de Canaveiras	50/2026	01 (uma) retroescavadeira	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Paulo Cesar Ramos Carvalho (Prefeito do Município).
010.9156.2026.0001519-43	Estado da Bahia SEAGRI/ Município de Gongogi	51/2026	01(uma) Motoniveladora	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Adriano Mendonça Pinheiro (Prefeito do Município).
010.9156.2026.0001523-20	Estado da Bahia SEAGRI/ Coração de Maria	52/2026	01(uma) Motoniveladora	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Kley Carneiro Lima (Prefeito do Município).

**RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO E CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**

PROCESSO
010.9156.2026.0001536-44
010.9156.2026.0001535-63
010.9156.2026.000152087
010.9156.2026.0001537-25
010.9156.2026.0001523-20
010.9156.2026.0001538-14
010.9156.2026.0001525-91
010.9156.2026.0001533-00
010.9156.2026.0001524-19
010.9156.2026.0001532-11
010.9156.2026.0001522-49
010.9156.2026.0001530-59
010.9156.2026.0001540-21
010.9156.2026.0001539-97
010.9156.2026.0001531-30
010.9156.2026.0001541-10
010.9156.2026.0001542-92
010.9156.2026.0001529-15
010.9156.2026.0001543-73
010.9156.2026.0001545-35
010.9156.2026.0001544-54
010.9156.2026.0001526-72
010.9156.2026.0001546-16
010.9156.2026.0001527-53
010.9156.2026.0001547-05
010.9156.2026.0001549-69
010.9156.2026.0001550-01
010.9156.2026.0000938-11



010.9156.2026.0001551-83
010.9156.2026.0001167-90
010.9156.2026.0001552-64
010.9156.2026.0001553-45
010.9156.2026.0001534-82
010.9156.2026.0001554-26
010.9156.2026.0001555-15
010.9156.2026.0001494-51
010.9156.2026.0001556-98
010.9156.2026.0001557-79

## RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO E CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO
010.9156.2026.0001558-50
010.9156.2026.0001559-31

## Portaria Nº 01094251 de 03 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92157584	FELIPE DE OLIVEIRA CARLETTO	Coordenador IV	DAI-5	SUPER DE POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO	01.07.2026

## VIVALDO GOIS DE OLIVEIRA

SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

## Portaria Nº 01094252 de 03 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92152287	SUELI SOARES DA SILVA	Coordenador IV	DAI-5	SUPER DE POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO	01.07.2026

## VIVALDO GOIS DE OLIVEIRA

SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

## Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

## Portaria Nº 01095495 de 03 de Julho de 2026

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIVALDO ALVES DE MACEDO JUNIOR**, matrícula nº 83374451, para, em razão de Férias no período de 06 de Julho de 2026 a 20 de Julho de 2026, substituir **RICARDO SANTOS MOTTA**, matrícula nº 83414059, no cargo Gerente, do(a) SERVIÇO TER DO LT NORTE E AGRESTE BAIANO.

## PAULO SERGIO MENEZES LUZ

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

## Portaria Nº 01095550 de 03 de Julho de 2026

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EVANDRO DIAS GUIMARAES DOS SANTOS**, matrícula nº 92081014, para, em razão de Férias no período de 06 de Julho de 2026 a 15 de Julho de 2026, substituir **SONELIA SOARES DE CARVALHO PINTO**, matrícula nº 92109734, no cargo Gerente, do(a) SERVIÇO TER DO PIEMONTE NOR DO ITAPICURU.

## PAULO SERGIO MENEZES LUZ

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 15 AO TERMO DE CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS Nº 001.11.4R.RH.1

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - OBJETO: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/07/2026 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10.301, Unidade Gestora: 0001, Ação: 20.126.502.2002, Natureza da despesa: 31.90.96.000, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00- ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB, Carlos Augusto Borges Silva/Diretor de Infraestrutura Tecnológica

e Conectividade da PRODEB e Makoto Koshima/Diretor de Desenvolvimento e Integração de Soluções da PRODEB - DATA DA ASSINATURA: 29/06/2026

## PORTARIA Nº 056 DE 03 de Julho de 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 7.439, de 18 de janeiro de 1999, e o Regimento aprovado pelo Decreto nº 22.288, de 23 de setembro de 2023, e com fundamento nos arts. 204 e 209 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994,

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta dias) dias, a partir do término do prazo anteriormente concedido, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - SEI nº 083.7183.2026.0001857-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Sérgio Menezes Luz**

Diretor Geral

## PORTARIA Nº 055 DE 03 DE JULHO DE 2026

Defere para o mês de junho de 2026, pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto da Lei nº 15.167, de 29 de maio de 2026, no Decreto nº 22.090 de 09 de junho de 2023, as conversões constantes na Portaria nº 063 de 26 de julho de 2023.

## RESOLVE

Art. 1º Ficam deferidos, para o mês de junho de 2026, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia constantes do ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 3º do art.2º da Lei nº 15.167 de 29 de maio de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

## PAULO SERGIO MENEZES LUZ

DIRETOR GERAL

AG ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA

## ANEXO I

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO SEI Nº	DATA LIMITE PARA GOZO OPORTUNO	PERÍODO CONVERTIDO	PAGAMENTO A PARTIR DE
DILERMANDO PASSOS DUARTE SOBRINHO	83374463	083.13144.2026.0001469-11	FEV/27	JUN/26	OUT/26
EDSON MEIRA FILHO	83374005	083.13163.2026.0003348-01	NOV/30	JUN/26	OUT/26
EPAMINONDAS ESTEVES PEIXOTO JUNIOR	83374443	083.13170.2026.0003154-45	FEV/27	JUN/26	OUT/26
HERIC MACEDO	83387075	083.13151.2026.0003043-67	JAN/28	JUN/26	OUT/26
JOSÉ MARIO CARVALHAL DE OLIVEIRA	83384779	083.13146.2026.0002593-29	JUN/31	JUN/26	OUT/26
JOSÉ MUNIZ DE ARAÚJO JÚNIOR	83374149	083.13148.2026.0002229-85	FEV/26	JUN/26	OUT/26
MONNA LISA DE ALMEIDA CRUZ	83391454	083.13162.2026.0001699-43	FEV/26	JUN/26	OUT/26
ROBERTO PALOMO SOBRINO	83374383	083.13148.2026.0002526-21	FEV/26	JUN/26	OUT/26
RUI FERREIRA LEAL	83374688	083.15838.2026.0003046-99	MAR/27	JUN/26	OUT/26
SILVINHA ALVES DE MELO	83374211	083.8636.2026.0002293-14	NOV/29	JUN/26	OUT/26
WILSON GOSLAN PALMEIRA CAMPOS	83390599	083.13146.2026.0003138-03	FEV/29	JUN/26	OUT/26

## PAULO SERGIO MENEZES LUZ

DIRETOR GERAL

AG ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA

## Bahia Pesca S/A

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 18/2026. PARTES:** BAHIA PESCA S/A e ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E MARISQUEIRAS ARTESANAIS DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ-BA. **OBJETO:** doação de 5 (cinco) impressoras, 5 (cinco) computadores, 500 (quinhentas) camisas de proteção UV, 620 (seiscentos e vinte) bonés com aba, 235 (duzentos e trinta e cinco) caixas térmicas, destinados aos Pescadores e Marisqueiras Artesanais do Município de Nazaré-BA, que também irá atender as demandas das Entidades de pesca, realizando a distribuição dos equipamentos para as seguintes Associações: Jaburu-Mar Grande, Baiacu-Vera Cruz, Itaparica, Encarnação de Salinas, Conceição de Salinas, São Roque-Maragogipe, Muniz Ferreira e Nova Canaã Guaibim-Valença. **VALOR:** R\$ 76.655,40 (setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), conforme Notas Fiscais nº 000.000.187; 000.000.041; 000.000.040; 000.000.190. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016 e RILC da Bahia Pesca S/A. **Processo SEI BAHIA nº 032.4942.2026.0001443-17.**

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N.º 118/2026

**PROCESSO:** 093.1759.2026.0001262-65. **PERMITENTE:** Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **PERMISSIONÁRIA:** LATICÍNIOS COLOSSO LTDA. **OBJETO:** permissão de uso, em caráter gratuito, de 02 (dois) tanques resfriadores de leite, oriundos do Termo de Permissão de Uso nº 118/2026, com a finalidade de fortalecer a cadeia produtiva do leite e apoiar ações de inclusão socioproductiva desenvolvidas pela SEADES, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - Modalidade PAA Leite. Os bens serão utilizados exclusivamente pelo PERMISSONÁRIA, conforme finalidades definidas no Termo. **VIGÊNCIA:** até 30/04/2027, podendo ser prorrogada. **ASSINATURA:** 03/07/2026, data correspondente à contagem do prazo para o marco inicial do Termo.

**FABYA REIS**

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Portaria Nº 01095643 de 03 de Julho de 2026

**O(A) Diretor Geral do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECTI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92187840	ALBERTO LUIZ CRAVO PINTO DE QUEIROZ	Chefe de Gabinete	SESAB	Executivo/Estado	28.01.1986	14.03.1987

Finalidade:

AVERBACAO DE TEMPO DE SERVICIO

**LUCIANO LIMA QUEIROZ**

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

### Portaria Nº 01095651 de 03 de Julho de 2026

**O(A) Diretor Geral do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECTI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92187840	ALBERTO LUIZ CRAVO PINTO DE QUEIROZ	Chefe de Gabinete	TCE	Executivo/Estado	24.10.2002	06.01.2003

Finalidade:

AVERBACAO DE TEMPO DE SERVICIO

**LUCIANO LIMA QUEIROZ**

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

### Portaria Nº 01095656 de 03 de Julho de 2026

**O(A) Diretor Geral do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECTI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92187840	ALBERTO LUIZ CRAVO PINTO DE QUEIROZ	Chefe de Gabinete	SAEB	Executivo/Estado	07.01.2003	05.01.2019

Finalidade:

AVERBACAO DE TEMPO DE SERVICIO

**LUCIANO LIMA QUEIROZ**

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

### Portaria Nº 01095657 de 03 de Julho de 2026

**O(A) Diretor Geral do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI**, no uso de suas

atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECTI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92187840	ALBERTO LUIZ CRAVO PINTO DE QUEIROZ	Chefe de Gabinete	SEC	Executivo/Estado	01.04.2019	09.05.2020

Finalidade:

AVERBACAO DE TEMPO DE SERVICIO

**LUCIANO LIMA QUEIROZ**

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

### Portaria Nº 01094722 de 03 de Julho de 2026

**O(A) Diretor Geral do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECTI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92054263	NATHALY DA SILVA NASCIMENTO	Secretário Administrativo I	SEAGRI	Executivo/Estado	21.01.2021	30.08.2021

Finalidade:

AVERBACAO TEMPO DE SERVICIO

**LUCIANO LIMA QUEIROZ**

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

### Portaria Nº 01095661 de 03 de Julho de 2026

**O(A) Diretor Geral do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECTI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92187840	ALBERTO LUIZ CRAVO PINTO DE QUEIROZ	Chefe de Gabinete	SDE	Executivo/Estado	28.08.2023	13.04.2026

Finalidade:

AVERBACAO DE TEMPO DE SERVICIO

**LUCIANO LIMA QUEIROZ**

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

### Portaria Nº 01095659 de 03 de Julho de 2026

**O(A) Diretor Geral do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECTI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92187840	ALBERTO LUIZ CRAVO PINTO DE QUEIROZ	Chefe de Gabinete	ALBA	Executivo/Estado	01.12.2020	23.02.2023

Finalidade:

AVERBACAO DE TEMPO DE SERVICIO

**LUCIANO LIMA QUEIROZ**

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

### Portaria Nº 01095672 de 03 de Julho de 2026

**O(A) Diretor Geral do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECTI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92187840	ALBERTO LUIZ CRAVO PINTO DE QUEIROZ	Chefe de Gabinete	SUCAB	Executivo/Estado	01.05.1991	15.02.1995

Finalidade:

AVERBACAO DE TEMPO DE SERVICIO

**LUCIANO LIMA QUEIROZ**

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO



## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

### PORTARIA Nº 029 DE 03 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR GERAL DA FAPESB, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de junho de 2023,

**RESOLVE:** Art. 1º. Fica deferido o pedido de conversão de Licença Prêmio em pecúnia na forma e condição conforme especificado no quadro abaixo, obedecendo ao limite mensal fixado pelo Conselho de Política de Recursos Humanos do Estado - COPE.

Art. 2º. Esse deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no §4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS
17130021	OCTÁVIO AUGUSTO OLIVEIRA FILHO	SAEB	2016/2021	30

**Handerson Jorge Dourado Leite**

Diretor Geral

### EDITAL Nº019/2026-CIÊNCIA NA MESA 5:BASE DE DADOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA TOMADA DE DECISÃO EM SOBERANIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia-SECTI, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR através da Coordenação de Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica-CEPEX, e a CASA CIVIL, através da Coordenação Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome-Bahia Sem Fome, objetivando a promoção do desenvolvimento da agricultura familiar, tornam público e convidam as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação-ICTs do Estado da Bahia a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro, na forma e condições estabelecidas neste Edital.

**1.OBJETIVO:**Selecionar e apoiar projetos inovadores que desenvolvam e implementem soluções baseadas em dados e sistemas de informação, com uso efetivo na gestão pública e governança territorial, visando qualificar a tomada de decisão e fortalecer a soberania alimentar, a segurança hídrica e a transição agroecológica.

#### 2.PRAZOS

##### CRONOGRAMA DO EDITAL

Lançamento do Edital	03/07/2026
Disponibilização do Formulário On-line	20/07/2026
Término do prazo para preenchimento/conclusão da proposta no formulário**	Até 17h do dia 04/09/2026
Término do prazo para encaminhamento da proposta e documentos digitalizados	11/09/2026 até 23h59
Resultado do enquadramento e desenquadramento	Até 18/09/2026
Prazo para recurso Administrativo de Desenquadramento	19/09/2026 a 28/09/2026
Divulgação do resultado da Etapa 2-Avaliação de Mérito	04/11/2026
Prazo para recurso Administrativo à Etapa 2	05/11/2026 a 14/11/2026
Divulgação do Resultado Final	A partir de 23/11/2026
Término do prazo para envio dos documentos digitalizados para contratação	até 30(trinta)dias após a lista final dos aprovados
Assinatura do termo de Outorga	A partir do dia 26/01/2027

**3.RECURSOS FINANCEIROS**-Os recursos alocados pela FAPESB, para este Edital, são da ordem de R\$6.300.000,00(seis milhões de reais e trezentos mil) oriundos da FAPESB.

**4.INFORMAÇÕES ADICIONAIS**-Eslarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidas na FAPESB pelo e-mail:[ciencianamesa5@fapesb.ba.gov.br](mailto:ciencianamesa5@fapesb.ba.gov.br) e o edital deverá ser consultado no portal da FAPESB:<https://www.fapesb.ba.gov.br/>.

Endereço:FAPESB, Colina de São Lázaro, 203-Federação, CEP:40.210-720, Salvador-Bahia, Portal:[www.fapesb.ba.gov.br](http://www.fapesb.ba.gov.br). Salvador, 03 de julho de 2026.

**Handerson Jorge Dourado Leite**

Diretor Geral da Fapesb

### EDITAL FAPESB Nº18/2026-APOIO À PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA OU DE POPULARIZAÇÃO DAS CIÊNCIAS

O Governo do Estado da Bahia, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia-SECTI, torna público o presente Edital e convida pesquisadores a apresentarem projetos de pesquisa nos termos aqui estabelecidos.

**OBJETIVO**-Apoiar propostas de publicações de livros não seriados, sobre temas diversos relacionados à ciência, tecnologia e inovação, que promovam a difusão de conhecimentos relevantes para o desenvolvimento do estado da Bahia.

#### PRAZOS

Atividades	Horas/Data-limite*
Lançamento do Edital	03/07/26
Disponibilização do Formulário On-line	20/07/26
Término do prazo para preenchimento/conclusão da proposta	Até 08/10/26 às 17h
Término do prazo para encaminhamento da proposta e documentos digitalizados-PropONENTES à Editora e FAPESB	Até 16/10/26
Término do prazo para encaminhamento dos pareceres digitalizados-Editoras à FAPESB	Até 19/10/26
Divulgação do resultado parcial	26/10/26
Prazo para recurso	03 dias após publicação do resultado parcial
Divulgação do Resultado Final	04/11/26

Término do prazo para envio dos documentos para contratação	Até 09/11/26
Contratação das propostas aprovadas	A partir de novembro

**RECURSOS FINANCEIROS**-Os recursos alocados pela FAPESB, para este Edital, são da ordem de R\$2.000.000,00(dois milhões de reais).

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**-Eslarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fapesb pelo e-mail:[nar@fapesb.ba.gov.br](mailto:nar@fapesb.ba.gov.br).

Endereço:FAPESB, Colina de São Lázaro, 203-Federação, CEP:40.210-720, Salvador-Bahia, Portal: [www.fapesb.ba.gov.br](http://www.fapesb.ba.gov.br).

Salvador, 03 de julho de 2026.

**Handerson Jorge Dourado Leite**

Diretor Geral da Fapesb

### EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº017/2026-Subvenção Econômica à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação(P,D & I)Soluções de Sistemas Inteligentes para a Administração Estadual-Rodada 2

#### 1.APRESENTAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia-SECTI, em parceria com a Procuradoria Geral do Estado da Bahia-PGE-BA, a Fundação Baiana de Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos-BAHIAFARMA e a Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia-SEMA, torna público o presente EDITAL e convida empresas brasileiras com localização, administração e atuação no Estado da Bahia a apresentarem propostas para a obtenção de apoio financeiro, sob a forma de subvenção econômica, objetivando o fomento a projetos de pesquisa e desenvolvimento de soluções baseadas em Sistemas Inteligentes, inclusive Sistemas de Inteligência Artificial(IA), para aplicações a Desafios Tecnológicos de órgãos e entidades da Administração Estadual, doravante denominadas simplesmente Esferas Públicas Participantes(EPPs), na forma e nas condições descritas neste instrumento.

#### 2.EPPs DA RODADA 2

2.1.A rodada disciplinada por este EDITAL-Rodada 2-tem como EPPs os seguintes órgãos da Administração Direta Estadual:

2.1.1.A **Procuradoria Geral do Estado-PGE**, regida pela Lei Complementar Estadual No34,- de06.02.2009, competindo-lhe a representação judicial e extrajudicial, a consultoria e o assessoramento jurídico do Estado;

2.1.2.A **Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia-SEMA**, órgão da administração pública direta responsável por formular, coordenar e executar as políticas públicas socioambientais e de recursos hídricos na Bahia;

2.1.3.A **Fundação Baiana de Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos-BAHIAFARMA**, laboratório farmacêutico público do Estado da Bahia que integra a administração pública indireta e funciona como uma fundação pública de direito privado, vinculada diretamente à **SESAB**-Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.Sua finalidade principal é realizar pesquisas científicas, promover inovação e produzir/distribuir medicamentos essenciais e insumos para o Sistema Único de Saúde-SUS;

2.1.4.A **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB**, criada pela Lei Estadual No7.888, de27.08.2001, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECTI, competindo-lhe fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico no Estado da Bahia, através da ciência, tecnologia e inovação.

#### 3.CRONOGRAMA E VALIDADE DA SELEÇÃO PÚBLICA

Evento	Data	Responsável
1.Lançamento da seleção pública no sítio da FAPESB na Internet.	03/07/2026	FAPESB
2.Disponibilização do formulário on line.	Até 04/08/2026	FAPESB
3.Realização de "Lives" abertas para retirar dúvidas dos desafios com os possíveis proponentes	Dias 13/08/2026 e 27/08/2026	FAPESB/EPP
4.Fim do prazo para submissão das propostas.	30/09/2026	FAPESB
5.Término do prazo para envio eletrônico da proposta (até às 18h-horário de Brasília) e documentos complementares por e-mail.	02/10/2026	Empresa Proponente
6. Divulgação do resultado da 1ª Etapa - Habilitação.	15/10/2026	FAPESB
7.Término do prazo para interposição de recurso relativo ao resultado a 1ª Etapa - Etapa de Habilitação(até às 18h-horário de Brasília).	25/10/2026	Empresa Proponente
8.Divulgação do resultado da 1ª Etapa-Etapa de Habilitação, após o julgamento dos recursos.	30/10/2026	FAPESB
9.Divulgação do resultado Parcial da 2ª Etapa-Análise de Mérito.	19/11/2026	FAPESB
10.Término do prazo para interposição de recurso relativo ao resultado da 2ª Etapa-Análise de Mérito(até às 18h-horário de Brasília).	29/11/2026	Empresa Proponente
11.Divulgação do resultado Final da 2ª Etapa-Análise de Mérito, após o julgamento dos recursos.	Até 18/12/2026	FAPESB
12.Contratação das propostas aprovadas	A partir de 21/12/2026	FAPESB

#### 4.VALOR DA SUBVENÇÃO ECONÔMICA

4.1.No âmbito da rodada disciplinada por este EDITAL-Rodada 2, serão atribuídos recursos públicos financeiros não reembolsáveis da FAPESB, em despesas correntes e em despesas de capital, vinculado à Dotação Orçamentária19.571.440.5414, Fonte:100(recurso do tesouro estadual), da Unidade Orçamentária 28201-FAPESB até o limite de **R\$8.000.000,00(oito milhões de reais)**, distribuídos da seguinte forma, entre os desafios tecnológicos indicados nos itens 5.1.1; 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4 deste ato convocatório, conforme estabelecido nos subitens detalhados:

EPP	Desafios Tecnológicos	Valor da Subvenção Econômica(em R\$)
PGE	5.1.1.1.	Até R\$1.500.000,00;
	5.1.1.2.	Até R\$1.500.000,00;
	Subtotal PGE	Até R\$3.000.000,00;

SEMA	5.1.2.1.	Até R\$1.500.000,00
	Subtotal SEMA(em R\$)	Até R\$1.500.000,00
BAHIAFARMA	5.1.3.1.	Até R\$1.500.000,00
	Subtotal BAHIAFARMA(em R\$)	Até R\$1.500.000,00
FAPESEB	5.1.4.1.	Até R\$1.500.000,00
	Subtotal FAPESEB (em R\$)	Até R\$1.500.000,00;
	Avaliação e acompanhamento	Até R\$500.000,00
	Total Subvenção Econômica(Rodada 2)	Até R\$8.000.000,00(oito milhões de reais).

**5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**-Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidas na FAPESB pelo e-mail:[cce@fapesb.ba.gov.br](mailto:cce@fapesb.ba.gov.br) e o edital deverá ser consultado no portal da FAPESB:<https://www.fapesb.ba.gov.br/>.

Endereço:FAPESB,Colina de São Lázaro,203-Federação,CEP-40.210-720,Salvador-Bahia,Portal:[www.fapesb.ba.gov.br](http://www.fapesb.ba.gov.br).  
Salvador,03 de julho de 2026.

**Handerson Jorge Dourado Leite**  
**Diretor Geral da Fapesb**

#### EDITAL FAPESB/SECTI/CNPq/CAPES Nº11/2026-PROFIX-CB

O Governo do Estado da Bahia,por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB,Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência,Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia-SECTI,em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES,torna público o presente Edital e convida pesquisadores a apresentarem projetos de pesquisa nos termos aqui estabelecidos.

**OBJETIVO**-Apoiar projetos de pesquisa básica e/ou aplicada,que visem a contribuir significativamente para o desenvolvimento científico,tecnológico e/ou de inovação do estado da Bahia, tendo como foco a fixação de pesquisadores nas Instituições Científicas,Tecnológicas e de Inovação-ICTs ou Instituições de Ensino Superior-IES,públicas ou privadas sem fins lucrativos,localizadas no estado,por meio da concessão de bolsas e auxílios à pesquisa em todas as áreas do conhecimento.

#### PRAZOS

Eventos do Edital	Hora/Data-limite*
Lançamento do Edital	03/07/2026
Disponibilização do formulário eletrônico (FAP)	03/07/2026
Impugnação do Edital	12/08/2026
Término do prazo para preenchimento/conclusão da proposta**	Até 17/08/2026 às 17h
Término do prazo para encaminhamento da proposta e documentos,exclusivamente via e-mail <a href="mailto:profix.cb@fapesb.ba.gov.br">profix.cb@fapesb.ba.gov.br</a>	Até 17/08/2026
Divulgação do resultado da Etapa 2-Avaliação de Mérito	A partir de agosto de 2026
Prazo para recurso à Etapa 2	Até 10 (dez) dias úteis,a contar da data da divulgação do resultado
Divulgação do Resultado Final	A partir de setembro de 2027
Término do prazo para envio dos documentos para contratação	A partir de setembro de 2027
Contratação das propostas aprovadas	A partir de setembro de 2027

**RECURSOS FINANCEIROS**-Os recursos alocados pela FAPESB, para este Edital,são da ordem de R\$9.358.000,00(nove milhões,trezentos e cinquenta e oito mil reais).

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**-Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FAPESB pelo e-mail:[profix.cb@fapesb.ba.gov.br](mailto:profix.cb@fapesb.ba.gov.br)

Endereço: FAPESB,Colina de São Lázaro,203-Federação,CEP:40.210-720,Salvador-Bahia,Portal:[www.fapesb.ba.gov.br](http://www.fapesb.ba.gov.br).  
Salvador,03 de julho de 2026.

**Handerson Jorge Dourado Leite**  
**Diretor Geral da Fapesb**

#### EDITAL FAPESB/SECTI Nº010/2026-UNIVERSAL

O Governo do Estado da Bahia,por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB,Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência,Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia-SECTI,torna público o presente Edital e convida pesquisadores a apresentarem projetos de pesquisa nos termos aqui estabelecidos.

**OBJETIVO**-Apoiar projetos de pesquisa básica e/ou aplicada,que visem a contribuir significativamente para o desenvolvimento científico,tecnológico e/ou de inovação do estado da Bahia,em qualquer área do conhecimento,tendo como foco a consolidação de Redes de Pesquisa estaduais,nacionais e internacionais e o compartilhamento da infraestrutura de pesquisa existente no Estado da Bahia,através da formação de parcerias interinstituições.

#### PRAZOS

Eventos do Edital	Hora/Data-limite*
Lançamento do Edital	03/07/2026
Disponibilização do formulário eletrônico(FAP)	03/07/2026
Término do prazo para preenchimento/conclusão da proposta**	Até 03/09/2026 às 17h
Término do prazo para encaminhamento da proposta e documentos,exclusivamente via e-mail <a href="mailto:universal@fapesb.ba.gov.br">universal@fapesb.ba.gov.br</a>	Até 04/09/2026
Divulgação da Etapa de Enquadramento	Até 15/10/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	Até 31/03/2027
Prazo para Recurso Administrativo	De 01 a 05/04/2027
Divulgação do Resultado Final	Até 30/04/2027
Término do prazo para envio dos documentos para contratação	Até 05/05/2027
Contratação das propostas aprovadas	A partir de 06/05/2027

**RECURSOS FINANCEIROS**-Os recursos alocados pela FAPESB, para este Edital,são da ordem de R\$10.500.000,00(Dez milhões e quinhentos mil reais).

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**-Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fapesb pelo e-mail:[universal@fapesb.ba.gov.br](mailto:universal@fapesb.ba.gov.br)

Endereço:FAPESB,Colina de São Lázaro,203-Federação,CEP:40.210-720,Salvador-Bahia,Portal:[www.fapesb.ba.gov.br](http://www.fapesb.ba.gov.br).  
Salvador,03 de julho de 2026.

**Handerson Jorge Dourado Leite**  
**Diretor Geral da Fapesb**

#### Portaria Nº 01095293 de 03 de Julho de 2026

**O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BARBARA MILHER DE CARVALHO COSTA**, matrícula nº 92067698, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Julho de 2026 a 06 de Julho de 2026, substituir **THIANE CRISTINA SANTOS DE SOUZA ARAUJO**, matrícula nº 92059102, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINIST FINANCEIRA.

#### HANDERSON JORGE DOURADO LEITE

FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

#### EDITAL FAPESB/SECTI/ABI Nº21/2025-SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O 1º PRÊMIO BAHIA FAZ CIÊNCIA DE JORNALISMO - EDIÇÃO 2025

##### RESULTADO-VENCEDORES DOS PRÊMIOS

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB,no uso de suas atribuições,torna público o Resultado com os vencedores dos prêmios do Edital em epígrafe,divulgado no evento ocorrido em 30 de junho de 2026,disponível através do portal da FAPESB(<https://www.fapesb.ba.gov.br>).

Salvador,03 de julho de 2026

**Handerson Jorge Dourado Leite**  
**Diretor Geral da Fapesb**

TERMO DE OUTORGA NºAPR0072/2026-RAFAEL LIMA KONS.PEDIDO:1579/2026. SEI084.19739.2026.0002115-70.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº05/2026-Participação em Evento Científico/Tecnológico Internacional-Edital. UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp.Corrente,Fonte:100.Vigência:06meses,a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºAPR0073/2026-BEATRIZ JESUS ROCHA DOS SANTOS. PEDIDO:1254/2026.SEI084.19739.2026.0002111-46.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº05/2026-Participação em Evento Científico/Tecnológico Internacional-Edital.UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp.Corrente,Fonte:100.Vigência:06meses,a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºAPR0071/2026-KENEDY MARCONI GERALDO DOS SANTOS. PEDIDO:1907/2026.SEI084.19739.2026.0002114-99.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº05/2026-Participação em Evento Científico/Tecnológico Internacional-Edital.UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp.Corrente,Fonte:100.Vigência:06meses,a contar da data de sua publicação.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado/Coordenador e Representante Legal da Instituição.

#### Errata

No DOE do dia 19 DE JUNHO DE 2026-ANO CX-Nº24.419,no caderno EXECUTIVO,página 20,na publicação da designação,a partir de 15 de junho de 2026,TALITA ASSIS SILVA DE JESUS,matrícula nº92102973,para atender as demandas da Diretoria de Inovação nas faltas e impedimentos do Diretor de Inovação,revogando a Portaria nº154/2024,onde se lê:PORTARIA Nº028 DE 18 DE JUNHO DE 2026.Leia-se:PORTARIA Nº029 DE 18 DE JUNHO DE 2026.

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

#### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA - EDITAL Nº 001/2025

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as normas contidas no **Edital Nº 001/2025**, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, publicado no Diário Oficial do Estado de 30.04.2026,

#### RESOLUÇÃO

1. Convocar os candidatos relacionados nos Anexos I e II, classificados nos termos do Edital nº 001/2025, por ordem decrescente da classificação final, a comparecerem na **Secretaria de Comunicação Social - SECOM, Coordenação de Recursos Humanos**, situada na 3ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia - CAB, Plataforma IV, nº 390, Antigo Prédio da Governadoria, 1º andar, Salvador, Bahia, CEP 41.745-005, em dias de expediente, no horário das **09:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, no período de 06/07/2026 a 10/07/2026**, para entrega da documentação admissional.

2. Os candidatos deverão comparecer, munidos da seguinte documentação original e em fotocópia:



- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso; c) original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- d) original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- e) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do inciso XVI do art. 37, da Constituição Federal;
- f) declaração de bens;
- g) original e cópia do PIS/PASEP;
- h) atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- i) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- j) original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- k) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- l) original e cópia do comprovante de residência atual;
- m) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- o) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- p) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- r) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- t) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- u) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga à de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

v) procuração para os candidatos que optem por se fazer representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

w) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, se for o caso, conforme item 7.20 do Capítulo 7, deste Edital;

x) número de conta corrente do Banco do Brasil;

y) carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

z) original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

3. Além da documentação acima mencionada será exigido o preenchimento de declarações ou formulários fornecidos pela Secretaria de Comunicação Social, à época da contratação.

4. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderá o direito à contratação.

5. Os demais candidatos classificados nos termos do Edital nº 001/2025, por ordem decrescente

da classificação final, conforme a divulgação do resultado final e homologação da avaliação curricular, publicada em DOE de 01/07/2026, passam a constituir o Cadastro de Reserva, podendo ser convocados, a depender da necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, dentro do prazo de validade do mesmo.

6. Todos os candidatos APROVADOS, após terem a sua documentação validada pela Coordenação de Recursos Humanos, desta Secretaria, no prazo de 06/07/2026 a 10/07/2026, serão informados, em momento oportuno, sobre a data, o horário e o local para assinatura do contrato.

Salvador, 03 de julho de 2026.

**MARCUS VINÍCIUS DI FLORA**  
Secretário de Comunicação Social

#### ANEXO I AUTODECLARADOS NEGROS

Código - 0011752- Jornalista - Candidatos(as) Autodeclarados Negros					
Ordem	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	CPF	Nota
1	1221165	FABIANA SOUZA DE SÁ	31/05/1979	940.XXX.XXX-04	10,0
2	1247712	REINALDO SILVA OLIVEIRA	13/09/1986	020.XXX.XXX-42	10,0
3	1209878	VANESSA MARIA VITORIO DOS SANTOS	16/08/1989	031.XXX.XXX-00	10,0

Código - 0011752- Fotógrafo - Candidatos(as) Autodeclarados Negros					
Ordem	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	CPF	Nota
1	1218156	JEANE ABREU DOS SANTOS SOARES CERQUEIRA	28/12/1981	822.XXX.XXX-49	10,0

#### Código - 0011752- Fotógrafo - Candidatos (as) na Autodeclarados Negros

Não houve candidatos (as) habilitados

\*Conforme item 5.16 do Edital, a vaga será remanejada para ampla concorrência.

Código - 0011752- Cinegrafista - Candidatos(as) Autodeclarados Negros					
Ordem	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	CPF	Nota
1	1209995	GIOVANI VIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	27/10/1983	832.XXX.XXX-91	9,0

#### ANEXO II AMPLA CONCORRÊNCIA

Código - 0011752- Jornalista - Candidatos(as) de Ampla Concorrência					
Ordem	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	CPF	Nota
1	1216794	JULIA LINS DE SALLES	10/03/1968	028.XXX.XXX-85	10,0
2	1215976	EDSON RODRIGUES DE SOUZA	16/03/1968	535.XXX.XXX-87	10,0
3	1213830	ISABELA ARAUJO SENA	11/08/1988	052.XXX.XXX-08	10,0
4	1250869	FELIPE GIBSON CUNHA	25/10/1988	057.XXX.XXX-01	10,0
5	1223090	GABRIEL AMORIM DE MATTOS SOUZA	12/04/1990	032.XXX.XXX-03	9,5
6	1212058	JUANA SOUSA DE CASTRO	28/06/1994	058.XXX.XXX-64	8,5
7	1232963	ELENA ALESSANDRA DE CARVALHO MARTINEZ	25/02/1987	025.XXX.XXX-06	8,0

Código - 0011752- Fotógrafo - Candidatos(as) de Ampla Concorrência					
Ordem	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	CPF	Nota
1	1221559	ANDERSON SENA FONSECA	07/11/1995	064.XXX.XXX-93	9,0
2	1231749	CATIANE LEANDRO CUNHA REIS	10/02/1994	859.XXX.XXX-76	8,5
3	1218560	FERNANDA SOUZA DE MATOS	13/08/1995	860.XXX.XXX-50	8,5
4	1245899	NAIADE SEIXAS BIANCHI	12/05/1981	051.XXX.XXX-93	8,0
5	1218070	LAS DE OLIVEIRA MACHADO DA SILVA	05/08/1987	023.XXX.XXX-48	8,0
6	1224301	DENISSE JOPIA SALAZAR	14/04/1980	021.XXX.XXX-03	7,0
7	1219634	GESSICA RAQUEL DIAS FONTANA	08/10/1993	034.XXX.XXX-61	7,0

Código - 0011752- Cinegrafista - Candidatos(as) de Ampla Concorrência					
Ordem	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	CPF	Nota
1	1220783	THIAGO JOSE DE CARVALHO FURTADO	23/04/1989	033.XXX.XXX-00	9,5
2	1212160	RODRIGO DOS SANTOS MACIEL	24/07/1989	036.XXX.XXX-30	7,5

## SECRETARIA DE CULTURA

### PORTARIA SECULT Nº 115, DE 01 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022; Lei Federal nº 14.903/2024, e no Decreto Federal nº 11.740/2023; Decreto Federal nº 11.453/2023 e na Instrução Normativa Minc nº 10/2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar público o **Resultado Preliminar de Habilitação** dos Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB Bahia 2025 - Ciclo 2 - Cultura Viva Bahia, especificados abaixo:

RELAÇÃO DOS EDITAIS PNAB BAHIA 2025 - CICLO 2 - CULTURA VIVA BAHIA	
Nº do Edital	Nome do Edital
PNAB 01/2026	Edital Prêmio Cultura Viva Bahia 2026
PNAB 02/2026	Edital Prêmio Pontos de Cultura Indígena da Bahia 2026
PNAB 03/2026	Edital Prêmio Orgulho LGBTQIAPN+ 2026
PNAB 04/2026	Edital Ações Continuadas - Cultura Viva na Bahia
PNAB 05/2026	Edital Cultura e Educação Ponto a Ponto 2026
PNAB 06/2026	Edital Qualicultura Viva - Ano II

§1º A lista dos projetos e candidaturas com respectivas situações de habilitação será disponibilizada em sua versão integral, nos sites <https://bahiapnab.com.br/e> e <https://www.ba.gov.br/cultura/>.

§2º A avaliação de habilitação dos projetos e candidaturas está disponível aos respectivos agentes culturais na plataforma de inscrição, acessível em <https://bahiapnab.com.br/>.

§3º Considera-se:

- Projetos e candidaturas habilitados, aqueles que apresentaram a documentação completa.
- Projetos e candidaturas habilitados para ajustes, aqueles que apresentaram documentação completa, mas requerem atualização de informação ou saneamento de erro material.
- Projetos e candidaturas inabilitados, aqueles que não apresentaram, apresentaram de forma incompleta ou inábil os documentos de habilitação.

**Art. 2º** Os prazos previstos para interposição de recursos estão fixados no período de **06/07/2026 a 08/07/2026**, conforme estabelecido no Anexo II dos Editais, atualizado pela Portaria SECULT nº 89, de 25 de maio de 2026.

**Parágrafo Único.** Os projetos e candidaturas habilitados para ajustes devem atender às diligências solicitadas no mesmo prazo previsto para interposição de recursos no período de **06/07/2026 a 08/07/2026**, na plataforma de inscrição, acessível em <https://bahiapnab.com.br/>. Após essa etapa, não caberá mais recurso.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, na data da assinatura digital.

**BRUNO MONTEIRO**

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

## Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

**FUNCEB/PORTARIA GAB. Nº 153/2026 - EDITAL Nº 011/2026 - EDITAL DE PEQUENAS AQUISIÇÕES - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO NO CIRCO - ANO II**

A Diretora-Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no item 10 - *Etapa de Habilitação* do referido Edital, **RESOLVE** tornar público o resultado da análise de recursos de habilitação, e o resultado **FINAL** do Edital, conforme lista abaixo:

**RESULTADO RECURSO DE HABILITAÇÃO**

AGENTE CULTURAL	PROPOSTA	RESULTADO
GABI - ESTÚDIO DE ARTES	FAIXA DE VALOR I - R\$ 5.000,00	INDEFERIDO
ANNY VITÓRIA DOS SANTOS SOUZA	FAIXA DE VALOR IV - R\$ 25.000,00	INDEFERIDO

**RESULTADO FINAL**

**SELECIONADOS AMPLA CONCORRÊNCIA FAIXA DE VALOR I - R\$ 5.000,00**

CLASSIFICAÇÃO	AGENTE CULTURAL	RESULTADO
1	REINALDO SALDANHA DOS SANTOS	94,33
2	GIDALVA MARIA DE JESUS	93,66
3	TAYONE MEDEIROS DOS SANTOS	93
4	DENISE OLIVEIRA DOS SANTOS	88,6
5	DOUGLAS DE ALMEIDA RODRIGUE	87
6	RAMON SALDANHA DOS SANTOS	87

**SELECIONADOS COTAS PARA PESSOAS NEGRAS FAIXA DE VALOR I - R\$ 5.000,00**

CLASSIFICAÇÃO	AGENTE CULTURAL	RESULTADO
1	ISAURA MARIA DOS SANTOS SILVA	92,66
2	LUDISLEY ALVES DOS SANTOS	91,66
3	MACLAUDIA FERNANDES DE SOUZA	88,66
4	EDUARDO LIMA RIBEIRO	86

5	GABI - ESTÚDIO DE ARTES	DESCCLASSIFICADO
6	LUCIENE SILVA FREIRE	84,33
7	JACKELINE CALASANS REIS REBÊLO DE CARVALHO	72,33

**SELECIONADOS AMPLA CONCORRÊNCIA FAIXA DE VALOR II - R\$ 10.000,00**

CLASSIFICAÇÃO	AGENTE CULTURAL	RESULTADO
1	ALEXIS SEGUNDO CARRASCO AYAL	92,66
2	ROBSON DA SILVA LIMA	92,66
3	DANIELA FRANTZ DE ALBUQUERQUE	90,66
4	ERICK MEDEIROS DOS SANTOS	89,66

**SELECIONADOS COTAS PARA PESSOAS NEGRAS FAIXA DE VALOR II - R\$ 10.000,00**

CLASSIFICAÇÃO	AGENTE CULTURAL	RESULTADO
1	WALLACE DE SOUZA BATISTA	84
2	SOLANGE MARQUES DA ROCHA	82
3	MARIA CLARA MATOS QUINTELA	80

**SELECIONADOS COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS FAIXA DE VALOR II - R\$ 10.000,00**

CLASSIFICAÇÃO	AGENTE CULTURAL	RESULTADO
1	ROBERT DOS SANTOS CAMANDAROBA	DESCCLASSIFICADO

**SELECIONADOS AMPLA CONCORRÊNCIA FAIXA DE VALOR III - R\$ 15.000,00**

CLASSIFICAÇÃO	AGENTE CULTURAL	RESULTADO
1	ANTÔNIO CÉSAR MOREIRA DOS SANTOS	91,33

**SELECIONADOS COTAS PARA PESSOAS NEGRAS FAIXA DE VALOR III - R\$15.000,00**

CLASSIFICAÇÃO	AGENTE CULTURAL	RESULTADO
1	EDIMARE DE OLIVEIRA ALMEIDA	87
2	YERKO SARAIVA HAUP	85,66
3	AQUILES ANDRADE BATISTA	81,33
4	JOSE BRITO DA SILVA FILHO	76,66

**SELECIONADOS AMPLA CONCORRÊNCIA FAIXA DE VALOR IV - R\$ 25.000,00**

CLASSIFICAÇÃO	AGENTE CULTURAL	RESULTADO
1	ANNY VITÓRIA DOS SANTOS SOUZA	DESCCLASSIFICADO
2	FRANCISCO EDVALDO LIMA,	86

**SELECIONADOS COTAS PARA PESSOAS NEGRAS FAIXA DE VALOR IV - R\$ 25.000,00**

CLASSIFICAÇÃO	AGENTE CULTURAL	RESULTADO
1	ALEXANDRO ANDRADE BATISTA	86
2	ANDRESSA GUEDES FERNANDES	85

**SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO**  
DIRETORA GERAL

**Portaria Nº 01094905 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11218236	MARIA ANGELA SEIXAS RIBEIRO TOCHIOVSKY	12.04.2019/11.04.2024	27.07.2026	25.08.2026

**SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01092266 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
54647566	ROSANA SILVA MOORE WEDDERBURN	Coordenador III	DAI-4	DIRETORIA DAS ARTES	Data da Publicação

**SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01092268 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ROSANA SILVA MOORE WEDDERBURN, matrícula nº 54647566, para o cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2C, do(a) DIRETORIA DE ARTES VISUAIS E MULTIMEIOS, a partir da data de publicação.

SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

**PORTARIA JUCEB Nº 021/2026**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42, parágrafo único da Lei Federal 8.934 de 18.11.1994, e o art. 25, inciso IX do Decreto Federal 1.800 de 30.01.1996, e pelos incisos XI e XXV do art. 9º do Regimento Interno da Juceb, aprovado pela Resolução nº. 002/2020 de 15.01.2020, homologado pelo Decreto Estadual nº. 20.801 de 16.10.2021, publicado no DOE de 19.10.2021.

**RESOLVE:**

I. Designar o Servidor **PATRICK PÓLVORA MEDEIROS**, CPF nº 968.591.135-53, para proferir decisões singulares em processos de empresário e sociedade limitadas no Escritório Regional de Ilhéus.

Salvador BA, 03 de julho de 2026.  
RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES  
Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

**PORTARIA JUCEB Nº 022/2026**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42, parágrafo único da Lei Federal 8.934 de 18.11.1994, e o art. 25, inciso IX do Decreto Federal 1.800 de 30.01.1996, e pelos incisos XI e XXV do art. 9º do Regimento Interno da Juceb, aprovado pela Resolução nº. 002/2020 de 15.01.2020, homologado pelo Decreto Estadual nº. 20.801 de 16.10.2021, publicado no DOE de 19.10.2021.

**RESOLVE:**

I. Designar o Servidor **CARLOS EDUARDO DA SILVA XAVIER**, CPF nº 012.587.935.04, para proferir decisões singulares em processos de empresário e sociedade limitadas no Escritório Regional de Paulo Afonso.

Salvador BA, 03 de julho de 2026.  
RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES  
Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

**PORTARIA JUCEB Nº 023/2026**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42, parágrafo único da Lei Federal 8.934 de 18.11.1994, e o art. 25, inciso IX do Decreto Federal 1.800 de 30.01.1996, e pelos incisos XI e XXV do art. 9º do Regimento Interno da Juceb, aprovado pela Resolução nº. 002/2020 de 15.01.2020, homologado pelo Decreto Estadual nº. 20.801 de 16.10.2021, publicado no DOE de 19.10.2021.

**RESOLVE:**

I. Designar a Servidora **ROSENILDA SOUSA DOS SANTOS**, CPF nº 002.360.385.24, para proferir decisões singulares em processos de empresário e sociedade limitadas no Escritório Regional de Santo Antônio de Jesus.

Salvador BA, 03 de julho de 2026.  
RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES  
Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

**PORTARIA JUCEB Nº 024/2026**

Dispõe sobre a readequação, o reordenamento das sessões colegiadas e a fixação dos valores de contraprestação pró- labore (jetom) devidos aos integrantes do Vocalato da Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Regimento Interno homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083, de 08 de agosto de 2012, e tendo em vista o quanto deliberado nos autos do Processo SEI nº 064.1825.2026.0002344-51.

**CONSIDERANDO** a necessidade premente de readequação e alinhamento da contraprestação paga aos integrantes do vocalato desta Autarquia, cujos parâmetros dos valores do jetom encontravam-se sem atualização desde o exercício de 2024;

**CONSIDERANDO** as manifestações técnicas apresentadas pela Secretaria Geral (Despacho SEI nº 00143327615) e as simulações e projeções de impacto financeiro estruturado pela Gerência Administrativa e Financeira (Despacho SEI nº 00143513261), as quais evidenciam o expressivo porte institucional da JUCEB e a viabilidade fiscal da medida;

**CONSIDERANDO** a orientação jurídica exarada pela Procuradoria Jurídica da JUCEB no Parecer Jurídico nº 96/2026 (SEI nº 00143385500), que validou a legalidade da utilização de colegiados estaduais e de outras Juntas Comerciais de porte semelhante como mero parâmetro referencial de teto financeiro e razoabilidade, sem que isso configure equiparação remuneratória automática ou violação ao art. 37, inciso XIII, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** o estrito cumprimento das condicionantes de ordem fiscal estabelecidas pelos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000), mediante a existência de saldo disponível na dotação orçamentária da Unidade Gestora 15301, certificado pela Declaração do Ordenador da Despesa (SEI nº 00143456591).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica ratificado que o valor do jetom devido aos participantes membros do Colegiado de Vogais desta Autarquia, por sessão plenária ordinária, corresponderá ao valor já praticado em conformidade com os patamares adotados por órgãos colegiados de natureza e relevância institucional comparáveis no âmbito do Estado da Bahia.

**Art. 2º** O valor ratificado no art. 1º constitui o valor oficial vigente do jetom da JUCEB, sendo vedada qualquer alteração ou reajuste automático com base em índices de servidores públicos, até que sejam realizados e concluídos novos estudos orçamentários sobre reajustes que versam sobre o valor atual.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da JUCEB, sob a Unidade Gestora 15301 (Ação: 23.122.502.2000.9900; Natureza de Despesa: 33.90.36.000).

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Salvador BA, 03 de julho de 2026.  
RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES  
Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

**Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida pelo Colegiado de Vogais,

**RESOLVE:**

**Tornar público o resultado do julgamento proferido na 6ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 16 de junho de 2026**, conforme a seguinte deliberação:

**RECURSO AO PLENÁRIO, PROCESSO SEI Nº 064.1840.2025.0003361-28.**

**Recorrente:** Empresa SANTOS TELES REPRESENTAÇÕES LTDA; Interpostos por: pela Procuradoria Jurídica da Junta comercial do Estado da Bahia; Vogal

**Relator:** André Luis Barbosa dos Santos; Decisão: Recurso PROVIDO Unânime.

Salvador BA, 16 de junho de 2026.  
RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES  
Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

**O Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida pelo Colegiado de Vogais,

**RESOLVE:**

**Tornar público o resultado do julgamento proferido na 7ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 01 de julho de 2026**, conforme a seguinte deliberação:

**RECURSO AO PLENÁRIO, PROCESSO SEI Nº 064.1835.2025.0003254-79.**

**Recorrente:** Empresa LABDTF COMERCIAL LTDA; interposto pela sócia-administradora Márcia Almeida da Silva; Vogal Relator: Demétrio D'Eça; Decisão:

**Recurso;** NÃO PROVIDO Unânime.

Salvador BA, 01 de julho de 2026.  
RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES  
Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

**O Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia**, no uso das suas atribuições, **resolve emitir as seguintes notificações.**

**1-NOTIFICAÇÃO:** Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual/Abertura de Filial da Sociedade **CASCALHEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, relativo ao processo **SEI nº 064.1835.2026.0002362-13** que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, ficam assim notificados os **Srs. representantes da empresa supramencionada**, para apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 14/04/2026**, artigo 115, § 1.

**2-NOTIFICAÇÃO:** Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual/Abertura de Filial da Sociedade **CASCALHEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, relativo ao processo **SEI nº 064.1835.2026.0002362-13**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a Sra. Cheila Vieira Lima, para apresentar **Laudo de Exame Grafotécnico Oficial**, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88, de 23/12/2022**, artigo 115.

Salvador BA, 03 de julho de 2026.  
RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES  
Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

**Portaria Nº 01095310 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAINE NASCIMENTO RODRIGUES**, matrícula nº 92182178, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Julho de 2026 a 15 de Julho de 2026, substituir **BRUNO MOTA PASSOS**, matrícula nº 92110132, no cargo Secretário Geral, do(a) SECRETARIA GERAL.

**RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01095467 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALANNA LORRANE NUNES DE ABREU**, matrícula nº 92155612, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Junho de 2026 a 14 de Julho de 2026, substituir **LEANDRO PEDREIRA DA MOTA**, matrícula nº 64477335, no cargo Coordenador III, do(a) COORD CONTÁBIL.

**RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01093041 de 02 de Julho de 2026**

**O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
VICTOR SIMÕES PINTO	Secretário Administrativo I	DAI-5	ASSESSORIA TÉCNICA	19 de Junho de 2026

**RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**RESUMO DO ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 022/2017.**

**Processo nº 077.1597.2022.0005179-01. CEDENTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR. **CESSIONÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA - BA, CNPJ/MF nº 13.654.447/0001-26. **OBJETO:** Fica declarada, para fins de regularização administrativa, a extinção do Termo de Cessão de Uso nº 022/2017, em decorrência do término de sua vigência, ocorrido em **29 de novembro de 2020**, data em que cessaram os efeitos jurídicos do referido instrumento. O presente Ato possui natureza exclusivamente declaratória, não produzindo efeitos constitutivos de extinção, mas apenas reconhecendo administrativamente fato jurídico já consumado. **Assinatura da Secretária: 03/07/2026.**

**PORTARIA Nº 071 DE 03 JULHO DE 2026**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Simples de 03 de abril de 2026, Delegação de competência de 03 de abril de 2026 e conforme Decreto nº 16.636 de 08 de março de 2016, inciso VI, Art. 2º, do Regimento Interno da SDR.

Art. 1º - Conceder o Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar da Bahia - SIPAF às Entidades abaixo discriminadas, de acordo com as normas da Portaria 89/2016 para os produtos listados a seguir:

**COPIRECE - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA REGIONAL DE IRECÊ** - Município IRECÊ inscrita sob CPF/CNPJ 13.715.339/0001-16 e CAF SDW1371533900011605200848

Nº Concessão	Produto
SIPAF_BA_5473	Flocão de milho crioulo puro milho 500.00G

SIPAF_BA_5470	Flocão de milho orgânico 500.00G
SIPAF_BA_5397	Milho para mungunzá branco 500.00G

**COOPERATIVA DE SERVICOS SUSTENTAVEIS DA BAHIA** - Município ILHÉUS inscrita sob CPF/CNPJ 10158416000196 e CAF SDW1015841600010310190631

Nº Concessão	Produto
SIPAF_BA_1568	Farinha de mandioca coopessa 1KG
SIPAF_BA_3753	Geleia de mel de cacau com pimenta natucoa 220g

**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO GILÓ E REGIÃO LTDA (SIPAF)** - Município VÁRZEA NOVA inscrita sob CPF/CNPJ 07.417.529/0001-54 e CAF SDW0741752900012608210432

Nº Concessão	Produto
SIPAF_BA_481	Bebida láctea fermentada com preparado de ameixa 1KG
SIPAF_BA_482	Bebida láctea fermentada com preparado de ameixa 200G
SIPAF_BA_483	Bebida láctea fermentada com preparado de morango 1KG
SIPAF_BA_484	Bebida láctea fermentada com preparado de morango 200G
SIPAF_BA_530	logurte integral com preparado de abacaxi em pedaços 900G
SIPAF_BA_531	logurte integral com preparado de ameixa 120G

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES ASSOCIADOS DE CANA E SEUS DERIVADOS DA MICRORREGIÃO DE ABAIRA** - Município ABAIRA inscrita sob CPF/CNPJ 06.090.261/0001-26 e CAF SDW0609026100012705190955

Nº Concessão	Produto
SIPAF_BA_690	Açúcar mascavo abaira 500G
SIPAF_BA_5471	Cachaça abaira 1000.00L
SIPAF_BA_5472	Cachaça abaira 100.00L
SIPAF_BA_672	Cachaça abaira especial ouro 500ML
SIPAF_BA_671	Cachaça abaira especial prata 1LT
SIPAF_BA_673	Cachaça abaira ouro 300ml
SIPAF_BA_668	Cachaça abaira ouro 670ml
SIPAF_BA_676	Cachaça abaira ouro 970ml
SIPAF_BA_674	Cachaça abaira prata 300ml
SIPAF_BA_669	Cachaça abaira prata 670ml
SIPAF_BA_675	Cachaça abaira prata 970ml
SIPAF_BA_692	Melado de cana-de-açúcar abaira 250ML
SIPAF_BA_691	Rapadura abaira 500G

**COOPERATIVA FEMININA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE VALENÇA-BA - COOMAFES** - Município VALENÇA inscrita sob CPF/CNPJ 29.161.565/0001-32 e CAF SDW2916156500011401200156

Nº Concessão	Produto
SIPAF_BA_1102	Açafrão 100G
SIPAF_BA_1111	Ajím descascado 1kg
SIPAF_BA_1153	Bala de jenipapo 200G
SIPAF_BA_5434	Banana chips canela 80g
SIPAF_BA_5433	Banana chips cebola 80g
SIPAF_BA_5436	Banana chips natural 80g
SIPAF_BA_5432	Banana chips oregano 80g
SIPAF_BA_5435	Banana chips pimenta 80g
SIPAF_BA_5431	Banana chips queijo 80g
SIPAF_BA_5430	Banana chips salgada 80g
SIPAF_BA_5428	Beiju dobrado amendoim 300g
SIPAF_BA_5427	Beiju dobrado canela 300g
SIPAF_BA_5425	Beiju dobrado de coco 300g
SIPAF_BA_5426	Beiju dobrado de goiabada 300g
SIPAF_BA_5429	Beiju dobrado leite condensado 300g
SIPAF_BA_1062	Biscoito acebolado 100g
SIPAF_BA_1063	Biscoito acebolado 200G
SIPAF_BA_1064	Biscoito acebolado 500G
SIPAF_BA_1060	Biscoito acebolado pc 100G
SIPAF_BA_1066	Biscoito casadinho 100G
SIPAF_BA_1065	Biscoito casadinho 100G
SIPAF_BA_1067	Biscoito casadinho 200G
SIPAF_BA_1068	Biscoito casadinho 500G
SIPAF_BA_1069	Biscoito de banana 400G
SIPAF_BA_1072	Biscoito de banana sem açúcar 100G
SIPAF_BA_1073	Biscoito de coco 100G
SIPAF_BA_1074	Biscoito de coco 100G
SIPAF_BA_1075	Biscoito de coco 200G
SIPAF_BA_1076	Biscoito de coco 500G
SIPAF_BA_1080	Biscoito de goma 100G
SIPAF_BA_1081	Biscoito de goma 100G
SIPAF_BA_1082	Biscoito de goma 200G
SIPAF_BA_1083	Biscoito de goma 500G
SIPAF_BA_1079	Biscoito de goma cortado 500G
SIPAF_BA_1077	Biscoito goma de 1kg
SIPAF_BA_1099	Corante 100G
SIPAF_BA_1152	Cravo - da - india 100G
SIPAF_BA_1092	Fécula de mandioca 1KG



SIPAF_BA_5421	Massa de aipim 1KG
SIPAF_BA_1086	Pastel doce 200G
SIPAF_BA_1087	Pastel doce 500G
SIPAF_BA_1151	Pimenta - do - reino 100G
SIPAF_BA_1088	Tapioca casquinha 500G
SIPAF_BA_1090	Tapioca grão 1kg
SIPAF_BA_1089	Tapioca grão 500G
SIPAF_BA_1094	Tempero pronto 100G
SIPAF_BA_1093	Tempero pronto 200G

ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL - Município GANDU inscrita sob CPF/CNPJ 03.628.383/0001-35 e CAF BA062023.03.000001554CAF

Nº Concessão	Produto
SIPAF_BA_4376	Adebasinho blue ice 90G
SIPAF_BA_4377	Adebasinho chocolate 90G
SIPAF_BA_4379	Adebasinho coco 90G
SIPAF_BA_4383	Adebasinho cupuaçu 90G
SIPAF_BA_4381	Adebasinho graviola 90G
SIPAF_BA_4385	Adebasinho leite condensado 90 G
SIPAF_BA_4382	Adebasinho manga 90 G
SIPAF_BA_4380	Adebasinho maracujá 90 G
SIPAF_BA_4378	Adebasinho morango 90 G
SIPAF_BA_4368	Cacau em pó 100% 1 KG
SIPAF_BA_4369	Cacau em pó 60% 1 KG
SIPAF_BA_4367	Coco ralado 1 KG
SIPAF_BA_4365	Feijão cariquinho 1 KG
SIPAF_BA_4366	Feijão fradinho 1 KG
SIPAF_BA_4363	Polpa de abacaxi 100g
SIPAF_BA_4356	Polpa de jenipapo 1 KG
SIPAF_BA_4357	Polpa de maracujá 1 KG
SIPAF_BA_4361	Polpa de maracujá 100g
SIPAF_BA_4360	Polpa de seriguela 1 KG
SIPAF_BA_4359	Polpa de tamarindo 1 KG
SIPAF_BA_4358	Polpa de umbu 1 KG
SIPAF_BA_4362	Polpa de umbu 100g
SIPAF_BA_4388	Tapioca flocada 1 KG

COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE UIBAÍ - Município UIBAÍ inscrita sob CPF/CNPJ 15.330.745/0001-96 e CAF SDW1533074500011403221126

Nº Concessão	Produto
SIPAF_BA_5459	logurte integral com preparado de coco com pedaços 900.00 G

MARIA DE FATIMA HENRIQUE CARVALHO - Município PRESIDENTE DUTRA inscrita sob CPF/CNPJ 348.247.155-04 e CAF BA092023.01.000772579CAF

Nº Concessão	Produto
SIPAF_BA_5242	Sorvete de pinha 150.00 G
SIPAF_BA_5243	Sorvete de pinha 350.00 G

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ASSISTENCIAL DOS PEQUENOS AGROPECUARISTAS DE MÔNICA - Município MORRO DO CHAPÉU inscrita sob CPF/CNPJ 03.961.796/0001-37 e CAF BA072024.03.000004805CAF

Nº Concessão	Produto
SIPAF_BA_5193	Avoador tradicional sabor da roça 120g
SIPAF_BA_5192	Avoador tradicional sabor da roça 75g

PEDRO VITOR PEREIRA DOS SANTOS - Município MORRO DO CHAPÉU inscrita sob CPF/CNPJ 066.256.345-06 e CAF Ba11202401002396916CAF

Nº Concessão	Produto
SIPAF_BA_5438	Morango orgânico sítio brajap 220 G

ASSOCIAÇÃO AGROFIJA - Município TEOFILÂNDIA inscrita sob CPF/CNPJ 01.930.977/0001-70 e CAF BA06202303000001091CAF

Nº Concessão	Produto
SIPAF_BA_5305	Aipim a vacuo 1 KG
SIPAF_BA_5306	Massa de aipim a vacuo 1 KG

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA (2) - Município ANGUERA inscrita sob CPF/CNPJ 40.639.668/0001-06 e CAF BAO92025.03.000007781CAF

Nº Concessão	Produto
SIPAF_BA_5352	Polpa de acerola 1 KG

SIPAF_BA_5354	Polpa de cajá 1 KG
SIPAF_BA_5351	Polpa de goiaba 1 KG
SIPAF_BA_5350	Polpa de manga 1 KG
SIPAF_BA_5353	Polpa de umbu 1 KG

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISABETE DE OLIVEIRA COSTA SANTOS  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

#### PORTARIA Nº 070 DE 03 DE JULHO E 2026

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos servidores abaixo listados para, observada a legislação que regulamenta a matéria, a prática do ato de Concessão de Diárias no respectivo Órgão/Unidade Orçamentária:

I - MÁRIO HENRIQUE DE ALMEIDA SCALDAFERRI, matrícula nº 92.185.807, Unidade Orçamentária: 18.101 - APG.

II - EUZIMAR CORDEIRO CARNEIRO, matrícula nº 92.089.735, Unidade Orçamentária: 18.802 - BAHIAER.

III - ANTÔNIO GOMES DA SILVA NETO, matrícula nº 92.185.825, Unidade Orçamentária: 18.101 - SUAF

Art. 2º Fica revogada as disposições da PORTARIA Nº 047 de 10 de maio de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 03 de julho de 2026.

Elisabete de Oliveira Costa Santos  
Secretária de Desenvolvimento Rural

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### APOSTILA Nº 460/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

#### RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº 141/2026, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA, CNPJ nº 16.445.843/0001-31, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7376.2026.0015510-30, a seguinte dotação orçamentária:

1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização.

Destinação de Recursos - 2.754.0.325.800126.00.00.00

Salvador, 03 de Julho de 2026  
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO  
Diretor Presidente da CAR

#### APOSTILA Nº 462/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

#### RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº 103/2026, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA, CNPJ nº 14.757.157/0001-70, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7376.2026.0015742-42, a seguinte dotação orçamentária:

1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização.

Destinação de Recursos - 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Salvador, 03 de Julho de 2026  
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO  
Diretor Presidente da CAR

#### APOSTILA Nº 459/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

**RESOLVE:**

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº 168/2026, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA NOVA, CNPJ nº 13.231.006/0001-11, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7376.2026.0015657-66, a seguinte dotação orçamentária:

1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização.

Destinação de Recursos - 2.754.0.325.800126.00.00.00

Salvador, 03 de Julho de 2026  
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO  
Diretor Presidente da CAR

**RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO**

00001078/2026 Convenientes: CAR/ CRECHE ESCOLA BENEFICENTE COMUNITARIA TIA DEJA; Município: . Objeto: Cessão de uso 2 FORNO INDUSTRIAL A GÁS,02 BATEDEIRA INDUSTRIAL,01 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 2 LITROS, 03PANELA TIPO CAÇAROLA,03 PANELA DE PRESSÃO DE FECHAMENTO EXTERNO PARA USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, 03 TACHO FABRICADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO; 03BANDEJA RETANGULAR AÇO INOX; 04 VENTILADOR TIPO PAREDE - turbo, 02 CAIXA CONTENTORA, 01 MESA INOX, 01 ARMÁRIO AÇO INOX, 01 PIA EM INOX,30 COLCHONETE FORRADO EM CURVIM na cor azul; 03 COLCHÃO PARA BERÇO EM ESPUMA; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 03/07/2026.

**TERMO ADITIVO COLABORAÇÃO DE PRAZO**

Nº 006/2024.1 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DA COMUNIDADE INDIGENA NOVA ATIKUM - ACINA; Município: Angical-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 15/07/2026. Assinatura: 03/07/2026; Processo SEI nº 03573692026001446487

Nº 070/2024.3 **Convenientes:** CAR/SDR/SERVICO DE ASSESSORIA A ORGANIZACOES POPULARES RURAIS - SASOP; Município: Salvador-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias contados após o dia 21/08/2026. Assinatura: 03/07/2026; Processo SEI nº 03573812025001500418

Nº 075/2024.4 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DO SEMI-ARIDO DA MICRORREGIAO DE LIVRAMENTO; Município: Livramento de Nossa Senhora-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias contados após o dia 17/08/2026. Assinatura: 03/07/2026; Processo SEI nº 03573812026001542197

Nº 028/2022.6 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DA IRMANDADE RURAL DE LAGOA DE DENTRO,CINZEIRO E ADJACENCIAS; Município: Caetité-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 183 (cento e oitenta e três) dias contados após o dia 18/08/2026. Assinatura: 03/07/2026; Processo SEI nº 03573692026001529935

Nº 056/2022.7 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA JARDIM; Município: Presidente Jânio Quadros-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias contados após o dia 26/06/2026. Assinatura: 03/07/2026; Processo SEI nº 03573692026001493132

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO**

Nº 0218/2019.13 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DE PRODUTORES DE MORRINHOS E COMUNIDADES ARREDORES; Município: Condeúba-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 20/06/2026. Assinatura: 03/07/2026; Processo SEI nº 035126572026001422501

Nº 0303/2024.2 **Convenientes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU; Município: Catu-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 01/07/2026. Assinatura: 03/07/2026; Processo SEI nº 03573792026001551597

**Termo de Aditivo de Prazo**

Nº TC-0107/2025.1 **Convenientes:** CAR/SDR/COMUNIDADE TERAPEUTICA FAZENDA VIDA E ESPERANCA - COTEFIVE; Município: Vitória da Conquista-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 08/07/2026. Assinatura: 03/07/2026; Processo SEI nº 035216122026001350583.

Nº TC-0111/2025.1 **Convenientes:** CAR/SDR/CENTRO ESPIRITA CAMINHO E LUZ; Município: Canavieiras-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 16/07/2026. Assinatura: 02/07/2026; Processo SEI nº 035216122026001513041.

Nº TC-0115/2025.1 **Convenientes:** CAR/SDR/UNIAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGROVILA 11; Município: Serra do Ramalho-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 16/07/2026. Assinatura: 01/07/2026; Processo SEI nº 035216122026001531961.

Nº TC-0105/2025.1 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO LOURENCO; Município: Riachão do Jacuípe-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 08/07/2026. Assinatura: 03/07/2026; Processo SEI nº 035216122026001290076.

Nº TC-0112/2025.1 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE TOMBA E ADJACENCIAS; Município: Santa Bárbara-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 16/07/2026. Assinatura: 03/07/2026; Processo SEI nº 035216122026001529478.

Nº CV-0034/2025.1 **Convenientes:** CAR/SDR/CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MOSAICO DAS APAS DO BAIXO SUL; Município: Ibirapitanga-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365

(trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 08/07/2026. Assinatura: 03/07/2026; Processo SEI nº 03573922026001551645.

**Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA**

PORTARIA nº 77 /2026 de 03 de julho de 2026.

O Diretor-Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E de 18/02/2021, considerando o Edital Matriz de Credenciamento nº 001/2021, Portaria nº 16/2021,

**RESOLVE:**

DEFERIR o requerimento de credenciamento da AZIZA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 35.872.186/0001-53, com a publicação no Diário Oficial do Estado e divulgação do conteúdo integral em meio eletrônico <http://www.sda.sdr.ba.gov.br>. Salvador, 03 de julho de 2026. Paulo Henrique Alves Silva - Diretor-Superintendente.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**Processo SEI** 026.1271.2026.0001863-81. **Objeto:** Pagamento do valor R\$ 2.722,16 (dois mil, setecentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), correspondente a fatura 1600211520031, moldes do no art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05 e no Decreto estadual nº 181-A/1991. **Data da Assinatura:** 03/07/2026.

**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO O CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº 349/2026. **PROCESSO: SEI** Nº 043.4110.2026.0011281-44. **CONCEDENTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 14.196.042/0001-54, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador- Bahia. **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE BOA NOVA - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.894.894/0001-52, sediado na Avenida Nossa Senhora da Boa Nova, 07, Centro, CEP: 45.250-000, Município de Boa Nova, Bahia. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para a Pavimentação em Paralelepípedos de Vias no Bairro da Boiada, no Município de Boa Nova - Bahia. **VALOR: R\$** 3.932.225,13 (três milhões, novecentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e treze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora, Ação: 15.451.419.1162- Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas, Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. O Impacto estimado para 2026 é de R\$ 1.374.121,93. Haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027 programado oportunamente na PLOA 2027 no valor de R\$ 2.558.103,20. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17 (dezessete) meses. **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2026.

RESUMO DO CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº 352/2026. **PROCESSO: SEI** Nº 043.4110.2026.0011909-66. **CONCEDENTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 14.196.042/0001-54, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador- Bahia. **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE MONTE SANTO - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.698.766/0001-33, sediado na Praça Professor Salgado, nº 200, Centro, CEP: 48.800-220, Município de Monte Santo, Bahia. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para a Pavimentação em Paralelepípedo de Ruas na Sede e nos Povoados de Lagoa do Saco e Muquém, no Município de Monte Santo - Bahia. **VALOR: R\$** 1.006.964,27 (um milhão, seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), sendo: **R\$** 1.000.000,00 (um milhão de reais) custeados pela **CONCEDENTE** através da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Natureza da Despesa: 4.4.40.42.00 - Auxílio; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. O Impacto estimado para 2026 é de R\$ 1.000.000,00. Não haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027, e **R\$** 6.964,27 (seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), a serem custeados, a título de contrapartida, pelo **CONVENIENTE**, através da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0901 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Serviços Público; Fonte: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos; Projeto/Atividade: 1.018 - Pavimentação e Requalificação de Ruas e Vias Públicas; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. O impacto orçamentário-financeiro estimado para a despesa no mesmo exercício será de R\$ 6.964,27. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses. **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2026.



RESUMO DO CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº 353/2026. **PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2026.0012509-69. CONCEDENTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 14.196.042/0001-54, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador- Bahia. **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CONDE - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.126.692/0001-23, sediado na Praça Professor Altamirando Requião S/N, Sede, CEP 48.300-000, Município de Conde, Bahia. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para a Requalificação da Praça Walter de Carvalho Batista, no Município de Conde - Bahia. **VALOR: R\$ 1.627.883,28** (um milhão, seiscentos e vinte mil oitocentos e oitenta e três reais e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora, Ação: 15.451.419.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário; Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. O Impacto estimado para 2026 é de R\$ 1.036.680,93. Haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027 programado oportunamente na PLOA 2027 no valor de R\$ 591.202,35. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses. **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2026.

RESUMO DO CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº 354/2026. **PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2026.0012216-08. CONCEDENTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 14.196.042/0001-54, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador- Bahia. **CONVENENTE:** CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIO LITORAL SUL - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.608.274/0001-23, sediado na Av. José Soares Pinheiro, Nº 705, Centro, no Município de Itabuna, Bahia. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para a Pavimentação Asfáltica de Vias, no Município de Coaraci - Bahia. **VALOR: R\$ 1.955.571,49** (Um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora, Ação: 15.451.419.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Natureza da Despesa: 4.4.70.42.000 - Auxílios, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. O Impacto estimado para 2026 é de R\$ 1.955.571,49. Não haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14 (quatorze) meses. **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2026.

RESUMO DO CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº 355/2026. **PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2026.0012688-25. CONCEDENTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 14.196.042/0001-54, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador- Bahia. **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE ICHÚ - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.906.151/0001-55, sediado na Rua Av. Roque Ferreira da Silva, nº 11 - Cruzeiro, CEP: 48.725-000, Município de Ichú, Bahia. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Revitalização da Praça Hildebrando Cedraz (Trecho 03) na Sede do Município de Ichú - Bahia. **VALOR: R\$ 652.585,18** (seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.101 - APG, Unidade Gestora: 0004 - SGT, Ação: 15.451.419.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário, Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. O Impacto estimado para 2026 é de R\$ 652.585,18. Não haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses. **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2026.

RESUMO DO CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº 356/2026. **PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2026.0011919-38. CONCEDENTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 14.217.368/0001-10, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador- Bahia. **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.809.397/0001-09, sediado na Praça Domingos Ferreira de Brito, S/N, Centro, no Município de Ribeira do Pombal, Bahia. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Pavimentação em diversas Ruas, no Município de Ribeira do Pombal - Bahia. **VALOR: R\$ 10.955.589,87** (dez milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), sendo: **R\$ 10.750.000,00** (dez milhões, setecentos e cinquenta mil reais) custeados pela **CONCEDENTE** através da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora, Ação: 15.451.419.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas, Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. O Impacto estimado para 2026 é de R\$ 5.375.000,00. Haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027 programado oportunamente na PLOA 2027 no valor de R\$ R\$ 5.375.000,00, e **R\$ 205.589,87** (duzentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sete centavos), a serem custeados, a título de contrapartida, pelo **CONVENENTE**, através da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal; Secretaria: 004 - Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos; Unidade: 04.00.000; Função: 15; Subfunção: 451; Programa: 009; Atividade: 2019; Natureza da despesa: 4.4.90.51.00; Fonte: 00. O impacto orçamentário-financeiro estimado para a despesa no mesmo exercício será de R\$ 205.589,87. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 21 (vinte e um) meses. **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2026.

RESUMO DO CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº 357/2026. **PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2026.0005875-52. CONCEDENTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 14.217.368/0001-10, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador- Bahia. **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SANTA BRÍGIDA - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.217.368/0001-10, sediado na Praça Pedro Batista, s/n, Bairro Sede, no Município de Santa Brígida, Bahia. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Reforma e Construção do Canteiro Central da Avenida Rui Barbosa, no Município de Santa Brígida - Bahia. **VALOR: R\$ 1.016.394,21** (um milhão, dezesseis mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos), sendo: **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) custeados pela **CONCEDENTE** através da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.451.419.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário; Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílio; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. O Impacto estimado para 2026 é de R\$ 1.000.000,00. Não haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027, e **R\$ 16.394,21** (dezesseis mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos), a serem custeados, a título de contrapartida, pelo **CONVENENTE**, através da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020801 Secretaria Municipal De Infraestrutura; Fonte: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; Projeto/Atividade: 15.452.0021.1.801 - Construção de Ruas, Avenidas, Praças, Parques e Jardins; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalacoes. O impacto orçamentário-financeiro estimado para a despesa no mesmo exercício será de R\$ 16.394,21. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17 (dezessete) meses. **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2026.

RESUMO DO CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº 358/2026. **PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2026.0012643-23. CONCEDENTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 14.196.042/0001-54, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador- Bahia. **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE MANSIDÃO - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.348.529/0001-42, sediado na Rua Capitão Manoel Remigio, nº 80, Centro, CEP: 47.160-000, Município de Mansidão, Bahia. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Construção de Praça do Campo de Aroeiras, no Município de Mansidão - Bahia. **VALOR: R\$ 1.814.927,00** (um milhão, oitocentos e quatorze mil novecentos e vinte e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.101 - APG, Unidade Gestora: 0004 - SGT, Ação: 15.451.419.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário; Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. O Impacto estimado para 2026 é de R\$ 1.814.927,00. Não haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 21 (vinte e um) meses. **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2026.

RESUMO DO CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº 359/2026. **PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2026.0012530-46. CONCEDENTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 14.196.042/0001-54, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador- Bahia. **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CONDE - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.126.692/0001-23, sediado na Praça Professor Altamirando Requião S/N, Sede, CEP 48.300-000, Município de Conde, Bahia. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Requalificação da Área do Centro de Abastecimento, na Sede do Município de Conde - Bahia. **VALOR: R\$ 4.737.667,10** (quatro milhões, setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora, Ação: 15.451.419.7794 - Revitalização de Mercado e Feira Livre; Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. O Impacto estimado para 2026 é de R\$ 1.532.311,40. Haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027 programado oportunamente na PLOA 2027 no valor de R\$ 3.205.355,70. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 19 (dezenove) meses. **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2026.

RESUMO DO CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº 360/2026. **PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2026.0012659-91. CONCEDENTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 14.196.042/0001-54, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador- Bahia. **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.626.908/0001-57, sediado na Praça Clodoaldo Santos, nº 26, Centro, CEP: 44.150-000, Município de Santa Bárbara, Bahia. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Pavimentação em Piso Intertravado em diversas Ruas do Bairro Renascer, na Sede do Município de Santa Bárbara - Bahia. **VALOR: R\$ 1.050.401,34** (um milhão, cinquenta mil quatrocentos e um reais e trinta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora, Ação: 15.451.419.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas, Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. O Impacto estimado para 2026 é de R\$ 1.050.401,34. Não haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14 (quatorze) meses. **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2026.

RESUMO DO CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº 361/2026. **PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2026.0012533-99. CONCEDENTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 14.196.042/0001-54, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador- Bahia. **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.626.908/0001-57, sediada na Praça Clodoaldo Santos, nº 26, Centro, CEP: 44.150-000, Município de Santa Bárbara, Bahia. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação em Piso Intertravado nos Povoados de Malhadinha, Candéal Pequeno, São Nicolau, Tomba e Noventinha, no Município de Santa Bárbara - Bahia. **VALOR:** R\$ 3.624.041,16 (três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e quarenta e um reais e dezesseis centavos), sendo: R\$ 3.435.531,54 (três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos) custeados pela **CONCEDENTE** através da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora, Ação: 15.451.419.1162- Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas, Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. O Impacto estimado para 2026 é de R\$ 2.108.837,20. Haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027 programado oportunamente na PLOA 2027 no valor de R\$ R\$ 1.326.694,34, e R\$ 188.509,62 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e nove reais e sessenta e dois centavos), a serem custeados, a título de contrapartida, pelo **CONVENIENTE**, através da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.016.1.116; Unidade Orçamentária: 0606; Fonte: 1500; Projeto/Atividade: 1.116 - Construção de Calçamento; Elemento De Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. O impacto orçamentário-financeiro estimado para a despesa no mesmo exercício será de R\$ 188.509,62. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16 (dezesseis) meses. **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2026.

RESUMO DO CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº 362/2026. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4110.2026.0011932-13. **CONCEDENTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 14.196.042/0001-54, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador- Bahia. **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE LENÇÓIS - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.694.400/0001-59, sediada na Praça Octaviano Alves, Nº 01, Centro, CEP: 46.960-000, Município de Lençóis, Bahia. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação em diversas Ruas do Município de Lençóis - Bahia. **VALOR:** R\$ 4.646.881,31 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora, Ação: 15.451.419.1162- Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas, Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. O Impacto estimado para 2026 é de R\$ 2.324.370,01. Haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027 programado oportunamente na PLOA 2027 no valor de R\$ 2.322.511,30. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 21 (vinte e um) meses. **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2026.

RESUMO O CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº 363/2026. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4110.2026.0011597-08. **CONCEDENTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 14.196.042/0001-54, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador- Bahia. **CONVENIENTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO - CIVALERG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.694.089/0001-07, sediada Rua Juca Barros, nº 129, Candeias, CEP: 45.028-746, Município de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação em Paralelepípedos em diversas Ruas no Povoado de Lindo Horizonte, no Município de Anagé - Bahia. **VALOR:** R\$ 2.030.501,82 (dois milhões, trinta mil, quinhentos e um reais e oitenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora, Ação: 15.451.419.1162- Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas, Natureza da Despesa: 4.4.70.42.000 - Auxílios, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. O Impacto estimado para 2026 é de R\$ 1.353.667,88. Haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027 programado oportunamente na PLOA 2027 no valor de R\$ 676.833,94. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses. **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2026.

RESUMO DO CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº 364/2026. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4110.2026.0012677-72. **CONCEDENTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 14.196.042/0001-54, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador- Bahia. **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.626.908/0001-57, sediada na Praça Clodoaldo Santos, nº 26, centro, CEP: 44.150-000, Município de Santa Bárbara, Bahia. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas na Sede do Município de Santa Bárbara - Bahia. **VALOR:** R\$ 1.481.349,59 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora, Ação: 15.451.419.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. O Impacto estimado para 2026 é de R\$ 1.481.349,59. Não haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 (quinze)

meses. **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2026.

RESUMO DO CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº 365/2026. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4110.2026.0012641-61. **CONCEDENTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 14.196.042/0001-54, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador- Bahia. **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ITATIM - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.866.843/0001-17, sediada na Av. Prefeita Raimunda S. Santos, Cidade Adm. Prof. Gilmar P. Nogueira, 01, Centro, no Município de Itatim, Bahia. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação de Vias, no Município de Itatim - Bahia. **VALOR:** R\$ 2.920.851,87 (dois milhões, novecentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora, Ação: 15.451.419.1162- Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas, Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. O Impacto estimado para 2026 é de R\$ 1.689.964,37. Haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027 programado oportunamente na PLOA 2027 no valor de R\$ 1.230.887,50. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses. **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2026.

RESUMO DO CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº 366/2026. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4110.2026.0012549-56. **CONCEDENTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 14.196.042/0001-54, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador- Bahia. **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.698.758/0001-97, sediada na Praça Belarmino José Rodrigues, S/Nº, Prédio, Centro, CEP: 48.950-000, Município de Uauá, Bahia. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação em Paralelepípedo na Avenida Paulo Almeida Machado, na Sede do Município de Uauá - Bahia. **VALOR:** R\$ 1.193.107,87 (um milhão, cento e noventa e três mil cento e sete reais e oitenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora, Ação: 15.451.419.1162- Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas, Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. O Impacto estimado para 2026 é de R\$ 1.193.107,87. Não haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses. **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2026.

RESUMO DO CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº 367/2026. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4110.2026.0012256-97. **CONCEDENTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 14.196.042/0001-54, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador- Bahia. **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.892.187/0001-27, sediada na Praça Comércio, s/n, Sede, CEP: 45.390-000, Município de Nova Itarana, Bahia. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação em Paralelepípedo na Avenida Paulo Almeida Machado, na Sede do Município de Uauá - Bahia. **VALOR:** R\$ 2.058.252,03 (dois milhões, cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora, Ação: 15.451.419.1162- Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas, Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. O Impacto estimado para 2026 é de R\$ 1.332.494,95. Haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027 programado oportunamente na PLOA 2027 no valor de R\$ 725.757,08. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses. **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2026.

RESUMO DO CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº 368/2026. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4110.2026.0012190-26. **CONCEDENTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 14.196.042/0001-54, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador- Bahia. **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE MAETINGA - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, sediada na Praça Noamar Alcantara, nº 41, Sede, CEP: 46.255-000, Município de Maetinga, Bahia. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Construção do Portal da Entrada da Cidade e Pista de Caminhada, no Município de Maetinga - Bahia. **VALOR:** R\$ 1.390.884,74 (um milhão, trezentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora, Ação: 15.451.419.1158 - Construção de Equipamento Urbano e Comunitário; Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. O Impacto estimado para 2026 é de R\$ 1.390.884,74. Não haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses. **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2026.

RESUMO DO CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº 369/2026. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4110.2026.0009740-84. **CONCEDENTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO



URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 14.196.042/0001-54, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador- Bahia. **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE MALHADA - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.105.217/0001-70, sediado na Praça Santa Cruz, s/n, Sede, CEP: 46.440-000, Município de Malhada, Bahia. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Construção de Praças nas Comunidades de Assentamento das Marrecas e Pau D'arco, no Município de Malhada - Bahia. **VALOR:** R\$ 546.670,80 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.451.419.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário; Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. O Impacto estimado para 2026 é de R\$ 546.670,80. Não haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14 (quatorze) meses. **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2026.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 283/22. FIRMADO EM: 02/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2026.0012337-73. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA. OBJETO: Prorrogação por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 03/12/2026, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2026.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 046/24. FIRMADO EM: 19/11/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2026.0011830-12. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE VARZEDO - BAHIA. OBJETO: Prorrogação o prazo de vigência do supramencionado convênio por mais 02 (dois) meses, modificando-o para 20/09/2026, assim como alterar sua meta física, adequando-se o Plano de Trabalho inicialmente proposto, com a consequente redução de valor em R\$ 292.698,34 (duzentos e noventa e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), passando para R\$ 922.011,83 (novecentos e vinte e dois mil e onze reais e oitenta e três centavos) o montante global do convênio. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2026.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 218/2026.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Determinar a mudança de denominação da instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA BERNADETE BRANDÃO, código MEC nº 29411491, código SEC nº 1176810, localizado na Rua Waldeck Cirne, nº 14-E, Estrada das Barreiras, bairro Cabula, no Município de Salvador, criado através da Portaria nº 2496, publicada no DOE de 01/03/2000, que ministra o Ensino Médio e a Modalidade da Educação de Jovens e Adultos - nível médio, passando a denominar-se COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA BERNADETE BRANDÃO, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, conforme processo SEI nº 011.4522.2025.0125019-30. Salvador, 03/07/2026 - **Marcus de Almeida Gomes** - Secretário da Educação, em exercício

**PORTARIA Nº 1193/2026.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento nos arts. 204, 205 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/1994, resolve: arquivar a Sindicância nº 011.9462.2025.0120034-01, instaurada pela Portaria nº 2.800/2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de dezembro de 2025, nos termos das orientações firmadas pela Procuradoria Geral do Estado na Portaria PGE nº 270/2025, de 19 de dezembro de 2025, bem como com fundamento no art. 206, inciso I, da Lei Estadual nº 6.677/1994. Os autos tramitaram junto ao NTE 27 - Eunápolis/BA. Salvador, 03 de julho de 2026. **Marcus de Almeida Gomes**. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

**PORTARIA Nº 1190/2026.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 203, inciso I, da Lei Estadual nº 6.677/1994, resolve: arquivar os autos da Sindicância nº 005006-2/2009 (convertida no Processo SEI nº 011.7635.2025.0057668-58), instaurada por meio da Portaria nº 8.520/2013, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 21 de dezembro de 2013, destinada à apuração de suposto furto ocorrido na Escola Estadual Professora Deniolmar Alves Silva Lima, situada no Município de Jacobina, cuja instrução tramitou no Núcleo Territorial de Educação de Jacobina - NTE 16, em razão da extinção da pretensão punitiva da Administração pela prescrição. Salvador, 03 de julho de 2026. **Marcus de Almeida Gomes**. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

**PORTARIA Nº 1191/2026.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 203, inciso I, da Lei Estadual nº 6.677/1994, resolve: arquivar os autos do expediente nº 20342/2015 (convertido no Processo SEI nº 011.7635.2025.0065324-86), cuja instrução tramitou no Núcleo Territorial de Educação de Jacobina - NTE 16, em razão da extinção da pretensão punitiva da Administração pela prescrição. Salvador, 03 de julho de 2026. **Marcus de Almeida Gomes**. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

**PORTARIA Nº 1192/2026.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 203, inciso I, da Lei Estadual nº 6.677/1994, bem como no Parecer nº PA-NCAD-239/2026, exarado pela Procuradoria Geral do Estado nos autos do Processo PGE nº 2025.10.01.00006206, resolve: reconhecer a extinção da punibilidade em razão da prescrição da pretensão punitiva do Estado, determinando o consequente arquivamento dos autos do Processo SEI nº 011.5598.2020.0037672-62,

instaurado para apurar supostas irregularidades funcionais, cujos trabalhos foram desenvolvidos no âmbito do Núcleo Territorial de Educação de Salvador - NTE 26. Salvador, 03 de julho de 2026. **Marcus de Almeida Gomes**. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

**PORTARIA Nº 1194/2026.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 241 da Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, reconvoque, em face do quanto consta no Processo SEI nº 011.5604.2021.0032906-01, a Comissão Processante constituída por meio da Portaria nº 261/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2024, posteriormente substituída pela Portaria nº 1.350/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de outubro de 2024, composta pelos servidores Alberto Jânio Souza Nascimento, matrícula nº 92018300; Milene Araújo Oliveira Souza, matrícula nº 11.540.437-5; e Ana Angélica de Almeida Carvalho, matrícula nº 92.00364-5, para, sob a presidência do primeiro, cumprir as diligências determinadas pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme o Parecer nº PA-UDV-PAD-110/2026, constante dos autos do Processo PGE nº 2021.8.01.00004483. A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, em razão de circunstâncias excepcionais. Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Santa Maria da Vitória - NTE 23. Salvador, 03 de julho de 2026. **Marcus de Almeida Gomes**. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

**PORTARIA Nº 1195/2026.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve: em face do que consta no Processo nº 011.9462.2020.0029587-90, substituir os membros da Comissão Processante constituída por meio da Portaria nº 65/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29/01/2022, os servidores Juscélia Sirqueira Pinheiro, matrícula nº 112393703, Presidente, e Fabiane Santana Costa Andrade, matrícula nº 11.312.695-5, membro, pelas servidoras Veronica Isabel Loduvico Nascimento, matrícula nº 92003796, na função de Presidente, e Ana Cleia dos Santos, matrícula nº 11.509.506-1, na qualidade de membro. Os trabalhos da Comissão permanecerão sendo desenvolvidos no Núcleo Territorial de Educação de Itabuna - NTE 05. Salvador, 03 de julho de 2026. **Marcus de Almeida Gomes**. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

**PORTARIA Nº 1200/2026.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 183 da Lei Estadual nº 12.209/2011 e à vista dos documentos constantes do Processo SEI nº 011.9462.2025.0122456-77, resolve acolher as recomendações constantes do despacho da Corregedoria Setorial e, com fundamento nas razões nele expostas, prorrogar a MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, a fim de manter afastada a servidora, matrícula nº 11.270.873-8, pelo prazo de 90 (noventa) dias, compreendido entre 27/06/2026 e 25/09/2026, considerando a necessidade de assegurar o resultado útil da instrução do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 011.9462.2025.0122456-77, bem como de prevenir lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação. Salvador, 03 de julho de 2026. **Marcus de Almeida Gomes**. Secretário Estadual da Educação em Exercício.

### TERCEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL SEC Nº 13/2026

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições, torna pública a TERCEIRA ALTERAÇÃO do Edital SEC nº 13/2026, publicado em DOE no dia 30 de maio de 2026, com vistas a prorrogação dos prazos previstos no ANEXO I - CRONOGRAMA PROGRAMA PROFUNCIÓNÁRIO 2026, nos seguintes termos:

**1. DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I - CRONOGRAMA PROGRAMA PROFUNCIÓNÁRIO 2026**  
1.1 Ficam alteradas as datas e os prazos previstos no Edital SEC nº 13/2026, observadas as novas previsões estabelecidas nesta Terceira Alteração.

ANEXO I	
CRONOGRAMA PROGRAMA PROFUNCIÓNÁRIO 2026	
Período de inscrição	10/06/2026 a 06/07/2026
Sorteio eletrônico	15/07/2026
Publicação da lista de classificados (resultado parcial)	15/07/2026
Prazo para recurso	16/07/2026 a 17/07/2026
Resultado final	20/07/2026
Envio da documentação para matrícula dos contemplados	21/07/2026 e 22/07/2026
Realização da matrícula	23, 24 e 27/07/2026
Convocação dos candidatos em cadastro reserva para entrega de documentação e matrícula	28/07/2026 e 29/07/2026
Publicação da Chamada Pública	30/07/2026
Período de Chamada Pública e envio da documentação	31/07/2026 e 03/08/2026
Início das aulas	05/08/2026

Salvador/BA, 03 de julho de 2026. **Marcus de Almeida Gomes** - Secretário Estadual da Educação em exercício

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 28/2024.

PROCESSO: 011.5571.2026.0041799-51. PARTICIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Associação da Escola Família Agrícola da Região de Alagoinhas - AEFARA. OBJETO: Acrescentar o valor de R\$ 2.167.975,68 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), AMPARO LEGAL; art. 2 do Decreto Estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 14, de 2025. FONTES DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.761.0.128.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2026. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Representante da Associação.

**Portaria Nº 01095414 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOANA DARC SILVA SANTOS**, matrícula nº 11367101, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Julho de 2026 a 30 de Julho de 2026, substituir **CELESTE MARIA DE SANTANA DOS SANTOS**, matrícula nº 11242528, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE CAMACARI.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01093686 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA GORETE DIAS DA SILVA**, matrícula nº 11156711, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Julho de 2026 a 04 de Agosto de 2026, substituir **ANTONIO JERIDELSON DIAS**, matrícula nº 11256503, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE TEMPO INT SOFIA MASCARENHAS.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095602 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim
11304647	JEOVANE MARUSIA RIBEIRO FERNANDES	Professor	04.07.2026	04.10.2026

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095601 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim
11410750	JOSE ADEMAQUES DOS SANTOS	Professor	04.07.2026	04.10.2026

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095603 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim
92137680	DELLIANA RICELLI RIBEIRO DA SILVA	Professor	04.07.2026	04.10.2026

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01094531 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO CARLOS BISPO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92104332, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Julho de 2026 a 04 de Agosto de 2026, substituir **RICARDO MAGNO MACEDO ARGOLO**, matrícula nº 92118962, no cargo Diretor Pequeno Porte \_N2, do(a) UEE CAMPO PEDRAS ALTAS.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095493 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

**SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92185733	MAYARA RUBIA DE JESUS AQUINO FIACCONE	Coordenador III	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.11.2012	10.06.2023

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, INSP. SIST. EDUC. DAI-4.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095490 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92185733	MAYARA RUBIA DE JESUS AQUINO FIACCONE	Coordenador III	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	27.05.2004	23.08.2006

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, ASSISTENTE IV.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095362 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ocorrência de **falta contratual grave** praticada pelo(a) servidor(a) temporário(a) contratado(a) sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, **resolve** rescindir o contrato do(a) profissional elencado(a) abaixo, por interesse público, com fundamento no art. 14, §3º, inciso IX, da Constituição do Estado da Bahia de 05 de Outubro de 1989.

Matrícula	Nome	Cargo	Data da Contratação	Data da Rescisão	Número do Processo SEI
92127465	BEATRIZ SMITH FREIRE MOITINHO	FUNÇÃO APOIO ADMINISTRATIVO I	12.08.2024	Data da publicação	011.5591.2026.0044230-73

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095597 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11532311	THAYARA NUNES NOVAES DO CARMO	Professor	04.07.2026	29.02.2028	606

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095497 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92185733	MAYARA RUBIA DE JESUS AQUINO FIACCONE	Coordenador III	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	30.09.2024	28.05.2026

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, ASSISTENTE IV, DAI-5.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095644 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim
92104806	JORGE SALES E SILVA NETO	Professor	04.07.2026	04.10.2026

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095604 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11540381	ADRIANA SILVEIRA DE OLIVEIRA	Professor	18.06.2026	14.12.2026

**EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095650 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim
11344117	UBERDAN CARDOSO DOS SANTOS	Professor	04.07.2026	04.10.2026

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095645 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim
11370630	MARCO AURELIO SILVA FARIAS	Professor	04.07.2026	04.10.2026

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01094717 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 64 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** conceder Gr.Esp.Art.64 Lei 8261/02 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11411912	LINA TAYANA DE SOUZA ANDRADE NUNES	15.06.2026		20,00

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095652 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s)

servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim
11412078	ALINE AREIA ALMEIDA MIMOSO	Professor	04.07.2026	04.10.2026

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095470 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MAURICIO DEZIDERIO ROCHA**, matrícula nº 92049952, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte \_N2, símbolo VP, do(a) UEE INDI TUPINAMBA ACUIPE BAIXO, a partir de 06 de Julho de 2026.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095418 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELOISIA DIAS DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 11258176, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Julho de 2026 a 30 de Julho de 2026, substituir **ELIANA LOPES DA SILVA MEDEIROS CRUZ**, matrícula nº 11304369, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CETEP CHAPADA DIAMANTINA II.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095429 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MOZART MACEDO XAVIER**, matrícula nº 11370610, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Julho de 2026 a 04 de Agosto de 2026, substituir **LAIZA BRANDAO MIRANDA**, matrícula nº 11393816, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CEMIT C DIAMANTINA.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01094535 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11254241	JOSE CARLOS RIBEIRO SANTOS	Diretor Grande Porte_ N2	DG	UEE TEMPO INT IPIAU	Data da Publicação

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01094520 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11304777	DULCINEA AUGUSTA DE JESUS	Coordenador pedagógico	CAPE BAHIA	CENT EDU EDGAR SANTOS	Data da Publicação	01192842025012637148

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095568 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Podere/Esfera	Data Início	Data Fim
11370633	CLAUDIA MARIA AUSTRICLIANO BARROSO	Professor	ESTADUAL/ BA	Executivo/ Estado	02.05.2000	09.09.2001

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095513 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MARCIA MARIA CONCEICAO DUARTE**, matrícula nº 11236350, para o cargo em comissão Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo DG, do(a) UEE MARQUES MARICA, a partir de 02 de Julho de 2026.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095614 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ANA CAROLINE THIARA DOS SANTOS**, matrícula nº 92107186, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte\_ N2, símbolo VM, do(a) UEE TEMPO INT DARIO MEIRA, a partir da data de publicação.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095634 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11254233	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	UEE TEMPO INT IPIAU	06.07.2026

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01094688 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92004557	ARTHUR CAVALCANTI DE OLIVEIRA DAMASCENO	Professor	UEE CAMPO TEMPO INT CASCAVEL	UEE TEMPO INT CAETANOS	Data da Publicação	011.7620.2025.0118149-04

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095639 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11242704	CRISTINE SANTANA DOS SANTOS	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	UEE TEMPO INT IPIAU	06.07.2026

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095674 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92141390	ELAINE MOREIRA DE OLIVEIRA	Professor	15.06.2026	11.12.2026	180

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095673 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92104459	BRUNNA RIBEIRO DA SILVA GUABIRABA	Professor	21.06.2026	17.12.2026	180

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095684 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11530835	LUCIENE ROSA SANTOS CARVALHO	Diretor Médio Porte_ N2	DM	UEE JOSE ARAUJO PEREIRA	Data da Publicação

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095682 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11412389	NAIRA CAIRES DE CASTRO	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.01.1996	27.04.2004

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095686 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11541573	JANILDES ALMEIDA CHAGAS	Professor	06.07.2026	05.07.2028	731

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095687 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11458301	FERNANDA DE SOUZA LEAL	Professor	04.07.2026	03.07.2028	731

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095738 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA



DA EDUCAÇÃO, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim
85201560	REGINALDO OLIVEIRA ALVES	Coordenador pedagógico	04.07.2026	04.10.2026

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095722 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92137156	DANIELLY DE SOUSA SATIRO	Professor	15.06.2026	11.12.2026	180

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095739 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim
11387207	KLEBER ROSA DE SOUZA	Professor	04.07.2026	04.10.2026

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095740 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92138203	IANE MELO BITENCOURT DE OLIVEIRA CAMARGO	Vice-Diretor Médio Porte _N2	VM	UEE PROF MARIA LEAL LOPES	Data da Publicação

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095743 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim
11056332	RUI OLIVEIRA	Professor	04.07.2026	04.10.2026

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095741 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, § 1º, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92121157	NAYOMARA SOUZA SANTOS	Coordenador pedagógico	UEE TEMPO INT DULCE ALMEIDA	CAPE JEQUIE	Data da Publicação	01176492025012469567

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095745 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim
11529358	ROWENNA DOS SANTOS BRITO	Professor	04.07.2026	04.10.2026

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 22/2026 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA** O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ZULEIDE FREIRE DE ABREU, MARCIA LEAL SANTANA SILVA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: ART. 1º.** Designar os servidores: SILVIANA RODRIGUES GUIMARÃES CORREIA, 1º titular, cadastro nº 92.152.803, KEILLA DOS SANTOS SILVA, 1º suplente, cadastro nº 92.124.032, MANUEL LEAL SANTANA, 2º titular, cadastro nº 92.181.642, SARA FERNANDA COQUI MEIRA, 2º suplente, cadastro nº 92.120.934, VANESSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA, 3º titular, cadastro nº 11.127.116-0, CLAUDIOMAR DE LIMA, 3º suplente, cadastro nº 11.472.082-5, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ZULEIDE FREIRE DE ABREU. **ART. 2º.** O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Jacaraci, 01 de julho de 2026. MARCIA LEAL SANTANA SILVA Presidente da Caixa Escolar da UEE.

**PORTARIA Nº 23/2026 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA** O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, LÍVIA OLIVEIRA CORREIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: ART. 1º.** Designar os servidores: MICHELINE ALVES MARQUES, 1º titular, cadastro nº 11.389.071-6, KARINA PRATES BARBOSA SANTIAGO, 1º suplente, cadastro nº 11.376.782-4, IVA RIBEIRO COTA, 2º titular, cadastro nº 11.377.509-7, IRACEMA SILVA AMORIM, 2º suplente, cadastro nº 11.412.442-1, MANUEL DE JESUS ALVES, 3º titular, cadastro nº 11.127.759-8, BEATRIZ OLIVA DE QUEIROZ, 3º suplente, cadastro nº 92.161.020, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **ART. 2º.** O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Vitória da Conquista, 01 de julho de 2026. LÍVIA OLIVEIRA CORREIA Presidente da Caixa Escolar da UEE.

**PORTARIA Nº 24/2026 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA** O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO TEIXEIRA, ALEXSANDRA DOS SANTOS RIBEIRO FRÓES, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: ART. 1º.** Designar os servidores: RITA DE CÁSSIA DO PRADO TRINDADE SANTOS, 1º titular, cadastro 11.384.610-7, ROSANGELA RIBEIRO ROCHA, 1º suplente, cadastro no 11.369.378-2, JAQUELINE BRITO ROCHA, 2º titular, cadastro no 11.393.814-0, MAIZA CARDOSO dos SANTOS, 2º suplente, cadastro nº 11.205.164-4, ADRIANA BARBOSA ALMEIDA AVELAR, 3º titular, cadastro nº 11.359.242-3, MATEUS SANTOS BRITO, 3º suplente, cadastro nº 85.200.809, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO TEIXEIRA. **ART. 2º.** O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Vitória da Conquista, 01 de julho de 2026. ALEXSANDRA DOS SANTOS RIBEIRO FRÓES Presidente da Caixa Escolar da UEE.

**PORTARIA Nº 25/2026 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA** O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE CÂNDIDO SALES, MÁRCIA DAIANA SOARES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: ART. 1º.** Designar os servidores: GLAUBER DE OLIVEIRA LIMA, 1º titular, cadastro nº 11.450.599-0, ELIVAN PEREIRA DOS SANTOS, 1º suplente, cadastro nº 11.127.263-7, GREYCY KELLY CORREIA SILVA, 2º titular, cadastro nº 11.609.094-1, SAMIA DE OLIVEIRA LIMA, 2º suplente, cadastro nº 11.366.869-8, MARISANGELA LIMA RODRIGUES, 3º titular, cadastro nº 11.606.145-5, LEONERME OLIVEIRA SILVA, 3º suplente, cadastro nº 11.553.003-7, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE CÂNDIDO SALES. **ART. 2º.** O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Cândido Sales, 01 de julho de 2026. MARCIA DAIANA SOARES DE OLIVEIRA Presidente da Caixa Escolar da UEE.

**PORTARIA Nº 26/2026 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA** O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DA CABECEIRA DO RIO JIBÓIA, FÁBIO PEREIRA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: ART. 1º.** Designar os servidores: Flávia Amaral Rocha, 1º titular, cadastro nº 85.200.920, Priscila Santos Pereira Sanches, 1º suplente, cadastro nº 85.200.859, Cacilda Benedita Schibelgs Álvares, 2º titular, cadastro nº 85.200.753, Davino do Nascimento Silva, 2º suplente, cadastro nº 11.385.825-1, Michella Bomfim dos Santos Sousa, 3º titular, cadastro nº 11.272.371-2, Vilma Conti Pita, 3º suplente, cadastro nº

11.590.364-6, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DA CABECEIRA DO RIO JIBÓIA. **ART. 2º.** O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Vitória da Conquista, 01 de julho de 2026 FABIOLA PEREIRA DE ARAÚJO Presidente da Caixa Escolar da UEE.

**PORTARIA Nº 04/2026 - NTE 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA** O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL RUY BARBOSA, NEIDE DA SILVA CARACIOLA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: **ART. 1º.** Designar os servidores: PAULO SERGIO SOUZA SILVA, 1º titular, cadastro nº 92.142.727, NELSON JOSÉ MOTA, 1º suplente, cadastro nº 92.121.718, HIGOR PEREIRA DOS ANJOS, 2º titular, cadastro nº 92.161.440, DANIEL LIMA DE SANTANA, 2º suplente, cadastro nº 85.201.346, CLÉLIA DOS SANTOS COSTA, 3º titular, cadastro nº 92.120.844, FABIANA DA SILVA OLIVEIRA, 3º suplente, cadastro nº 11.614.021-7, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL RUY BARBOSA. **ART. 2º.** O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Canápolis, 25 de maio de 2026. NEIDE DA SILVA CARACIOLA Presidente da Caixa Escolar da UEE.

#### EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora ANDREIA DO VALE REIS, DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROF. CLÓVIS ESEQUIEL DOS SANTOS, Código MEC 29171610, Código SEC 1164564, localizado à Rua Isaias Silva Moura, nº 159, Lot. Jardim Bahia, Centro em Santo Antônio de Jesus - Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE no 44/2020, publicada no Diário Oficial do dia 26/08/2020, solicitamos a retificação da publicação da lista de concluintes do Ensino Médio do Colégio Estadual de Tempo Integral Clóvis Esequiel dos Santos em Santo Antônio de Jesus-Ba, divulgada no Diário Oficial em 01 de abril de 2026. Informamos que por equívoco, o nome da aluna Fernanda Gabriele Santos Maciel, do 3MA, foi incluída na referida lista. Dessa forma, solicitamos a exclusão do referido nome, da lista publicada e o encaminhamento para a devida correção no Diário Oficial.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA JOANICE BACELAR BATISTA, Código MEC nº 29373280, Código SEC nº 1176401, localizado na Avenida Mario Andreazza, s/nº, no Município de Esplanada/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, criado pela Portaria nº 5733, publicada em 02 de setembro de 1997, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a RETIFICAÇÃO do edital de concluintes de Ensino Médio no ano de 2015, neste Estabelecimento de Ensino publicado no diário oficial nº 24.283 do dia 18/11/2025, página 21. Onde se lê: edital de concluintes de Ensino Médio no ano de 2015 Leia-se: edital de concluintes de Ensino Médio no ano de 2016 Onde se lê: Luiza Vitória de Cunha Araújo Leia-se: Luiza Vitória da Cunha Araújo.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO, Código MEC nº 29149835, Código SEC nº 1107927, localizado na Rua Maria Feijó, 13, Centro, no município de Alagoinhas/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE - 18, Alagoinhas/BA, criado pela Portaria nº 5733, publicada em 02 de setembro de 1997, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a RETIFICAÇÃO do edital de concluintes Do Curso Técnico em Enfermagem - PROEJA no ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino publicado no diário oficial nº 23.895 do dia 23/04/2024, página 41. Onde se lê: Rouzidane das Virgens Araújo, Leia-se: Rouzidani das Virgens Araújo.

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UFEIS

#### RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, e tendo em vista o constante nos Processos SEI nº 071.3061.2023.0021132-37 e nº 071.3061.2024.0043525-82, **RESOLVE:**

**Port. 319/2026 - Art. 1º -** Reconduzir o Processo Administrativo Disciplinar, Processo SEI nº 071.3061.2024.0043525-82, nos termos do art. 204 da Lei Estadual nº 6.677/1994, substituindo a servidora LUCIANA RIOS DA SILVA, matrícula nº 71423966, pela servidora MÁRCIA COSTA MISI, matrícula nº 71379390, e a servidora ROSEMEIRE DE FÁTIMA BATISTELA, matrícula nº 71527524, pela servidora SHEILA MIRANDA LEÃO FERREIRA, matrícula nº 71532918, permanecendo na presidência da Comissão o servidor OTTO VINÍCIUS AGRA FIGUEIREDO, matrícula nº 71498241, para dar continuidade à instrução do feito e, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir a apuração da conduta atribuída ao servidor de matrícula nº 74440841, em razão de indícios de que tenha se valido do cargo ocupado para praticar suposto assédio moral no ambiente de trabalho, mediante violação do dever de urbanidade e manifestação de desprezo no exercício das funções, fatos que serão detalhados no mandado de citação e que, se comprovados, poderão caracterizar infração aos arts. 175, inciso XI, e 176, incisos V e X, c/c o art. 192, inciso XII, da Lei Estadual nº 6.677/1994. **Art. 2º -** Ficam ratificados e mantidos todos os atos regularmente praticados pelas Comissões Processantes anteriormente designadas no curso do presente Processo Administrativo Disciplinar, permanecendo íntegros, válidos e eficazes todos os atos processuais por elas praticados. **Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 03 de julho de 2026.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

**A REITORA, no uso das atribuições, considerando a Lei nº 15.167, de 29 de maio de 2026, o Decreto nº 24.623, de 19 de junho de 2026, RESOLVE:**

**Port. 320/2026 - Art. 1º -** Autorizar a conversão em pecúnia das licenças-prêmio, conforme quadro abaixo:

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	Nº DE DIAS
1	071.3397.2026.0019529-38	ÂNGELO SÉRGIO SANTOS DA SILVA	DOCENTE	71001380	2021-2026	90
2	071.3636.2026.0020219-04	LUIZ SEVERO DA SILVA JUNIOR	DOCENTE	71518932	2021-2026	90
3	071.3402.2026.0020623-69	LUIZ CLEBER MORAES FREIRE	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	71313035	2019-2024	30
4	071.3412.2026.0020741-85	ANDREI DE BRITO VALENTE	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	71551073	2018-2023	90
5	071.3442.2026.0020763-14	MARCO ANTONIO LEANDRO BARZANO	DOCENTE	71364526	2021-2026	90
6	071.3442.2026.0020879-36	ANTONIO ALMEIDA DA SILVA	DOCENTE	71519025	2021-2026	90
7	071.3539.2026.0020905-20	DARIO AUGUSTO OLIVEIRA MIRANDA	DOCENTE	71288244	2020-2025	90
8	071.3442.2026.0020904-81	FRANCISCO FÁBIO PINHEIRO DE VASCONCELOS	DOCENTE	71364534	2021-2026	90
9	071.9728.2026.0020911-72	JOSÉ RANIERE FERREIRA DE SANTANA	DOCENTE	71280765	2021-2026	90
10	071.3553.2026.0019679-74	SÔNIA CARINE COVA COSTA	DOCENTE	71523788	2016-2021	10
11	071.3285.2026.0016947-11	EMANUELE ALEXANDRE DE FRANÇA MASCARENHAS	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	71519112	2021-2026	90
12	071.3359.2026.0020929-15	KÁTIA LIDIANE MONIZ BRITO	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	71348979	2020-2025	90
13	071.3285.2026.0020506-05	MARJALMA OLIVEIRA CAMPOS	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	71421491	2020-2025	90
14	071.3427.2026.0020345-34	SAULO JOSE DOS SANTOS ROCHA	DOCENTE	74425896	2020-2025	90
15	071.3498.2026.0020328-27	SAULO JOSE DOS SANTOS ROCHA	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	71348354	2020-2025	90
16	071.3442.2026.0020934-05	LEONARDO DE CARVALHO DUARTE	DOCENTE	71536898	2017-2022	90
17	071.3430.2026.0019648-19	CESAR BARBOSA	DOCENTE	71278082	2020-2025	90
18	071.3356.2026.0020956-45	IVANETE ALVES DE SOUSA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	71423729	1999-2004	30
19	071.3356.2026.0020956-45	IVANETE ALVES DE SOUSA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	71423729	2009-2014	30
20	071.3481.2026.0021025-00	GERMANO PINTO GUEDES	DOCENTE	71430500	2013-2018	90
21	071.3733.2026.0021034-83	THIAGO FIRMINO DE LIMA	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	71534697	2017-2022	90
22	071.3603.2026.0021029-38	FERNANDO FLORES SANTOS RIBEIRO	DOCENTE	71338166	2019-2024	90
23	071.3719.2026.0021063-60	ELANE MAÍRA CARVALHO DE QUEIROZ	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	92117372	2019-2024	90
24	071.3774.2026.0021070-15	CARINA SILVA DE CARVALHO OLIVEIRA	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	71528388	2016-2021	61
25	071.3442.2026.0021084-45	ZENILDA FONSECA DE JESUS SOUZA	DOCENTE	74356766	2020-2025	90
26	071.3532.2026.0019203-91	MARLUCE ALVES NUNES OLIVEIRA	DOCENTE	71277071	2020-2025	90
27	071.3605.2026.0021148-25	JOSÉ MÁRIO FEITOSA LIMA	DOCENTE	71280373	2021-2026	90
28	071.3442.2026.0021153-10	DENIZE PEREIRA DE AZEVEDO FREITAS	DOCENTE	71438473	2021-2026	90
29	071.3344.2026.0021168-97	LUIZ GUSTAVO NEVES BRANDÃO	DOCENTE	74534035	2017-2022	90
30	071.3481.2026.0021205-83	NILTON SOUZA DANTAS	DOCENTE	71362429	2021-2026	90
31	071.3774.2026.0021415-40	GLEICE MELO SILVA QUEIROZ	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	71540016	2018-2023	90
32	071.3471.2026.0021473-88	DEJENALDO DE JESUS MENDONÇA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	71306993	2018-2023	90
33	071.3375.2026.0018963-21	ALEXANDRE CLISTENES DE ALCANTARA SANTOS	DOCENTE	71289710	2017-2022	14
34	071.12675.2026.0019560-98	ANA RITA DUARTE GUIMARAES	DOCENTE	71001448	2017-2022	30
35	071.3719.2026.0022075-57	DIEGO PEREIRA DANTAS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	71518288	2021-2026	90
36	071.3442.2026.0021798-90	JOSÉ AUGUSTO RAMOS DA LUZ	DOCENTE	71364528	2021-2026	90
37	071.3397.2026.0021862-52	EDINUSIA MOREIRA CARNEIRO SANTOS	DOCENTE	74438723	2021-2026	90

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 03 de julho de 2026.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Port. 323/2026 - Art. 1º -** Designar, a contar do dia 22 de junho de 2026, o professor JOSÉ RENATO SENA OLIVEIRA, matrícula nº 74425559, para responder pela **Coordenação do**



**Colegiado do Mestrado em Gestão, Organizações e Sociedade, do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, desta Universidade, para mandato de 02 (dois) anos. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 239/2026, publicada no DOE, edição de 16 de maio de 2026.**

**Feira de Santana, 03 de julho de 2026.**  
**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

#### DECISÃO

APROVO o Relatório Final de Investigação Preliminar, constituída pela Portaria nº 574/2024, publicada no DOE edição de 18 de outubro de 2024, pelo **ARQUIVAMENTO** do processo.

**Feira de Santana, 03 de julho de 2026.**  
**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

#### Portaria Nº 01094324 de 02 de Julho de 2026

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92153568	HAMURABI ANIZIO LINS	30.06.2026	30.06.2028	10,00

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

#### Portaria Nº 01094342 de 02 de Julho de 2026

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92179268	ADRIELLY FERREIRA MORAIS	30.06.2026	30.06.2028	10,00

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

#### Portaria Nº 01095042 de 02 de Julho de 2026

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71307603	SILVANIA MARIA BATISTA	04.08.2018/03.08.2023	19.08.2026	28.08.2026

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

#### Portaria Nº 01095052 de 02 de Julho de 2026

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71540075	JOAO BOSCO GERTRUDES	27.06.2017/26.06.2022	04.08.2026	01.11.2026

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

#### Portaria Nº 01095044 de 02 de Julho de 2026

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71379384	ELISA TESHIMA	03.07.2017/02.07.2022	10.08.2026	07.11.2026

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

#### Portaria Nº 01095215 de 02 de Julho de 2026

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
71278543	ALINE MOTA DE ALMEIDA	02.07.2026	30.06.2031	80,00

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

#### Portaria Nº 01094570 de 02 de Julho de 2026

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
07134802026002246016	71001383	CARLOS CESAR UCHOA DE LIMA	Professor Magistério Supe	13.05.1991 a 12.05.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

#### Portaria Nº 01095342 de 02 de Julho de 2026

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BETANHIA SAMPAIO CARNEIRO BARRETO**, matrícula nº 71362532, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2026 a 04 de Julho de 2026, substituir **THAIS MICHELLY ALMEIDA DE SANTANA BACELAR**, matrícula nº 71516785, no cargo Secretário Esp Reg Diplomas, do(a) SECRETARIA ESPECIAL REGISTRO DE DIPLOMAS.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

#### Portaria Nº 01095338 de 02 de Julho de 2026

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOELMA DE OLIVEIRA MACEDO DOS SANTOS**, matrícula nº 71421351, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2026 a 04 de Julho de 2026, substituir **MARIA DO SOCORRO SILVA**, matrícula nº 71307453, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA DE PROJETOS.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

#### Portaria Nº 01095354 de 02 de Julho de 2026

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MILA AMARAL FERREIRA ARAUJO**, matrícula nº 71470290, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Junho de 2026 a 19 de Junho de 2026, substituir **JOELMA DE OLIVEIRA MACEDO DOS SANTOS**, matrícula nº 71421351, no cargo Subgerente, do(a) GERÊNCIA DE PROJETOS.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

#### Portaria Nº 01095348 de 02 de Julho de 2026

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ASSICLEIDE DA SILVA BRITO**, matrícula nº 71627303, para, em razão de Férias no período de 29 de Junho de 2026 a 16 de Julho de 2026, substituir **FABIANA CRISTINA BERTONI**, matrícula nº 71449163, no cargo Diretor, do(a) DEPTO DE CIÊNCIAS EXATAS.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

#### DECISÃO

Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 214/2023, publicada no DOE edição de 18 de maio de 2023, acato o Parecer pelo **ARQUIVAMENTO** do processo.

**Feira de Santana, 03 de julho de 2026.**  
**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

### RESUMO DE EDITAL UESB

**Nº 218/2026 - DATA: 03/07/2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 179/2026, cujo resultado foi homologado através da Portaria nº 385/2026, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado de 16/05/2026 e 30/06/2026, RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR a candidata INDIRA LIMA SERRA BAQUEIRO, aprovada e classificada em 1º lugar na Seleção Pública para Professor Substituto - Edital 179/2026, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, para a Matéria/ Disciplina: Clínica Cirúrgica - 01 vaga - 40 horas - até 04/08/2027 - DCS, para comparecer no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2026, na Gerência de Recursos Humanos - GRH, Campus Universitário de Vitória da Conquista, visando apresentar documentação e resultados de exames médicos, para efeito de contratação, relacionados no Anexo Único deste Edital, o que não ocorrendo, implicará em desistência da vaga ao cargo em que foi aprovada. O edital na íntegra e seu anexo encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.uesb.br>. **Nº 219/2026 - DATA: 03/07/2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n. 13.466, de 22 de dezembro de 2015 e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria Capes n. 90, de 25 de março de 2024 e do Edital Capes n. 10/2024, torna público que estarão abertas, no período de 16 a 18 de julho de 2026, as inscrições para seleção de professores da Educação Básica das Escolas Habilitadas da Rede Pública, para atuarem como Supervisores do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da Uesb - Pibid/Uesb, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital. 2.1. Este edital visa selecionar candidatos para Supervisores para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - Pibid/Uesb, no período de vigência do Edital Capes n. 10/2024, e que, quando convocados, passem a atuar nos Subprojetos/Núcleos do campus de Jequié, conforme especificado no Quadro 1. Quadro 1: Vagas para Supervisores do PIBID nos Cursos de Licenciatura da Uesb.

Subprojeto/Núcleo	Vagas
Jequié	
Pedagogia	01 vaga

7.1. As inscrições estarão abertas no período de 16 a 18 de julho de 2026 e deverão ser efetivadas pelo e-mail: [pibidvc2024@gmail.com](mailto:pibidvc2024@gmail.com) 8.1. A seleção será realizada por uma comissão composta pelo Coordenador de Área do Subprojeto/Núcleo do Pibid/Uesb e/ou membros do respectivo Colegiado de Curso, sob a Coordenação Institucional Pibid/Uesb, e constará das seguintes etapas: a) Análise do Currículo (cadastrado na Plataforma Capes da Educação Básica), de acordo com o barema (Anexo III deste Edital); b) Carta de Intenção: o candidato deverá enviar em formato PDF, no ato da inscrição, uma produção escrita (legível) ou digitada (uma lauda) versando sobre suas expectativas e intenções para participar do Pibid; c) Entrevista: o horário para a entrevista será encaminhado pelo Professor Coordenador do Subprojeto/Núcleo, para o e-mail cadastrado na ficha de inscrição. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.uesb.br>. **ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR**

### RESUMO RESOLUÇÃO CONSEPE

**Nº 40/2026** - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, em conformidade com o deliberado pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, na reunião realizada no dia 26 de junho de 2026. R E S O L V E: Art. 1º Homologar o cadastramento dos Projetos de Pesquisa sem ônus para a Uesb, das seguintes origens: CAMPUS DE ITAPETINGA: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS-DCEN Síntese, caracterização e reatividade de complexos de zinco(II) com L-malato, formiato e acetato: potenciais fontes minerais para a nutrição de suínos. Coordenador: Prof. Danilo Kleber Santos Sales. Aplicação da estatística Bayesiana e desenvolvimento de ferramentas computacionais nas engenharias de alimentos e ambiental: modelagem, planejamento experimental e aplicações em Python. Coordenador: Prof. Modesto Antônio Chaves. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LINGUAGEM-DCHEL Docência e multisseriação: condições de trabalho no Médio Sudoeste da Bahia. Coordenador: Prof. Cristiano Lima dos Santos Almeida. DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA RURAL E ANIMAL-DTRA Extrato de acácia negra modifica o perfil fermentativo, microbiológico e nutricional e reduz as emissões de dióxido de carbono da silagem de capim-elefante. Coordenador: Prof. Fleming Sena Campos. CAMPUS DE JEQUIÉ: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-DCB Interação entre mollicutes e HPV no trato urogenital feminino: associação com resposta inflamatória e fatores clínico-epidemiológicos em mulheres de Jequié-BA. Coordenadora: Prof.ª Aline Teixeira Amorim Braga. Internações por condições sensíveis à atenção primária (ICSAP) de residentes em Jequié: um estudo de série temporal (2015-2025). Coordenadora: Prof.ª Carla Patrícia Novais Luz. Caracterização citogenética de caprinos de Abrolhos (Capra hircus): implicações para conservação da biodiversidade e recursos genéticos. Coordenadora: Prof.ª Débora Diniz Bezerra. Ansiedade entre docentes: Um estudo em uma Universidade Pública do Sudoeste da Bahia. Coordenadora: Prof.ª Leandra Eugênia Gomes de Oliveira. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS-DCHL Moveres em alteridade: apontamentos e aproximações em corpo, texto e coreografia. Coordenadora: Prof.ª Iara Cerqueira Linhares de Albuquerque. Políticas e Práticas de Educação Infantil na cidade de Jequié, Bahia. Coordenadora: Prof.ª Larissa Monique de Souza Almeida. Teatro do Oprimido em Ação: Arte, Educação e Contemporaneidade. Coordenador: Prof. Hayaldo Copque Fraga de Oliveira. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS-DCT A dimensão da especialização no ingresso de professoras e professores de ciências e matemática na carreira pública docente na

Bahia. Coordenador: Prof. Bruno Ferreira dos Santos. Preparação de protótipos a fármacos para as doenças que mais matam no estado da Bahia a partir de pirazóis híbridos e não híbridos via reação de Biginelli. Coordenador: Prof. Daniel Moreira Araújo. Estudo fitoquímico e avaliação do potencial bioativo de flavonoides de espécies de Maytenus (CELASTRACEAE). Coordenadora: Prof.ª Rosane Moura Aguiar. DEPARTAMENTO DE SAÚDE II- DSII Assistência pré-hospitalar móvel em uma região de saúde na Bahia. Coordenadora: Prof.ª Mariana Oliveira Antunes Ferraz. Perfil da violência contra crianças e adolescentes a partir do SINAN/DATASUS no período de 2015-2025. Coordenadora: Prof.ª Vanda Palmarella Rodrigues. CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS-DCET Obtenção de Propriedades Termodinâmicas de Sistemas Magnéticos de Baixa Dimensionalidade e Tridimensionais. Coordenador: Prof. Luizdarcy de Matos Castro. Cálculo de Propriedades em Isotópicos de Sistemas Moleculares. Coordenadora: Prof.ª Cristina Porto Gonçalves. Estudo de gênero, sexualidade e diversidade em computação na UESB. Coordenadora: Prof.ª Maria Luísa Ghizoni Gonzalez. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E SOLOS-DEAS Análise de custos de construção e viabilidade econômica de galpões avícolas de corte utilizando diferentes sistemas construtivos. Coordenador: Prof. Doalcey Rocha Chagas. DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS-DELL Memória Conquistense: topografia e transcrição de documentos históricos da Imperial Vila da Victoria (atual Vitória da Conquista-Bahia), para resgate, estudo e preservação do patrimônio linguístico e memorial da escravidão/escravização na Bahia. Coordenador: Prof. Jorge Viana Santos. DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS-DFCH Medicalização, pandemia de Covid-19 e adoecimentos: um estudo sobre memória e representações sociais. Coordenadora: Prof.ª Luci Mara Bertoni. Parágrafo único - O período de execução dos projetos terá início a partir da data de publicação da Resolução. Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação. Vitória da Conquista, 03 de julho de 2026. **Nº 41/2026** - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando a aprovação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar, ad referendum da Plenária do CONSEPE, o Regulamento do Comitê de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, na forma do Anexo Único desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Vitória da Conquista - BA, 03 de Julho de 2026. **ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR E PRESIDENTE DO CONSEPE**

### RESUMO DE PORTARIA UESB

**Nº 395, de 03 de julho de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o Edital nº. 207/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16/06/2026, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador para atuar no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/UESB, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação. Parágrafo Único. O Anexo Único desta Portaria encontra-se disponível no site da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º ALTERAR o ANEXO I (Cronograma de Execução do Edital) do Edital nº. 207/2026, no tocante às datas das diversas etapas do processo seletivo, a partir da Publicação do Resultado, que passam a vigorar conforme abaixo:

"Cronograma de Execução do Edital	
[...]	
Publicação do Resultado	03/07/2026
Recurso ao resultado	07/07/2026
Publicação do Resultado dos recursos	08/07/2026
Início do semestre letivo	09/07/2026"

Art. 3º O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado poderá interpor recurso até o dia 07 de julho de 2026. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR**

### Portaria Nº 01095668 de 03 de Julho de 2026

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72418282	ANA SAYONARA FAGUNDES BRITTO MARCELO	04.07.2026	02.07.2028	10,00

### ROBERIO RODRIGUES SILVA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

### Portaria Nº 01095544 de 03 de Julho de 2026

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim
72445476	LARA DE CASTRO ARAUJO FERNANDES	Professor Magistério Superior	04.07.2026	04.10.2026

**ROBERIO RODRIGUES SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 01095410 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0029/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 01 de Fevereiro de 2024:

Cargo: Técnico universitário  
Fator: Vitória da Conquista; Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
49600001	ELTON ALVES LEITE	1655403117	80	74

**ROBERIO RODRIGUES SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB

**Portaria Nº 01095387 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72465622	SERGIO DE SOUSA CASTRO	02.07.2026	30.06.2028	10,00

**ROBERIO RODRIGUES SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 01095385 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72277827	JOSE RUBENS MASCARENHAS DE ALMEIDA	27.06.2025	26.06.2027	10,00

**ROBERIO RODRIGUES SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 01095393 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72337728	CARLA PATRICIA NOVAIS LUZ	07.07.2026	05.07.2028	10,00

**ROBERIO RODRIGUES SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 01095390 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72346572	CLAUDIA RIBEIRO SANTOS LOPES	07.07.2026	05.07.2028	10,00

**ROBERIO RODRIGUES SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 01095637 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro

de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72639802	CAROLINA GUSMAO SOUZA	19.07.2026	17.07.2028	10,00

**ROBERIO RODRIGUES SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 01095512 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim
72431290	AUGUSTO CANDIDO CORREIA SANTOS	Professor Magistério Superior	04.07.2026	04.10.2026

**ROBERIO RODRIGUES SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 01095275 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72543499	EVALDO CARDOZO DE SOUZA JUNIOR	Diretor	DAS-2C	DEPARTAMENTO TECNOLOGIA RURAL E ANIMAL	03.07.2026

**ROBERIO RODRIGUES SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**RES. CONVÊNIO Nº 048/2026 - UESB/INSTITUTO ITERAMAXE.** Objeto: A cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE. Vigência: 05 anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR**

Res. Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão, firmado entre a Uesb e o(a) discente:

DISCENTE	VIGÊNCIA
ARLENE ROSA DE SANTANA	01/07/2026 A 28/02/2027

Objeto: A participação do(a) bolsista para desenvolver atividades, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor da Bolsa: R\$ 700,00. **ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR**

Res. Termo de Distrato ao Termo de Compromisso celebrado entre a UESB e a(o) discente:

DISCENTE	OBJETO
JUAN PABLO SÃO PEDRO SAPUCAIA	Fica rescindido, em razão da desistência da Discente o Termo de Compromisso firmado entre as partes, com efeitos retroativos a 08/06/2026.

**ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR**

Res. Termo de Adesão de Voluntário de Extensão, firmado entre a Uesb e o(a) discente:

DISCENTE	VIGÊNCIA
ANA KELLY BRITO XAVIER	01/07/2026 a 28/02/2027
MARCOS VINICIUS DIAS	03/07/2026 a 16/10/2026

Objeto: A participação do voluntário, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pelo(a) Coordenador(a) do Programa/Projeto de extensão. **ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR**

Res. Termo de Outorga Programa AuxExtensão, que tem como outorgante a UESB e outorgado:

OUTORGADO	TERMO DE OUTORGA Nº	VALOR (R\$)	VIGÊNCIA	ASSINATURA
Allen Krysthiano Saraiva Figueiredo	20/2026	8.900,00	Até 31 de dezembro de 2026, com início a partir da data de assinatura do termo de outorga pelo reitor.	29/06/2026

Objeto: A concessão de apoio financeiro, por meio do Programa de Concessão de Auxílio Financeiro ao Extensionista da Uesb (AuxExtensão), criado pela Resolução Consu nº 03/2023, publicada no D.O.E. de 17/03/2023, para desenvolvimento da ação extensionista. **ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR**

Res. Termo de Recontração em Regime Especial de Direito Administrativo (Lei Nº 6.677/94)

CONTRATADO(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PERÍODO	LOTAÇÃO	ASSINATURA
RENARA MEIRA GOMES DE CARVALHO	92186705	PROFESSOR SUBSTITUTO	09.06.2026 A 11.03.2028	DSII - JEQUIÉ	03/07/2026

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR

Res. Termo de Distrato ao Termo de Compromisso do Programa Universidade para Todos - UPT, celebrado entre a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e, de outro lado:

KAROLINA RIBEIRO PAES OLIVEIRA BENEVIDES MIRANDA
--

Objeto: Fica rescindido, em razão da desistência da Secretária de Apoio Escolar, o Termo de Compromisso firmado entre as partes, que tem por objeto a concessão de Bolsa na atividade extensionista para desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos - UPT, com efeito retroativo a 15/06/2026. ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR

Res. Termo de Outorga Auxccgrad que tem como Outorgante a Uesb, e Outorgado:

OUTORGADO	Nº TERMO DE OUTORGA	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)	DATA ASSINATURA
FRANCISCO ANDRÉ SOUSA LIMA	002/2026	Até 12 (doze) meses para a execução do PAR, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor.	30.000,00	03/07/2026

Objeto: A concessão de apoio financeiro, por meio do Programa de Concessão de Auxílio Financeiro ao Pesquisador Vinculado aos Colegiados de Curso de Graduação da Uesb (AuxCCGrad), criado pela Resolução Consu nº 02/2023, publicada no D.O.E. de 16/03/2023, para desenvolvimento das ações de aprimoramento e inovação pedagógica, acadêmica, científica, tecnológica, filosófica, artística e cultural relacionadas ao Curso de Graduação em Teatro, campus Jequié - Ba. ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE EDITAL - UESC

**Nº 107/2026 - Data:03/07/2026-** ABERTURA DE INSCRIÇÕES PALESTRAS dos Cursos de Inverno em Produção Vegetal O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para as palestras: 1) Desenvolvimento e regulação do ciclo reprodutivo do cafeeiro (prof. Dr. Raphael Ricon de Oliveira - UESC) 2) Cultivo do café: Avanços tecnológicos no Brasil e na Bahia (prof. Dr. Fábio Luiz Partelli - UFES) 3) Cultivar café na Bahia vale a pena? Desafios e perspectivas no sul da Bahia (a confirmar Msc. Felipe Kalil). As palestras estão vinculadas ao Projeto de Extensão "Cursos de Inverno em Produção Vegetal" do Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais. 1. DO EVENTO: DATA 24/07/2026 HORÁRIO 8h00 às 12h00 LOCAL UESC - Sala de aula 01 pavilhão Max de Menezes PÚBLICO-ALVO Alunos, pesquisadores, produtores e profissionais interessados no tema VAGAS 30 vagas. SELEÇÃO As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição. CERTIFICADO Receberão certificado de participação com carga horária de quatro horas os inscritos que participarem das palestras. 2. INSCRIÇÕES LOCAL Formulário online PERÍODO De 08/07 a 22/07/2026 PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO: Preencher o formulário de inscrição disponibilizado no link: <https://forms.gle/H8fHKnB1YSvitHQo9> 3. PALESTRAS DATA E HORÁRIO TEMA MINISTRANTE Palestra 1 24/07/2026 (8h00 às 9h00) Desenvolvimento e regulação do ciclo reprodutivo do cafeeiro Prof. Dr. Raphael Ricon de Oliveira (UESC) Palestra 2 (9h00 às 10h00) Cultivo do café: Avanços tecnológicos no Brasil e na Bahia Prof. Dr. Fábio Luiz Partelli - UFES) Palestra 3 (10h00 às 11h00) Produzir café na Bahia vale a pena? Desafios e perspectivas Msc. Felipe Kalil Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 03 de julho de 2026 ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 107/2026 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>).

### TERMO DE CONVÊNIO/BOLSA - UESC

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 16.2026 BOLSA 284/2026 BOLSA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E APOIO TÉCNICO A INOVAÇÃO - VINCULADA À CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA; PROC. SEI 073.8526.2026.0019921-31; CONCEDENTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, **BOLSISTA:** Gesil Sampaio Amarante Segundo; **Financiadora do projeto:** Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - SECTI; **VALOR TOTAL** R\$ 117.000,00 (Cento e Dezessete Mil Reais); **DO.** 0001 5252 2026 0.100.000000 3390.20; **VIGÊNCIA:** 18 meses, de 10/07/2026 a 31/12/2027; **Assinatura:** 03/07/2026. **TERMO DE CONVÊNIO Nº 16.2026 BOLSA 285/2026 BOLSA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E APOIO TÉCNICO A INOVAÇÃO - VINCULADA À CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA; PROC. SEI 073.8526.2026.0019928-15; CONCEDENTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, **BOLSISTA:** Eduardo Manuel de Freitas Jorge; **Financiadora do projeto:** Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - SECTI; **VALOR TOTAL** R\$ 110.500,00 (Cento e Dez Mil e Quinhentos Reais); **DO.** 0001 5252 2026 0.100.000000 3390.20; **VIGÊNCIA:** 17 meses, de 10/07/2026 a 30/11/2027.; **Assinatura:** 03/07/2026.

### RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC

**Termo de Adesão para Trabalho Voluntário que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e Pedro Henrique Oliveira Santos; PROC. SEI:** 073.0884.2026.0014343-10; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão **Empresa Júnior de Agropecuária do Sul da Bahia - EJASUL; PRAZO:** 06 (seis) meses; **Assinatura:**03/07/2026.

### TERMO DE DECISÃO- UESC

DECISÃO Homologo o Termo de Anuência na Fase Pré-Processual - TAFPP firmado entre a Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, CNPJ 40.738.999/0001-95, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pelo Agente Processante Sr. LAUDELINO QUINTO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 73379026, designado, para promover solução consensual antes da instauração de Processo Sancionatório Simplificado, conforme disposto no art. 51, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 14.634/2023, em consonância com as disposições do Decreto Estadual nº 23.113/2024, e, de outro lado, a empresa O PROFETA REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.267.262/0001-94, através do seu representante legal abaixo qualificado, na qualidade de CONTRATADA, tendo em vista os elementos constantes no processo SEI nº 073.6798.2025.0005243-11, RESOLVEM celebrar TERMO DE ANUÊNCIA NA FASE PRÉ-PROCESSUAL - TAFPP, nos seguintes termos: 1. 1. A CONTRATADA declara que foi cientificada, através de Mandado de Intimação expedido no Processo SEI nº 073.6798.2025.0005243-11, de que lhe foi imputada a prática de retardamento de 05 (cinco) dias no cumprimento de obrigação prevista no instrumento contratual Autorização de Fornecimento de Material (AFM) nº 11.640.00211/2025, sem motivo justificado, tendo em vista que a entrega dos materiais ocorreu somente em 03/06/2026, conforme Nota Fiscal nº 238. A prática de retardamento injustificado constitui infração administrativa prevista no art. 155, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, sujeita exclusivamente à aplicação de multa moratória, com fundamento no art. 47, caput, c/c art. 48, §1º, da Lei Estadual nº 14.634/2023, conforme dosimetria estabelecida no art. 6º, inciso III, do Decreto Estadual nº 23.113/2024. 2. A CONTRATADA confirma que, no Mandado de Intimação, foi-lhe oportunizado celebrar o presente acordo, denominado Termo de Anuência da Fase Pré-Processual - TAFPP, como forma de afastar a instauração do Processo Sancionatório Simplificado cabível para apuração da infração administrativa que lhe foi imputada. 3. A CONTRATADA declara, sob as penas da lei, que o(a) Sr.(a) CLEIA SANTOS LIMA, CNPJ nº 15.267.262/0001-94, tem poderes para celebrar este acordo em nome da empresa, na qualidade de representante legal. 4. A CONTRATADA, diante do exposto, atesta que foi de sua livre e espontânea vontade, nos termos do art. 51, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 14.634/2023, firmar o presente Termo de Anuência da Fase Pré-Processual - TAFPP com o ente CONTRATANTE. 5. Assim, a CONTRATADA, por meio do seu representante legal, declara sua expressa anuência com a infração administrativa imputada, concordando com a aplicação da sanção de multa moratória no valor de R\$ 194,03 (cento e noventa e quatro reais e três centavos). 6. A CONTRATANTE informa que irá publicar a aplicação da multa no sítio eletrônico oficial ou no meio oficial de publicação de atos administrativos, anotando-a no Cadastro de Fornecedores (CAF), com a indicação de que a sanção decorreu da celebração de Termo de Anuência da Fase Pré-Processual pela CONTRATADA, encerrando-se o procedimento após certificação de recolhimento da multa. Ao GAB, para publicação. Após, encaminhe-se o processo à Gerência Financeira para recolhimento da multa moratória. Após comprovado recolhimento da multa, retornar os autos ao Agente Processante para que faça os devidos registros no SIMPAS e conclusão do processo. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 3 de julho de 2026. Alessandro Fernandes de Santana Reitor

### TERMO DE DECISÃO- UESC

**DECISÃO- TERMO DE JULGAMENTO Nº 16/2026** Processo: Portaria Reitoria UESC nº 153, de 5 de março de 2026 OBJETO: Investigação Preliminar Vistos, etc. Trata-se de Investigação Preliminar para apurar a conduta da servidora Dejeane de Oliveira Silva Barros, matrícula nº 73.410391, apontada no Processo SEI nº 009.0168.2022.0039129-84, encaminhado pela Corregedoria Geral do Estado, com indícios de descumprimento do Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva em período que acumulou o cargo de Professora com DE desta Universidade com vínculo de trabalho com o IMES - Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia S/A, havendo possível violação dos art. 20, §1º, e art. 24 da Lei nº 8.352/2002, art. 13 da Resolução Consu nº 12/2023 e as disposições constantes no Título IV - Do Regime Disciplinar da Lei 6.677/94 O servidor designado, Professor Álvaro Vinicius de Souza Coelho, depois de analisar documentos e ouvir a investigada, opinou pelo arquivamento do procedimento por ter entendido que não ocorreu descumprimento do Regime de Dedicção Exclusiva. A mudança de Regime para Dedicção Exclusiva só ocorreu no dia 1º de fevereiro de 2013, e documentos constantes nestes autos comprovam que ela esteve em licença sem vencimentos durante o período de 01/04/2010 a 17/03/2026 do IMES - Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia S/A. Considerando devidamente provado o não descumprimento do Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, encerro o presente processo e determino o seu arquivamento, ao arri do art. 206, I, da Lei nº 6.677/1994 com redação dada pela Lei 14.803 de 26 de dezembro de 2024. Notifique-se. Publique-se. Cumpra-se. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 3 de julho de 2026. Alessandro Fernandes de Santana Reitor

### RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSU- UESC

**RESOLUÇÃO CONSU Nº 018.2026** - Denomina Prédio da UESC em homenagem póstuma a Professor. O Presidente do Conselho Universitário - CONSU, no uso de suas atribuições, com base no Art. 13, XII, do Regimento Geral da UESC, e no deliberado na 88ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2026, Considerando os relevantes serviços prestados a esta Universidade e a enorme contribuição científica, acadêmica e institucional ao longo de sua trajetória profissional na UESC e no cenário científico nacional e internacional. Considerando uma carreira fortemente vinculada ao estudo da etologia, manejo, conservação e bem-estar de animais silvestres neotropicais, tornando-se referência internacional em pesquisas com espécies como capivaras, pacas, caititis e queixadas. Considerando sua atuação científica, marcada pela integração entre comportamento animal, conservação da biodiversidade, produção sustentável e formação de recursos humanos qualificados. Considerando o desejo de prestar justa e merecida homenagem e retribuição para o desenvolvimento universitário e científico, e de gravar no Campus da Universidade a sua memória como exemplo de Docente e Servidor Público, RESOLVE Art. 1º - Denominar o Laboratório de Etologia Aplicada da UESC, localizado no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Núcleo de Pesquisa de Animais Silvestres Sérgio Luiz Gama Nogueira Filho. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de julho de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE

**RESUMO DE PORTARIA -UESC**

**PORTARIA Nº 453/2026- Data: 03/07/2026** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Homologar a composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zoologia, com mandato de 01 de agosto de 2026 a 01 de agosto de 2028, com os seguintes membros: 1. Alexandre Schiavetti, Coordenador 2. Mirco Solé Kienle, Vice-Coordenador 3. Rodolpho Santos Telles de Menezes, representante docente 4. Erminda da Conceição Guerreiro Couto, representante docente 5. Carla Santana Cassini, representante docente 6. Iuri Ribeiro Dias, representante docente 7. Brunno da Luz Anunciação, representante docente - Mestrado 8. Ana Clara Santos Batista de Moraes - representante discente - Mestrado (suplente) 9. Tais Marcele Almeida Tripodi Pereira Galvão, representante discente - Doutorado 10. Nadson de Jesus Oliveira - representante discente - Doutorado(suplente) Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de julho de 2026. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 454/2026- Data: 03/07/2026** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 073.6801.2026.0013783-17, RESOLVE Art. 1º - Revogar o Edital UESC nº 102, de 25 de junho de 2026, que abriu inscrições para seleção de Professor Visitante sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, jornada de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, para a Área de Conhecimento de Engenharia do Departamento de Engenharia e Computação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de julho de 2026. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 455/2026- Data: 03/07/2026** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 38/2026, do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade - PPGECB; com a Resolução CONSEPE nº 79/2023, e com a Portaria Reitoria UESC nº 440/2026, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade - PPGECB, conforme anexo único desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de julho de 2026. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC nº 455/2026** 1) Candidatos(a) aprovados(a) e convocados(a), e aprovados(a) e excedentes, em AMPLA CONCORRÊNCIA - AC, no Mestrado e Doutorado do PPGECB 2026.2 (por ordem classificatória): MESTRADO CLASSIFICAÇÃO NOME MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SITUAÇÃO 1º Gabrielly Silva e Silva AF Aprovado(a) e convocado(a) 2º Gabriella Alves Gonçalves AF Aprovado(a) e convocado(a) 3º Juliana Freire Ramos AC Aprovado(a) e convocado(a) 4º Danielle Silva Santos AC Aprovado(a) e convocado(a) 5º Caio de Almeida Maestri AC Aprovado(a) e excedente 6º Murilo Carneiro Silva AC Aprovado(a) e excedente DOUTORADO CLASSIFICAÇÃO NOME MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SITUAÇÃO 1º Caio Tavorlano Melo AC Aprovado(a) e convocado(a) 2º Nayara Souza Cardoso AC Aprovado(a) e convocado(a) 3º Maicon Gama Oliveira AC Aprovado(a) e convocado(a) 4º Dinalmo Ferreira Botelho Vieira AC Aprovado(a) e convocado(a) 5º Bruno Moreira de Souza AC Aprovado(a) e convocado(a) 6º Lucas Zordan Fernandes AC Aprovado(a) e convocado(a) 7º Hiwane Lima Santos AC Aprovado(a) e convocado(a) LEGENDA: AC - Ampla Concorrência AF - Ações Afirmativas 2 - Candidatos(a) aprovados(a) e convocados(a), e aprovados(a) e excedentes, em AÇÕES AFIRMATIVAS - AF, no Mestrado e Doutorado do PPGECB 2026.2 (por ordem classificatória): MESTRADO CLASSIFICAÇÃO NOME MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SITUAÇÃO 1º Van Hoffmann AF Aprovado(a) e convocado(a) 2º Alicia Alejandrina Jara da Silva AF Aprovado(a) e convocado(a) DOUTORADO CLASSIFICAÇÃO NOME MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SITUAÇÃO - Não houve candidatos - - LEGENDA: AC - Ampla Concorrência AF - Ações Afirmativas 3 - Candidatos(a) aprovados(a) e convocados(a), aprovados e excedentes, em Vagas Institucionais - VI, no PPGECB 2026.2: Não houve candidatos.

**Portaria Nº 01095412 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73471661	FELIX MAS MILIAN	05.12.2017/04.12.2022	01.08.2026	29.10.2026

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01095444 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73280463	ANTONIO CARLOS ALVES MACEDO	22.03.2021/21.03.2026	18.08.2026	15.11.2026

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01095449 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas

atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73409193	JOSE CAIRO JUNIOR	01.03.2004/28.02.2009	18.08.2026	15.11.2026

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01095447 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73380858	MIGUEL ARTURO CHAMORRO VERGARA	14.09.2020/13.09.2025	17.08.2026	14.11.2026

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01095454 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73415055	LUIS CARLOS DO NASCIMENTO	14.07.2009/13.07.2014	18.08.2026	15.11.2026

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01095452 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73409196	WILMA ALVES SANTOS VIVAS	01.03.2019/29.02.2024	18.08.2026	15.11.2026

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01095460 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73573715	WAGNER CARNEIRO RIOS	04.09.2019/03.09.2024	17.08.2026	14.11.2026

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01095456 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73425764	ADRIANO SALUME LESSA	09.03.2010/08.03.2015	18.08.2026	15.11.2026

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

## SECRETARIA DA FAZENDA

### PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ Nº 001 DE 30 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre diretrizes complementares para a aplicação, execução, acompanhamento, transparência e prestação de contas dos recursos oriundos de emendas parlamentares federais, especialmente na modalidade Transferências Especiais, no âmbito do Estado da Bahia.

**AS SECRETARIAS DO PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhes conferem o Decreto Estadual nº 23.590, de 15 de abril de 2025; e

**Considerando** o disposto no art. 166-A da Constituição Federal;

**Considerando** a Lei Complementar Federal nº 210, de 25 de novembro de 2024;

**Considerando** a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023;

**Considerando** a Portaria Conjunta MF/MGI nº 02, de 24 de janeiro de 2025;

**Considerando** a Portaria Conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025;

**Considerando** a Instrução Normativa TCU nº 93, de 17 de janeiro de 2024; e

**Considerando** o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 854;

### RESOLVEM

Art. 1º Esta Portaria estabelece diretrizes operacionais e de transparência para a aplicação, execução e prestação de contas dos recursos oriundos de emendas parlamentares federais, especialmente na modalidade Transferência Especial, operacionalizadas por meio do sistema Transferegov.br.

Art. 2º As disposições desta Portaria aplicam-se aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual responsáveis pela gestão, execução, acompanhamento ou prestação de contas dos recursos de que trata o art. 1º.

Art. 3º Compete à Secretaria do Planejamento - Seplan:

I - divulgar via Sistema Eletrônico de Informações - SEI os cronogramas das emendas parlamentares a partir da publicação pelos órgãos federais competentes;

II - identificar, no Transferegov.br, as emendas na modalidade Transferências Especiais indicadas ao Estado da Bahia;

III - efetivar o aceite das Transferências Especiais destinadas ao Estado;

IV - indicar no Transferegov.br o agente financeiro, banco oficial, e a agência de relacionamento para abertura automática das contas vinculadas ao CNPJ principal do Estado;

V - recepcionar os ofícios parlamentares com a indicação do objeto e do órgão executor, em conformidade com o registrado no Transferegov.br;

VI - comunicar formalmente aos órgãos executores a indicação da emenda e solicitar a elaboração do respectivo Plano de Trabalho em prazo suficiente ao atendimento dos cronogramas disponibilizados pela União;

VII - orientar os servidores quanto à operacionalização do Transferegov.br, inclusive por meio de capacitações; e

VIII - acompanhar a execução física e financeira das Transferências Especiais.

Art. 4º Compete à Secretaria da Fazenda - Sefaz:

I - cadastrar e conciliar as contas bancárias vinculadas ao CNPJ principal do Estado da Bahia referenciadas no Art. 3º, inciso IV desta Portaria;

II - realizar, para cada emenda, a transferência dos recursos para a unidade orçamentária executora, conforme indicação registrada no Transferegov.br;

IV - disponibilizar, no Portal Transparência Bahia e no Portal Dados Abertos Bahia, dados relativos à aplicação dos recursos das Transferências Especiais, com base no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan; e

V - disponibilizar, no Portal Transparência Bahia e no Portal Dados Abertos Bahia, link de direcionamento ao usuário para a plataforma federal Transferegov.br, onde poderão ser consultadas informações complementares relativas às Transferências Especiais.

Art. 5º Compete aos órgãos ou entidades executoras:

I - apresentar o Plano de Trabalho detalhado referente à cada Transferência Especial, que deverá conter metas, vigência, definição de objeto, unidade executora e mecanismos de monitoramento e transparência, e inseri-lo tempestivamente no Transferegov.br, conforme cronograma publicado pela Seplan;

II - acompanhar a análise dos planos de trabalho pelos Ministérios finalísticos, corrigindo inconsistências eventualmente identificadas e/ou complementando informações solicitadas;

III - executar os recursos estritamente conforme o Plano de Trabalho aprovado e legislação aplicável;

IV - utilizar exclusivamente a conta bancária específica da emenda parlamentar para todas as movimentações financeiras;

III - manter registros contábeis atualizados e conciliados das movimentações financeiras;

V - elaborar e inserir, no Transferegov.br, relatório anual de gestão informando a situação da execução do projeto, observando cumprimento dos prazos definidos na legislação, ainda que não tenha ocorrido execução dos recursos no período;

VI - inserir e atualizar tempestivamente no FIPLAN os seguintes dados referentes à execução de cada Transferência:

- nº da emenda parlamentar;
- autor da Emenda parlamentar;
- o valor da Emenda parlamentar;
- o objeto da emenda parlamentar;
- o status da transferência;
- os dados relativos à celebração e execução de contratos, convênios ou instrumentos congêneres relacionados à transferência;

VII - identificar número e autor da emenda parlamentar em todos os documentos relacionados à execução, inclusive contratos, convênios, instrumentos congêneres e relatórios, processos administrativos, peças de comunicação institucional e placas de obras ou serviços;

VIII - divulgar, no sítio eletrônico oficial, link para a página de Transferências Especiais do Portal Transparência Bahia;

IX - exigir dos fornecedores, prestadores de serviços e contratados a divulgação de que o bem, obra ou serviço está sendo custeado, total ou parcialmente, com recursos oriundos de emenda parlamentar federal, inclusive mediante identificação em bens, locais de execução ou materiais de comunicação, conforme definido no instrumento contratual; e

X - conciliar as contas bancárias vinculadas ao CNPJ principal do Estado da Bahia, bem como registrar os rendimentos.

Art. 6º A movimentação financeira da execução das transferências dar-se-á exclusivamente em conta bancária específica, vedada a utilização de contas de passagem ou a transferência dos recursos a terceiros, salvo hipóteses expressamente previstas em norma federal.

Art. 7º A prestação de contas da execução das Transferências Especiais observará a Instrução Normativa TCU nº 93/2024, e demais normativos aplicáveis, devendo assegurar completa rastreabilidade e transparência dos recursos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO**  
Secretário do Planejamento

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**  
Secretário da Fazenda

**PORT. Nº. 87 de 03/07/2026 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** definir a tramitação exclusiva através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, dos processos "**Transferência de Sigilo: Apuração - Dados Bancários (Auditoria Fisco-Contábil)**" no Sistema SEI que, a partir da vigência desta Portaria, dar-se-á somente no SEI BAHIA, sendo vedado o cadastramento em outros sistemas que tenham por finalidade o controle de tramitação de processos.

**PORT. Nº 86 de 01/07/2026 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso da competência que lhe está delegada no art. 1º, alínea "b" do Decreto nº. 049 de 09.05.91, com fundamento no art. 46 da Lei nº. 6.677 de 26.09.94, tendo em vista o constante do processo nº. 013.0007.2026.0037552-20, **RESOLVE** considerar exonerada, a pedido, a partir de 15/06/2026, a servidora **MARIANA GOMES DA SILVA**, matrícula nº92092365, do cargo de Agente de Tributos Estaduais.

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**  
Secretário da Fazenda

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DIRETORIA GERAL**

**ATOS DO DIRETOR**

**PORTARIA Nº 65 DE 03 DE JULHO DE 2026**

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **conceder** aos servidores integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Servidor	Matricula	%	Período
01313952026004092261 (3)	Aldete Porto da Silva	13108491	10 a 48	Jul/1988 a Jul/2026
01396782026001178816	Antonito Pina Medrado Neto	92047408	05	Jul/2026
01314102026003564990 (2)	Ivonete Alves de Souza	13152088	19 a 44	Jul/2001 a Jul/2026
013151182026003522219	Luiz Carlos Cerqueira de Sa Barreto	13191556	05 a 41	Jul/1990 a Jul/2026
01313322026004162412 (1)	Marina dos Santos Silva	13019828	44	Jan/2023
01314012026004078330	Vera Lúcia Andion Cortizo	13281066	21 a 50	Mar/1997 a Mar/2026

(1) Lei complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026.

(2) Revogando a portaria 37/2022.

(3) Revogando as portarias 254/88, 660/93, 480/00 e 96/05.

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
Diretor Geral

**SECRETARIA DA FAZENDA  
DIRETORIA GERAL**

## ATOS DO DIRETOR

## PORTARIA Nº 63 DE 01 DE JULHO DE 2026

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do(s) Processo(s) Administrativo(s) abaixo relacionado(s) resolve **retificar**, a pedido do(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a Licença-Prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Quinq.	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE	Retificação
01313322026001307541	Ruiverson Lemos Barcelos	13233086	1997 2002	01/08/1996 01/07/2012	29/10/1996 30/07/2012	90 30	673/1996 462/2012	08/08/1996 02/09/2012	Quinquênio Quinquênio

## PORTARIA Nº 64 DE 03 DE JULHO DE 2026

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Quinq.	Data Início	Data Fim	Dias
01387872022000425816	Niuvan Prado Pereira	13616703	2022	04.05.2022	02.06.2022	30

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
Diretor Geral

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, criada através da Portaria Sefaz nº 16, de 30 de janeiro de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 4º do Decreto nº 7.899, de 05 de fevereiro de 2001, e o item 21 da Instrução Normativa nº 002, de 17 de maio de 2001, resolve concluir o processo da quinta avaliação da Agente de Tributos Estaduais a seguir relacionada:

Processo	Matrícula	Nome	Período
013.1395.2026.0039885-20	92092497	PATRÍCIA BARCELOS LEAL	28/04/2025 a 27/10/2025

SEFAZ, 29 de junho de 2026.

VINICIUS MIRANDA MORGADO      JOSÉ LUIZ SANTOS SOUZA      ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA  
Membro da Comissão              Membro da Comissão              Membro da Comissão

ANTONIO FELIX MACEDO MASCARENHAS  
Presidente da Comissão

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, criada através da Portaria Sefaz nº 16, de 30 de janeiro de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 4º do Decreto nº 7.899, de 05 de fevereiro de 2001, e o item 21 da Instrução Normativa nº 002, de 17 de maio de 2001, resolve concluir o processo da sexta e última avaliação da Agente de Tributos Estaduais a seguir relacionada, declarando-a apta e capaz para o exercício do cargo:

Processo	Matrícula	Nome	Período
013.1395.2026.0039885-20	92092497	PATRÍCIA BARCELOS LEAL	27/10/2025 a 28/04/2026

SEFAZ, 29 de junho de 2026.

VINICIUS MIRANDA MORGADO      JOSÉ LUIZ SANTOS SOUZA      ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA  
Membro da Comissão              Membro da Comissão              Membro da Comissão

ANTONIO FELIX MACEDO MASCARENHAS  
Presidente da Comissão 92092497 92092497

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

## PORTARIA SEINFRA Nº 022 DE 03 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os servidores Paulo de Freitas Machado Filho, matrícula nº 20.151857-9; Daniele Tiara dos Santos Silva, matrícula nº 24.579.075; e Humberto Diniz Guerra Santos, matrícula nº 47.420.731-9, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão nº 002/2026, cujo objeto é a operação, manutenção, administração e exploração do Aeroporto Internacional de Porto Seguro e dos Aeroportos Regionais de Senhor do Bonfim e Cocos pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de assinatura do referido contrato.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO FILINTO PONTES DE SOUZA  
Secretário de Infraestrutura

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos  
de Energia, Transportes e  
Comunicações da Bahia – AGERBA**

## PORTARIA AGERBA Nº 60 DE 03 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA EXECUTIVA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA - AGERBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, e à vista do constante no Processo SEI nº 081.2193.2026.0000570-54,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo de Reparação de Danos - PRD, destinado à apuração, quantificação e cobrança dos prejuízos decorrentes do suposto inadimplemento das obrigações previstas no Contrato de Concessão AGERBA nº 03/2009, celebrado com a empresa **AGUIAR ADMINISTRADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 0\*.9\*7.1\*5/0001-0\*, concessionária responsável pela administração do Terminal Rodoviário de Paulo Afonso, conforme os elementos constantes do Processo SEI nº 081.2193.2026.0000570-54.

**Art. 2º** - Designar a servidora TALITA ALVES BACELAR, matrícula nº 92043138, para conduzir o expediente, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua instauração.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAHIS FLORES NUNES SOARES  
Diretora Executiva

## PORTARIA AGERBA Nº 61 DE 03 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA EXECUTIVA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA - AGERBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, e à vista do constante no Processo SEI nº 081.2193.2026.0000550-19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo de Reparação de Danos - PRD, destinado à apuração, quantificação e cobrança dos prejuízos decorrentes do suposto inadimplemento das obrigações contratuais relativas à ausência de pagamento da Outorga prevista no Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2012, celebrado com a empresa **JL SANTANA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº \*0.9\*8.6\*1/0001-\*0 e de acordo com os elementos constantes do Processo SEI nº 081.2193.2026.0000550-19.

**Art. 2º** - Designar a servidora TALITA ALVES BACELAR, matrícula nº 92043138, para conduzir o Processo de Reparação de Danos - PRD, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, mediante apresentação de Relatório Conclusivo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAHIS FLORES NUNES SOARES  
Diretora Executiva

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E  
SANEAMENTO**

## Portaria Nº 01093476 de 03 de Julho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
HENRY SILVA MOURA	Secretário Administrativo I	DAI-5	CHEFIA DE GABINETE	11 de Junho de 2026

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
SECRETARIA INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

## Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia- CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB  
Extrato de Convênio nº 042/2026. Partes: CERB e o Município de Ibititá/BA. Objeto: Transferência de 672m Tubo PVC PBA CL12 PN80 DN50mm a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidade de Fazenda Pacheco. Prazo: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 03.07.2026.  
Extrato de Convênio nº 065/2026. Partes: CERB e o Município de Ibititá/BA. Objeto: Transferência de 960m Tubo PVC PBA CL12 DN50mm a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidade de Lagoa Das Batatas. Prazo: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 03.07.2026.

Extrato de Convênio nº 064/2026. Partes: CERB e o Município de CIPÓ/BA. Objeto: Transferência de 5166m Tubo PVC PBA CL12 DN50mm a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidade de Pau Ferro. Prazo: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 03.07.2026.

Extrato de Termo Aditivo nº 021/2026 ao Convênio nº 035/2024. Partes: CERB e o Município de Mucugê/Ba. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 12(meses) localidade Campestre e outras. Data da Assinatura: 03.07.2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB  
Extrato de Convênio nº 067/2026. Partes: CERB e o Município de Ibititá/BA. Objeto: Transferência 2.088m Tubo PVC PBA CL12 DN50mm a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidade de Lambedor. Prazo: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 03.07.2026.

Extrato de Convênio nº 066/2026. Partes: CERB e o Município de Ibititá/BA. Objeto: Transferência 828m Tubo PVC PBA CL12 DN50mm a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidade de Riacho. Prazo: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 03.07.2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB  
Extrato de Convênio nº 069/2026. Partes: CERB e o Município Remanso /BA. Objeto: Transferência 19.674 de Tubo e 01 reservatório de 20 m³ a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para na localidade de Xique-Xique. Prazo: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 03.07.2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB  
Extrato de Convênio nº 068/2026. Partes: CERB e o Município Presidente Tancredo Neves /BA. Objeto: Transferência 40.896 de Tubo e 02 reservatórios de 20 m³ a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para nas localidades de Baixão, Gendiba, Lojinha e Fazendinha. Prazo: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 03.07.2026.

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO SISTEMA VIÁRIO OESTE-PONTE SALVADOR-ITAPARICA

**PORTARIA Nº 007 DE 03 DE JULHO DE 2026.**  
**O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DO SISTEMA VIÁRIO DO OESTE PONTE SALVADOR-ITAPARICA**, no uso das atribuições, considerando o disposto na Lei nº 15.167, de 29 de maio de 2026, no Decreto nº 24.623, de 19 de junho de 2026, e Portaria SVPONTE nº 006, de 26 de junho de 2026.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica deferido, para o mês de julho de 2026, o pedido de conversão de licença prêmio em pecúnia constante do ANEXO I desta Portaria.

**Art. 2º.** Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 3º do art. 2º da Lei 15.167, de 29 de maio de 2026.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**MATEUS DA CUNHA DIAS**  
Secretário

### ANEXO I

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
01	ADRIANO SOUZA DE OLIVEIRA	09.439.980	2021 a 2026

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**Errata à Portaria nº 58, de 16 de junho de 2026, publicada no DOE em 17 de junho de 2026:**

Onde se lê: "Alda Maria Pepe"

Leia-se: "Alda Muniz Pepe".

A presente retificação refere-se à correção do nome da representante titular da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME/BA.

### Felipe da Silva Freitas

Secretário de Justiça e Direitos Humanos

**A SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS (SJDH)**, informa aos candidatos que houve uma alteração no resultado de homologação referente ao cargo técnico de nível superior em administração ampla concorrência e cotas negros. A medida visa corrigir uma inconsistência técnica identificada na lista de homologação publicada no DOE do dia 02/07/2026. A nova lista do resultado da homologação estará disponível no site oficial ([www.ba.gov.br/justica](http://www.ba.gov.br/justica)), no dia 04/07/2026.

### RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2026

**Processo nº: 082.1753.2026.0002866-53.** Partícipes: O ESTADO DA BAHIA - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a OSC - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Correntina-BA. **Objeto:** Constitui objetivo desenvolver ações que contribuem para o fortalecimento das potencialidades de seus usuários, por meio de atendimentos especializados, acompanhamento multiprofissional, atividades pedagógicas, orientação às famílias e ações de inclusão. Desempenham papel essencial na promoção da dignidade, da cidadania, da garantia de direitos das pessoas com deficiência e na articulação com os diversos setores da sociedade para a construção de Políticas Públicas Inclusivas. **RECURSOS:** Valor Global: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). **Dotação Orçamentária: Órgão: 38** - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH; **Unidade Orçamentária: 38.101** - Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDH - APG; **Unidade Gestora: 0002** - Superintendência dos Direitos das Pessoas com Deficiência - SUDEF; **Programa de Governo: 400** - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos; **Função: 14** - Direitos da Cidadania; **Subfunção: 422** - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos; **Ação: 2170** - Apoio Técnico e Financeiro a Entidade na Defesa dos Direitos Humanos; **Região: 7500** - Bacia do Rio Corrente; **Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500144.00.00.00;** **Natureza da Despesa: 3.3.50.41.000** - R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Vigência: 05** (cinco) meses, a partir da data da publicação. Assinam: **FELIPE DA SILVA FREITAS** - Secretário da SJDH e **LUCIANA CARMEN NEIVA SANTOS** - Representante da OSC. **DATA:** 03/07/2026.

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

### PORTARIA Nº 41/26

**Estabelece diretrizes para a implementação e o uso do Sistema de Videomonitoramento nas Unidades Socioeducativas e de Pronto Atendimento vinculadas à Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC/BA.**

**A DIRETORA-GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DA BAHIA - FUNDAC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas pelo Decreto nº 1.203/1992,

**CONSIDERANDO** o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que assegura a proteção integral dos direitos da criança e do adolescente, bem como o respeito à sua dignidade e privacidade, especialmente no cumprimento de medidas socioeducativas;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 12.594/2012 (SINASE) estabelece diretrizes e responsabilidades de gestão, planejamento, monitoramento e avaliação da execução das medidas socioeducativas, orientando a adoção de protocolos e procedimentos que assegurem a proteção de direitos, a segurança institucional e a transparência, com registro e guarda de informações compatíveis com a finalidade socioeducativa;

**CONSIDERANDO** a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), que regula o tratamento de dados pessoais, incluindo imagens, garantindo a segurança, a finalidade específica, a limitação de acesso e os direitos dos titulares dos dados;

**CONSIDERANDO** as orientações e diretrizes contidas nas Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) nº 113/2016, 252/2024 e demais normativas desse Conselho, que reforçam a necessidade de proteção integral e respeito aos direitos fundamentais no atendimento socioeducativo;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, fundamentais para garantir a transparência, a ética e a efetividade na gestão das unidades socioeducativas;



**CONSIDERANDO** ainda as diretrizes nacionais para o sistema socioeducativo e as recomendações dos órgãos de controle externo e a necessidade de fortalecimento da segurança, proteção e integridade física e psicológica de adolescentes e jovens, profissionais e visitantes nas unidades socioeducativas; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Sistema de Videomonitoramento nas unidades socioeducativas finalísticas e Pronto Atendimento (PA) sob gestão da FUNDAC, com as seguintes finalidades:

**I** - Aprimorar a segurança orgânica, física e individual dos socioeducandos, servidores, visitantes e do patrimônio público nas dependências das unidades, atuando na prevenção e no combate a condutas de risco e ilícitas;

**II** - Promover a transparência das ações institucionais e a responsabilização nos procedimentos realizados nas unidades;

**III** - Acompanhar a dinâmica e o cotidiano das Unidades Socioeducativas, com ênfase na vigilância de pontos estratégicos e no registro de eventos, por meio de câmeras receptoras de imagens, para subsidiar a tomada de decisões;

**IV** - Contribuir para o planejamento estratégico da segurança e para a adequada operação das unidades, assegurando o cumprimento das rotinas socioeducativas, com prioridade à proteção da vida, à garantia dos Direitos Humanos e à efetividade do processo socioeducativo;

**V** - Otimizar a política de controle de acesso e o fluxo de pessoas e bens nas unidades da FUNDAC;

**VI** - Oferecer suporte para a condução de orientações disciplinares e outras intervenções, garantindo a lisura e o registro dos procedimentos.

**Art. 2º** O videomonitoramento será realizado por câmeras instaladas em locais estratégicos, observando-se o respeito à dignidade, à privacidade, à imagem e à proteção integral.

§ 1º É vedada, em qualquer hipótese, a instalação de câmeras em áreas íntimas, tais como dormitórios e banheiros.

§ 2º É igualmente vedado o direcionamento de câmeras, o uso de zoom, ângulos, reflexos ou quaisquer meios técnicos que permitam captação direta ou indireta de áreas íntimas referidas no § 1º.

§ 3º A instalação e a validação de ângulos deverão observar checklist técnico, com registro formal e responsabilidade da gestão da unidade.

**Art. 3º** As imagens captadas poderão ser utilizadas para:

**I** - Subsidiar apurações internas e instrução de procedimentos administrativos e disciplinares;

**II** - Atender, mediante solicitação formal e motivada, a requisições do Sistema de Garantia de Direitos (Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública), no âmbito de suas atribuições legais;

**III** - Atender, quando cabível e na forma da lei, a requisições de autoridade policial ou de polícia judiciária, sempre mediante procedimento formal e registro.

§ 1º Toda disponibilização deverá observar: (a) finalidade; (b) minimização (somente o trecho necessário); (c) registro do solicitante, do autorizador e do executor; e (d) meio seguro de entrega.

§ 2º É vedada a entrega informal de imagens por aplicativos de mensagens ou meios pessoais.

**Art. 4º** As imagens serão armazenadas em ambiente seguro e com acesso restrito.

§ 1º O prazo padrão de retenção será de 15 (quinze) dias, conforme Procedimento Operacional (PO).

§ 2º O prazo poderá ser prorrogado, por despacho motivado, nas hipóteses de:

**I** - Procedimento apurativo instaurado;

**II** - Ocorrência grave com necessidade de preservação;

**III** - Requisição formal pendente.

§ 3º Findo o prazo aplicável, deverá ser realizada eliminação segura, com registro da data, responsável e método, preservando-se apenas metadados mínimos de auditoria.

**Art. 5º** O acesso às imagens captadas pelo sistema de videomonitoramento, por se configurarem como dados pessoais e informações sensíveis, será estritamente restrito a agentes públicos e profissionais devidamente autorizados pela FUNDAC, em conformidade com suas atribuições funcionais estabelecidas em Procedimento Operacional (PO) e observando-se rigorosamente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018).

§ 1º O acesso às imagens será condicionado à prévia assinatura, por todos os usuários, de Termo de Responsabilidade e Confidencialidade, que formalizará a responsabilidade do usuário pela salvaguarda do sigilo e privacidade, das informações acessadas e tratadas, bem como pelo cumprimento das normas éticas e legais.

§ 2º É terminantemente vedada a utilização das imagens para finalidades diversas daquelas estipuladas nesta Portaria ou no Procedimento Operacional **específico**, bem como sua divulgação, reprodução ou compartilhamento, total ou parcial.

§ 3º Todo acesso, visualização, extração e compartilhamento institucional deverá ser registrado em instrumento institucional específico e apropriado com identificação do usuário, data, horário, finalidade e duração.

§ 4º Incidentes de segurança deverão ser comunicados imediatamente à Gerência da Unidade Socioeducativa que informará a Direção da FUNDAC, para adoção de medidas cabíveis e necessárias.

§ 5º O descumprimento das disposições contidas neste artigo sujeitará o infrator às sanções administrativas previstas no regimento interno da FUNDAC, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais cabíveis, nos termos da legislação vigente, incluindo as penalidades da LGPD.

**Art. 6º** A gestão, supervisão e monitoramento das imagens do Sistema de videomonitoramento ficarão a cargo da Gerência de Atendimento Socioeducativo da FUNDAC e gerências das unidades, a quem compete, em caráter geral:

**I** - Implementar e fiscalizar o cumprimento desta Portaria e do Procedimento Operacional (PO);

**II** - Orientar, fiscalizar e supervisionar as atividades das equipes de videomonitoramento nas unidades;

**III** - Propor e implementar melhorias contínuas nos procedimentos operacionais e na utilização de ferramentas;

**IV** - Monitorar a produção de dados, elaborar relatórios e estatísticas para subsidiar a gestão da segurança e do atendimento socioeducativo;

**V** - Promover a capacitação e o aperfeiçoamento contínuo dos profissionais envolvidos na operação e gestão do sistema;

**VI** - Zelar pela integridade dos equipamentos e sistemas, garantindo sua plena funcionalidade e a qualidade das imagens.

**Art. 7º** A FUNDAC, por meio da Gerência de Atendimento Socioeducativo, prestará apoio às unidades na aplicação desta Portaria, especialmente nos casos que demandem providências complementares.

**Art. 8º** O Procedimento Operacional (PO), o Formulário de Solicitação de Acesso a imagens e o Termo de Responsabilidade e Confidencialidade integram esta portaria como anexos vinculantes.

§ 1º O Procedimento Operacional (PO) deverá ser revisado sempre que houver mudança tecnológica relevante ou ocorrência de incidentes recorrentes.

§ 2º Qualquer alteração de finalidade do sistema exigirá ato normativo específico e análise prévia de impactos.

**Art. 9º** É vedado o uso do Sistema para fins de identificação biométrica, reconhecimento facial ou decisões automatizadas de perfis, sem ato normativo específico, avaliação de impacto e autorização superior expressa.

**Art. 10** Fica assegurado ao(à) adolescente/jovem e ao seu representante legal, mediante solicitação formal à gestão da unidade:

**I** - A confirmação da existência do tratamento de suas imagens;

**II** - O acesso simplificado às suas imagens que lhe digam respeito, em formato que garanta a sua visualização, resguardada a proteção da identidade de terceiros e com a devida fundamentação;

**III** - A solicitação de eliminação de imagens que se mostrem tratadas em desconformidade com esta Portaria ou com a lei.

**Art. 11.** Deverão ser afixadas placas informativas, em linguagem clara e acessível, nas entradas das unidades e nos principais ambientes monitorados, informando sobre a gravação de imagens, a finalidade do monitoramento.

**Art. 12** A aplicação desta Portaria observará estrita conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e demais normativos aplicáveis.

**Art. 13** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da FUNDAC.

Gabinete da Diretoria Geral, 03 de julho 2026.  
Regina Affonso de Carvalho  
Diretora Geral/ FUNDAC

#### TORNAR SEM EFEITO:

Portaria nº30/26 publicada D.O.E de 07/05/2026.

#### PORTARIA Nº 42/26

**A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas pelo Decreto nº 1.203/1992, **RESOLVE:**

Designar a servidora **AYARA EVILANIA CARNEIRO**, matrícula nº 92070816, para responder pela Gerência da Comunidade de Atendimento Socioeducativo - CASE Makota Valdina, a partir do dia 16/06/2026.

Gabinete da Diretoria Geral, 03 de julho 2026.  
Regina Affonso de Carvalho  
Diretora Geral/ FUNDAC

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

#### Portaria Nº 01094872 de 03 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve**

averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEMA:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0460530202600331342	11228788	RENATO MARQUES DE OLIVEIRA	Aux. Administrativo/motor	15.09.1985 a 14.09.1990	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

#### EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

#### Portaria Nº 01095276 de 03 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HANS UNGAR NETO**, matrícula nº 92020263, para,

em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2026 a 10 de Julho de 2026, substituir **MAIANA ALBUQUERQUE PITOMBO**, matrícula nº 27567757, no cargo Superintendente, do(a) SUPER DE INOVAÇÃO E DESENVOLV AMBIENTAL.

#### EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

#### RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO DE N.º 04/2026

Processo: 046.2782.2025.0029011-50

**ONDE SE LÊ:** ... É a cooperação técnica entre os Partícipes para a execução das etapas do PROJETO INDÚSTRIA BAIANA SUSTENTÁVEL, que visa a implementação das atividades do Programa Áreas Protegidas da Caatinga - ARCA.

**LEIA-SE:** ... É a cooperação técnica entre os Partícipes para a implementação das atividades do Programa Áreas Protegidas da Caatinga - ARCA.

Data da assinatura: 03/07/2026. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA. Eduardo Farias Topázio. Diretor Geral, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Rosa Maria Lemos de Sá. Secretária Geral do FUNBIO.

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994: **RESOLVE: PORTARIA Nº 34.930/2026 PRORROGAR**, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a Comissão de Tomada de Contas Especial destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 2016-010909/ADM/PA-0172**, para concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 01 de julho de 2026. Ass.: **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO** - Diretor Geral

### ERRATA

PORTARIA Nº 33.951/2025, Publicada em DOE de 17 de Outubro de 2025: **ONDE SE LÊ:** (área meio)... **LEIA-SE:** (área meio das Coordenações - Corhu; Colic; Cofin; Cotic) ... **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 03 de julho de 2026. Ass.: **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO** - Diretor Geral

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA, RG nº 3055706**, nos autos do processo administrativo de nº **2019-004650/TEC/AIMU-0449**, em **20/02/2026** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por manter em cativeiro 11 espécies de animais silvestres, a saber: 8 Papa Capim (*Sporophila nigricollis*) e 3 Canário Terra (*Sicalis flaveola*), sem a devida permissão, licença ou autorização de autoridade competente, contrariando disposições legais previstas em normas ambientais de âmbito estadual e federal. A infração, considerada formal, foi constatada no dia 22 (vinte e dois) de maio de 2019, às 10:34h, durante inspeção técnica de fiscalização na rua Alto do Clube nº 178 Centro, município de Itajú do Colônia-BA, coordenadas geográficas DATUM WGS84 15.141722° S / 39.726586° W."; **JOSE JACINTO DA SILVA RIBEIRO, CPF nº. 505.765.771-20** nos autos do processo administrativo nº. **2024-004991/TEC/AIIN-0112**, em **30/03/2026**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária** "pela realização da atividade de supressão de vegetação nativa em uma área de aproximadamente 10,55 ha (dez vírgula cinquenta e cinco hectares), da área declarada como reserva legal do imóvel no seu CEFIR/CAR, sem o devido ato autorizativo do Inema. A atividade na área deverá ficar paralisada na área, até a sua regularização. A infração foi constatada mediante ação fiscalizatória realizada dentro da Operação Mata Guarã II, no dia 26/07/2024 às 14h:50min, na Chácara São José, localizada na zona rural do município de Formosa do Rio Preto - BA, no ponto de coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) de latitude (S) -11.09156° e longitude (W) -45.28562°."; **ANTONIO JOSE MAXIMINO DOS SANTOS(A J M DOS SANTOS MERCEARIA), CNPJ nº. 06.946.828/0001-13** nos autos do processo administrativo nº. **2025-002376/TEC/AIAD-0067**, em **09/03/2026**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência** "Executar supressão de vegetação nativa em estágio inicial sem autorização do órgão ambiental competente."; **NELCINEI FERREIRA DE CARVALHO, CPF nº. 147.236.087-70**, nos autos do processo administrativo de nº. **2024-005760/TEC/AIMU-0812**, em **12/01/2026** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 17.909,40 (dezessete mil e novecentos nove reais e quarenta centavos)**, sujeito a juros e correção monetária, "pela atividade ilegal de destruição da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica com vegetação secundária em estágio avançado de regeneração, efetuando corte raso com uso do fogo, com uso do motosserra, espécies nativas da Mata Atlântica como Favoco, entre outras, em uma área de 02,9849 (dois hectares, noventa oito ares e quarenta nove centiares), com objetivo de plantio de café conilon e mandioca, causando degradação ambiental, contrariando as disposições legais previstas em normas ambientais de âmbito estadual e federal. A infração foi constatada durante inspeção técnica de fiscalização realizada no dia 02 de maio de 2024, das 11:20 h às 13:45 h, Coordenadas Geográficas do Local: S 15,40983°, S 15,41027°;W 39,04816°, W 39,04891°, no Sítio do Nelcinei, localidade Outeiro, Assentamento Jacó, zona rural, Município de Santa Luzia/Bahia."; **ELIO JOSE LIMA MARTINS, CPF nº. 556.263.005-20** nos autos do processo administrativo nº. **2024-006794/TEC/AIIN-0144**, em **26/03/2026**, foi homologado o **Auto de Infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, "por promover supressão de vegetação nativa sem a devida autorização. A infração foi constatada na zona rural do município de Jeremoabo-BA, no entorno das Coordenadas Geográficas S 10,06341 W 38,50767°."; **MEU REI BAR E RESTAURANTE, CNPJ nº. 27.691.814/0002-57** nos autos do processo administrativo nº. **2026-001579/TEC/AIAP-0013**, em **14/05/2026** foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão** "de cerca de 30 kg de caranguejos pré-cozidos, armazenado em freezer no empreendimento Meu Rei Bar e Restaurante Ltda, sem apresentação da Declaração de Estoque, durante o período de defeso do caranguejo uçá. A infração foi constatada no dia 26/03/2026, às 16:00hs, durante as ações da Operação Planejada de Fiscalização Andada do Caranguejo Uçá, 3ª Etapa, no empreendimento Meu Rei Bar e Restaurante, localizado no Centro Comercial da Vila,

Praia do Forte, município de Mata de São João - Bahia. Registro de Coordenadas Geográficas, Datum SIRGAS 2000: S -12.5770 / W -38.0045°"; **DIVINO DA TRINDADE DE SOUZA, CPF nº 611.144.991-53** nos autos do processo administrativo nº **2021-004714/TEC/AIAP-0065**, em **12/11/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão** "de 19 (dezenove) aves silvestres, já abatidas e mantidas em freezer e 01 (uma) espingarda do tipo "bate bucha" com munição, usada na caça das aves. A infração administrativa ambiental foi constatada no dia 19 (dezenove) de março de 2021, às 14h00min, na residência do autuado, localizada na Sítio Lagoa do Vitor, Volta de cima, zona rural do município de Campo Alegre de Lourdes/BA, sob as Coordenadas -09.69015° e -43.14043°."; **CLOTILDE FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 258.999.025-15** nos autos do processo administrativo nº **2020-005294/TEC/AIAD-0219**, em **19/11/2025**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência** "pelo não atendimento ao processo administrativo nº2019-007595/TEC/NOT-1877 sob sua responsabilidade. A infração foi constatada no dia 10/08/2020 às 10h23min, na Unidade Regional do Inema - UR - Sertão do São Francisco, no município de Juazeiro - BA."; **MANOEL DOMINGOS RODRIGUES ALVES, CPF nº 085.505.968-09** nos autos do processo administrativo nº **2024-003931/TEC/AIIN-0092**, em **25/03/2026**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária** "pela realização da atividade de extração mineral de "cristal verde" sem a devida autorização do órgão ambiental competente (ANM) e Inema, causando efetiva degradação ambiental. A infração foi constatada mediante ação fiscalizatória realizada no dia 23/05/2024 às 10h34min, na Faz. Lagoa dos Camilos, zona rural do município de Remanso - BA, no ponto de coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) de latitude (S) -09.80379° e longitude (W) -42.49956°.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 03 de Julho de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **LIDIA VIANA MOURA LIMA, CPF nº 861.239.475-91** nos autos do processo administrativo nº **2026-002158/TEC/NOT-0674**, que "deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel Fazenda Barreirinho, município de Tremedal, no CEFIR, com o objetivo de revisar e confirmar a espacialização do limite do imóvel através de imagem de satélite disponível na base de dados do CEFIR, bem como apresentar um documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, completo, em nome do requerente entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em deslocamento e sobreposição posicional. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de sanções administrativas e exclusão do cadastro."; **ÂNGELA MARIA MOURA LIMA, CPF nº 430.879.258-45** nos autos do processo administrativo nº **2026-002157/TEC/NOT-0673**, que "deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel Fazenda Barreirinho, município de Tremedal, no CEFIR, com o objetivo de revisar e confirmar a espacialização do limite do imóvel através de imagem de satélite disponível na base de dados do CEFIR, bem como apresentar um documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, completo, em nome do requerente entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em deslocamento e sobreposição posicional. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de sanções administrativas e exclusão do cadastro."; **GERALDO LUIZ DE MESQUITA JUNIOR, CPF nº 624.508.085-15** nos autos do processo administrativo nº **2025-007205/TEC/NOT-1984**, que "deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel Fazenda São João, município de Una, no CEFIR, com o objetivo de revisar e confirmar a espacialização do limite do imóvel através de imagem de satélite disponível na base de dados do CEFIR, bem como apresentar um documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, completo, em nome do requerente entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em deslocamento e sobreposição posicional. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de sanções administrativas e exclusão do cadastro."; **CLEIDIONICE SILVA ROCHA, CPF nº 113.556.417-56**, nos autos do processo administrativo nº **2026-001202/TEC/NOT-0435** que "Este órgão informa que tomou ciência da lavratura do Auto de Infração nº CNOJNC86, emitido pelo IBAMA em 09 de dezembro de 2025, em razão da constatação de condutas e/ou atividades lesivas ao meio ambiente. Diante disso, NOTIFICA a Sra, CLEIDIONICESILVA ROCHA, titular do imóvel para que proceda à atualização do cadastro do imóvel rural denominado SÍTIO MONTE ALTO, localizado no município de Prado, em estrita conformidade com as determinações constantes no Termo de Embargo lavrado pelo IBAMA, no qual o figurou como autuado, o Sr. José Ueligton de Souza Matos, de modo a refletir fielmente a situação atual do imóvel. Ressalta-se que o cumprimento da presente notificação deverá ocorrer no prazo estabelecido, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis."; **ASSOCIACAO DOS /AS ASSENTADOS/AS NO PROJETO DE ASSENTAMENTO DOM MATTHIAS CNPJ nº 13.022.794/0001-36**, nos autos do processo administrativo nº **2026-000646/TEC/NOT-0221** que "Deverá orientar aos associados abaixo relacionados a retirar imediatamente, da área de preservação permanente APP do Rio do Peixe e topo de moro na área do assentamento Dom Mathias no município de Ipirá, todo o gado e animais e apresentar ao Inema num prazo de 20 (vinte) dias relatório comprovando a retirada dos animais da APP atendendo o solicitado nesta notificação. Notificados: João Marcos Soares Santana Nº 2026-000592/TEC/NOT-0183 CPF 926.489.165-04/Almerita Ribeiro dos Santos Nº 2026-000594/TEC/NOT-0184 CPF 675.317.505-97/ Maria das Dores Carvalho Santana Nº 2026-000596/TEC/NOT-0185 CPF 667.701.225-53/Valter Ferreira Cerqueira Nº 2026-000597/TEC/NOT-0186 CPF 009.449.005-85/ Izaltino Joaquim Pereira Nº 2026-000599/TEC/NOT-0188 CPF 384.282.705-97;/Verivaldo do Santos Vieira Nº 2026-000601/TEC/NOT-0190 CPF



005.423.135-37;/ Nailton Santos de Jesus Nº 2026-000602/TEC/NOT-0191 CPF 029.866.485-25/ Claudiana Freita Oliveira Nº 2026-000605/TEC/NOT-0193 CPF 841.888.715-04;/ José Bispo Moreira Nº 2026-000609/TEC/NOT-0196 e CPF204.099.155.72/ José Marques de Lima Nº 2026-000611/TEC/NOT-0198 CPF 173.252.935-34./ Geny Lima de Larvalho Nº 2026-000629/TEC/NOT-0213 CPF 251.343.048-40;/ José Marques De Lima Nº 2026-000628/TEC/NOT-0212 CPF 173.252.935-34;/ Miguel Nepomuceno Vieira Nº 2026-000623/TEC/NOT-0207; CPF 857.051.015-20;/ Marlon Santana Araujo Nº 2026-000624/TEC/NOT-0208; CPF 026.958.545-10/ Adalberto Reis Santana Filho Nº 2026-000625/TEC/NOT-0209 CPF 005.210.255-67 / e João Ribeiro do Nascimento Nº 2026-000626/TEC/NOT-0210 CPF 273.004.985-15.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. **Salvador, 03 de Julho de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JEFFERSON CHAVES MOREIRA CIA LTDA(COSME PEREIRA DE CASTRO2 LTDA), CNPJ nº 23.272.900/0001-93** nos autos do processo administrativo de nº **2025-004412/TEC/AIMU-0526**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por não atendimento à Notificação Nº 2024-008208/TEC/NOT-1891, referente à realização de ações solicitadas pelo técnico. A infração foi constatada no dia 22/07/2025 às 11:55h, na UR São Francisco, localizada na Rua A, lotes 1 a 4, Bairro Tancredo Neves, Juazeiro-BA, CEP 48907-475, resultante de Análise Técnica de Notificação Nº 2024-008208/TEC/NOT-1891."; **DOMINGOS BARRETO SOUSA, CPF nº 482.644.585-72** nos autos do processo administrativo de nº **2026-001442/TEC/AIMU-0143**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "pela infração grave e material, pela manutenção de 01 (um) espécime de *Sicalis flaveola brasiliensis* (canário-da-terra) com anilha nº SISPASS 2.8 GO/A 000602, de terceiro, em sua residência, sem a devida autorização. A infração foi constatada em operação do Ministério Público da Bahia - MPBA, localizada no Loteamento Arco Íris (zona rural), município de Laje/BA, no dia 08 de janeiro de 2026, às 14h10, de acordo com Relatório de Notificação Infração Ambiental nº 2553, e via Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Pássaros - SISPASS, no dia 20 de janeiro de 2026, às 11h29, na sede do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Inema."; **DOMICIANO DE JESUS SANTOS, CPF nº 216.842.005-04** nos autos do processo administrativo de nº **2022-003327/TEC/AIMU-0393**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por suprimir 0,19 ha da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica em estagio médio de regeneração, fora de área de reserva legal do imóvel, sem autorização do órgão ambiental competente. Considerando o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por hectare ou fração, conforme disposto no Anexo VI de acordo com o Decreto nº 14.024, de 2012. A infração foi constatada na Sitio Esperança, zona rural do município de Ituberá-BA, coordenadas geográficas -13.7220°/-39.1889°, no dia 23/09/2021, às 14:30 hs.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 03 de Julho de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOSE FRANCISCO DO AMARAL, CPF 124.621.280-34** nos autos do processo administrativo nº **2026-002026/TEC/NOT-0637**, que "com base na análise remota realizada no âmbito do Processo SEI nº 046.0573.2026.0002795-26, solicita-se quanto ao imóvel FAZENDA SANTA TEREZA I, localizado no município de Correntina/BA 1. Declarar os dados de uso d'água no CEFIR, informando a origem da mesma, e em caso de captação informar número do processo de Outorga. 2. Apresentar documentação comprobatória de Autorização para a atividade Agrossilvipastoral."; **VAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 38.266.586/0001-03** nos autos do processo administrativo nº **2026-002108/TEC/NOT-0659**, que "deverá apresentar ao INEMA - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos a devida licença ambiental referente à atividade de extração mineral realizada na área inserida na APA Ponta da Baleia, no município de Caravelas, nas coordenadas geográficas (Datum WGS 84) -17,7391° S e -39,2411° W. A referida atividade está associada à utilização de material para execução de serviços de terraplanagem do terreno destinado à construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na área central do município, nas coordenadas geográficas (Datum WGS 84) -17,7368° S e -39,2577° W. A não apresentação deste documento implica em aplicação da penalidade de multa."; **NORD MINERADORA LTDA, CNPJ 01.623.616/0001-81** nos autos do processo administrativo nº **2024-003510/TEC/NOT-0753**, que "deverá: A) atualizar qual a situação atual do empreendimento situado na Comunidade de Veredinha 2, município de Morpará/BA, no entorno das coordenadas geográficas em Décimo de Grau - Datum SIRGAS 2000 -12.004238° / -43.085089°, apresentando as devidas licenças ambientais emitidas pelo órgão competente, e/ou um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD da referida área. B) efetuar o referido Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR, conforme previsto na Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, da propriedade localizada no entorno das coordenadas geográficas em décimo de Grau (Datum SIRGAS 2000) -12.004238°S/

-43.085089°W, zona rural do município de Morpará/BA." Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 30 (trinta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. **Salvador, 03 de Julho de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **POUSADA RECANTO DAS ESTRELAS/ LUSAN POUSADA E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, CNPJ 13.791.395/0001-30** nos autos do processo administrativo nº **2025-003026/TEC/NOT-0832**, que "Visando à regularização da captação de água subterrânea do poço tubular existente nas dependências da POUSADA RECANTO DAS ESTRELAS, nas coordenadas geográficas: -13.382761°S/-38.910144°W, em Morro de São Paulo, no município de Cairu-BA, o INEMA requer, no prazo abaixo estipulado, a formalização de requerimento seguido da formação do respectivo processo na plataforma do Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos - SEIA, a fim de regularizar a referida captação de água, conforme disposto no §1º, do Art. 9º, da Portaria INEMA nº 11.292/2016."; **AGROPECUARIA CASARI LTDA, CNPJ nº 68.145.887/0002-20**, nos autos do processo administrativo nº **2025-009034/TEC/NOT-2502** que "visando a regularização do CEFIR da Fazenda Caeira mat. 1076, o requerente deverá cumprir os tópicos a seguir: 1. Os fragmentos dispersos de Reserva Legal- RL (0,09 a 0,54ha) devem ser somados ao bloco maior de área proposta para RL, adquirindo maior potencial ecológico. Como no imóvel não há vegetação nativa disponível, esses fragmentos devem se somar à área proposta em compensação na Fazenda de mesma titularidade. 2. Apresentar a autorização para supressão e APE para agricultura de sequeiro (plantação de coqueiros). 3. Na APP- faixa marginal de curso d'água tem zonas degradadas com a presença de coqueiros. Apresentar o plano de recuperação - PRA que está sendo executado (termo de compromisso em 2015), o cronograma com as etapas de regeneração e plantio de espécies nativas; 4. Apresentar os relatórios de recuperação ambiental das áreas de APP e RL iniciados em 2015; 5. Esclarecer o histórico das áreas de estradas, construções, pista de pouso, e suas respectivas autorizações ambientais."; **ILDO JOAO RAMBO CPF nº 309.171.820-49**, nos autos do processo administrativo nº **2026-001842/TEC/NOT-0591** que "Conforme solicitado pelo empreendedor através do processo SEI nº 046.0539.2025.0016804-00 concede-se a dilação de prazo para continuidade da análise técnica da Aprovação de Localização da reserva Legal - Fazenda Santa Rosa (CAR nº BA-2903201-C60D.C648.3D65.4C9B.AF4D.6607.FFCC.3F0C). Informa-se que as pendências elencadas abaixo devem ser sanadas: 1. O documento de Registro de Imóveis apensado ao CEFIR do Sítio Santa Rosa refere-se a um imóvel denominado Letícia. Informa-se ainda, que não consta no Contrato de Compra e Venda apensado, a alteração do nome do imóvel. Diante do exposto, solicita-se a apresentação da Certidão de Inteiro Teor atualizada com a mudança do nome do imóvel, ou realizar a retificação do nome no CEFIR; 2. Tamanho da área declarada (101,0000 ha) diverge do shape do imóvel (101,4517 ha). Corrigir divergência; 3. A ART do técnico Fabrício Passos Moraes Mota responsável pelo CEFIR foi apensada. No entanto, não consta o nome do imóvel de referência. Diante do exposto, solicita-se a alteração da ART para inclusão do nome do imóvel em questão; 4. Apresentar Autorização de Procedimento Especial - APE para atividade de pecuária desenvolvida no imóvel; 5. Apresentar Cópia da Autorização para Supressão Vegetal - ASV do imóvel; 6. Coordenadas geográficas: 12°11'42.42"S e 45°10'35.83"O shape de imóvel com área reduzida. Informar se essa área pertence de fato ao imóvel; 7. No ponto 12°11'14.55"S e 45°10'30.34"O existe um acumulo de água próximo a área demarcada como APP. Informar que tipo de represamento é esse na Aba Dados Específicos - Área de Preservação Permanente; 8. Nas coordenadas 12°11'24.01"S e 45°10'20.12"O o shape de atividade desenvolvida encontra-se deslocado. Corrigir deslocamento; 9. Coordenadas 12°11'7.82"S e 45°10'41.61"O o shape de vegetação nativa encontra-se deslocado. Corrigir deslocamento; 10. Nas coordenadas geográficas 12°11'36.58"S e 45°10'14.48"O constatou-se a existência da estrutura de barramento. Informar na Aba Dados Específicos - Área de Preservação Permanente a estrutura supracitada; 11. Apresentar todas as licenças ambientais referentes ao Barramento; 12. Apresentar Outorga ou dispensa para a atividade do barramento; 13. Referente à Área de Preservação Permanente de Encosta destacada no CEFIR (coordenadas 12°11'37.94"S e 45°10'29.03"O) confirmar a tipologia da APP verificando se trata-se de Encosta ou de Borda de Tabuleiro; 14. Referente ao Termo de Compromisso nº 2016.001.019104/TC emitido em 22 de março de 2016. Solicita-se a apresentação do Relatório de Execução Parcial do PRA para a atividade de recuperação. Informar no estudo de acordo com o cronograma de Recuperação de Áreas Degradadas, todas as atividades que foram executadas para cumprimento do Termo de Compromisso incluindo os registros fotográficos; 15. Pensar ao Relatório de Execução Parcial do PRA a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração do estudo."; **ROBERTO CARLOS DA SILVA, CPF nº 978.873.155-49** nos autos do processo administrativo nº **2025-008238/TEC/NOT-2307**, que "Em obediência às disposições do Decreto nº 15.180 de 02 de junho de 2014, o empreendedor acima qualificado deverá efetuar o recolhimento do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, por explorar vegetação nativa, sob qualquer regime, sem autorização da autoridade competente, em área aproximada de 36,88 ha, do bioma Caatinga. O recolhimento poderá ser efetuado por meio de acesso eletrônico ao Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos - SEIA, através do site: [www.sistema.seia.ba.gov.br](http://www.sistema.seia.ba.gov.br). A infração foi constatada durante ação fiscalizatória realizada na Fazenda Serra do Olho D'água, zona rural do município de Casa Nova/BA, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2025, às 10h00min. Coordenadas Lat.: -09.263881° S, Long.: -40.933514° W. Área relacionada ao CodeAlerta nº 1286068 e 319523, localizados dentro do perímetro do Sítio Serra do Olho D'água, registro no CAR Número: BA-2907202-7E4.D6E2.6E8E3.4AB3.8D34.1C09.DA5F.FCE2 e BA-2907202-C216.2043.C527.4051. 824 D.7B2B.6955.7FE0." Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 120 (cento e vinte) dias** a partir da data de publicação

deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. **Salvador, 03 de Julho de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **MIGUEL NEPOMUCENO VIEIRA, CPF nº 857.051.015-20** nos autos do processo administrativo nº **2026-000623/TEC/NOT-0207**, que “Deverá retirar imediatamente, num prazo de um dia, da área de preservação permanente APP do Rio do Peixe e topo de moro na área do assentamento Dom Mathias no município de Ipirá, todo o gado e animais e apresentar ao Inema num prazo de 20 (vinte) dias documento emitido por uma das Associações referido Assentamento Dom Mathias comprovando a retirada dos animais da APP atendendo o solicitado nesta notificação.” Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 01 (um) dia** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. **Salvador, 03 de Julho de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **OURO PRETO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.211.658/0001-42** nos autos do processo administrativo nº **2025-006291/TEC/AIAD-0175** com a **Penalidade de Advertência**, “por descumprimento de notificação publicada no Diário Oficial do Estado, na Edição do dia 03/08/2024. A infração foi constatada na sede do INEMA, em 09/09/2025, às 15:00 h, durante análise do Processo nº 2024-000230/TEC/NOT-0064 // SEI nº 046.0546.2024.0000864-78. A presente Advertência deu origem ao Processo SEI nº 046.0546.2025.0025185-38.”; **DOMINGAS DOS SANTOS, CPF nº 009.378.675-19** nos autos do processo administrativo nº **2026-001695/TEC/AIAD-0034** com a **Penalidade de Advertência** “por PERFURAR POÇO TUBULAR (PARA EXTRAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA) SEM A MANIFESTAÇÃO PRÉVIA DO ÓRGÃO GESTOR E EXECUTOR DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS. A infração foi constatada no dia 25/02/2026, às 15h:38min, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 14,255075°S/Long. 43,781028°W, no imóvel denominado de FAZENDA SÃO JOÃO, no município de CARINHANHA/BA.”; **J ALVES ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 37.383.959/0001-63** nos autos do processo administrativo nº **2026-002649/TEC/AIAD-0057** com a **Penalidade de Advertência** “por ter sido constatado que a Autuada está implantando uma planta para tratamento de óleos residuais derivados de petróleo com capacidade de 140 m3/mês sem ter tido nenhuma licença ambiental prévia para instalar e/ou operar o empreendimento. A infração foi constatada na sede da empresa, na Rua Lagoa Azul, nº 4664 - Via Periférica II, Cia Sul, no Município de Simões Filho/BA, em 07/08/2025, durante a realização de inspeção in loco e através de análise documental vinculada ao processo de Licenciamento Ambiental sob nº 2025.001.004183/INEMA/LIC-04183.”. Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 03 de Julho de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ARISTON SILVA DA PAZ, CPF nº 146.501.935-91** nos autos do processo administrativo nº **2026-000824/TEC/NOT-0300**, que “Prezado Sr. Ariston Silva da Paz proprietário da fazenda Paraíso sob coordenadas S- 12.59649° e W- 38.98709° no Município de Muritiba foi verificado durante a inspeção técnica algumas inconsistências no cadastro do Cefir, sendo necessário as devidas correções abaixo: 1. Apresentar ao INEMA e anexar no cadastro do CEFIR cópia do Plano de Recuperação Ambiental (PRA) elaborado para recuperação ambiental dos trechos da Reserva Legal e APP degradadas e um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD para recuperação da área fora da Reserva Legal e APP; 2. Anexar ao sistema Seia certidão de inteiro teor da Fazenda Paraíso atualizada, conforme área cadastrada no Cefir; 3. Alterar as informações do cadastro do Cefir em relação à situação da Reserva Legal e APP de preservada para parcialmente degradada, bem como incluir os recursos hídricos que existe na propriedade e não está na base geobahia, conforme o ponto verificado em campo; 4. Providenciar a Autorização por Procedimento Especial (APE), conforme Clausula segunda do item 2.1 do termo de compromisso de N.º nº 2020.001.371281/TC referente ao cadastro Cefir.”; **VANDERLEI PIRES CPF nº 603.630.379-34**, nos autos do processo administrativo nº **2026-002055/TEC/NOT-0643** que “conforme relatado pelo empreendedor através da Resposta da Notificação apensada ao processo SEI nº 046.0539.2025.0030473-30 - NOT nº 2025-008020/TEC/NOT-2243 que foi necessário abrir chamado juntamente com o setor de Geoprocessamento do INEMA sob nº WO0000000026390 relacionado ao shape do imóvel em que a reserva legal será posicionada para análise, informa-se que o prazo da notificação foi dilatado para que o empreendedor realize a regularização da pendência. Em tempo, informa-se que as pendências elencadas abaixo serão analisadas de forma conjunta quando ocorrer a

devolutiva do geoprocessamento. A saber: ertence ao Sr. Vanderlei Pires. No entanto na R/14 foi averbado contrato de compra e venda passando o imóvel para a empresa Celeiro Agropecuária Ltda. Diante do exposto, solicita-se que seja incluído no CEFIR Aba Documentação juntamente com a Certidão de Inteiro Teor a cópia do contrato de compra e venda do imóvel; 2. O imóvel crédito com área proposta para compensação - Fazenda BOA VISTA está em nome de Erisvaldo Rocha Silva no CEFIR e o documento de posse (contrato de compra e venda a promissória compradora é a empresa Celeiro Agropecuária Ltda). Diante da divergência das informações, solicitam-se esclarecimentos referentes à propriedade do imóvel Boa Vista; 3. Apensar a ART do responsável técnico Diego Sampaio Martins na aba Dados Específicos do CEFIR; 4. Refazer o shape de vegetação nativa visto que existe uma área construída dentro da poligonal cadastrada; 5. Deixar área construída com shape vazado; 6. Informar o número da APE para a atividade de agricultura de sequeiro; 7. Apresentar imagens de satélite com comprovação da implantação da atividade desenvolvida anterior a julho de 2008; 8. Cadastrar o shape do imóvel crédito no CEFIR. Fazenda Boa Vista (2. CAR: BA-2908101-359F.9EDF.35CB.493D.8C6C. F2EF.DEEB.0614 - matrícula: 1369): O contrato de compra e venda do imóvel Fazenda Boa Vista informa que o imóvel pertence à empresa Celeiro Agropecuária e possui uma área de 102,0332 “has”. Evidenciou-se que o imóvel possui área cadastrada no CEFIR de 0,026 ha e o nome do proprietário do imóvel está como Sr. Erisvaldo Rocha Silva. Diante do exposto, solicita-se que o cadastro do imóvel seja atualizado e o empreendedor apresente: 1. Adicionar no CEFIR na aba Documentação a Certidão de Inteiro Teor atualizada contendo o tamanho exato do imóvel e o nome atual do proprietário; 2. Alterar CEFIR para atualização dos dados cadastrais do proprietário do imóvel visto que o nome cadastrado esta divergente do nome apresentado no contrato de compra e venda do imóvel; 3. Alterar o shape do limite do imóvel para constar o tamanho atualizado da área de acordo com a Certidão de Inteiro Teor; 4. Refazer o shape de RL para constar o tamanho proporcional da reserva de acordo com a atualização do tamanho do limite do imóvel; 5. O arquivo da ART do responsável técnico Carlos Eduardo Cardoso Ramalho Pinto não abre. Solicita-se que o arquivo seja retransmitido.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 180 ( cento e oitenta dias )** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. **Salvador, 03 de Julho de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **EXA AMBIENTAL CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 24.295.262/0002-70** nos autos do processo administrativo nº **2023-006280/TEC/NOT-1432**, que “o empreendedor deverá coletar amostras da água dos dois poços de monitoramento (a montante e a jusante das células de resíduos segundo é informado na pág. 10 do documento “Monitoramento das águas superficiais e subterrâneas” apresentado a este INEMA). As amostras deverão ser encaminhadas para laboratório credenciado para análises microbiológicas (Coliformes totais e Coliformes fecais), o relatório das análises deverá conter registro fotográficos e as coordenadas geográficas dos dois poços em que foram analisadas as amostras, e encaminhado ao INEMA, na Unidade Regional Piemonte da Diamantina (URPD), localizado na Rua 3, Quadra B, 200 - Populares - Bonfim I, Sr. do Bonfim - BA, CEP 48.970-000.; **PROPRIA AGROPASTORIL LTDA, CNPJ nº 15.678.345/0001-76**, nos autos do processo administrativo nº **2026-000089/TEC/NOT-0037** que “o Sr.(a) PROPRIA AGROPASTORIL LTDA deverá apresentar comprovante de recolhimento ao Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, em virtude de destruir voluntariamente 24,46 hectares de floresta nativa em estágio médio de regeneração, objeto de especial preservação, não passível de autorização para exploração ou supressão no bioma de Mata Atlântica, conforme Auto de Infração - nº 12V25P50, Processo IBAMA nº 02059.000097/2023-13. Para efetuar o pagamento deverá acessar o endereço eletrônico [www.seia.ba.gov.br](http://www.seia.ba.gov.br), formando requerimento de cumprimento de reposição florestal.” Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 (noventa) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. **Salvador, 03 de Julho de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **REGINALDO SEBASTIAO COTRIM, CPF nº 930.295.275-49**, nos autos do processo administrativo nº **2025-004382/TEC/NOT-1265** que “Em obediência às disposições do Decreto nº 15.180 de 02 de junho de 2014, Artigo 45, Inciso III, REGINALDO SEBASTIÃO COTRIM deverá efetuar o recolhimento do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, por explorar vegetação nativa sob qualquer regime, sem autorização da autoridade competente, em uma área de 55,57 hectares do bioma Caatinga. O recolhimento poderá ser efetuado por meio de acesso eletrônico ao Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos - SEIA, através do site: [www.sistema.seia.ba.gov.br](http://www.sistema.seia.ba.gov.br).”; **TRANSTODOGAZ LOCAÇÃO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EIRELI CNPJ nº 10.667.654/0002-08**, nos autos do processo administrativo nº **2025-000756/TEC/NOT-0166** que “Apresentar comprovação da destinação final dada aos resíduos perigosos (3 sacos com solo e vegetação contaminados com óleo) gerados no acidente ocorrido no dia 06 de agosto de 2024 com o veículo placa cavalo mecânico FVF4E28.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 (sessenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. **Salvador, 03 de Julho de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 34.931 DE 03 DE JULHO DE 2026.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2026.001.000073/INEMA/JUR-00073, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação da Licença de Operação, concedida através da Portaria INEMA nº 31.233, publicada no D.O.E de 14/06/2024, em nome da **CIVIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.120.702/0004-29, para **CIVIL PRÉ-FABRICADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.009.052/0002-02, localizada Via Ipitanga, s/n, CIA Sul, Centro Industrial de Aratu, município de Simões Filho. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2024  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Capítulo 12 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE da Bahia em 06 de dezembro de 2024 e retificado em 19 de dezembro de 2024, para Função Temporária de Técnico Nível Superior, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cuja homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado se deu em DOE de 22.02.2025, e em conformidade com os termos das Resoluções do Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE nº 448/2023, nº 113/2025 e nº 38/2026, **RESOLVE:**

1. Convocar os (as) candidatos (as) abaixo nominados (as), no Anexo Único, por ordem de classificação final, atendendo ao disposto no EDITAL nº 001/2024, Capítulo 12, a comparecer no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, Coordenação de Recursos Humanos, 6ª Avenida, nº 600, 1º Andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, CEP 41.745-002, no horário das 09:00h às 11:30h e das 14:00h às 15:30h, horário local, em dias de expediente, no período de **04/07/2026 à 14/07/26**.
2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, datas e horários definidos acima, munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:
2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, datas e horários definidos acima, munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:
  - a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
  - b) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
  - c) original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
  - d) original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
  - e) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
  - f) declaração de bens;
  - g) original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
  - h) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
  - i) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
  - j) original e cópia do certificado de reservista para os homens;
  - k) 03 (três) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
  - l) original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
  - m) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
  - n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
  - o) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
  - p) folha de antecedentes da Polícia do (s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
  - q) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
  - r) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
  - s) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
  - t) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
  - u) comprovante de registro no Conselho de Classe da sua categoria profissional;
  - v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
  - w) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito

- e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
- IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
- VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
- IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme **item 7.20 do Capítulo 7**, deste Edital.
- z) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado no Formulário de Inscrição Obrigatória;
- bb) original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;
3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito a contratação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 01 de julho de 2026. Ass.: **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**.

**ANEXO ÚNICO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INEMA - EDITAL Nº 001/2024 - CONVOCAÇÃO  
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - REDA  
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - SALVADOR  
- CANDIDATOS (AS) AMPLA CONCORRÊNCIA -**

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA
24º	112797997	DANIELA DE SANTANA MARINS	054.463.***-52	8,50

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### RESUMO DA APOSTILA Nº 04/2026 DO CONVÊNIO Nº 03/2026

PROCESSO Nº: 017.1787.2026.0002668-11. Termo de Convênio nº 03/2026. CONCEDENTE: Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia-SEPLAN. CONVENIENTE: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão - CDS Alto Sertão. Objeto: Alteração do Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira, passando os recursos a serem movimentados através de conta bancária específica, vinculada ao Convênio: Banco do Brasil, Agência nº 230-5, Conta Corrente nº 52075-6CDS AS. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual nº 9.266/2004.

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

### RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 102/2026

Processo SEI: nº 042.17294.2026.0000033-09. Doador: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM. Donatário: Prefeitura Municipal Boninal - CNPJ nº 13.922.612/0001-83. Objeto: Doação de 01 (um) MICROCOMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, para Salas Elas a Frente. Com fundamento no art. 34, inciso II, alínea "a", c/c art. 40 da Lei Estadual nº 9.433/2005, e no Decreto nº 9.461/2005. Data de Assinatura: 03/07/2026 Assinaturas: Camilla Lima Batista - Secretária; Celeste Augusta Araújo Paiva - Prefeito.

### RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 106/2026

Processo SEI: nº 042.17294.2026.0000059-30. Doador: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM. Donatário: Prefeitura Municipal Curaçá - CNPJ nº 13.915.640/0001-73. Objeto: Doação de 01 (um) MICROCOMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, para Salas Elas a Frente. Com fundamento no art. 34, inciso II, alínea "a", c/c art. 40 da Lei Estadual nº 9.433/2005, e no Decreto nº 9.461/2005. Data de Assinatura: 03/07/2026 Assinaturas: Camilla Lima Batista - Secretária; Robson Murilo Bonfim da Silva - Prefeito.

**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 109/2026**

Processo SEI: nº 042.17294.2026.0000062-35. Doador: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM. Donatário: Prefeitura Municipal Itapebi - CNPJ nº 13.634.993/0001-03. Objeto: Doação de 01 (um) MICROCOMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, para Salas Elas a Frente. Com fundamento no art. 34, inciso II, alínea "a", c/c art. 40 da Lei Estadual nº 9.433/2005, e no Decreto nº 9.461/2005. Data de Assinatura: 03/07/2026 Assinaturas: Camilla Lima Batista - Secretária; Isan do Nascimento Botelho - Prefeito.

**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 116/2026**

Processo SEI: nº 042.17294.2026.0000090-99. Doador: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM. Donatário: Prefeitura Municipal Seabra - CNPJ nº 13.922.604/0001-37. Objeto: Doação de 01 (um) MICROCOMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, para Salas Elas a Frente. Com fundamento no art. 34, inciso II, alínea "a", c/c art. 40 da Lei Estadual nº 9.433/2005, e no Decreto nº 9.461/2005. Data de Assinatura: 03/07/2026 Assinaturas: Camilla Lima Batista - Secretária; Joaquim Inácio de Souza Neto - Prefeito.

**Portaria Nº 01095263 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEANDRA MAYARA ASSIS CERQUEIRA**, matrícula nº 92100802, para, em razão de Férias no período de 06 de Julho de 2026 a 04 de Agosto de 2026, substituir **CRISTIANA SOUSA VIEIRA**, matrícula nº 92133456, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA GERAL.

**CAMILLA LIMA BATISTA**

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 017/2022. PROCESSO Nº 004.2037.2026.0000815-96. CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais; **CONTRATADA:** TLD Hub de Cibersegurança & Conectividade Ltda.; **OBJETO:** As partes, de forma amigável e por mútuo acordo, com fundamento no art. 168, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005, resolvem antecipar o termo final do Contrato nº 017/2022, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva compreendendo a assistência técnica e suporte da central telefônica Digital BP250, bem como manutenção da rede telefônica com reposição eventual de peças e acessórios.

**GABINETE DA SECRETÁRIA**, em 03 de julho de 2026.

**Ângela Guimaraes**

Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

## SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51676938 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
19468955	ANTONIA ANGELICA MACHADO SAMPAIO	Assistente Social	09.06.2021
19443499	ALVANISIA DE SOUZA REIS	Auxiliar de enfermagem	12.05.2025
19245673	MARIA DE LOURDES BARBOSA DE SANTANA	Auxiliar administrativo	30.09.2025
19217248	JOSE DJALMA GUSMAO DUARTE FILHO	Médico	25.11.2022
59132227	KATARINA FRANCA MOREIRA	Médico	10.04.2026
19251898	VANICE MARIA FARIAS PASSOS AMORIM	Auxiliar administrativo	28.01.2026
19231793	ALDA MARIA DE SOUZA RIBEIRO	Auxiliar de enfermagem	03.06.2021
19278214	ELIETE MOTA DA SILVA DE CARVALHO	Auxiliar de enfermagem	16.01.2026
19253666	MARISTELA BOMFIM LOPES	Auxiliar administrativo	14.06.2023
19221818	LUIS CLAUDIO MENEZES CARVALHO	Médico	30.03.2026
19258053	RITA DE CASSIA SOUZA SANTOS	Auxiliar administrativo	05.05.2024

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01095534 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119,

VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19457067	VITORIA MARIA REIS DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	BOUTIQUE CANTINHO 2 LTDA	01.12.1985	31.12.1985	31

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01095532 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19457067	VITORIA MARIA REIS DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	IMI INDUSTRIA DE MOVEIS ILHEUS	01.07.1983	31.12.1984	550

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01095542 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19457067	VITORIA MARIA REIS DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	BOHANA & CIA LTDA	01.07.1989	21.10.1989	113

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01095540 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19457067	VITORIA MARIA REIS DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	LUXOR ADMI-NISTRACAO DE BENS LT	11.04.1988	08.06.1988	59

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01095553 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19457067	VITORIA MARIA REIS DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	SECRETARIA DA EDUCACAO - SEC	Executivo/Estado	24.05.1999	23.11.2001

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01095546 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19457067	VITORIA MARIA REIS DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	CAC CENTRAL DE ANALISES CLINIC	02.07.1990	31.03.1991	273

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01095571 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19457067	VITORIA MARIA REIS DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	MUNICIPIO DE ILHEUS		27.06.2006	20.10.2006

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01095557 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19457067	VITORIA MARIA REIS DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	SECRETARIA DA EDUCACAO - SEC	Executivo/Estado	28.06.2002	26.06.2006

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01095506 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MICHELE SANTOS DA SILVA	Coordenador IV	DAI-5	HGMF - TRANSPORTE	02 de Julho de 2026

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51677047 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19442994	JULIANE ORNELAS REBOUCAS DE JESUS	17.07.2016/16.07.2021	03.07.2026	16.07.2026
19525372	ANA PATRICIA SANTANA SALLES	05.08.2016/04.08.2021	06.07.2026	04.08.2026
19467796	GABRIELA OLIVEIRA SANTANA GUEDES	20.09.2017/19.09.2022	01.07.2026	30.07.2026
19446365	PATRICIA MOREIRA DE ARAUJO COUTINHO	27.06.2019/26.06.2024	06.07.2026	04.08.2026
19255538	BARBARA ROSANGELA SANTOS PRIMO	04.02.2018/03.02.2023	01.08.2023	30.08.2023
19528606	MARCIA FABIANA BARRETO LIBORIO	11.10.2016/10.10.2021	04.08.2026	02.09.2026

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01095482 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ARIEL ALMEIDA DE SANTANA	Coordenador IV	DAI-5	HGMF - DIRETORIA ADMINIS-TRATIVA	02 de Julho de 2026

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01095498 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
LEILA DA HORA PROENCA DO AMARAL	Coordenador IV	DAI-5	HGMF - COORD. DE PESSOAS	02 de Julho de 2026

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01095721 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
RISLEY CAROLINA OLIVEIRA DE CARVALHO	Coordenador IV	DAI-5	HRDB - DIRETORIA GERAL	02 de Julho de 2026

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01095589 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
CRISTIANE DA PAZ DOS SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	HGCA - PATRIMONIO	02 de Julho de 2026

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01095401 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar KELLEN ELLANE SILVA REIS, matrícula nº 92125299, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) HGC - CENTRO CIRURGICO, a partir de 02 de Julho de 2026.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01095521 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MARCOS VINICIUS MENDES COSTA	Coordenador IV	DAI-5	HGMF - SERV. MANUTENCAO	02 de Julho de 2026

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01095404 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar LUIS FERNANDO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 92148117, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) HGC - CONTAS MEDICAS, a partir de 02 de Julho de 2026.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01095405 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar GUILHERME BAHIA BRAZ DE ALMEIDA, matrícula nº 92093900, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) HGC - FINANCEIRO, a partir de 02 de Julho de 2026.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01095474 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar VANESSA SOUZA DA SILVA DE CASTRO, matrícula nº 92036925, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2026 a 04 de Julho de 2026, substituir DANIEL FERREIRA BAHIA, matrícula nº 92017255, no cargo Coordenador III, do(a) GASEC - ASTEC.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01095432 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim
19253405	LENIVALDA REIS REGO	Auxiliar administrativo	04.07.2026	04.10.2026

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01095535 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92102741	JESSICA AMANDA NUNES BARBOSA	Coordenador IV	DAI-5	HCLR - ALMOXARIFADO	Data da Publicação

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01095529 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92165641	BARBARA ALINE FERREIRA DE SOUZA	Coordenador IV	DAI-5	HPJM - HIGIENIZACAO	25.06.2026

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01095559 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92141600	MARIA DE FATIMA SANTOS PINHEIRO	Coordenador IV	DAI-5	UECAJAZEIRA - ADMINISTRACAO	26.06.2026

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01095554 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92137406	DJALDIR SANTIAGO DE JESUS	Coordenador IV	DAI-5	UECAJAZEIRA - MANUTENCAO	25.06.2026

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01095584 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar ALIENE SANTOS DE SANTANA, matrícula nº 19251670, para, em razão de Férias no período de 06 de Julho de 2026 a 04 de Agosto de 2026, substituir RICARDO PITA MATOS, matrícula nº 19482033, no cargo Coordenador IV, do(a) HEML - TI.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01095565 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar MAGNO FELIPE AMOEDO NASCIMENTO, matrícula nº 92094012, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) HGC - BLOCO OBSTETRICO, a partir de 02 de Julho de 2026.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01095594 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar JOAO JOSE FIALHO PINTO, matrícula nº 92118006, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) HGMF - REGULACAO, a partir de 02 de Julho de 2026.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01095592 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar REJANE MARIA CONCEICAO ALVES, matrícula nº 19580268, para, em razão de Férias no período de 29 de Junho de 2026 a 18 de Julho de 2026, substituir JOSE AUREO TEIXEIRA CARVALHO, matrícula nº 92011491, no cargo Coordenador II, do(a) SUPERH - ESPBA - CAAE.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01095240 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar JULIA PESSOA MOURA, matrícula nº 92172011, para, em razão de Férias no período de 06 de Julho de 2026 a 17 de Julho de 2026, substituir JEFFERSON LIMA DA SILVA, matrícula nº 92120286, no cargo Coordenador Técnico, do(a) CGTICS - COORD. GERAL.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01095235 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GISELLE OLIVEIRA BOMFIM**, matrícula nº 92031865, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 17 de Maio de 2026 a 15 de Junho de 2026, substituir **HERICA JACY LIMA DE SOUZA SERRAO**, matrícula nº 19478134, no cargo Coordenador Técnico, do(a) SUREGS - DIREG - CER.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01095636 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA DA CONCEICAO COLETA DOS SANTOS**, matrícula nº 19515145, para, em razão de Férias no período de 08 de Julho de 2026 a 17 de Julho de 2026, substituir **CRISTINA CELESTINO CONCEICAO ARCHANJO**, matrícula nº 92066172, no cargo Diretor, do(a) ICOM - DIRETORIA GERAL.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01095257 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAROLINE BRITO FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 92078050, para, em razão de Férias no período de 06 de Julho de 2026 a 16 de Julho de 2026, substituir **JESSICA CLARISSA DOS SANTOS GABRIEL QUEIROZ**, matrícula nº 92051181, no cargo Coordenador II, do(a) CEAC - COORD. LICITACAO.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01094730 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RENATO DA CRUZ SOUZA**, matrícula nº 19558596, para, em razão de Lic. Atest.Méd.até 15 dias no período de 02 de Junho de 2026 a 16 de Junho de 2026, substituir **MARCOS CESAR LAGUNA**, matrícula nº 92158338, no cargo Coordenador III, do(a) ASCOM.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01095630 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19246160	GERSON HORTA SOUZA	Auxiliar administrativo	SUVISA - DIVAST - CSO	SUVISA - LACEN - CSO	Data da Publicação	019.9292.2026.0105256-97

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01094828 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARILEIDE DE JESUS AQUINO MOURA**, matrícula nº 19517985, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2026 a 30 de Julho de 2026, substituir **THAIS SANTOS VIEIRA CARDOSO**, matrícula nº 19559847, no cargo Diretor, do(a) HGI - DIRETORIA GERAL.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01094754 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
19194592026010604954	19230491	ANTONIO JOSE PESSOA DA SILVEIRA DOREA	Médico	20.09.1990 a 19.09.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 761 DE 11 DE JUNHODE 2026**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 125 e seguintes da Lei Estadual n.º 12.209/2021, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.5120.2026.0050691-98,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo de Justificação Administrativa n.º 019.5120.2026.0050691-98, designando os(as) servidores(as) Jamile Oliveira Lima, Assistente Social, matrícula n.º 19469630, Suzana Costa Carvalho Neri, Sanitarista, matrícula n.º 19540806 e Edilson Souza Cruz, Auxiliar Administrativo/Motorista, matrícula n.º 19273209, para, sob a presidência do primeiro, conduzir o presente expediente, destinado a suprir falta de documento e produzir prova de fato de interesse do postulante, perante esta Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, em virtude da falta de ato formal de exoneração do ex-servidor, inscrito no CPF n.º 318.371.585-68, matrícula n.º 312381, para poder subsidiar o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, do interessado.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 759 DE 10 DE JUNHO DE 2026**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 125 e seguintes da Lei Estadual n.º 12.209/2021, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.9654.2026.0099906-92 e anexo n.º 019.5120.2026.0052695-29,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo de Justificação Administrativa n.º 019.9654.2026.0099906-92, designando os(as) servidores(as) Jamile Oliveira Lima, Assistente Social, matrícula n.º 19469630; Suzana Costa Carvalho Neri, Sanitarista, matrícula n.º 19540806, e Edilson Souza Cruz, Auxiliar Administrativo/Motorista, matrícula n.º 19273209, para, sob a presidência do primeiro, conduzir o presente expediente, destinado a suprir falta de documento e produzir prova de fato de interesse do postulante, perante esta Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, em virtude da falta de ato de exoneração do ex-servidor, inscrito no CPF n.º 166.940.825-68, para poder subsidiar o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, do interessado.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1373/2023**

Reti/Ratificação da Portaria nº 1373, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 28/12/2023, referente à lista definitiva dos pedidos de Progressão deferidos do ano de 2022, dos servidores integrantes das carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, no que se refere aos status dos servidores abaixo.

Excluir os itens:

Nº PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA RHBABIA	CARGO	NÍVEL RHBABIA	NÍVEL PRETENDIDO
023.8118.2022.0007946-10	CLAUDIA GRACA CHAGAS	16304306	ENFERMEIRO	F	G
023.8118.2022.0007947-09	CLEIDE DOS SANTOS CONCEICAO	16288808	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
023.8118.2022.0008834-77	JIRLENE DA CRUZ SANTOS DIAS	16288810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
023.8118.2022.0008840-15	JOSE ADAUTO FERREIRA DOS SANTOS	16277657	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1374/2023**

Reti/Ratificação da Portaria nº 1374, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 28/12/2023, referente à lista definitiva dos pedidos de Progressão indeferidos do ano de 2022, dos servidores integrantes das carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, no que se refere aos status dos servidores abaixo.

Incluir os itens:

Nº PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA RHBABIA	CARGO	MOTIVO
023.8118.2022.0007946-10	CLAUDIA GRACA CHAGAS	16304306	ENFERMEIRO	INTERSTÍCIO
023.8118.2022.0007947-09	CLEIDE DOS SANTOS CONCEICAO	16288808	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
023.8118.2022.0008834-77	JIRLENE DA CRUZ SANTOS DIAS	16288810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
023.8118.2022.0008840-15	JOSE ADAUTO FERREIRA DOS SANTOS	16277657	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

**PORTARIA Nº 755 DE 11 DE JUNHO DE 2026**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 4.052 de 27 de setembro de 1990 e art. 17 da Lei 11.373 de 05 de fevereiro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores listados abaixo para executar atividades de preceptoria no Curso de Especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde ofertado pela Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis - SUPERH/ESPBA:

NOME	MATRICULA	UNIDADE
Saionara Santana de Jesus	19.545.248-9	NRS CENTRO LESTE - TURMA FEIRA DE SANTANA
Ivana Fernanda de Freitas Cerqueira Sampaio	19.447.292-3	NRS CENTRO LESTE - TURMA FEIRA DE SANTANA
Analy Marquardt de Matos	19.531.623-1	NRS LESTE - TURMA SANTO ANTÔNIO DE JESUS
Rita de Cássia Oliveira de Carvalho Sauer	19.443.220-8	NRS LESTE - TURMA SANTO ANTÔNIO DE JESUS
Geiseane Lopes de Gois Santos	19.447.921-8	NRS LESTE - TURMA SALVADOR
Viviane Assis de Araújo	19.459.885-0	NRS LESTE - TURMA SALVADOR
Juliana Ribeiro Trabuço Frota	19.534.180-8	NRS CENTRO NORTE
Emanuela Valois Rios Carneiro	19.470.787-3	NRS CENTRO NORTE
Cristine Nunes Motta	19.448.835-6	NRS NORTE
David Inácio de Castro e Silva	19.455.410-7	NRS NORTE
Samantha de Jesus Andrade	19.543.480-5	NRS NORDESTE
Giovana Santana Queiroz	19.463.470-3	NRS NORDESTE
Cinara Andrea Umburana Lima Bonfim	19.442.436-0	NRS SUDOESTE
Carla Almeida Santos da Silva	19.544.544-0	NRS SUDOESTE
Cathianne Sacramento Pinto	19.542.201-0	NRS SUL
Éricka Helena Costa Martins	19.544.279-3	NRS SUL
Renata Assis Nunes Benevides	19.535.516-6	NRS EXTREMO SUL
Jamile Oliveira Lima	19.469.630-7	ESPBA/SUPERH
Andréa Anunciação Gomes	19.470.075-8	ESPBA/SUPERH
Shirlei da Silva Xavier	19.544.358-7	ESPBA/SUPERH
Luciana de Oliveira Alves Bastos Amorim	19.544.785-8	ESPBA/SUPERH
Flávia Guimarães Simões Santos	19.444.017-0	ESPBA/SUPERH

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 111 de 1º de março de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1111/2022**

Reti/Ratificação da Portaria nº 1.111/22 publicada no Diário Oficial do Estado no dia 24/11/2022, referente à lista definitiva dos pedidos de Progressão indeferidos do ano de 2019 dos servidores integrantes das carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, no que se refere ao status da servidora abaixo:  
Incluir os itens:

Nº PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA RHBABIA	CARGO	MOTIVO
019.5194.2019.0107622-34	LUCIANA RAMOS SOUZA	19452458	ENFERMEIRO	INTERSTÍCIO

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

**ERRATA DAS PORTARIA Nº 1110/2022 E PORTARIA Nº 51277772**

Reti/Ratificação da Portaria nº 51277772, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06/01/2023 e da Portaria nº 1110 publicada no Diário Oficial do Estado no dia 24/11/2022, referente à lista definitiva dos pedidos de Progressão deferidos do ano de 2019 dos servidores integrantes das carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, no que se refere ao status da servidora abaixo:  
Excluir o item:

Nº PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA RHBABIA	CARGO	NÍVEL RHBABIA	NÍVEL PRETENDIDO
019.5194.2019.0107622-34	LUCIANA RAMOS SOUZA	19452458	ENFERMEIRO	C	D

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

**MATERNIDADE TSYLLA BALBINO  
PORTARIA Nº17/2026 DE 03 DE JULHO DE 2026.**

A Diretora da Maternidade Tsylla Balbino, no uso de suas atribuições,  
**RESOLVE :**

Designar os servidores- **André Cláudio de Araújo Silva**, Odontólogo, nº 19.446.166, **Maria Fernanda Gagliano Xisto Frigulha**, Médica, - 19.528.420, **Verônica Santana de Jesus Cardoso**, Enfermeira, matrícula nº 19.527.111, **Tiago de Matos Santos**, Coordenador, matrícula

nº92019442,(para secretariar os trabalhos), para sob a Presidência do primeiro compor a Comissão de Sindicância para apurar fatos constantes do processo nº **019.15922.2026.0124378-76**, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instauração.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho  
Diretora Geral

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

**Portaria Nº 01095059 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BERNARDO PINHEIRO DE SOUZA NETO**, matrícula nº 92042636, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2026 a 14 de Julho de 2026, substituir **ANDREA MARIA BATISTA ALMEIDA**, matrícula nº 56502853, no cargo Coordenador Técnico, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA.

**LUIZ GONZAGA CATTO**

FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

**Portaria Nº 01095217 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEONARDO ANDRE OLIVEIRA SANTANA**, matrícula nº 92086690, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Junho de 2026 a 22 de Junho de 2026, substituir **VITOR PASSOS ROSA RIBEIRO**, matrícula nº 92081247, no cargo Coordenador II, do(a) DIRAF/COORD DE ENG, ARQ E PATRIMONIO.

**LUIZ GONZAGA CATTO**

FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**DIRETORIA GERAL**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica - TCT nº 145/2025/SSP/DG. Processo SEI Nº 020.18589.2025.0014891-84. Partes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública (com a intervenção do Departamento de Polícia Técnica), da Secretaria da Administração, o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, e o Município de Buerarema. Objeto: Prorrogação prazo de vigência do TCT por mais 12 meses, a contar de 04/07/2026 até 03/07/2027. Salvador, 03/07/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica - TCT nº 146/2025/SSP/DG. Processo SEI Nº 020.18589.2025.0011393-61. Partes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública (com a intervenção do Departamento de Polícia Técnica), da Secretaria da Administração, o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, e o Município de Medeiros Neto. Objeto: Prorrogação prazo de vigência do TCT por mais 12 meses, a contar de 04/07/2026 até 03/07/2027. Salvador, 03/07/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica - TCT nº 151/2025/SSP/DG. Processo SEI Nº 020.18589.2025.0015225-72. Partes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública (com a intervenção do Departamento de Polícia Técnica), da Secretaria da Administração, o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, e o Município de Itiúba. Objeto: Prorrogação prazo de vigência do TCT por mais 12 meses, a contar de 10/07/2026 até 09/07/2027. Salvador, 03/07/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica - TCT nº 153/2025/SSP/DG. Processo SEI Nº 020.18589.2025.0015249-40. Partes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública (com a intervenção do Departamento de Polícia Técnica), da Secretaria da Administração, o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, e o Município de Buritirama. Objeto: Prorrogação prazo de vigência do TCT por mais 12 meses, a contar de 10/07/2026 até 09/07/2027. Salvador, 03/07/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica - TCT nº 159/2025/SSP/DG. Processo SEI Nº 020.18589.2025.0015383-12. Partes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública (com a intervenção do Departamento de Polícia Técnica), da Secretaria da Administração, o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, e o Município de Saúde. Objeto: Prorrogação prazo de vigência do TCT por mais 12 meses, a contar de 10/07/2026 até 09/07/2027. Salvador, 03/07/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 148/2026/SSP/GAB/DG. Processo SEI nº 020.18589.2026.0013432-37. Partes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública, com a intervenção do Departamento de Polícia Técnica, e da Secretaria da Administração, o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, e o Município de Wagner. Objeto: Instalação e funcionamento de postos para emissão da Carteira Identidade Nacional (CIN) e da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. Salvador, 03/07/2026. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

**Portaria Nº 01094996 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDSON DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 92143481, para, em razão de Férias no período de 13 de Julho de 2026 a 27 de Julho de 2026, substituir **ELMAR DE SOUZA GONCALVES**, matrícula nº 92098286, no cargo Assessor Administrativo, do(a) SUPER PREVENCAO A VIOLENCIA.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01094991 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FLORA MARIA BRITO PEREIRA**, matrícula nº 92043479, para, em razão de Férias no período de 15 de Julho de 2026 a 29 de Julho de 2026, substituir **MARIA CLEYDI MILANEZI**, matrícula nº 30227455, no cargo Diretor, do(a) SUPER PREVENCAO A VIOLENCIA.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01094527 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92159933	ELEN KAYTIMAN DOS SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	DEP DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA	30.06.2026

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01094525 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 26 de Junho de 2026, o ato de DESIGNAR EFETIVO RESPONDER EXPEDIENTE Nº 01059006 de 09 de Maio de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **REMULO VELOSO DOS SANTOS**, matrícula nº 30390634.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01095228 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 26 de Junho de 2026, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 01029864 de 03 de Fevereiro de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JULIANA CARDEAL MARTINS NASCIMENTO**, matrícula nº 92037571.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01095204 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92098935	GUILHERME RIBEIRO NASCIMENTO	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA GERAL	26.06.2026

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01095231 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 26 de Junho de 2026, **ERIC SAMPAIO TELES**, matrícula nº 30471502, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, no(a) DIR PLAN ESTRAT PROJETO E ENSINO.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01094673 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CLAUDIA MOURA DE SOUZA**, matrícula nº 20510346, para, em razão de Férias no período de 13 de Julho de 2026 a 01 de Agosto de 2026, substituir **ANA CAROLINA CALDAS DE JESUS**, matrícula nº 92097822, no cargo Coordenador III, do(a) OUVIDORIA.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01094691 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSA VERENA DE ALMEIDA PEREIRA**, matrícula nº 20578174, para, em razão de Férias no período de 27 de Julho de 2026 a 07 de Agosto de 2026, substituir **MATHEUS GOMES RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 89647217, no cargo Coordenador III, do(a) COORD.CONTR.ORCAM.FINANCEIRO.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01094683 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MATHEUS GOMES RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 89647217, para, em razão de Férias no período de 13 de Julho de 2026 a 23 de Julho de 2026, substituir **RODOLFO PORTO BARRETO**, matrícula nº 89640130, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01094727 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KARINA ROBERTA SANTOS DE SANTANA**, matrícula nº 92122403, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 29 de Julho de 2026 a 07 de Agosto de 2026, substituir **POLLYANNA MAGALHÃES RODRIGUES**, matrícula nº 92098678, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01094706 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALANE SILVA COSTA MAHL**, matrícula nº 20455223, para, em razão de Férias no período de 06 de Julho de 2026 a 17 de Julho de 2026, substituir **RODRIGO OTAVIO BOMFIM MARQUES**, matrícula nº 30375987, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01094741 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCAS LOBO AMARAL DE CASTRO**, matrícula nº 20636296, para, em razão de Férias no período de 06 de Julho de 2026 a 15 de Julho de 2026, substituir **DAVISON ASSUNCAO PIMENTA**, matrícula nº 30486194, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01094769 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARMEN REGINA SILVA DO ROSARIO**, matrícula nº 20385291, para, em razão de Férias no período de 20 de Julho de 2026 a 29 de Julho de 2026, substituir **SOLANGE ROSENDO RIBEIRO**, matrícula nº 20376905, no cargo Coordenador II, do(a) COORD.RECURSOS HUMANOS.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01094805 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DAVISON ASSUNCAO PIMENTA**, matrícula nº 30486194, para, em razão de Férias no período de 27 de Julho de 2026 a 10 de Agosto de 2026, substituir **LEVI SOARES ARAUJO SANTOS**, matrícula nº 30291415, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01094777 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AYLANA MARIA BARBOSA MAIA**, matrícula nº 20479007, para, em razão de Férias no período de 06 de Julho de 2026 a 25 de Julho de 2026, substituir **ALAN CARLOS SANTANA DE JESUS**, matrícula nº 89641452, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01093852 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 26 de Junho de 2026, o ato de DESIGNAR EFETIVO RESPONDER EXPEDIENTE Nº 01069121 de 04 de Junho de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **OSVALDO SANTANA ROCHA FILHO**, matrícula nº 20346396.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01095350 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 01092557 de 19 de Junho de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **RODRIGO JORGE BRITO ARCANJO DA SILVA**, matrícula nº 30513518.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01094907 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VALTER SANTOS DE JESUS JUNIOR**, matrícula nº 30507585, para, em razão de Férias no período de 29 de Junho de 2026 a 08 de Julho de 2026, substituir **LUCIANO TEIXEIRA BRANDAO**, matrícula nº 30337494, no cargo Coordenador Técnico, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01094902 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAISSA DE OLIVEIRA CELESTINO DOS SANTOS**, matrícula nº 92059391, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2026 a 04 de Julho de 2026, substituir **ANA TERESA SANTANA DOS SANTOS**, matrícula nº 92108751, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01094345 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92102923	TUANNY ROCHA FERREIRA MOREIRA	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD POLICIA TEC TEIXEIRA DE FREITAS	26.06.2026

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01095000 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA HELENA FONSECA CABUS**, matrícula nº 20534347, para, em razão de Férias no período de 27 de Julho de 2026 a 10 de Agosto de 2026, substituir **EDVALDO OLIVEIRA BRASIL**, matrícula nº 92098938, no cargo Assessor Técnico, do(a) SUPER PREVENCAO A VIOLENCIA.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01094523 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
12604370	THIAGO ALVES BARRETO	Coordenador IV	DAI-5	DEL ESP ATENDIMENTO À MULHER FSA	Data da Publicação

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01095197 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PEDRO GONÇALVES AZEVEDO**, matrícula nº 92100935, para, em razão de Férias no período de 29 de Junho de 2026 a 08 de Julho de 2026, substituir **ANA MARIA DOS SANTOS MOREIRA**, matrícula nº 20432768, no cargo Coordenador III, do(a) OUVIDORIA.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01095199 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WELBER LUIS ANDRADE SALES**, matrícula nº 30413622, para, em razão de Férias no período de 13 de Julho de 2026 a 27 de Julho de 2026, substituir **ALANA SÁ CARVALHO DE MELO**, matrícula nº 92147774, no cargo Coordenador II, do(a) OUVIDORIA.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01094650 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92081538	KAREN CRISTINA PEREIRA SANTANA	Coordenador IV	DAI-5	SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES	26.06.2026

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01095203 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADEMIR QUEIROZ NASCIMENTO**, matrícula nº 11180813, para, em razão de Férias no período de 13 de Julho de 2026 a 27 de Julho de 2026, substituir **POLIANA SILVA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 92082865, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) OUVIDORIA.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01095252 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SEBASTIAO BARBOSA DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 30255326, para, em razão de Férias no período de 29 de Junho de 2026 a 08 de Julho de 2026, substituir **LEONARDO RODRIGUES RODRIGUEZ**, matrícula nº 30397303, no cargo Coordenador Executivo, do(a) COOR EXEC INFRA DE REDE FISICA.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01094654 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDRE LUIS PINTO CRUZ**, matrícula nº 20589358, para, em razão de Férias no período de 20 de Julho de 2026 a 03 de Agosto de 2026, substituir **GRACA MARIA ROCHA DE ARAUJO**, matrícula nº 20489990, no cargo Assistente Orcamentario, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01094663 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GRACA MARIA ROCHA DE ARAUJO**, matrícula nº 20489990, para, em razão de Férias no período de 06 de Julho de 2026 a 17 de Julho de 2026, substituir **RENATA ROSAS DE ATAIDE**, matrícula nº 92110467, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01095250 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MATIAS DE OLIVEIRA MORAIS**, matrícula nº 30535702, para, em razão de Férias no período de 17 de Junho de 2026 a 26 de Junho de 2026, substituir **TIAGO MESQUITA MATOS DA PAZ**, matrícula nº 30442958, no cargo Coordenador I, do(a) COOR APOIO ADM E FINANCEIRO.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01094773 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PAULO ALVARES SANTAREM**, matrícula nº 55298849, para, em razão de Férias no período de 06 de Julho de 2026 a 20 de Julho de 2026, substituir **KARINA ROBERTA SANTOS DE SANTANA**, matrícula nº 92122403, no cargo Coordenador III, do(a) COORD.MATERIAL E PATRIMONIO.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01094776 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VALDINICE BRITO GUIMARAES**, matrícula nº 20492763, para, em razão de Férias no período de 06 de Julho de 2026 a 15 de Julho de 2026, substituir **MARIVALDO MARIO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 30366494, no cargo Coordenador II, do(a) DIR AVALIACAO OPERACIONAL.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01094782 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RENATA DE MIRANDA ESQUIVEL**, matrícula nº 92108306, para, em razão de Férias no período de 06 de Julho de 2026 a 15 de Julho de 2026, substituir **CARLOS VINICIUS DE ALMEIDA CAMPOS**, matrícula nº 30337424, no cargo Coordenador Técnico, do(a) DIR AVALIACAO OPERACIONAL.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01094779 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JÚLIA MOURA MACÊDO COSTA**, matrícula nº 92135012, para, em razão de Férias no período de 22 de Junho de 2026 a 01 de Julho de 2026, substituir **TIAGO RAMOS RIBEIRO**, matrícula nº 92042038, no cargo Coordenador Técnico, do(a) DIR AVALIACAO OPERACIONAL.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Polícia Civil da Bahia - PC/BA****Portaria Nº 01095525 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20412539	CELIO MAIA MATOS	Investigador de polícia	COORD FISCALIZAÇÃO PRODUTOS CONTROLADOS	DEP ESP DE INVEST CRIMINAIS	Data da Publicação	012.10019.2026.0050841-85

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01053205 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELISA GABRIELA GUDINHO GOMES**, matrícula nº 92127808, para, em razão de Férias no período de 19 de Abril de 2026 a 28 de Abril de 2026, substituir **MARLON CARVALHAL SOARES**, matrícula nº 12604911, no cargo Coordenador IV, do(a) DT DE ILHEUS.

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01095596 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20441439	GIOVANNI IRAN BARRETO NASCIMENTO	Delegado de polícia	SINDICATO DOS TRAB TRANSPORTES	02.07.2004	23.03.2006	630

Finalidade:

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0518 DE 15.05.2018 - PROCESSO Nº 0505180146703/2018 - PUBL. EM DOE 18.05.2018

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**ATOS DA DIRETORIA DO DPSV****GRATIFICAÇÃO ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO**

Portaria	Nome	Cargo	matricula	Processo	%
0196/2026	DILMA DOS SANTOS NASCIMENTO GOMES	IPC	20440073	012.6300.2026.0040464-69	20%
0197/2026	DORI SANDRA FREITAS DA SILVA	IPC	20346059	012.5875.2026.0018301-03	26%
0198/2026	RAIMUNDO GUIDO DA SILVA SANTOS	IPC	20302715	012.9541.2026.0018660-21	33%
0199/2026	AGNALDO DOS SANTOS CARDOSO	IPC	20352409	012.6218.2026.0034339-21	31%

**MARIA ALICE RODRIGUES SANTIAGO**

**Delegada de Polícia Civil**

**Diretora do DPSV/PCBA, em exercício**

**Departamento de Polícia Técnica – DPT**

**PORTARIA 0060 DE 03 DE JULHO DE 2026** - O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA TÉCNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no (a) Artigo 22, DECRETO Nº 17.972 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017, **RESOLVE Homologar**, o Relatório Final das Avaliações de Desempenho Funcional realizada pela chefia imediata dos servidores, abaixo discriminados, que cumpriu o Estágio Probatório, sendo considerado **apto e capaz** para a continuidade no serviço público.

Nº	CADASTRO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	HOMOLOGAR A PARTIR DE
1	92093295	CARLA MARTINS KANETO	PC	10/05/2023	10/05/2026
2	92081188	ANTONIO NILTON SOUSA MATOS	PC	29/09/2022	29/09/2025
3	92082991	MICHEL DE SOUZA CARVALHO	PT	09/11/2022	09/11/2025
4	92094485	RAFAEL FERREIRA SÁ MENDES	PC	30/05/2023	30/05/2026
5	92077680	VINICIUS DE MORAES ALVES	PC	19/07/2022	19/07/2025

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador/BA, 03 de Julho de 2026

OSVALDO SILVA

**DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA TECNICA**

**Portaria Nº 01095620 de 03 de Julho de 2026**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92130327	TALITA DOS SANTOS DE JESUS	Perito criminal	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO	LABORATORIO CENTRAL DE POLICIA TEC	Data da Publicação	099.8266.2026.0017380-44

**OSVALDO SILVA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01094704 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92171160	LEONARDO DALMEIDA MONTEIRO REZENDE	Perito médico-legista	SESAB	Executivo/Estado	26.04.2007	20.03.2008

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

**OSVALDO SILVA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01094698 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92171160	LEONARDO DALMEIDA MONTEIRO REZENDE	Perito médico-legista	SESAB	Executivo/Estado	11.08.2003	01.07.2006

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

**OSVALDO SILVA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01094720 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92171160	LEONARDO DALMEIDA MONTEIRO REZENDE	Perito médico-legista	SESAB	Executivo/Estado	02.09.2010	31.12.2018

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

**OSVALDO SILVA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01094709 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92171160	LEONARDO DALMEIDA MONTEIRO REZENDE	Perito médico-legista	SESAB	Executivo/Estado	01.12.2008	01.03.2009

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

**OSVALDO SILVA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01094724 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92171160	LEONARDO DALMEIDA MONTEIRO REZENDE	Perito médico-legista	SESAB	Executivo/Estado	02.01.2020	26.11.2025

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

**OSVALDO SILVA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01094763 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Diretor Geral e o(a) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20446787	EDDA PATRICIA PINTO DE CARVALHO	Perito médico-legista	PER.CONTR. CNIS 1	01.03.1998	31.01.1999	337

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

**OSVALDO SILVA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01094767 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Diretor Geral e o(a) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20446787	EDDA PATRICIA PINTO DE CARVALHO	Perito médico-legista	PER.CONTR. CNIS 3	01.12.1999	30.09.2000	305

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

**OSVALDO SILVA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01094765 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Diretor Geral e o(a) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20446787	EDDA PATRICIA PINTO DE CARVALHO	Perito médico-legista	PER.CONTR. CNIS 2	01.03.1999	30.11.1999	275

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

**OSVALDO SILVA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01095340 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 21 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.



Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92188079	REBECA ARAUJO PEREIRA	Perito médico-legista	COORD. POLICIA TEC. STA. MA. DA VITORIA

**OSVALDO SILVA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 01094768 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Diretor Geral e o(a) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20446787	EDDA PATRICIA PINTO DE CARVALHO	Perito médico-legista	PER.CONTR. CNIS 4	01.05.2003	31.01.2006	1007

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

**OSVALDO SILVA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

#### COMANDO-GERAL

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento as decisões judiciais contidas nos autos dos Processos nº 8005205-07.2023.8.05.0080 e 8026177-49.2020.8.05.0000, do TJBA, bem como conforme pronunciamentos técnicos-jurídicos da Procuradoria Geral do Estado, constantes dos Processos nº 006.17951.2025.0040924-91, 006.17951.2025.0023700-60, RESOLVE:

1- Divulgar os resultados dos exames pré-admissionais, dos candidatos abaixo nominados, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM 2019.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2050314-8	MATHEUS SILVA AZEVEDO	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino  
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2094058-0	MARIA CLAUDIA SILVA AZEVEDO SOARES	APTA/INDICADA

**Nota nº CRS-153/2026** - Em consequência, ficam convocados em caráter definitivo, para comparecerem no dia 13 de julho de 2026, às 10h, no Instituto de Ensino e Pesquisa da Polícia Militar da Bahia, sito à Vila Policial Militar do Bonfim, Av. Dendezeiros, s/nº, nesta capital, para ato de matrícula e informação acerca do curso Salvador, 03 de julho de 2026. ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM - Comandante-Geral

### POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

#### COMANDO-GERAL

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento as decisões judiciais contidas nos autos dos Processos nº 8020309-90.2020.8.05.0000, 8016885-40.2020.8.05.0000 e 8015938-83.2020.8.05.0000, do TJBA, bem como conforme pronunciamentos técnicos-jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado, constantes dos Processos nº 006.17951.2025.0030855-80, 006.17951.2024.0006271-94 e 006.17951.2025.0041195-26, RESOLVE:

1. Divulgar os resultados provisórios dos exames pré-admissionais dos candidatos abaixo nominados, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2019.

2. Declarar aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste resultado, para a entrega dos laudos, e mais 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, onde o candidato ao CFSdPM/2019 deverá comparecer ao Centro de Recrutamento e Seleção, do Departamento de Pessoal da Polícia Militar da Bahia, das 8h às 17h, na Rua Conselheiro Spínola, n.º 16, Barris, Salvador/BA;

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2046879-2	ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO	INAPTO

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2109800-0	DIOGO MATOS PEREIRA	INAPTO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2029672-0	GUTEMBERG COSTA NERY DOS SANTOS	INAPTO

**Nota nº CRS-154/2026** - Salvador, 03 de julho de 2026. ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM - Comandante-Geral

### POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

#### COMANDO-GERAL

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial contida nos autos do Processo nº 8016452-36.2020.8.05.0000, do TJBA, bem como conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo nº 006.17951.2025.0045512-74, RESOLVE:

1- Divulgar o resultado dos exames pré-admissionais do candidato abaixo nominado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2019.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2010520-7	CLAUDIO HENRIQUE QUEIROZ NASCIMENTO	APTO/INDICADO

**Nota nº CRS-158/2026** - Salvador, 03 de julho de 2026. ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM - Comandante-Geral

### POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

#### COMANDO-GERAL

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial contida nos autos do Processo nº 8015903-26.2020.8.05.000000, do TJBA, bem como conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo nº 006.17951.2025.0039121-84, RESOLVE:

- Convocar o candidato abaixo nominado para a realização da reavaliação psicológica a ser realizada na Rua Dr. José Peroba, nº 349, Edf. Empresarial Costa Azul, Sala 1003, Stiep, Salvador/BA, no dia 21/07/2026, às 9h, devendo estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

INSC.	NOME
2052925-2	THIAGO DOS SANTOS GOTADO

**Nota nº CRS-159/2026** - Salvador, 03 de julho de 2026. ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM - Comandante-Geral

### POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

#### COMANDO-GERAL

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2012

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial contida nos autos do Processo nº 0547484-77.2016.8.05.0001, do TJBA, bem como conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo nº 006.17951.2025.0036455-51, RESOLVE:

1. Convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldados PM/BM 2012, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais, conforme discriminados a seguir:

- Avaliação Psicológica a ser realizada na Rua Dr. José Peroba, nº 349, Edf. Empresarial Costa Azul, Sala 1003, Stiep, Salvador/BA, no dia 21/07/2026, às 9h, devendo estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta;
- Exame Médico-Odontológico, em data de 11/08/2026, às 8h, no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/nº, Salvador-BA;
- Exame de Documentação e Sindicância Social, em data de 11/08/2026, às 14h no Departamento de Pessoal - Coordenação de Recrutamento e Seleção (CRS). End.: Rua Conselheiro Spínola, nº 16, Barris, Salvador-BA;
- Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 12/08/2026, às 8h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador - BA.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

INSC.	NOME
050522f	VALDINEY SANTA CLARA SANTOS

**Nota nº CRS - 160/2026** - Salvador, 03 de julho de 2026. ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM - Comandante-Geral

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA  
COMANDO-GERAL**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2019**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento as decisões judiciais contidas nos autos dos Processos nº 8017548-86.2020.8.05.0000 e 8137072-74.2020.8.05.0001, do TJBA, bem como conforme pronunciamentos técnicos-jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado, constantes dos Processos nº 009.8899.2025.0038578-04 e 006.17951.2025.0093960-48, RESOLVE:

1- Divulgar os resultados dos exames pré-admissionais, dos candidatos abaixo nominados, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2019.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2106236-6	JACKSON PEREIRA DOS SANTOS	FALTOSO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2003491-1	MAICON RODRIGO LEITE	FALTOSO

**Nota nº CRS- 155/2026** - Salvador, 03 de julho de 2026.

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA  
COMANDO - GERAL**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2008**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em face do trânsito em julgado da decisão em Processo nº 0010000-64.2011.8.05.0000, bem como, conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo SEI nº 030.16503.2026.0117219-33, RESOLVE excluir a referência "SUB JUDICE" dos assentamentos dos policiais militares abaixo discriminados:

NOME	MATRÍCULA
FLÁVIO SANTOS DE JESUS	305287799
CLAUDEMILSON PINTO DE SANTANA	305287812
NEUBER SOUSA DA SILVA	305284898

**Nota nº CRS - 157/2026** - Salvador, 03 de julho de 2026. ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM - Comandante-Geral

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA  
COMANDO - GERAL**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2012**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial contida nos autos do Processo nº 8000257-75.2018.8.05.0216, do TJBA, bem como conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo nº 006.17951.2026.0064501-74, RESOLVE:

1. Convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldados PM/BM 2012, a comparecer para realizar o exame pré-admissional, conforme discriminado a seguir:

a) Avaliação Psicológica a ser realizada na Rua Dr. José Peroba, nº 349, Edf. Empresarial Costa Azul, Sala 1003, Stiep, Salvador/BA, no dia 21/07/2026, às 9h, devendo estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

INSC.	NOME
007507d	DIEGO RAMOS DE ANDRADE

**Nota nº CRS - 161/2026** - Salvador, 03 de julho de 2026. ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM - Comandante-Geral

**PORTARIA Nº 060-CG/26**

Dispensa e designação de mandatos de agentes de contratação e equipes de apoio das unidades gestoras da PMBA.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 22.885, de 20 de junho de 2024, RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo para atuarem como agentes de contratação:

I. Cb PM AMANDA FERREIRA DOS SANTOS ROCHA, mat.: 30.505.056, do Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos;

II. Sd 1º CI PM TARSIO OLIVEIRA SANTOS, mat.: 30.6563.261, do Comando de Policiamento da Região Centro-Norte;

§ 1º. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros.

§ 2º Compete ao titular da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar os agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art.2º - Designar a Cb PM AMANDA FERREIRA DOS SANTOS ROCHA, mat.: 30.505.056, do Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, para integrar a equipe de apoio que prestará a necessária assistência aos agentes de contratação da respectiva unidade.

Art.3º - Designar o Sd 1º CI PM TARSIO OLIVEIRA SANTOS, mat.: 30.6563.261, e a Sd 1º CI PM DAISE MARTINS DE SOUZA COSTA, mat.: 30.646.671, do do Comando de Policiamento da Região Centro-Norte, para integrar a equipe de apoio que prestará a necessária assistência aos agentes de contratação da respectiva unidade.

Art.4º - Em cada processo gerado que tramitar, deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM - Comandante-Geral

**PORTARIA Nº 062-CG/26**

Dispensa e designação de gestor de contratos das unidades gestoras da PMBA.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 22.885, de 20 de junho de 2024, RESOLVE:

Art.1º - Dispensar da função de gestor de contratos do Comando de Policiamento da Região Centro-Norte, a Subten PM ANA PAULA DA SILVA, mat.: 30.292.619, designando em substituição, o Maj PM EDESINALVO LOPES BISPO, mat.: 30.366.517;

Art.2º - Em cada processo gerado que tramitar, deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM - Comandante-Geral

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

NOTA PARA DOE nº 00143589466/07/26- CG

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em face do trânsito em julgado da decisão em Processo nº 8018287-20.2024.8.05.0000, bem como conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante no Processo SEI nº 089.12528.2026.0022374-68, RESOLVE:

1. Excluir a referência "SUB JUDICE" dos assentamentos funcionais da aluna-a-soldada abaixo relacionado:

NOME	MATRICULA
GABRIELLE SANTANA DOS REIS SOUSA	92.158.248

Quartel do Comando-Geral, 03 de julho de 2026. ALOISIO M. FERNANDES - CEL BM Comandante-Geral

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 044/2025**

Processo SEI n. 021.2122.2026.0002468-78. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação Santo Antoniense dos Deficientes Visuais. DO OBJETO: Alterar Termo de Fomento nº. 044/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho; DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 044/2025 por 04 (quatro) meses, com efeito retroativo a partir de 06/06/2026. DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens E (E.2), I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Pedro Bonfim Soares - Representante legal da OSC.

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2024**

Processo SEI n. 021.2122.2026.0003139-07. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ONG PASPAS - Profissionais da Área Social Promovendo Ações Sociais. DO OBJETO: Alterar o Termo de Colaboração nº. 009/2024 para: 1. Prorrogar o prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 009/2024, por 04 (quatro meses), com efeito inicial a partir de 01/07/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens C, E (E2) e I constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: O presente termo não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Alex Fernandes de Oliveira - Representante legal da OSC.

**RESUMO DOS TERMOS DE ADESÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Partícipes: Estado da Bahia / Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE; a Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBHIA; o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA e o município abaixo indicado. Do Objeto: formalizar a adesão do município, nos termos estabelecidos neste instrumento, ao Convênio de Cooperação Técnica n. 004/2024, celebrado entre o Estado da Bahia, através da



SETRE; da DESENBAHIA e do SEBRAE-BA, publicado no DOE edição de 25/05/2024, com vistas à implementação do Programa de Microcrédito no município. Linha de Financiamento direto ao micro empreendedor de micro e pequenos negócios, identificada como CREDIBAHIA, estabelecendo as diretrizes e atribuições para as partes. Vigência: a contar da data de publicação deste Termo de Adesão até 31/12/2027.

TERMO DE ADESÃO N.º	MUNICÍPIO
027/2026	ITAPETINGA

#### Portaria Nº 01088712 de 03 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92090349	RODNEY CARLOS MOREIRA SANTOS	Coordenador II	SETRE	Executivo/Estado	02.03.2007	02.10.2009

Finalidade:  
PARA FINS DE TEMPO DE SERVIÇO

**AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

#### Portaria Nº 01093286 de 03 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDILENE DA CRUZ BRITO**, matrícula nº 21623148, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2026 a 04 de Julho de 2026, substituir **ELANNE MONTEIRO DE ALMEIDA**, matrícula nº 21479860, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SUPORTE INFRA E MANUTEN DE TIC.

**AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

#### Portaria Nº 01088716 de 03 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92090349	RODNEY CARLOS MOREIRA SANTOS	Coordenador II	ALBA	Executivo/Estado	01.10.2009	01.10.2010

Finalidade:  
PARA FINS DE TEMPO DE SERVIÇO

**AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

#### Portaria Nº 01094057 de 03 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
21220884	JULIO AUGUSTO BORBA DE SANTANA	Técnico administrativo	COORD DE UNID DE ATEND AO TRABALHADOR	SINE/FEIRA SANTANA	26.06.2026	

**AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

#### Portaria Nº 01093097 de 03 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSANA CERQUEIRA SANTOS**, matrícula nº 92005731, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2026 a 04 de Julho de 2026, substituir **HEBERT BRITO DA SILVA**, matrícula nº 21620048, no cargo Coordenador I, do(a) COORD INTERM TRAB SEG DESEMPREGO.

**AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

#### Portaria Nº 01091639 de 03 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92125795	JAMILTON NERY DOS SANTOS BISPO	Coordenador IV	DAI-5	SUPER DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO	12.06.2026

**AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

#### Portaria Nº 01091383 de 03 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92077685	JAILSON REGIS VASCONCELLOS	Coordenador IV	DAI-5	COORD REL TRABALHO DOCUMENTAC	07.06.2026

**AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### Resumo do Termo de Convênio nº 38/2026

**Processo:** 069.1459.2026.0001055-83. **Partes:** SUDESB e o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECÊ. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de Materiais Esportivos, Material de Divulgação, Arbitragem, Material Promocional, Estrutural e Recursos Humanos do evento "IV Copa Territorial de Futebol TV Diamante - 2026", de 18 de julho de 2026 à 18 de outubro de 2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza Despesa 337041000/ Destinação Recurso 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Data:** 03/07/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Márcio Antonio Messias da Silva, Representante Legal do Consórcio.

#### Resumo do Termo de Fomento nº 127/2026

**Processo:** 069.1486.2026.0003200-15. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE ATLETISMO - FBA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "CORRIDA APOSENTADORIA ESPECIAL", no município de Salvador-BA, no dia 29/08/2026, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 85/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data:** 03/07/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Hebert Silva Junquilha - Representante Legal da FBA, Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

#### COMUNICADO

##### EDITAL BOLSA ESPORTE Nº 01/2026 - SETRE/SUDESB

A Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, por intermédio do seu Diretor-Geral, comunica aos atletas inscritos no Edital do Programa Bolsa Esporte nº 01/2026 que, em observância ao cronograma do certame, foi concluída, em 03 de julho de 2026, a etapa de análise dos recursos interpostos.

O Resultado do Julgamento dos Recursos e a Homologação do Resultado Final da Fase de Classificação (Resultado Definitivo) serão divulgados oficialmente no dia 05 de julho de 2026, mediante publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilização no sítio eletrônico oficial da SUDESB, na página do Programa Bolsa Esporte, disponível no endereço <https://www.ba.gov.br/esporte/noticia/2024-06/1105/bolsa-esporte>, em estrita observância ao cronograma estabelecido no Edital nº 01/2026. Salvador/BA, 03 de julho de 2026

#### VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor Geral da SUDESB

#### Resumo do Termo de Fomento nº 113/2026

**Processo:** 069.1486.2026.0002887-07. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas com infraestrutura, serviços e uniforme, do Projeto "CAMPEONATO BAIANO DE JUDÔ 2026", de 11/12/2026 a 13/12/2026, no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais, Município de Salvador-Ba,

originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 77/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000 / Destinação de Recurso 15000100000000000000. **Valor Global** R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais). **Vigência:** 240 (duzentos e quarenta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data:** 30/06/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Salvatore Puonzo Neto - Representante Legal da FEBAJU, Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceira e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

#### Resumo do Termo de Fomento nº 108/2026

**Processo:** 069.1486.2026.0003062-92. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE CAPOEIRA DO ESTADO DA BAHIA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "17º CAMAÇARI OPEN DE CAPOEIRA" de 31/07/2026 a 02/08/2026, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 72/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000, 17490246000000000000 e/ ou 1.754.0.125.800126.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Vigência:** 100 dias (cem) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho - Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data:** 03/07/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Nelsival de Souza Menezes - Representante Legal da Federação Baiana de Capoeira, Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

#### Resumo do Termo de Fomento nº 121/2026

**Processo:** 069.1486.2026.0002951-51. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE SURF - FBSURF. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "BAIANO DE SURF 2026", de 14/08/2026 a 07/11/2026, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 80/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 17060166600206010500. **Valor Global:** R\$ 180.180,00 (cento e oitenta mil cento e oitenta reais). **Vigência:** 210 (duzentos e dez) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 03/07/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Alisson Alberto Reis dos Reis - Representante Legal da FBSURF e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

#### Resumo do Termo de Fomento nº 129/2026

**Processo:** 069.1486.2026.0003024-67. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAHIANA DE HANDEBOL - FBH. **Objeto:** apoio financeiro para realização do CAMPEONATO BAIANO DE HANDEBOL 2026, de 31/07/2026 a 22/11/2026, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 87/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000 e 27060366600112010500. **Valor Global:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 03/07/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Ariane Moura Teixeira - Representante Legal da FBH e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

#### Resumo do Termo de Fomento nº 126/2026

**Processo:** 069.1486.2026.0003112-96. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE ATLETISMO - FBA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "CORRIDA EM DEFESA VIDA - POÇÕES" no dia 22/08/2026 originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 84/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 25010300000000000000. **Valor Global:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data:** 03/07/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Hebert Silva Junquillo - Representante Legal da FBA, Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

#### Resumo do Termo de Fomento nº 131/2026

**Processo:** 069.1486.2026.0002714-81. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE PATINAGEM- FBP. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "CIRCUITO BAIANO DE PATINAÇÃO E HÓQUEI 2026", de 26/09/2026 a 06/12/2026, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 89/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Vigência:** 240 (duzentos e quarenta) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 03/07/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Eduardo Costa Ferreira - Representante Legal da FBP e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

#### Resumo do Termo de Convênio nº 40/2026

**Processo:** 069.1465.2026.0003187-89. **Partes:** SUDESB e o Município de Licínio de Almeida-Ba. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de Estrutura, Material gráfico, Prestação

de serviços, Uniformes completos, bolas oficiais, redes, placar, súmulas, demais materiais necessários à competição, Contratação de árbitros, assistentes e mesários para as 28 partidas oficiais e hidratação dos atletas e equipe de apoio, uniforme para organização e arbitragem. "2ª Copa Licínio Melhor Idade - Edição Master 40+" a ocorrer de 18/09/2026 a 07/11/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza Despesa 334041000/ Destinação Recurso 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 48.469,75 (quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Data:** 03/07/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Roney Francisco Cotrim, Prefeito do Município de Licínio de Almeida-Ba.

#### Resumo do Termo de Fomento nº 107/2026

**Processo:** 069.1486.2026.0001584-12. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE CAPOEIRA DO ESTADO DA BAHIA. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas com infraestrutura, material esportivo e outros serviços, do Projeto "RODA DO SABER", de 16/07/2026 a 18/07/2026, no Colégio Estadual Tereza Helena Mata Pires, Colégio Estadual Professora Georgina Ramos da Silva e Colégio Estadual Raymundo de Almeida Gouveia, todos localizados no Município de Salvador-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 71/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000 e 15000100500002000000. **Valor Global:** R\$ 41.149,94 (quarenta e um mil cento e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos). **Vigência:** 100 dias (cem) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho - Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data:** 03/07/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Nelsival de Souza Menezes - Representante Legal da Federação Baiana de Capoeira, Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

#### Resumo do Termo de Fomento nº 119/2026

**Processo:** 069.1486.2026.0002749-19. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS - FBT. **Objeto:** apoio para realização do TORNEIO ITF M15 e W15 2026, de 01 a 14/11/2026, no Clube Bahiano de Tênis, em Salvador/BA, originário da Dispensa de Chamamento Público nº 40/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso: 15000100500070000000. **Valor Global:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Vigência:** 210 (duzentos e dez) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 03/07/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Gian Marco Biglia - Representante Legal da FBT e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

#### Resumo do Termo de Fomento nº 110/2026

**Processo:** 069.1486.2026.0003085-89. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO ESPORTIVA BAIANA DE TAEKWONDO - FEBT. **Objeto:** apoio financeiro para realização da "II COPA SUDOESTE DE TAEKWONDO", no dia 18/10/2026, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 74/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000 e 15000100500070000000. **Valor Global:** R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais). **Vigência:** 160 (cento e sessenta) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 03/07/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Marcio Menezes Mascarenhas - Representante Legal da FEBT e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

#### Resumo do Termo de Fomento nº 132/2026

**Processo:** 069.1486.2026.0003116-10. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU. **Objeto:** apoio financeiro para realização do evento "ABERTO NACIONAL FEMININO 2026", de 01 a 03/11/2026, originário da Dispensa de Chamamento Público nº 90/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000 / Destinação de Recurso 15000100000000000000, 15000100500002000000 e 15000100500122000000. **Valor Global** R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). **Vigência:** 210 (duzentos e dez) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 03/07/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Salvatore Puonzo Neto - Representante Legal da FEBAJU e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

#### Resumo do Termo de Fomento nº 143/2026

**Processo:** 069.1486.2026.0003060-21. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO ESTADUAL BAIANA DE KARATÊ INTERESTILOS - FEBAKI. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "CAMPEONATO BAIANO DE KARATÊ INTERESTILOS 2026", no período 01 a 02 de agosto de 2026, em Eunápolis, no Ginásio ACM - Centauro, originário da Dispensa de Chamamento Público nº 44/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000 / Destinação de Recurso 15000100500122000000. **Valor Global** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 03/07/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Paulo José Chaves Gomes - Representante Legal da FEBAKI e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

**Resumo do Termo de Fomento nº 136/2026**

**Processo:** 069.1486.2026.0003276-13. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE PESCA E ATIVIDADES SUBAQUÁTICAS - FBPAS. **Objeto:** apoio financeiro para realização do evento "CAMPEONATO BAIANO DE PESCA 2026", nos dias 01 de agosto a 22 de novembro de 2026, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 95/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso 15000100000000000000. **Valor Global** R\$ 60.082,00 (sessenta mil e oitenta e dois reais). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 03/07/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Vilma Souza - Representante Legal da FBPAS e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceira.

**Resumo do Termo de Fomento nº 116/2026**

**Processo:** 069.1486.2026.0002894-28. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "JUAFIGHT 2026" nos dias 18 e 19 de julho de 2026, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 101/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000 e 15000100500088000000. **Valor Global:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 03/07/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Evandro Alves Nascimento - Representante Legal da FBJJMMA e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceira.

**Resumo do Termo de Fomento nº 123/2026**

**Processo:** 069.1486.2026.0003222-21. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE ATLETISMO - FBA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "CIRCUITO DE CORRIDAS CORPORATIVAS DA BAHIA III 2026", no período de 01/08/2026 a 14/01/2027, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 81/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000 e 15000100500074000000. **Valor Global:** R\$525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais). **Vigência:** 270 (duzentos e setenta) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 03/07/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Hebert Silva Junquilha - Representante Legal da FBA e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceira.

**Resumo do Termo de Doação nº 01**

**Processo:** 069.1486.2026.0000311-70. **Partes:** SUDESB e CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLANTICA - CIMA. **Objeto:** doação de bem móvel de propriedade do DOADOR, SEIS MESAS DE FUTMESA, CURVADA COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR E CANTONEIRAS GALVANIZADAS, Patrimônio nºs 00013349, 00013350, 00013351, 00013352, 00013353 e 00013356, a fim de que seja utilizado exclusivamente "Promoção e Expansão do Futmesa: Um Caminho para o Esporte e Lazer". **Data:** 03/07/2026. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Paulo Cesar Bomfim de Oliveira, Representante Legal do Consórcio.

**Resumo do Termo de Fomento nº 134/2026**

**Processo:** 069.1465.2026.0003211-43. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO - FBC. **Objeto:** apoio financeiro para realização da "TAÇA BAHIA DE CICLISMO E PARACICLISMO 2026", no período de 12/07/2026 a 06/12/2026., originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 92/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000, 15000100500067000000, 15000100500108000000 e 27060366600112010500. **Valor Global:** R\$ 779.705,40 (setecentos e setenta e nove mil, setecentos e cinco reais e quarenta centavos). **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Vigência:** 207 (duzentos e sete) dias. **Data:** 03/07/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Oscar Schmidt Sobrinho - Representante Legal da FBC e Uilson José Silva de Souza, Gestor da Parceira.

**Resumo do Termo de Fomento nº 133/2026**

**Processo:** 069.1486.2026.0003120-04. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL DE SALÃO - FBFS. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "1º CAMPEONATO ENTRE LIGAS DE GOLZINHO DA BAHIA", de 02/08/2026 a 02/09/2026, originário da Dispensa de Chamamento Público nº 91/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 519.970,00 (quinhentos e dezenove mil novecentos e setenta reais). **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data:** 03/07/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Nadjara Santos Andrade Barbosa - Representante Legal da FBFS, Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceira e Wilton Neves Brandão.

**Resumo do Termo de Fomento nº 142/2026**

**Processo:** 069.1486.2026.0002832-25. **Partes:** SUDESB e IDEAS ASSESSORIA POPULAR **Objeto:** apoio financeiro para realização da II CAMPEONATO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DA BAHIA - MUPOIBA, de 04 de julho a 13 de setembro de 2026, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 100/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 598.864,56 (quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 03/07/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Wagner Moreira Campos IDEAS - Representante Legal do IDEAS e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceira.

**Resumo do Termo de Fomento nº 118/2026**

**Processo:** 069.1486.2026.0003022-03. **Partes:** SUDESB e UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTE AMADOR DA BAHIA - UNISPORT. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas com material promocional, divulgação, infraestrutura, premiação e outros serviços, do Projeto "5º FESTIVAL DE ESPORTE E LAZER DA BAHIA 2026", de 09/07/2026 a 30/08/2026, nos municípios baianos de Salvador, Elísio Medrado, Lajedo do Tabocal e Apurema, originário da Dispensa de Chamamento Público nº 39/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 8121/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100500070000000. **Valor Global:** R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data:** 03/07/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Antônio Carlos Negreiro - Representante Legal da UNISPORT, Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceira e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento a Esporte.

**Resumo do Termo de Fomento nº 122/2026**

**Processo:** 069.1486.2026.0002926-40. **Partes:** SUDESB e INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "MG OPEN - 8ª EDIÇÃO", no dia 11 de julho de 2026, originário da Dispensa de Chamamento Público nº 42/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100500108000000. **Valor Global:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data:** 03/07/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Waldir Soares Lino - Representante Legal do Instituto, Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceira e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

**Resumo do Termo de Fomento nº 130/2026**

**Processo:** 069.1486.2026.0003265-61. **Partes:** SUDESB e UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTE AMADOR DA BAHIA - UNISPORT. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "FESTIVAL DE BOXE INICIANTE 2026", de 18/07 a 15/08/2026, em Salvador-BA, originário da Dispensa de Chamamento Público nº 88/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000 e 15000100500070000000. **Valor Global:** R\$300.150,00 (trezentos mil, cento e cinquenta reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data:** 03/07/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Antônio Carlos Negreiro - Representante Legal da UNISPORT, Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceira e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento a Esporte.

**Resumo do Termo de Fomento nº 105/2026**

**Processo:** 069.1486.2026.0003019-08. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE ARCO E FLECHA - FBAF. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "9ª COPA BAIANA DE ARQUEARIA 2026", nos dias 28 e 29/11/2026, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 93/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$30.200,00 (trinta mil, e duzentos reais). **Vigência:** 197 (cento e noventa e sete) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 03/07/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Morena Senna Saito - Representante Legal da FBAF e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceira.

**Resumo do Termo de Fomento nº 138/2026**

**Processo:** 069.1465.2026.0003364-18. **Partes:** SUDESB e Federação Baiana de Jiu Jitsu e MMA - FBJJMMA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do projeto "BJJ OPEN", originário da Dispensa de Chamamento Público nº 43/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 21301 / Unidade Gestora: 0001 / Função: 27 / Subfunção: 811 / Programa: 414 / PAOE: 5779 / Região de Planejamento: 9900 / Natureza da Despesa: 335041000 / Destinação: 15000100500004000000. **Valor Global:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 03/07/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Evandro Alves Nascimento - Presidente da Federação Baiana de Jiu Jitsu e MMA e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceira.

**Resumo do Termo de Fomento nº 64/2026**

**Processo** 069.1486.2026.0001253-10. **Partes:** SUDESB e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RECREATIVA BENEFICENTE DO LOTEAMENTO VALE DO BOSQUE - A.M.R.B.L.V.B. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas com uniformes, materiais esportivos, pintura das camisas e recursos humanos, do Projeto "PREVEN+ SAÚDE", a ser realizado no período de 15 de julho de 2026 a 15 de maio de 2027, nos Municípios de Salvador (Ilha de Bom Jesus dos Passos) e Madre de Deus, originário da Dispensa de Chamamento Público nº 22/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 4997/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.43.000/ Destinação: 15000100500028000000. **Valor Global:** R\$ 202.939,52 (duzentos e dois mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) **Vigência:** 350 (trezentos e cinquenta) dias. **Gestor da Parceira:** Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva. **Data:** 03/07/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Carlos Antônio Magno Melo - Representante Legal da A.M.R.B.L.V.B., Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

## SECRETARIA DE TURISMO

### Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 289/2026**

PROCESSO N.º 032.21022.2026.0006133-81; **CONCEDENTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONVENIENTE:** Município de Manoel Vitorino/BA; **OBJETO:** Alteração do cronograma de execução no plano de trabalho do Convênio nº 289/2026; **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2026.




**Agende seu atendimento de forma rápida e fácil**

**Sede EGBA**  
71 3343-2886 / 2874  
[www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)  
R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro  
certificacao.digital@egba.ba.gov.br  
comercial.egba@egba.ba.gov.br




**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**  
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.


Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



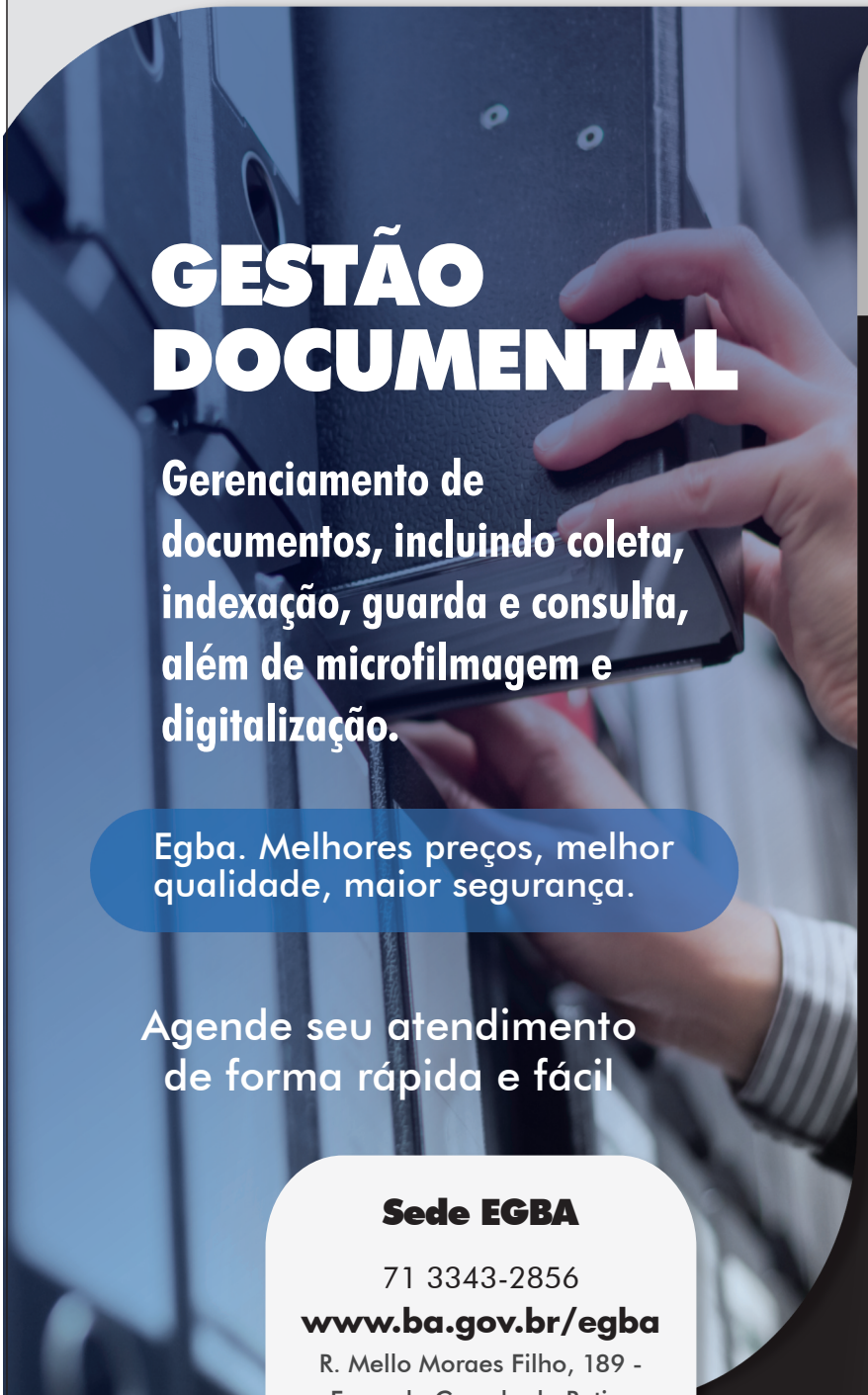
**DOOL**  
Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

71 3343-2887 [www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)





**GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO**




**GESTÃO DOCUMENTAL**

Gerenciamento de documentos, incluindo coleta, indexação, guarda e consulta, além de microfilmagem e digitalização.


Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil


**Sede EGBA**  
71 3343-2856  
[www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)  
R. Mello Moraes Filho, 189 -  
Fazenda Grande do Retiro  
spdl@egba.ba.gov.br  
comercial@egba.ba.gov.br



Governo do Estado da Bahia



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

### Sede EGBA

71 3343-2850/2865

[www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro

[publica@egba.ba.gov.br](mailto:publica@egba.ba.gov.br)

[comercial.egba@egba.ba.gov.br](mailto:comercial.egba@egba.ba.gov.br)



Governo do Estado da Bahia

## EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



# DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras  
de prefeituras baianas, com  
baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



## AVISOS DE LICITAÇÃO

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - Nº BB 1096194 - PGE/DIRETORIA GERAL

Abertura: **22/07/2026**, às **09:30min.** (horário local). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Suporte Administrativo a Prédios Públicos, Posto de Almojarife, para a Sede da PGE. Nº Processo: 006.0413.2026.0014549-71. Regência legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br); [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e2.bb.com.br](http://www.licitacoes-e2.bb.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [pge.licitacao@pge.ba.gov.br](mailto:pge.licitacao@pge.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-0461, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h no endereço: 3ª Avenida, 370, CAB, Salvador/BA - BA, 03/07/2026. Lorena Beatriz Querino do Sacramento - Pregoeira.

### SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO INOVATEC/SECTI Nº 001/2026

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECTI, torna público o presente Edital e convida interessados a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro, na forma e condições estabelecidas neste Edital, para a seleção de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação-PD&I, que apresentem soluções tecnológicas inovadoras que mitiguem e/ou enfrentem barreiras relacionadas à mobilidade, logística e condições de trabalhos dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis do Estado da Bahia.

O Edital e a legislação do Programa INOVATEC estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/secti/140/innovatec-programa-estadual-de-incentivo-inovacao-tecnologica>. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na SECTI pelo e-mail: [selecaoinnovatec@secti.ba.gov.br](mailto:selecaoinnovatec@secti.ba.gov.br)

Salvador, 03 de julho de 2026.

**Edson Vieira Porto**

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Presidente do Conselho Deliberativo do Programa INOVATEC

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

#### AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 068/26 - CONDER

Abertura: 11/09/2026, às 14h:30m. Objeto: **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE UBAÍRA - BAHIA.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **08/07/2026**. Salvador - BA, 03 de julho de 2026. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. Banco do Brasil: 1095996. Abertura: 17/07/2026, às 09:30h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES E GATOS. Família(s): 87.10. Local da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email [cintia@uefs.br](mailto:cintia@uefs.br), telefone (75)3161-8346 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço: AV. Transnordestina, S/N - Bairro: Novo Horizonte - Feira de

Santana - BA - CEP 44.036-900. Feira de Santana - BA, 03/07/2026 Cintia Souza Machado Ferreira Pregoeiro Oficial.

### Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 24/07/2026 às 09:30 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de consumo e permanente (ferramentas diversificadas). Famílias: 34.05; 34.15; 34.39; 37.50; 37.50; 40.10; 43.10; 43.20; 49.40; 51.10; 51.20; 52.10; 53.40; 79.10. Local da sessão: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ID BB: 1096003. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [www.uesb.br](http://www.uesb.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copelvca@uesb.edu.br](mailto:copelvca@uesb.edu.br), telefones (77) 3425-9398, 3425-9376 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 03/07/2026. (Victor Barbosa Moraes) Pregoeiro Oficial.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 097/2026 - SEINFRA/SIT - BB Nº 1095415.

Abertura: 12/08/2026 às 09h30min (Horário de Brasília). Objeto: Remanejamento do canal de aproximação para acesso ao Porto de Salvador. Família: 07.24. Fundamento legal: Lei 14.133/21. Tipo: Menor preço. Local da sessão: <https://licitacoes2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial>, <https://pncp.gov.br/> ou [www.infraestrutura.ba.gov.br](http://www.infraestrutura.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cpl@infra.ba.gov.br](mailto:cpl@infra.ba.gov.br), telefone (71) 3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min na Coordenação de Licitação da SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador/BA, 03/07/2026. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 098/2026 - SEINFRA/SIT - BB Nº 1095417

Abertura: 21/07/2026 às 15h30min (Horário de Brasília). Objeto: Pavimentação do trecho: Entr. rodovia BA-398 - Distrito de Santana dos Milagres, município de Crisópolis, com extensão total de 6,64 km. Família: 07.19. Fundamento legal: Lei 14.133/21. Tipo: Maior Desconto. Local da sessão: <https://licitacoes2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial>, <https://pncp.gov.br/> ou [www.infraestrutura.ba.gov.br](http://www.infraestrutura.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cpl@infra.ba.gov.br](mailto:cpl@infra.ba.gov.br), telefone (71) 3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min na Coordenação de Licitação da SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador/BA, 03/07/2026. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

#### AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO nº 2026 014 - SEI- 039.0798.2026.0002962-75.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB  
Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: Fechada. Objeto: Contratação de empresa Especializada para Execução de Obras para Implantação de 17 (dezessete) Sistemas de Abastecimento de Água, padrão CERB pssaa\_06, com Projeto Técnico e Social - PTS, diversas localidades nos municípios de: Dias Dávila, Ituberá, Nilo Peçanha, Santo Amaro, Valença, atendidos pela Regional de Feira de Santana; Jeremoabo, Paulo Afonso, Pedro Alexandre, Tucano, Itapicuru, atendidos pela Regional de Ribeira do Pombal; Campo Formoso, Jacobina, Ponto Novo, atendidos pela Regional de Senhor do Bonfim; e Sobradinho atendido pela Regional de Juazeiro no Estado da Bahia. A licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16, RILC da CERB e Legislações pertinentes. Sessão inaugural dia **28.07.2026 às 10h.** O edital e seus anexos estão disponibilizados na 3ª Av. nº 300, Sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h, e nos endereços: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br) e [cpl@cerb.ba.gov.br](mailto:cpl@cerb.ba.gov.br), bem como pelo telefone (71) 3115-8155. A abertura dos envelopes ocorrerá presencialmente com transmissão por teleconferência.



O link será disponibilizado no site da CERB ([licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br)) e o conteúdo da sessão posteriormente no SEI ([www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br)). Salvador-BA, **29.06.2026**. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO nº 2026 019 - SEI- 039.0798.2026.0002965-18.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB  
**Tipo:** Menor Preço Global. **Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Implantação de 17(dezessete) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, Padrão PSSAA - 06 com Trabalho Técnico e Social - TTS nos municípios de Alcobaça, Itamaraju, Mascote, Medeiros Neto, Porto Seguro, Prado, Santa Cruz Cabralia, no Estado da Bahia. A licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16, RILC da CERB e Legislações pertinentes. **Sessão inaugural dia 28.07.2026 às 11h.** O edital e seus anexos estão disponibilizados na 3ª Av. nº 300, Sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h, e nos endereços: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br) e [cpl@cerb.ba.gov.br](mailto:cpl@cerb.ba.gov.br), bem como pelo telefone (71) 3115-8155. A abertura dos envelopes ocorrerá presencialmente com transmissão por teleconferência. O link será disponibilizado no site da CERB ([licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br)) e o conteúdo da sessão posteriormente no SEI ([www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br)). Salvador-BA, **29.06.2026**. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO nº 2026 020 - SEI- 039.0798.2026.0003689-51.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB  
**Tipo:** Menor Preço Global. **Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de empresa Especializada para Execução de Obras para Implantação de 17 (dezessete) Sistemas de Abastecimento de Água, padrão CERB pssaa\_06, com Projeto Técnico e Social - PTS, diversas localidades nos municípios de Abaré, Campo Alegre de Lourdes, Chorrochó, Curaçá, Sento Sé e Uauá atendidos pela Regional de Juazeiro e Andorinha, Cansanção, e Jacobina atendidos pela Regional de Senhor do Bonfim, no Estado da Bahia. A licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16, RILC da CERB e Legislações pertinentes. **Sessão inaugural dia 28.07.2026 às 13h30.** O edital e seus anexos estão disponibilizados na 3ª Av. nº 300, Sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h, e nos endereços: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br) e [cpl@cerb.ba.gov.br](mailto:cpl@cerb.ba.gov.br), bem como pelo telefone (71) 3115-8155. A abertura dos envelopes ocorrerá presencialmente com transmissão por teleconferência. O link será disponibilizado no site da CERB ([licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br)) e o conteúdo da sessão posteriormente no SEI ([www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br)). Salvador-BA, **29.06.2026**. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO nº 2026 021 - SEI- 039.0798.2026.0002963-56.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB  
**Tipo:** Menor Preço Global. **Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Implantação de 22(vinte e dois) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, Padrão PSSAA - 06 com Trabalho Técnico e Social - TTS nos municípios de Barra, Barreiras, Boa Vista do Tupim, Buerarema, Cafarnaum, Coaraci, Cruzilhada, Ilhéus, Ipiáú, Iramaia, Itaeú, Jitaúna, Jussari, Morpará, Ribeirão do Largo, São Desiderio e Vitoria da Conquista, no Estado da Bahia. A licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16, RILC da CERB e Legislações pertinentes. **Sessão inaugural dia 28.07.2026 às 14h30.** O edital e seus anexos estão disponibilizados na 3ª Av. nº 300, Sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h, e nos endereços: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br) e [cpl@cerb.ba.gov.br](mailto:cpl@cerb.ba.gov.br), bem como pelo telefone (71) 3115-8155. A abertura dos envelopes ocorrerá presencialmente com transmissão por teleconferência. O link será disponibilizado no site da CERB ([licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br)) e o conteúdo da sessão posteriormente no SEI ([www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br)). Salvador-BA, **29.06.2026**. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO nº 2026 022 - SEI- 039.0798.2026.0003674-74.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB  
**Tipo:** Menor Preço Global. **Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras do Sistema Integrado de Abastecimento de Água das localidades de Mosquito e Colônia no município de Anagé, no Estado da Bahia. A licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16, RILC da CERB e Legislações pertinentes. **Sessão inaugural dia 28.07.2026 às 15h30.** O edital e seus anexos estão disponibilizados na 3ª Av. nº 300, Sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h, e nos endereços: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br) e [cpl@cerb.ba.gov.br](mailto:cpl@cerb.ba.gov.br), bem como pelo telefone (71) 3115-8155. A abertura dos envelopes ocorrerá presencialmente com transmissão por teleconferência. O link será disponibilizado no site da CERB ([licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br)) e o conteúdo da sessão posteriormente no SEI ([www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br)). Salvador-BA, **29.06.2026**. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO nº 2026 023 - SEI- 039.0798.2026.0003648-82.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB  
**Tipo:** Menor Preço Global. **Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras do Sistema Integrado de Abastecimento de Água das

localidades e Itapicuru, Barra do Riacho, Várzea da Cruz, Poção, Aldeia e Ramalho no município de Feira da Mata, no Estado da Bahia. A licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16, RILC da CERB e Legislações pertinentes. **Sessão inaugural dia 29.07.2026 às 10h.** O edital e seus anexos estão disponibilizados na 3ª Av. nº 300, Sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h, e nos endereços: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br) e [cpl@cerb.ba.gov.br](mailto:cpl@cerb.ba.gov.br), bem como pelo telefone (71) 3115-8155. A abertura dos envelopes ocorrerá presencialmente com transmissão por teleconferência. O link será disponibilizado no site da CERB ([licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br)) e o conteúdo da sessão posteriormente no SEI ([www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br)). Salvador-BA, **29.06.2026**. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO nº 2026 024 - SEI- 039.0798.2026.0003656-92.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB  
**Tipo:** Menor Preço Global. **Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Implantação do Sistema Adutor para atendimento ao Sistema de Abastecimento de Água da Sede do município de Mucugê, no Estado da Bahia. A licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16, RILC da CERB e Legislações pertinentes. **Sessão inaugural dia 29.07.2026 às 11h.** O edital e seus anexos estão disponibilizados na 3ª Av. nº 300, Sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h, e nos endereços: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br) e [cpl@cerb.ba.gov.br](mailto:cpl@cerb.ba.gov.br), bem como pelo telefone (71) 3115-8155. A abertura dos envelopes ocorrerá presencialmente com transmissão por teleconferência. O link será disponibilizado no site da CERB ([licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br)) e o conteúdo da sessão posteriormente no SEI ([www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br)). Salvador-BA, **29.06.2026**. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO nº 2026 025 - SEI- 039.0798.2026.0003661-50.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB  
**Tipo:** Menor Preço Global. **Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras do Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Barcelos do Sul no município de Camamu, no Estado da Bahia. A licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16, RILC da CERB e Legislações pertinentes. **Sessão inaugural dia 29.07.2026 às 13h30.** O edital e seus anexos estão disponibilizados na 3ª Av. nº 300, Sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h, e nos endereços: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br) e [cpl@cerb.ba.gov.br](mailto:cpl@cerb.ba.gov.br), bem como pelo telefone (71) 3115-8155. A abertura dos envelopes ocorrerá presencialmente com transmissão por teleconferência. O link será disponibilizado no site da CERB ([licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br)) e o conteúdo da sessão posteriormente no SEI ([www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br)). Salvador-BA, **29.06.2026**. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO nº 2026 026 - SEI- 039.0798.2026.0003666-64.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB  
**Tipo:** Menor Preço Global. **Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para implantação das obras do SIAA, padrão CERB pssaa\_06, com Projeto Técnico e Social - PTS, de Laginha, Cágados, Chapada e Bananeira dos Pretos no Município de Pindobaçu no Estado da Bahia. A licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16, RILC da CERB e Legislações pertinentes. **Sessão inaugural dia 29.07.2026 às 14h30.** O edital e seus anexos estão disponibilizados na 3ª Av. nº 300, Sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h, e nos endereços: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br) e [cpl@cerb.ba.gov.br](mailto:cpl@cerb.ba.gov.br), bem como pelo telefone (71) 3115-8155. A abertura dos envelopes ocorrerá presencialmente com transmissão por teleconferência. O link será disponibilizado no site da CERB ([licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br)) e o conteúdo da sessão posteriormente no SEI ([www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br)). Salvador-BA, **29.06.2026**. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO nº 2026 027 - SEI- 039.0798.2026.0003668-26.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB  
**Tipo:** Menor Preço Global. **Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras do Sistema de Abastecimento da localidade de Assentamento Mel de Abelha no município de Carinhanha, no Estado da Bahia. A licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16, RILC da CERB e Legislações pertinentes. **Sessão inaugural dia 29.07.2026 às 15h30.** O edital e seus anexos estão disponibilizados na 3ª Av. nº 300, Sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h, e nos endereços: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br) e [cpl@cerb.ba.gov.br](mailto:cpl@cerb.ba.gov.br), bem como pelo telefone (71) 3115-8155. A abertura dos envelopes ocorrerá presencialmente com transmissão por teleconferência. O link será disponibilizado no site da CERB ([licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br)) e o conteúdo da sessão posteriormente no SEI ([www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br)). Salvador-BA, **29.06.2026**. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO nº 2026 028 - SEI- 039.0798.2026.0003671-21.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB  
**Tipo:** Menor Preço Global. **Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de empresa

especializada para implantação das obras de reforço do SIAA, padrão CERB pssaa\_06, com Projeto Técnico e Social - PTS, da Sede de Catú, contemplando os Bairros Planalto I, Planalto II, Conjunto Cesar Borges, Alto da Bela Vista, Boa Vista, Urbis, Flemming e Pioneiro no Setor Sul do Município de Catú no Estado da Bahia. A licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16, RILC da CERB e Legislações pertinentes. **Sessão inaugural dia 30.07.2026 às 10h.** O edital e seus anexos estão disponibilizados na 3ª Av. nº 300, Sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h, e nos endereços: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br) e [cpl@cerb.ba.gov.br](mailto:cpl@cerb.ba.gov.br), bem como pelo telefone (71) 3115-8155. A abertura dos envelopes ocorrerá presencialmente com transmissão por teleconferência. O link será disponibilizado no site da CERB ([licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br)) e o conteúdo da sessão posteriormente no SEI ([www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br)). Salvador-BA, **29.06.2026.** Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO nº 2026 029 - SEI- 039.0798.2026.0003676-36.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB  
**Tipo:** Menor Preço Global. **Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras do Sistema Integrado de Abastecimento de Água nas localidades de Pé de Serra, Fazenda Barreiras, Assentamento Nova União, Assentamento Janaina, Assentamento Bonfim, Assentamento São Lourenço/Pindorama e Fazenda Britos, no município de Sebastião Laranjeiras, no Estado da Bahia. A licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16, RILC da CERB e Legislações pertinentes. **Sessão inaugural dia 30.07.2026 às 11h.** O edital e seus anexos estão disponibilizados na 3ª Av. nº 300, Sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h, e nos endereços: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br) e [cpl@cerb.ba.gov.br](mailto:cpl@cerb.ba.gov.br), bem como pelo telefone (71) 3115-8155. A abertura dos envelopes ocorrerá presencialmente com transmissão por teleconferência. O link será disponibilizado no site da CERB ([licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br)) e o conteúdo da sessão posteriormente no SEI ([www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br)). Salvador-BA, **29.06.2026.** Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO nº 2026 030 - SEI- 039.0798.2026.0003692-56.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB  
**Tipo:** Menor Preço Global. **Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Implantação de 28(vinte e oito) Sistemas de Abastecimento de Água, Padrão PSSAA - 06 com Trabalho Técnico e Social - TTS nos municípios de Baianópolis, Barra, Boa Vista do Tupim, Bom Jesus da Lapa, Boninal, Buritirama, Cafarnaum, Central, Gentio do Ouro, Ibitiara, Ibotirama, Iramaia, Ireçê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Lençóis, Morro do Chapéu, Mucugê, Muquém do São Francisco, Novo Horizonte, Presidente Dutra, Seabra e Sítio do Mato, no Estado da Bahia. A licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16, RILC da CERB e Legislações pertinentes. **Sessão inaugural dia 30.07.2026 às 13h30.** O edital e seus anexos estão disponibilizados na 3ª Av. nº 300, Sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h, e nos endereços: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br) e [cpl@cerb.ba.gov.br](mailto:cpl@cerb.ba.gov.br), bem como pelo telefone (71) 3115-8155. A abertura dos envelopes ocorrerá presencialmente com transmissão por teleconferência. O link será disponibilizado no site da CERB ([licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br)) e o conteúdo da sessão posteriormente no SEI ([www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br)). Salvador-BA, **29.06.2026.** Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO nº 2026 031 - SEI- 039.0798.2026.0003690-94.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB  
**Tipo:** Menor Preço Global. **Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Implantação de 22(vinte e dois) Sistemas de Abastecimento de Água, Padrão PSSAA - 06 com Trabalho Técnico e Social - TTS nos municípios de Aiquara, Anagé, Belo Campo, Boa Nova, Caetitê, Camamú, Candido Sales, Condeúba, Ibiassuçê, Lajedo do Tabocal, Manoel Vitorino, Mirante, Rio do Antonio e Vitória da Conquista, no Estado da Bahia. A licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16, RILC da CERB e Legislações pertinentes. **Sessão inaugural dia 30.07.2026 às 14h30.** O edital e seus anexos estão disponibilizados na 3ª Av. nº 300, Sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h, e nos endereços: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br) e [cpl@cerb.ba.gov.br](mailto:cpl@cerb.ba.gov.br), bem como pelo telefone (71) 3115-8155. A abertura dos envelopes ocorrerá presencialmente com transmissão por teleconferência. O link será disponibilizado no site da CERB ([licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br)) e o conteúdo da sessão posteriormente no SEI ([www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br)). Salvador-BA, **29.06.2026.** Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO nº 2026 032 - SEI- 039.0798.2026.0003677-17.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB  
**Tipo:** Menor Preço Global. **Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras do Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Vila Agrícola no município de Mucugê, no Estado da Bahia. A licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16, RILC da CERB e Legislações pertinentes. **Sessão inaugural dia 30.07.2026 às 15h30.** O edital e seus anexos estão disponibilizados na 3ª Av. nº 300, Sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às

11h30 e das 14h às 17h, e nos endereços: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br) e [cpl@cerb.ba.gov.br](mailto:cpl@cerb.ba.gov.br), bem como pelo telefone (71) 3115-8155. A abertura dos envelopes ocorrerá presencialmente com transmissão por teleconferência. O link será disponibilizado no site da CERB ([licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br)) e o conteúdo da sessão posteriormente no SEI ([www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br)). Salvador-BA, **29.06.2026.** Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO nº 2026 033 - SEI- 039.0798.2026.0003678-06.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB  
**Tipo:** Menor Preço Global. **Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para implantação das obras do SIAA, padrão CERB pssaa\_06, com Projeto Técnico e Social - PTS, de Carnaíba de Dentro, Altaneira, Carneiro, Laje, Lajinha e Cacimba do Pandú no Município de Juazeiro no Estado da Bahia. A licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16, RILC da CERB e Legislações pertinentes. **Sessão inaugural dia 31.07.2026 às 09h.** O edital e seus anexos estão disponibilizados na 3ª Av. nº 300, Sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h, e nos endereços: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br) e [cpl@cerb.ba.gov.br](mailto:cpl@cerb.ba.gov.br), bem como pelo telefone (71) 3115-8155. A abertura dos envelopes ocorrerá presencialmente com transmissão por teleconferência. O link será disponibilizado no site da CERB ([licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br)) e o conteúdo da sessão posteriormente no SEI ([www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br)). Salvador-BA, **29.06.2026.** Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO nº 2026 034 - SEI- 039.0798.2026.0003758-17.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB  
**Tipo:** Menor Preço Global. **Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras do Sistema Integrado de Abastecimento de Água das localidades de Cerquinha, Cachoeira, Feirinha e Riacho Seco, no município de Condeúba, no Estado da Bahia. A licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16, RILC da CERB e Legislações pertinentes. **Sessão inaugural dia 31.07.2026 às 10h.** O edital e seus anexos estão disponibilizados na 3ª Av. nº 300, Sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h, e nos endereços: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br) e [cpl@cerb.ba.gov.br](mailto:cpl@cerb.ba.gov.br), bem como pelo telefone (71) 3115-8155. A abertura dos envelopes ocorrerá presencialmente com transmissão por teleconferência. O link será disponibilizado no site da CERB ([licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br)) e o conteúdo da sessão posteriormente no SEI ([www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br)). Salvador-BA, **29.06.2026.** Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO nº 2026 035 - SEI- 039.0798.2026.0003687-99.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB  
**Tipo:** Menor Preço Global. **Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de empresa Especializada para Execução de Obras para Implantação de 17 (dezessete) Sistemas de Abastecimento de Água, padrão CERB pssaa\_06, com Projeto Técnico e Social - PTS, diversas localidades nos municípios de Araci e Mundo Novo atendidos pela Regional de Feira de Santana e Heliópolis, Macururé, Pedro Alexandre, Quijingue, Rodelas, Santa Brígida e Tucano, atendidos pela Regional de Ribeira do Pombal, no Estado da Bahia. A licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16, RILC da CERB e Legislações pertinentes. **Sessão inaugural dia 31.07.2026 às 11h.** O edital e seus anexos estão disponibilizados na 3ª Av. nº 300, Sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h, e nos endereços: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br) e [cpl@cerb.ba.gov.br](mailto:cpl@cerb.ba.gov.br), bem como pelo telefone (71) 3115-8155. A abertura dos envelopes ocorrerá presencialmente com transmissão por teleconferência. O link será disponibilizado no site da CERB ([licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br)) e o conteúdo da sessão posteriormente no SEI ([www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br)). Salvador-BA, **29.06.2026.** Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO nº 2026 039 - SEI- 039.0781.2026.0002583-09.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB  
**Tipo:** Menor Preço Global. **Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Construção de 9 (nove) poços tubulares profundos, em rochas do domínio hidrogeológico poroso (rochas sedimentares), distribuídos em Lote Único, abrangendo municípios e localidades do Estado da Bahia. A licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16, RILC da CERB e Legislações pertinentes. **Sessão inaugural dia 31.07.2026 às 14h.** O edital e seus anexos estão disponibilizados na 3ª Av. nº 300, Sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h, e nos endereços: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br) e [cpl@cerb.ba.gov.br](mailto:cpl@cerb.ba.gov.br), bem como pelo telefone (71) 3115-8155. A abertura dos envelopes ocorrerá presencialmente com transmissão por teleconferência. O link será disponibilizado no site da CERB ([licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br)) e o conteúdo da sessão posteriormente no SEI ([www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br)). Salvador-BA, **03.07.2026.** Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL





## SECRETARIA DA SAÚDE

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 354/2026 - ID Nº 1096064- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

**Abertura: 22/07/2026, às 10:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: **Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (ATADURA, SONDA, CONJUNTO ETC), para compor o sistema de registro de preços. Família: 65.10/65.15 Nº Processo: 019.15567.2026.0078045-72** Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/www.gov.br/pncp/pt-br>. E-mail: **vanessa.monaco@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 03/07/2026 - Pregoeiro (a) Oficial- **Vanessa Castro Reis Monaco**.

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2026 - ID Nº 1095999 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

**Abertura: 22/07/2026, às 10:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de material de consumo médico-hospitalar e de insumos de radiodiagnóstico por imagem (**SOLUCAO LIQUIDA PARA PRE-LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS**), para compor o sistema de registro de preços. Família: 65.05. Nº **Processo: 019.15567.2026.0090872-15.** Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/www.gov.br/pncp/pt-br>. E-mail: **david.csantos@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 03/07/2026 - Pregoeiro (a) Oficial- **DAVID CERQUEIRA SANTOS**.

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 359/2026 - ID Nº 1096217 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

**Abertura: 21/07/2026, às 10:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (**CURATIVO, AGULHA, ETC**), para compor o sistema de registro de preços. Família: 65.10/65.15/65.32. Nº **Processo: 019.15567.2026.0046441-59.** Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/www.gov.br/pncp/pt-br>. E-mail: **ana.felicio@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 03/07/2026 - Pregoeiro (a) Oficial- **Ana Paula Felício Santos**.

**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº. 008/2026 - ID-BB Nº 1096170 - SESAB/SUVISA. Abertura: 17/07/2026, às 10h 00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> - Objeto: **Serviço de locação de 01 (um) grupo gerador, com potência nominal de 400 kVA, tensão 220/127 V, com assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios e suporte operacional contínuo conforme Termo de Referência - TR e anexos do edital.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) ou [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br**, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 16:00h no endereço: AV. Sete de Setembro nº 4161 - Barra, Centro Médico Hospital 2 de Julho, Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA - Copel, CEP 40.140-110 - Salvador - Bahia., 03/07/2026. **Ailda Maria Sampaio Topazio - Agente de Contratação/Pregoeira.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº041/2026 ID BB Nº1096201 - SESAB/LACEN, Abertura: 17/07/2026 às 09:00h, horário de Brasília.** Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Registro de preços para Aquisição de Gás CO<sup>2</sup>, Família: 68.30. Nº **Processo: 019.5077.2026.0049586-89.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <https://licitacoes-e2bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/www.gov.br/pncp/pt-br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **lacen.copel@saude.ba.gov.br**, Telefone: (71)3116-5089 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, CEP. 40.295-010. Salvador- BA, 03/07/2026. **Cristiane Bezerra da Silva Borges - Pregoeira.**

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 053/2026

O Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) - SESAB, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição de preço

do processo, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de DISPOSITIVO, com prazo de recebimento de propostas entre os dias 06/07/2026 e 07/07/2026, das 08h30min às 16h00min, no Hospital Geral Roberto Santos, Estrada do Saboeiro s/nº, prédio Anexo do HGRS, 1º andar, Salvador - BA, CEP: 41.180-780, sala do Setor de Compras/SEMAT. O descritivo completo do item poderá ser consultado por meio de solicitação via e-mail: [andrea.santos@saude.ba.gov.br](mailto:andrea.santos@saude.ba.gov.br)

ESPECIFICAÇÃO	UF	QUANT
DISPOSITIVO, médico, cirurgicamente Implantado, Neuroestimulador Cerebral Profundo, para neurocirurgia associada a Doença de Parkinson.65.50.1900121506-0	UN	01

Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3103-8863 ou 8753  
Salvador-Bahia, 03 de Julho de 2026 - Andreia de Oliveira Santos - SEMAT/HGRS

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HGCA - HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 048/2026

O Hospital Geral Clériston Andrade (HGCA) - SESAB torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que receberá propostas de preço que têm como objetivo a **Aquisição de Material especial para procedimentos cirúrgicos**, via processo indenizatório para contrato de aquisição, conforme item a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.
01	65.50.19.00113755-7 / Placa especializada bloqueada, para fêmur distal, com parafusos	02
02	65.50.19.00113324-1 /DISPOSITIVO, antiprotusao, com orifícios para parafusos, conforme tabela de procedimentos, medicamentos e OPM DO SUS, contemplado no código 070203031-7.	01
03	65.50.19.00115803-1/COMPONENTE, femoral, modular, de revisao, nao cimentada, para revestimento total, conforme tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, contemplado no código 070203020-1. Embalagem que permita a abertura e transferencia com tecnica adequada; embalagem primaria deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, nome do responsavel tecnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primaria e secundaria acondicionadas e rotuladas conforme legislacao vigente na ANVISA/MS.	01

As empresas interessadas que encaminharem a cotação, caso sejam autorizadas para o fornecimento de material, deverá apresentar cópia de nota fiscal referente à venda dos mesmos materiais a outras instituições, públicas ou privadas, para fins de comprovação de comercialização e conformidade de mercado. As propostas deverão ser apresentadas até o dia **07/07/2026**, no Setor de Compras do Hospital Geral Clériston Andrade, no horário das **08h30min às 16h30min**, situado na Avenida Eduardo Froes da Mota, S/N, 35 BI, Feira de Santana-BA, ou pelo correio eletrônico: [hgca.compras@saude.ba.gov.br](mailto:hgca.compras@saude.ba.gov.br).  
Maiores esclarecimentos através dos telefones (75) 3602-3845  
Feira de Santana, **03/07/2026**.

**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 004/2026. ID Nº 1095910 (SESAB/HGC)**  
**Abertura: 17/07/2026, às 09h:30 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Acessórios compatíveis para uso dos ventiladores marca Maquet, Nº 019.19034.2026.0000599-61 Regência legal: **Lei Federal nº 14.133/2021.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hgc.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgc.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3454-4132 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 min. às 17h00min, endereço: Avenida Jorge Amado s/n Jardim Limoeiro, Camaçari - Bahia. 03/07/2026 - Ana Machado Praxedes- Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 005/2026. ID Nº 1095998 (SESAB/HGC)**  
**Abertura: 20/07/2026, às 09h:30 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Material de Laboratório com comodato de equipamento (Slides), Nº 019.8599.2026.0084984-78 Regência legal: **Lei Federal nº 14.133/2021.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hgc.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgc.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3454-4132 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 min. às 17h00min, endereço: Avenida Jorge Amado s/n Jardim Limoeiro, Camaçari - Bahia. 03/07/2026- Deise Sena Nunes- Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 006/2026. ID Nº 1096180 (SESAB/HGC)**  
**Abertura: 21/07/2026, às 09h:30 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Materiais para o CME(Testes/Soluções), Nº 019.18678.2025.0231504-94 Regência legal: **Lei Federal nº 14.133/2021.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hgc.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgc.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3454-4132 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 min. às 17h00min, endereço: Avenida Jorge Amado s/n Jardim Limoeiro, Camaçari - Bahia.03/07/2026 - Deise Sena Nunes - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO NOVA DATA - Pregão Eletrônico Nº 002/2026. ID Nº 1090410 (SESAB/HGC)**  
**Abertura: 23/07/2026, às 09h:30 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Local da sessão:

Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Serviço de Manutenção e Tratamento de piso, Nº 019.8596.2025.0158032-29 Regência legal: **Lei Federal nº 14.133/2021**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hgc.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgc.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3454-4132 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 min. às 17h00min, endereço: Avenida Jorge Amado s/n Jardim Limoeiro, Camaçari - Bahia. 03/07/2026 - Deise Sena Nunes- Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 - ID 1096208  
SESAB/MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS  
PROCESSO SEI: 019.8664.2026.0058410-31**

**Abertura: 21/07/2026 às 10:00h.**(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR E DE INSUMOS DE RADIOLOGIA POR IMAGEM - **CIRCUITO, CÂNULA**, para atendimento das demandas da MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ. O Edital poderá ser obtido através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email: [mariacristina.silva@saude.ba.gov.br](mailto:mariacristina.silva@saude.ba.gov.br), telefone 71 3307-8609 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 no endereço: Av. Afrânio Peixoto, 1492 - Coutos, Salvador - BA, 40.470-630. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Agente de Contratação. Salvador, 03 de julho de 2026.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DG/029/2026 - ID BB Nº 1096058 - SSP/DG**

Abertura: 20/07/2026 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Objeto: Aquisição de equipamentos firewalls, modelos FortiGate 100F e FortiGate 400F. Nº Processo: 099.20018.2025.0018301-41. Regência legal: Lei Estadual Nº 14.634/2023, Lei Federal Nº 14.133/2021 e Lei Complementar Nº 123/06. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [dg.licitacao@ssp.ba.gov.br](mailto:dg.licitacao@ssp.ba.gov.br), telefones: (71) 3115-1950/1834 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30min às 18h, no endereço: 4ª Avenida, 430, 3º andar, CAB. Salvador/BA, 03/07/2026, Matheus Gomes Ramos de Oliveira - Sd 1.º CI BM

## Departamento de Polícia Técnica – DPT

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 - ID BB Nº 1095485- SSP/DPT. Abertura: 16/07/2026 às 10h00min. (Horário de Brasília). Local da sessão: Site <https://licitacoes2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>; Objeto: Aquisição de insumos para coleta de impressão digital para atender ao Instituto de Identificação Pedro Mello. Processo nº: 099.6815.2026.0011824-58. Regência legal: Lei Estadual Nº 14.634/2023, Lei Federal Nº 14.133/2021 e Lei Complementar Nº 123/06. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cosel@dpt.ba.gov.br](mailto:cosel@dpt.ba.gov.br), telefones: (71) 3116-8752/8753/3851 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min no endereço: Departamento de Polícia Técnica, Av. Centenário, S/Nº, 2º Prédio, Térreo, sala da COSEL, Vale dos Barris, Salvador - BA. Jorge Borges dos Santos - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial do DPT.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 - LICITAÇÃO BB ID nº 1095984 - SSP/PMBA/CPR-OESTE**

Abertura: 23/07/2026, às 09h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de Empresa Especializada em CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, Posto de Servente com material, area administrativa, 44 horas semanais para atender demandas do CPR-Oeste e Unidades Apoiadas da PMBA. Processo SEI nº 030.20663.2026.0034089-20. Família (s): 03.19. Local da sessão: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/> O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cpro.nugaf@pm.ba.gov.br](mailto:cpro.nugaf@pm.ba.gov.br), telefone (77) 9 9863-7642/ 9936-9838 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00h às 17h00 no endereço: Av Bahia, nº 378, bairro Vila Regina - 47.806-114, Barreiras.- BA, 17/03/2026. Neuton Ferreira de Oliveira - Sgt PM, Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 - SSP/PMBA/CPR-S**

Abertura: 27/07/2026, às 14h00. Objeto: aquisição de material de expediente para o CPR-SUL e Unidades Apoiadas. Famílias: 51.10; 59.70; 61.35; 61.40; 67.50; 73.20; 73.30; 73.50; 74.20; 75.10; 75.20; 75.30; 80.30; 81.25; 89.25 e 89.55. Local da seção: Site do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e2.bb.com.br](http://www.licitacoes-e2.bb.com.br) (BB 1095012). Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e site do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e2.bb.com.br](http://www.licitacoes-e2.bb.com.br). Os

interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cprs.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:cprs.cpl@pm.ba.gov.br). Telefone (73) 9 9944-8494 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h00min às 17h30min no endereço: Av. Ferroviária nº 315, Iguape - Ilhéus - BA, 03/07/2026 - Cléber Araújo Sandes - Sgt PM, Pregoeiro Oficial.

**INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - 1093307 - SSP/PMBA/CIPRV**

O Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições, DECIDE não acolher o recurso interposto pela empresa MA PATAPET DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.641.732/0001-66, com fulcro no relatório do pregoeiro (00143321942). Nº Processo: 030.16563.2026.0026110-29 - Salvador/BA, 02/07/2026. Antonio Carlos Silva Magalhães - Comandante Geral da PMBA.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2026 ID BB Nº 1094945 - (SETRE) Reeditado Abertura: 20/07/2026, às 10:00. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de ORGANIZACAO DE EVENTO, incluindo promoção, organização, coordenação, serviço de hotelaria e execução direta e indireta de eventos, alimentação, locação de espaço com equipamento. Nº Processo: 021.2121.2025.0001149-65. Regência legal: Lei Estadual 14.634/2023 Lei Federal 1433/2024. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel.copel2@setre.ba.gov.br](mailto:copel.copel2@setre.ba.gov.br), telefone (71) 3115-3329. ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço Av Luis Viana Filho, 2ª. Avenida, Plataforma III, nº. 200, CAB, Salvador - BA 01/07/2026. Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

**TERMO DE ADEQUAÇÃO AO CREDENCIAMENTO**

Processo: 049.4642.2025.0045740-07 Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa APROVAR VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA., inscrita no CNPJ nº 44.613.062/0001-44, sediada à Av. Senador Quintino, 2643-A, Bairro: Tomba, município de Feira de Santana/BA, CEP: 44.090-001. Objeto: Adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 140, de 14 de março de 2025, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - Vigência: 05 (cinco) anos - Data de Assinaturas: 03/07/2026. Assinatura: Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral e Aldina Tamires Lima Soares - Representante legal.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - BB Nº 1093384 (SEADES/SAS)**

A PREGOEIRA OFICIAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de sofá 03 lugares, com a finalidade de qualificar o atendimento no Serviço de Acolhimento Regional para Crianças e Adolescentes, Serviços de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência com Risco de morte ou Risco Iminente de Morte e o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua do Estado da Bahia. **Processo:** 093.1732.2025.0003432-45; **Empresa vencedora:** WN MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, **CNPJ:** 46.840.524/0001-91, **LOTE:** Único, **Valor Global do Lote:** R\$ 87.607,80 (oitenta e sete mil seiscentos e sete reais e oitenta centavos). **Critério de Julgamento:** Menor preço. Salvador - BA, 03/07/2026. Lúcia Cristina Guedes Cardoso - Pregoeira Oficial.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 03/07/2026. FABYA REIS - Secretária.



## SECRETARIA DA FAZENDA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETÔNICO Nº. 005/2026 - SEFAZ/DG/CL

A Pregoeira Oficial da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, em conformidade com a Lei N.º 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto. Contratação dos Serviços de Atualização, Garantia e Suporte Técnico para o Software IBM InfoSphere Informatizou Server Enterprise Edition for Data Warehousing, para 4.200 PVU's. Nº PROCESSO: 013.1415.2025.0076028-16 Empresa Vencedora: VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA. - CNPJ: 07.268.152/0006-23 - Valor Total R\$ 122.850,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais) Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Salvador - Ba, 03/07/2026. Alda dos Santos Costa - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - Ba, 03/07/2016. Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO Concorrência Pública 001/2024

A Diretora Executiva da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, através da Ata de Colegiado nº 14/2026, item 01, no uso de suas atribuições, **DECLARA** a frustração superveniente parcial exclusivamente em relação à Linha nº 1001 - Salvador (TTNB) / Vera Cruz (TMVC) da licitação em referência, que tem por objeto Outorga de Concessão das Linhas de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros, integrantes do Sistema de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia pelo prazo de 120 (cento e vinte) meses, nas Linhas 1001 - SALVADOR (TTNB) / VERA CRUZ (TMVC) e 1002 - SALVADOR (TTNB) / VERA CRUZ (TMVC), com embarcações tipo monocasco ou catamarã, em razão da não apresentação da garantia de execução contratual pela empresa declarada vencedora na Linha nº 1001 - Salvador (TTNB) / Vera Cruz (TMVC), permanecendo hígidos todos os seus efeitos os atos relativos à linha 1002 - SALVADOR (TTNB) / VERA CRUZ (TMVC), cuja homologação e formalização da permissão permanecem válidas, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 081.2164.2023.0006530-01. Salvador - BA, 03 de julho de 2026. TAHIS FLORES NUNES SOARES - Diretora Executiva.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - BB n.º 1092153 (SJDH/ FUNDAC).

A PREGOEIRA DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Suporte, manutenção e cessão de direito de uso de plataforma eletrônica para atendimento à lei 13.019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Processo nº 055.10292.2025.0000337-91. Empresa vencedora: CPL DESENVOLVIMENTO D SOFTWARE CNPJ nº 23.299.477/0001-15 - **Lote Único** - Valor Global Anual: R\$ 199.999,92 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Critério de julgamento. Menor Preço Global. Salvador - BA, 03/07/2026 - Danielle Santana - Pregoeira.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Titular da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, no uso das suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da empresa vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação - Salvador - BA, 03/05/2026 - Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral.

## SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2026. ID: 1092487 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (ENALAPRIL, ESPIRONOLACTONA, DOXAZOSINA, etc) para compor o sistema de registro de preço. Nº Processo: 019.8712.2026.0031845-80. Empresa (s) Adjudicatária (s): CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 49.074.484/0001-02. Lote: 08. Valor do lote: R\$ 141.300,00 (cento e quarenta e um mil e trezentos reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 12.889.035/0002-93. Lotes: 01, 02, 04, 06 e 07. Valor dos lotes: R\$ 7.295.570,00 (sete milhões duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e setenta reais). PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 81.706.251/0001-98. Lote: 05. Valor do lote: R\$ 2.684.700,00 (dois milhões seiscentos e oitenta e quatro mil e setecentos reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote: 03. Valor do lote: R\$ 10.405.800,00 (dez milhões quatrocentos e cinco mil e oitocentos reais). Valor total dos lotes: R\$ 20.527.370,00 (vinte milhões quinhentos e vinte e sete mil trezentos e setenta reais). Caroline Brito Fernandes da Silva - Pregoeiro (a) oficial.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 01/07/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2026. ID: 1086139. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, decide **REVOGAR os lotes 01 e 02** do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto Aquisição de material de consumo médico-hospitalar e de insumos de radiodiagnóstico por imagem (PAPEL, grau cirúrgico e SACO, para óbito), para compor o sistema de registro de preço. Nº Processo: 019.15567.2025.0196827-01. Salvador- BA, 02/07/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 517/2025 - ID: 1080020 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Equipamento hospitalar (SISTEMA DE RADIOLOGIA DIGITAL), para compor o sistema de registro de preços. Processo SEI: 019.14956.2024.0130764-11. Empresa (s) adjudicatária (s): KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº: 71.256.283/0001-85. Lote: Único. Valor total do lote: R\$ 11.925.000,00 (onze milhões novecentos e vinte e cinco mil reais). Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro (a) oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico 517/2025 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 02/07/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 705/2025. ID: 1083105. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, decide **REVOGAR o lote 01** o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto aquisição de material médico hospitalar (SONDA, SERINGA, FIO ETC), para compor o sistema de registro de preço. Nº Processo: 019.15567.2025.0161233-52. Salvador-BA, 02/07/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026. ID: 1086922 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de material de consumo médico-hospitalar e de insumos de radiodiagnóstico por imagem (LUVA E LANCETA), para compor o sistema de registro de preço. Nº Processo: 019.15567.2025.0233474-65. Empresa (s) Adjudicatária (s): MASTERMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 60.952.824/0001-93. Lote: 04. Valor do lote: R\$ 105.683,40 (cento e cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta centavos). PURAH MEDICAL & CO LTDA. CNPJ: 28.345.933/0001-30. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 264.208,50 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e oito reais e cinquenta centavos). WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 46.756.948/0001-72. Lotes: 01 e 03. Valor dos lotes: R\$ 1.236.692,60 (um milhão duzentos e trinta e seis mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). Valor total do lote: R\$ 1.606.584,50 (um milhão seiscentos e seis mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Ana Paula Felício Santos - Pregoeiro (a) oficial.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 02/07/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2026 ID BB Nº1091828 -SESAB/LACEN. A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Prof. Gonçalves Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Caixa de Som Amplificada. **Empresa vencedora:** PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 37.090.234/0001-87, Lote 01. Valor total: R\$ 11.352,00 (onze mil, trezentos e cinquenta e dois reais). **Critério de julgamento:** menor preço. Salvador - BA, 15/05/2026. Jô da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador- BA, 02/07/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº025/2026 ID BB Nº1092738 -SESAB/LACEN.** A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Prof. Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Avental Cirúrgico de uso Hospitalar. **Empresa vencedora: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 09.090.958/0001-95, Lote 01. Valor total: R\$ 281.600,00 (duzentos e oitenta e um mil e seiscentos reais). **Critério de julgamento:** menor preço. Salvador - BA, 30/06/2026. Val Mendes de Jesus - Pregoeira Oficial.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador- BA, 02/07/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 033/2025 SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade.**

**HOMOLOGAÇÃO**

**O PREGOEIRO OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto**

Aquisição de kit de infusão e kit de drenagem. **Lote 01** - Empresa **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, valor total **R\$ 251.856,00**(duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais) e **Lote 02** - Empresa **CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR**, valor total **R\$ 29.700,00**(Vinte e nove mil e setecentos reais). Valor total global **R\$ 281.556,00** (duzentos e oitenta e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais). Feira de Santana-BA, 03 de Julho de 2026. Anderson Araújo Rocha.

**A SECRETÁRIA DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, IV, Lei Federal nº14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 033/2025, **Empresas adjudicatárias do lote 01 - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, e **lote 02- CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR** adjudicado supramencionado. Data da Assinatura, 02 de julho de 2026. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB/HGRS) - O PREGOEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**, em conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais Hidráulica. Empresa adjudicatária: P A F DOREA LTDA, CNPJ: 63.086.924/0001-72, Lotes 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 14, 16 e 17- Valor Total de R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais). Francisco Silva Mota/HGRS. **HOMOLOGAÇÃO - A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, inciso IV, Lei Federal nº14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 031/2026, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA. 03/07/2026. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana/Secretária de Saúde.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007.2026**

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA.** A Pregoeira da SESAB/HGE, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE BENS DA ÁREA DA SAÚDE (GRUPO I) - MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, Nº Processo: 019.8083.2025.0146582-11. Empresas adjudicatárias: 1) CORDEIRO CARAPIÁ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº: 09.090.958/001-95. ITEM: 014. VALOR: R\$ 1.674,90. 2) DELCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº: 31.940.808/0001-82. ITENS: 002 e 016. VALOR: R\$ 4.998,24. 3) MJT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ Nº: 03.158.798/0001-92. ITENS: 008 a 010; 012; 013; 017 a 021. VALOR: R\$ 30.569,70. ITENS DESERTO: 007 e 011; ITENS FRACASSADO: 001; 004; 005 e 006; ITEM REVOGADO: 003 e 015. VALOR GLOBAL: R\$ 37.242,84 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, BA 26/05/2026. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor das vencedoras e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador- BA, 01/07/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia**

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2026  
PROCESSO Nº 019.5022.2026.0089879-52 -CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC

- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 51.780.468/0002-68 OBJETO: **AMIVANTAMABE, 50 MG/ML, SOLUCAO PARA DILUICAO PARA INFUSAO, FRASCO-AMPOLA DE 7 ML** - 108 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 981.354,96 (Novecentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos) - AMPARO LEGAL: **Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021** de 01 de abril de 2021.

Salvador - BA, 02/07/2026- **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**- Secretária Estadual de Saúde.

**RECURSOS****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB****CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB****JULGAMENTO DO RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**

O Diretor Executivo da PRODEB em exercício, no uso das suas atribuições, DECIDIU pela IMPROCEDÊNCIA do Recurso interposto pela empresa CLARO S.A., referente ao Lote 1 do PE nº 005/2026, conforme decisão disponibilizada nos sites: [www.prodeb.ba.gov.br](http://www.prodeb.ba.gov.br) e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Salvador, 03 de julho de 2026. Carlos Augusto Borges Silva - Diretor Executivo da PRODEB em exercício.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB****LICITAÇÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 25.004 EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

A Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB torna público que o recurso administrativo interposto pelo Consórcio CRRC CHANGCHUN, formado pelas empresas CRRC CHANGCHUN do Brasil Railway Equipamentos e Serviços Ltda. e CRRC CHANGCHUN Railway Vehicles Co. Ltd., no âmbito da Licitação Presencial Internacional nº 25.004, foi provido pela Comissão. Em sede de apreciação hierárquica, o Diretor-Presidente da CTB ratificou integralmente a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que deu provimento ao recurso administrativo, reconsiderou a desclassificação anteriormente promovida e determinou o regular prosseguimento do certame, nos termos constantes do Processo Administrativo SEI nº 034.3088.2025.0000820-46. O inteiro teor da decisão da Comissão, do Parecer ASJUR nº 510/2026 e da decisão do Diretor-Presidente encontra-se disponível para consulta no Processo Administrativo SEI e no sítio eletrônico da CTB. Salvador, 03 de julho de 2026. Ana Cláudia Martins de Souza Couto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA****JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**

O Agente de Contratação da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA - AGERBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 22.885/2024, Art. 8º, inciso III, a, torna público, para conhecimento dos interessados que, com base na análise do setor técnico - NGCTRARP/RP, Parecer da Procuradoria Geral do Estado da Bahia - PCT-NAC - AGERBA-HVP-130/2026 e despacho da Diretoria Executiva, todos inseridos nos autos do processo licitatório, decide acolher PARCIALMENTE às impugnações interpostas pelas empresas HOUER CONSULTORIA LTDA. e ECOS ENGENHARIA LTDA., ao edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, Nº Processo: 081.2188.2024.0000673-68, cujo objeto é: Contratação da prestação de serviços de consultoria e assessoria para apoio às atividades de competência legal da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia AGERBA, que visam garantir a execução adequada das obrigações pelas concessionárias dos Sistemas Rodoviários BA-099 e BA-093 e assegurar o cumprimento dos encargos estabelecidos nas cláusulas dos Contratos de Concessão nº 002/00 e 01/2010. Salvador - BA, 03 de julho de 2026.



Patricia Silveira de Queiroz - Agente de Contratação substituta.

Obs.: O processo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da AGERBA, na forma da lei.

## CONTRATOS

### GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR - RESUMO DAS COMPRAS ART. 75, INCISOS I e/ou II - MAIO 2026 LEI FEDERAL Nº14.133/21				
Nº	Nº PROC.	OBJETO	FORNECEDOR	V. TOTAL (R\$)
7	014.1509.2026.0000246-58	Memória RAM	MH COMERCIO DE PAPELARIA, ELETROELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	1.280,70
8	014.1509.2026.0001584-25	Pasta em L	MF VARIEDADES LTDA	192,40
9	014.1509.2026.0001853-17	Fita corretiva, na cor branca	MANDEY DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA	58,35
10	014.1509.2026.0001833-73	Papel sulfite, formato A-3	64.584.116 ADSON BATISTA SANTOS DE BRITO	843,00

### CASA CIVIL

CASA CIVIL - RESUMO DAS COMPRAS ART. 75, INCISOS I e/ou II - MAIO 2026 LEI FEDERAL Nº14.133/21				
Nº	Nº PROC.	OBJETO	FORNECEDOR	V. TOTAL (R\$)
9	014.1509.2026.0001505-21	Estabilizadores	AMDTECH SOLUTION LTDA	3.216,00
10	014.1509.2026.0001809-43	Porta lápis	52.784.716 CRISTIAN LISBOA DE SOUSA	83,79
11	014.1509.2026.0001238-00	Headphone	CS TECH LTDA	792,00
14	014.1509.2026.0001808-62	Calculadoras	MANDEY DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA	197,90

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 06 (Contrato PGE 053/2023)

Processo nº 006.0400.2025.0055884-42

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Objeto: Concessão de reequilíbrio dos preços, consoante o art. 143, II, "d", da Lei nº 9.433/05, conforme Convenção Coletiva 2025/2026, o percentual de variação do "ΔRemuneratório" indicado nas Análises Técnicas PGE/DA/CC 018/2025 e 024/2025, o reajuste mediante aplicação da variação acumulada do INPC 2023/2024 e a data de incidência definida no PARECER SISTÊMICO Nº PA-NLC-LBC-VSN-207/2014, alterando o valor mensal estimado para R\$ 64.054,58 (sessenta e quatro mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 3.3.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

#### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 07 (Contrato PGE 053/2023)

Processo nº 006.7550.2023.0040272-82

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 06 (seis) meses, com início em 02/07/2026 e término em 01/01/2027, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 3.3.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 019/2026

**Processo SEI nº:** 009.16979.2026.0006901-19. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito, com intervenção do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. **Objeto:** Prestação de serviço de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, para atendimento da(s) unidade(s) consumidora(s) do Departamento Estadual de Trânsito. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **Valor Global Estimado:** R\$ 641.291,71 (seiscentos e quarenta e um mil duzentos e noventa e um reais e setenta e um centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.301, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 04.122.502.2018.9900 e 06.122.439.4514.9900. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000, **Destinação do Recurso:**

1.753.0.105.000000.00.00.00; 1.752.0.213.000000.00.00.00; 1.501.0.213.000000.00.00.00; 1.703.0.264.700168.00.00.00; 2.753.0.305.000000.00.00.00; 2.501.0.613.000000.00.00.00; 2.752.0.613.000000.00.00.00 e 2.703.0.664.700168.00.00.00. **Assinatura:** 03.06.2026.

#### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2024

**Processo SEI nº:** 009.1494.2026.0010426-51. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Fundação Instituto de Pesquisas Economicas. **Objeto:** Prorrogação de seu prazo de vigência por mais 1.027 (mil e vinte e sete) dias, contados a partir de 04.07.2026, incluindo-se esta data, com término previsto para 05.05.2027, a ser firmado entre o Estado da Bahia, por intermédio desta Pasta, e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas. **Unidade Orçamentária:** 09.101. **Unidade Gestora:** 0006. **Ação:** 04.122.446.3165. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.35. **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 1º.07.2026

#### APOSTILA Nº 001/2026 AO CONVÊNIO Nº 032/2024

**O ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNJP/MF nº 13.323.274/0001-63, situada na 2ª Avenida, nº 200, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado por seu titular, **Dr. Rodrigo Pimentel de Souza Lima**, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05, e em face do constante no Processo SEI nº 026.18117.2026.0001100-05, tendo em vista o Convênio nº 032/2024, celebrado com a Fundação Estatal Saúde da Família - **FESF-SUS**, que tem como objeto o gerenciamento do abastecimento da frota de veículos em uso pela COOPERADA, nos municípios abrangidos por contratos firmados pela CONVENIENTE para essa finalidade, de acordo com o Plano de Trabalho e seus anexos, que integram o presente instrumento para todos os fins de direito, obrigando os partícipes em todos os seus termos,

#### RESOLVE

expedir a presente **APOSTILA** para remanejar parcialmente os valores mensais das cotas da Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA (UO: 20.801) para o celebrado com a Habitação e Urbanização da Bahia S/A - URBIS (UO: 26.601), sem alteração do valor global atualmente contratado, conforme quadro resumo abaixo:

CONTRATO Nº 041/2024 - LOTE I (CAPITAL)				
UO	UNIDADE	COTA ATUAL R\$	SUPRESSÃO R\$	NOVA COTA R\$
20.801	PMBA	2.276.189,11	550,00	2.275.639,11
CONTRATO Nº 041/2024 - LOTE I (CAPITAL)				
UO	UNIDADE	COTA ATUAL R\$	VALOR SUPLEMENTADO R\$	NOVA COTA R\$
26.601	URBIS	4.000,00	550,00	4.550,00

CONTRATO Nº 070/2025 - LOTE II (INTERIOR)				
UO	UNIDADE	COTA ATUAL R\$	SUPRESSÃO R\$	NOVA COTA R\$
20.801	PMBA	5.081.145,33	2.913,00	5.078.232,33
CONTRATO Nº 070/2025 - LOTE II (INTERIOR)				
UO	UNIDADE	COTA ATUAL R\$	VALOR SUPLEMENTADO R\$	NOVA COTA R\$
26.601	URBIS	2.100,00	2.913,00	5.013,00

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**

Secretário da Administração

#### APOSTILA Nº 011/2026 AO CONTRATO Nº 070/2025

**O ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNJP/MF nº 13.323.274/0001-63, situada na 2ª Avenida, nº 200, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado por seu titular, **Dr. Rodrigo Pimentel de Souza Lima**, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05, e em face do constante no Processo SEI nº 026.18117.2026.0001100-05, tendo em vista o Contrato nº 070/2025, celebrado com a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, que tem como objeto, a contratação de empresa especializada em gestão de frota ou distribuição de combustíveis, através de rede de postos credenciados, visando o gerenciamento do abastecimento da frota dos veículos das Unidades Participantes,

#### RESOLVE

expedir a presente **APOSTILA** para remanejar parcialmente o valor mensal de R\$ 2.913,00 (dois mil novecentos e treze reais), consignado na Unidade Gestora - UG nº 20.801 (Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA), para a Unidade Gestora - UG nº 26.601 Habitação e Urbanização da Bahia S/A / URBIS, sem alteração do valor global atualmente contratado.

CONTRATO Nº 070/2025 - LOTE II (INTERIOR)				
UO	UNIDADE	COTA ATUAL R\$	SUPRESSÃO R\$	NOVA COTA R\$
20.801	PMBA	5.081.145,33	2.913,00	5.078.232,33
CONTRATO Nº 070/2025 - LOTE II (INTERIOR)				
UO	UNIDADE	COTA ATUAL R\$	VALOR SUPLEMENTADO R\$	NOVA COTA R\$
26.601	URBIS	2.100,00	2.913,00	5.013,00

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**

Secretário da Administração

#### APOSTILA Nº 016/2026 AO CONTRATO Nº 041/2024

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.323.274/0001-63, situada na 2ª Avenida, nº 200, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado por seu titular, **Dr. Rodrigo Pimentel de Souza Lima**, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05, e em face do constante no Processo SEI nº 026.18117.2026.0001100-05, tendo em vista o Contrato nº 041/2024, celebrado com a **SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, que tem como objeto, a contratação de empresa especializada em gestão de frota ou distribuição de combustíveis, através de rede de postos credenciados, visando o gerenciamento do abastecimento da frota dos veículos das Unidades Participantes.

#### RESOLVE

expedir a presente **APOSTILA** para remanejar parcialmente o valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), consignado na Unidade Gestora - UG nº 20.801 (Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA), para a Unidade Gestora - UG nº 26.601 Habitação e Urbanização da Bahia S/A / URBIS, sem alteração do valor global atualmente contratado.

CONTRATO Nº 041/2024 - LOTE I (CAPITAL)				
UO	UNIDADE	COTA ATUAL R\$	SUPRESSÃO R\$	NOVA COTA R\$
20.801	PMBA	2.276.189,11	550,00	2.275.639,11

CONTRATO Nº 041/2024 - LOTE I (CAPITAL)				
UO	UNIDADE	COTA ATUAL R\$	VALOR SUPLEMENTADO R\$	NOVA COTA R\$
26.601	URBIS	4.000,00	550,00	4.550,00

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**  
Secretário da Administração

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 028/2026

PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. PROCESSO: **010.2391.2026.0001288-18**. **OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) Arados Agrícolas, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 004/2025; **PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **PREÇO:** O valor global do Contrato será de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade FIPLAN: 10.101.0001; Função: 20; Subfunção: 608; Programa: 417; PAOE: 7385; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 4490.52000; Destinação do Recurso: 1.500.0.100.500120.00.00.00; Tipo de Recurso: Orçamentário. ASSINATURAS: Vivaldo Góis de Oliveira - Secretário e Nicanor Soares Coelho Filho - Contratada.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 029/2026

PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA VILAS BOAS & RIOS LTDA. PROCESSO: **010.2391.2026.0001292-96** **OBJETO:** Aquisição de 02 (duas) Roçadeiras Hidráulicas, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 004/2025; **PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **PREÇO:** O valor global do Contrato será de R\$ 23.247,88 (vinte e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade FIPLAN: 10.101.0001; Função: 20; Subfunção: 608; Programa: 417; PAOE: 7385; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 4490.52000; Destinação do Recurso: 1.500.0.100.500120.00.00.00; Tipo de Recurso: Orçamentário. ASSINATURAS: Vivaldo Góis de Oliveira - Secretário e Teogenes Vilas Boas Rios - Contratada.

## Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Creta Comércio e Serviços Ltda - OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, com início em 06/07/2026 e término em 05/01/2027 - VALOR: O valor global estimado deste contrato é de R\$38.923,32 (trinta e oito mil e novecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00.00, Projeto/Atividade: 2000, Elemento de Despesa: 33.90.37 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Carlos Alberto Santana Gomes/Empresa Creta Comércio e Serviços Ltda - DATA DA ASSINATURA: 03/07/2026

 <b>SERVIÇOS GRÁFICOS</b> Impressão offset plana, impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados). 71 3343-2800/2837/2838 <a href="http://grafica.egba.ba.gov.br">grafica.egba.ba.gov.br</a>	
--	--

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 020/2026 - COOPERATIVA VERDECOOP

PROCESSO: 093.1760.2026.0002389-35. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 083/2026. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. CONTRATADO: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DA COSTA DOS COQUEIROS LTDA - VERDECOOP**. CNPJ: 05.657.888/0001-53. **OBJETO:** Contratação de cooperativa de catadores para a prestação de serviço contínuo de coleta, transporte e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos orgânicos e materiais recicláveis nos Restaurantes Populares Maria Lúcia Pereira e Alaíde do Feijão, localizados no Município de Salvador/BA. **VALOR ESTIMADO GLOBAL:** R\$ 323.356,20 (trezentos e vinte e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). **PRAZO:** Contrato é de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O: 39.101; U.G: 0002; Ação: 08.306.403.4208; Natureza da despesa: 3.3.90.39.000; Fonte do recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2026. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica 007/2022.

PROCESSO Nº 028.2226.2022.0001146-50 - **Partícipe:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **Partícipe:** Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2022, com início em 1 de julho de 2026 e término em 30 de dezembro de 2027. **Assinatura:** 01/07/2026.

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

**FUNCEB/RESUMO DE CONTRATO Nº 0029/2026** - Processo SEI. N.º 054.4921.2025.0000752-52. **Partes:** Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB e a empresa REDE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.757.507/0001-07. **Objeto:** prestação de serviços contínuos de portaria, arrumadeira, carga e descarga e servente, eventuais e sazonais, contratados por demanda. **Valor:** R\$ 424.019,04 (quatrocentos e vinte e quatro mil, dezenove reais e quatro centavos). **Prazo:** 12 (doze), a contar da data da assinatura do Contrato. Unidade Orçamentária: 22.201. Unidade Gestora: 0002. Ação (Projeto/Atividade): 13.392.406.4356. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. **Destinação de Recurso:** 1.501.0.213.000000.00.00.00 e/ou 2.501.0.613.000000.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.000000.00.00.00. **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO** - DIRETORA GERAL

### Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

**Resumo do Contrato nº 027/2026. Modalidade: Inexigibilidade nº 009/2026. Processo nº 057.1939.2025.0002199-49. Partes:** FUNDAÇÃO PEDRO CALMON-CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA e a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. **Objeto:** Aquisição de 810 (oitocentos e dez) livros da EDUESB. **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do contrato, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021. **Valor do Contrato:** R\$30.110,00 (trinta mil cento e dez reais). **DO:** 22601.0003.13.39 2.406.3345.9900.339032000.27190363700317000000. **Assinam:** Elissandro Silva Magalhães - Diretor Geral-FPC e o Sr. Robério Rodrigues Silva - CONTRATADA.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR  
**AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 003/2026 PARA FINALIZAÇÃO/ CONCLUSÃO DE 385 UNIDADES HABITACIONAIS RURAIS NO ESTADO DA BAHIA**

Extrato de Publicação

Processo Administrativo CAR - SEI nº 035.7377.2026.0009140-55

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), situada na Av. Luiz Viana Filho,



250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, CEP: 41.745.003 Salvador-Bahia, empresa pública do governo do estado da Bahia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), em parceria com a Secretária de Promoção da Igualdade Racial (SEPROMI), A Comissão de Seleção, vem comunicar aos interessados o resultado Preliminar do Edital nº 03/2026 para Finalização/ Conclusão de 385 unidades habitacionais rurais no Estado da Bahia, assim nomeados pela Portaria de nº 062 de 29 de Abril de 2026, definindo Presidente Sr.º Guilherme Lima Rodrigues e os membros da comissão o Sr.º Paulo Roberto Canuto Oliveira e Sr.º. Miguel Santos Britto, no uso de suas atribuições resolve.

#### 1) Divulgar o Resultado Preliminar.

##### TABELA LOTE I

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PONTO	CLASSIFICAÇÃO
Associação Baiana de Serviços Humanos - ABSH	43.017.279/0001-29	22	Classificado
Instituto Biritinguense de Educação Esporte Cultura	08.+221.481/0001-77	20	Classificado

##### LOTE IV

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PONTO	CLASSIFICAÇÃO
Instituto Periperi	07.408.379/0001-12	47	Classificado

##### LOTE VII

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PONTO	CLASSIFICAÇÃO
Associação Pró Ambiente de Cravolândia - BA	05.728.103/0001-96	08	Classificado

Informamos que os interessados na interposição de recursos devem acompanhar os prazos, conforme disposto no instrumento editalício, bem como as próximas etapas do certame.

##### RESUMO DE CONTRATO

CT - 185/2026

CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR)/ EMPRESA AUGUSTO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.; Município: Feira de Santana/ BA; Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras e serviços de engenharia de Reforma e ampliação da Unidade de beneficiamento de derivados de Mandioca da Associação Comunitária Rural do Cercadinho - Santa Teresinha Ba ;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 18.401 ; Função: 20; Sub-Função: 606 Programa: 417 P/A/OE: 1926 Natureza da Despesa: 44.90.51.000 Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 1.761.0.128.000000.00.00.00 / 2.761.0.328.000000.00.00.00 / 2.500.0.300.000000.00.00.00; Valor: R\$ 51.489,69 ; Vigência: será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data da sua assinatura; Data da assinatura: 03/07/2026; Processo nº 035.7392.2026.0002638-16

##### TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE VALOR

ADCT - 228/2025.1 CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR)/ EMPRESA 800-D ENGENHARIA LTDA.; Valorifica acrescido em R\$ 124.203,29 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e três reais e vinte e nove centavos), correspondente à aproximadamente 37,26% (trinta e sete virgula vinte e seis por cento) do valor originalmente contratado. Data assinatura: 03/07/2026; Processo nº 035.7381.2026.0008407-55


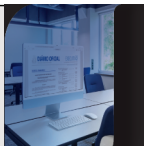
##### TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA

Nº 068/2023.12 Convenientes: CAR/ LOCAÇÃO DE MAQUINAS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI.; Município: Riachão do Jacuípe-Ba; objeto: alteração qualitativa, do Contrato nº 068/2023, para ajustes e/ou acréscimo de lotes, conforme Termo de Referência-item 13- Local dos Serviços; Data da assinatura: 03/07/2026. Processo nº 035.7381.2026.0011906-57

##### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

Celebrado entre Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional CAR / FIRME SEGURANÇA LTDA; Objeto O Estado da Bahia reconhece que é devido a FIRME SEGURANÇA LTDA, o valor total de R\$ 39.429,05 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinco centavos), conforme previsto na nota fiscal nº 2732.; Data da assinatura: 01/07/2026; Processo nº 035.7390.2026.0014992-31

Celebrado entre Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional CAR / Z5 MONTAGENS E EVENTOS LTDA; Objeto O Estado da Bahia reconhece que é devido à Z5 MONTAGENS E EVENTOS LTDA o valor total de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais) conforme previsto na(s) nota(s) fiscal(is) nº 0001050.; Data da assinatura: 01/07/2026; Processo nº 035.7390.2026.0015011-55

	<b>DOOL</b> Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.	
	71 3343-2887 <a href="http://www.ba.gov.br/egba">www.ba.gov.br/egba</a>	

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/15. FIRMADO EM: 15/05/15. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2026.0009815-12. CONTRATADA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE JAGUARIBE. OBJETO: Prorroga por mais 90 (noventa) dias o Contrato Administrativo celebrado, modificando o prazo de execução para 19/09/2026 e o prazo de vigência para 18/12/2026, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026.

RESUMO DO QUINTO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 106/21. FIRMADO EM: 03/11/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4129.2026.0008754-36. CONTRATADA: BOUGAINVILLE PAISAGISMO LTDA. OBJETO: Renova o Contrato nº 106/2021, por mais 04 (quatro) meses, passando o prazo de vigência para 03/11/2026, mantidas as condições avençadas, com valor na ordem de R\$ 97.356,88 (noventa e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora, Atividade: 15.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo, Destinação de Recurso: 1.500.0100000000.00.00.00 - Recursos do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2027.

RESUMO DO 5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/24. FIRMADO EM: 03/09/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2026.0012043-32. CONTRATADA: GR2 CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar este Contrato Administrativo por mais 02 (dois) meses, modificando o prazo de execução para 07/09/2026 e o de vigência para 21/12/2026, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026.

RESUMO DO 6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/25. FIRMADO EM: 08/01/25. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2026.0011997-46. CONTRATADA: F GUIMARAES SOUZA ENGENHARIA LTDA - EPP. OBJETO: prorrogar este Contrato Administrativo por mais 01 (um) mês, modificando o prazo de execução para 10/08/2026 e o de vigência para 23/11/2026, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

##### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 067/2023.

PROCESSO: 011.5618.2026.0049161-30. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa COSTA BRAVA TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 09.555.536/0001-48. OBJETO: Região Umburanas, referente a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 067/2023 PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 05/07/2026 e término em 04/07/2027. VALOR GLOBAL: R\$ 452.880,00. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 1.500.0.114.000000.00.00.00 / 1.544.0.180.000000.00.00.00 / 2.544.0.380.000000.00.00.00 / 2.500.0.300.000000.00.00.00. AMPARO LEGAL: Art. 143, inciso II, § 1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026. ASSINATURAS: Secretário Estadual da Educação em exercício e Representante da Empresa

##### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 15 CONTRATO Nº 076/2021.

PROCESSO SEI Nº 011.5620.2026.0034284-91. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: RELEVO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeitos retroativos à 26/04/2026 e término no dia 23/08/2026, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início no dia 26/07/2026 e término no dia 22/11/2026. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor do contrato permanece de R\$ 26.763.087,44 (vinte e seis milhões, setecentos e sessenta e três mil oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). AMPARO LEGAL: Art. 141, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000, 1.540.0.107.000000, 1.550.0.108.000000, 1.500.0.114.000000, 1.544.0.180.000000, 1.544.0.182.000000, 2.500.0.300.000000, 2.500.0.307.000000, 2.550.0.308.000000, 2.500.0.314.000000, 2.540.0.307.000000, 2.541.0.377.000000, 2.544.0.380.000000, 2.544.0.382.000000 e 1.754.0.128.800126. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2026. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e o Representante Legal da Empresa.

APOSTILA Nº 053/2026. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SEC, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP nº 41.745-004, Salvador, Bahia, CNPJ/MF nº 13.937.065/0001-00, doravante denominado de SEC, representado neste ato por seu titular, o Secretário em Exercício, Sr. Marcius de Almeida Gomes, devidamente autorizado pelo Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 10 de junho de 2026, e tendo em vista o disposto no Artigo 154, da Lei Estadual nº 9.433/2005, resolve expedir apostila ao Termo de Convênio nº 047/2023, firmado com o Município de Santanópolis/BA, para designar como gestor, o servidor Hugo Alves Santana,

matrícula: 92.14046-6, em substituição a Humberto de Souza Nascimento, matrícula: 11.273.673-1, e como fiscal, a servidora Maria de Fatima Pires Silva, matrícula: 111647573, em substituição a Maria Perpétua Teixeira Almeida de Araújo, matrícula: 11.088.314-2, em conformidade ao quanto previsto na Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo do Termo de Convênio. Salvador-BA, 03 de julho 2026.  
**Marcus de Almeida Gomes** - Secretário da Educação em exercício

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

**4º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2025, celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e a SELECT SERVIÇOS LTDA; PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2026.0007623-83; OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 053/2025, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 04 de julho de 2026; **ASSINATURA:** 03/07/2026. **5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 98/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA TIKINET EDIÇÃO LTDA; PROC. SEI-BA Nº 073.6765.2026.0019352-85; OBJETO:** inclusão do Gestor do Contrato, a seguir identificado: Sócrates Jacobo Moquete Guzmán Mat. UESC nº 73424063; **ASSINATURA:** 03/07/2026.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 003-CT032/2025

PROCESSO N.º 024.2072.2025.0001082-34. Concorrência nº 023/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: TECNOCRET ENGENHARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA:

Com fulcro no artigo 111 da Lei Federal nº 14.433/2021, os prazos de execução e de vigência do Contrato de Empreitada Nº 003-CT032/2025, ficam prorrogados por 240 e 90 dias, a partir de 09/12/2025 e de 06/08/2026, com término em 06/08/2026 e em 04/11/2026. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2026.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Contrato nº 052/2026. Processo Sei nº 039.0781.2024.0005392-92. Partes: CERB e **CONSÓRCIO BARRAGEM MORRINHOS**. Objeto: contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação da Barragem de Morrinhos, situada na Bacia do Rio Gavião, nos Municípios de Piripá, Presidente Jânio Quadros, Condeúba e Cordeiros, no Estado da Bahia. Fundamento: Licitação Pública nº 2026007. Valor: R\$ 129.426.772,84. Prazo de execução: 630 dias, iniciando-se sua contagem a partir do 7º (sétimo) dia após a emissão da Ordem de Serviço expedida pela CERB. Prazo de vigência: 750 dias, contado do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura. Data da Assinatura: 03/07/2026. Larissa Gomes Moraes - Diretora Presidente -CERB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB.

Extrato de Termo Aditivo nº 077/2026 ao Contrato nº 012/2026. Processo SEI nº 039.0764.2026.0004350-13. Partes: CERB e a Creta comércio e serviços Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, por mais 90 dias. Data da Assinatura: 30/06/2026. Larissa Gomes Moraes - Diretora Presidente/CERB.

Extrato de Termo Aditivo nº 080/2026 ao Contrato nº 048/2025. Processo SEI nº 039.0797.2026.0003972-10. Partes: CERB e a Geotechnique Consultoria e Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato originário, por mais 120 dias. Data da Assinatura: 03/07/2026. Larissa Gomes Moraes - Diretora Presidente/CERB.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESUMO DO CONTRATO Nº 026/2026. PROCESSO Nº 046.0567.2025.0020500-56. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA E A EMPRESA REVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADOR, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS. VALOR GLOBAL: R\$ 117.399,60. DOTAÇÃO: AÇÃO: 2000. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.000; DESTINAÇÃO DO RECURSO: 1.501.0.213.000000.00.00.00 // 1.753.0.148.000000.00.00.00 // 1.709.0.109.000000.00.00.00 // 1.500.0.100.000000.00.00.00. REGIME DE EXECUÇÃO - ORDEM BANCÁRIA OU CRÉDITO EM CONTA DA CONTRATADA ABERTA EM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONTRATADA PELO ESTADO DA BAHIA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2026. ASSINATURAS: EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - CONTRATANTE E MARIO ALVES DE PINHO NE TO- CONTRATADA.

RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2025, PROCESSO: 046.0564.2025.0026759-68; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2025- CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI. OBJETO: ACRÉSCIMO DE 03 POSTOS DE TRANSPORTE CNH B, 44 HORAS SEMANAIS. VALOR GLOBAL: 3.413.415,36 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E TREZE MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO: UNIDADE GESTORA: 0001, DESTINAÇÃO DO RECURSO: 500.0.100.000000.00.00.00/ 1.720.0.109.000000.00.00.00/ 1.753.0.148.000000.00.00.00/ 1.501.0.213.000000.00.00.00, AÇÃO: 2000/ 4616/ 4625/ 6128/ 6121/ 4024, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.000, REGIME DE EXECUÇÃO - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. FORMA DE PAGAMENTO - ORDEM BANCÁRIA OU CREDITO EM CONTA CORRENTE. SALVADOR, 01/07/2026. ASSINATURAS: EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - CONTRATANTE E HERMOLAU PEREZ ESTEVEZ - CONTRATADA.

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025

Processo/SEI: **042.17295.2026.0000658-16**. Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM. Contratada: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, CNPJ nº 15.257.819/0001-06. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2024, por mais 30 (trinta) dias, compreendendo o período de **03/07/2026 a 02/08/2026**. Dotação Orçamentária: U.G 0001; Projeto/Atividade: 14.122.502.2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 14.634/2023, pela Lei Federal nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 01/07/2026. Assinam: Camila Lima Batista (Contratante), Robson Santos de Araújo e André Marter Primo (Contratada).

## SECRETARIA DA SAÚDE

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº **383/2026**  
PROCESSO SEI: **019.9819.2026.0084038-25**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - CIB - SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.181.000.0001-57**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal R\$ 7.224,00 (sete mil duzentos e vinte e quatro reais), perfazendo o valor estimado total de R\$ 28.896,00 (vinte e oito mil oitocentos e noventa e seis reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA: 02/07/2026**  
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº **346/2026**  
PROCESSO SEI: **019.9819.2026.0074911-35**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - PEDIATRIA CLIN SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.394.697/0001-47**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal R\$ 7.224,00 (sete mil duzentos e vinte e quatro reais), perfazendo o valor estimado total de R\$ 36.120,00 (trinta e seis mil cento e vinte reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA: 02/07/2026**  
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº **370/2026**  
PROCESSO SEI: **019.9819.2026.0087080-06**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - LS BAHIA ASSISTENCIA MEDICA**

**LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.178.706/0001-98.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal R\$ 4.386,00 (quatro mil trezentos e oitenta e seis reais) , perfazendo o valor estimado total de R\$ 17.544,00 (dezesete mil quinhentos e quarenta e quatro reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.

**DATA DE ASSINATURA: 02/07/2026**

**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2025 ID: 1075290 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC.** A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **CANCELAR a ata de registro de preço referente ao lote 04 - NORETISTERONA, ENANTATO 50MG/ML + ESTRADIOL VALERATO 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA OU SERINGA COM 1ML - COMPRIMIDO (RP MUNICIPIOS), referente ao Pregão Eletrônico nº 194/2025,** cujo objeto é a aquisição do medicamento **NORETISTERONA, ENANTATO 50MG/ML + ESTRADIOL VALERATO 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA OU SERINGA COM 1ML - COMPRIMIDO (RP MUNICIPIOS),** para compor o Sistema de Registro de Preços, processo nº 019.8712.2025.0084516-23. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF**

Resumo do 3º termo aditivo ao contrato nº 005/2025. Processo SEI nº 019.9037.2026.0116277-68. Objeto: prorrogação dos prazos de vigência e execução por 02 meses, com término em 15/10/2026 e 13/07/2026, respectivamente. Contratada: Elos Elevadores Ltda. Assinatura: 30/06/2026.

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE Nº 132/2025** CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SESAB, CNPJ nº 05.816.630/0001-52. CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICAS LTDA,** CNPJ/CPF nº **44.734.671/0022-86.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 132/2025, bem como a renovação das quantidades remanescentes constantes, conforme especificações abaixo:

LOTE	Código	Descrição	Saldo remanescente	Preço Unitário Homologado
5	65.02.19.00115625-0	FENOBARBITAL, sodico 100mg/mL, solucao injetavel, IM / IV, ampola com 2mL(200mg).	24.275	R\$ 2,52

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, com início em 30/07/2026 e término em 29/07/2027.

**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE Nº 172/2025 -** CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SESAB, CNPJ 05.816.630/0001-52; CONTRATADA **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PE Nº 172/2025.

LOTE	Código	Descrição Resumida	Saldo de Contratação	Preço Unitário Homologado	Preço Unitário Revisado
03	65.02.19.00113664-0	TESTOSTERONA undecilato, 250 MG/ML, solução injetável, ampola, 4 mL	1.029	R\$ 310,00	R\$ 200,00

#### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**PROCESSO Nº 019.5251.2025.0095641-27 DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA,** CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **R8 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA,** CNPJ nº. 14.538.109/0001-91. **OBJETO:** Fica acrescido ao contrato, o valor mensal estimado de **R\$ 29.665,97 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos),** referente ao acréscimo de 02 (dois) postos de Maqueiro isolamento c/Ins. 20% - 84h Diurno e 02 (dois) postos de Maqueiro isolamento c/Ins. 20% - 84h Noturno , para atender as necessidades do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - Hospital Afrânio Peixoto - HAP e Hospital Geral de Guanambi - HGG, até o final da vigência do contrato em **01/08/2026. PREÇO:** O valor mensal do referido contrato passará de R\$ 938.979,17 (novecentos e trinta e oito mil novecentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), **para R\$ 968.645,14 (novecentos e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos),** perfazendo um acréscimo de, aproximadamente, **3,61%.** **UG:** 0003. **Fonte:** 1.500.0.130. **P.A:** 2641. **E.D:** 33.90.37. Data de Assinatura: **03/07/2026. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana,** Secretaria Estadual da Saúde.

#### GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
BIOMBO	R\$ 77.800,00	31.556.536/0001-11	DL DIST MEDICAMENTOS LTDA	19.004.00548/2026	02/07/2026
GAVETEIRO	R\$ 21.666,50	18.650.027/0001-95	BEATRIZ COM DE MOVEIS EIRELI	19.004.00534/2026	03/07/2026
APAR pilates	R\$ 7.046,10	66.425.960/0001-01	PAULO CESAR T DE ALMEIDA	19.004.00504/2026	03/07/2026

#### Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO

Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

#### SECRETARIA DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO COORDENAÇÃO DE COMPRAS

#### CONTRATOS - AFM

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R
19.148.00286/2026	MGN HOSPITALAR LTDA	40.924.536/0001-18	158.815,90
19.148.00287/2026	ART MÉDICA COMÉRCIO E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES	02.626.340/0001-58	18.900,00

Salvador, 03 de julho de 2026

Flavia Camila Pinheiro

Coordenação de Compras/SAIS.

SESAB/SUVISA/LACEN-BA. PROCESSO 019.5072.2026.0005068-76. RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SESAB. **FORNECEDOR:** CASA NATURALIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. **OBJETO:** INCLUSÃO EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGAR. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.899,00. **DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2026. **ASSINAM:** ORLANDO GOMES FISCINA FILHO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA VENCEDORA E ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2026 AO CONTRATO Nº. 059/2025 - 019.8635.2026.0100062-41 -** CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DA BAHIA (SESAB), através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. **CONTRATADA:** SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA. - **CNPJ:** 61.485.900/0012-13. **OBJETO:** Prorrogação de 3 (três) meses para Aquisição de Testes de Coagulação com VIGÊNCIA até 04/11/2026. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ R\$ 172.920,75 (cento e setenta e dois mil novecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), referente ao acréscimo de 25% no quantitativo inicial, perfazendo o valor total Contratual para R\$ 864.603,75 (oitocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 19601/47 - Fonte 130 - Projeto/Atividade 2641 - Elemento de Despesa 33.90.3000. Salvador, 03 de julho de 2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

#### SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

#### RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.01137/2026	19.23745/2026	MULTIPAPER DISTR DE PAPEIS LTDA	PAPEL ALCALINO	49.920,00

Salvador, 03 de julho de 2026 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas-Diretora Geral/HGRS

#### SESAB - HOSPITAL COUTO MAIA

#### RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2026 - Contratante: Hospital Couto Maia - Contratado: Sapr Landauer Serviços de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda, CNPJ: 50.429.810/0001-36 - Objeto: Contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA de Radiação Ionizante, individual e padrão, com fornecimento mensal de dosímetros, através de procedimento licitatório por um período estimado de 12 (doze) meses, no Instituto Couto Maia/ICOM - Vigência: 12 (doze) meses - Pagamento: a cada 30 (trinta) dias - Vigência: 06/07/2026 à 06/07/2027, referente ao Processo de Compra Eletrônica - PCE nº 19.078.2026.0198, Processo SEI Nº 019.9197.2024.0203922-22, no Valor Global de R\$ 10.994,40 (dez mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) - Prazo de execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias - Projeto/Atividade: 2641 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 130 - Data

da Assinatura: 02/07/2026. Sra. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO.  
RESUMO DE CONTRATO: Processo nº 019.9603.2026.0027685-29 - PE003/2026 - CONTRATO Nº 004/2026 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. CONTRATADA GOLDEN MED COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº 39.625.691/0002-35. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar (Ressuscitador Neonatal - AMBU). PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, de 02/07/2026 a 01/07/2027. VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 37.997,52 (trinta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos). Dotação Orçamentária UG: 19601.0043 / 19.068, Fonte: 1.500.0.130.000000/1.600.0.281.000000, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.000. Data da Assinatura: 02/07/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA

Resumo do Contrato nº 006/2026/SSP/SI, Processo SEI nº 020.19063.2026.0005781-77. Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública. Contratada: PULSAR BRASIL TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ 14.560.935/0001-37 Objeto: Contratação de serviço de internet via satélite móvel visando atender às necessidades operacionais da Superintendência de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação) com valor global: R\$ 52.038,00 (cinquenta e dois mil e trinta e oito reais). Data da Assinatura: 25/06/2026

### DIRETORIA GERAL

Resumo: 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 21/2024-SSP/DG. Tomada de Preços nº DG/001/2023. Processo SEI 020.12859.2025.0016517-55. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: AJ CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: acréscimos e supressões relativo a execução da obra no Município de Canavieiras/DT, resultou em acréscimo de R\$ 106.805,87 (cento e seis mil oitocentos e cinco reais e oitenta e sete centavos). O valor do Contrato passa a ser de R\$ 898.513,06 (oitocentos e noventa e oito mil quinhentos e treze reais e seis centavos). Empreitada por preço unitário. Salvador, 03/07/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Resumo: Contrato nº 105/2026-SSP/DG. Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025-PMBA. Fundamentado na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Processo SEI 030.12063.2026.0004062-52. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. Objeto: aquisição de munições de diversos calibres. Valor global de R\$ 6.436.080,00 (seis milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e oitenta reais). Unidade FIPLAN: 20.603.0001. Fonte: 342. Subfonte: 700262, 700279, 700280 e 700315. Prazo vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Assinatura do Contrato: 25/06/2026. Salvador, 03/07/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Resumo: Contrato nº 140/2026-SSP/DG. PE nº 07/2025-CBMB. Fundamentado na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Processo SEI 089.14319.2026.0011342-73. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: ECOMFIRE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO LTDA. Objeto: aquisição de lanternas multiuso portáteis. Valor global de R\$ 984.294,08 (novecentos e oitenta e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e oito centavos). Unidade FIPLAN: 20.603.0001. Fonte: 342. Subfonte: 700316. Prazo vigência: 12 (doze) meses. Assinatura do Contrato: 12/06/2026. Salvador, 03/07/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Resumo: Contrato nº 141/2026-SSP/DG. PE nº 12/2025-CBMB. Fundamentado na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Processo SEI 089.14319.2026.0011342-73. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: LUCKPROTECTION LTDA. Objeto: aquisição de pranchas destinadas ao salvamento aquático. Valor global de R\$ 248.500,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais). Unidade FIPLAN: 20.603.0001. Fonte: 342. Subfonte: 700316. Prazo vigência: 12 (doze) meses. Assinatura do Contrato: 12/06/2026. Salvador, 03/07/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### RESUMO DE CONTRATO Nº 246/2026 - PMBA/CPR-N

Processo SEI nº 030.15667.2026.0098405-11. Contrato nº 246/2026. CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia, CNPJ: 33.457.634/0001-27. Objeto: Contratação de serviços de locação de banheiros químicos. CONTRATADA: Recôncavo Entretenimentos e Eventos LTDA, CNPJ: 09.419.692/0001-81. Valor global do contrato: R\$ 62.176,00 (sessenta e dois mil, cento e setenta e seis reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 02 de julho de 2026. Antônio Carlos Silva Magalhães - Comandante Geral da PMBA.

### RESUMO DO APOSTILAMENTO Nº 272/2023-005 - PMBA/CPR-L

Processo Administrativo SEI nº: 030.2087.2025.0088598-09. Apostilamento CPR-L nº 272/2023-005. Contrato nº 272/2023. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da PMBA/

CPR-L. CONTRATADA: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 16.306.870/0001-23. Objeto: reajustamento econômico-financeiro ao Contrato nº 272/2023 (prestação de serviço de impressão corporativa). Valor estimado global: R\$ 16.193,76 (dezesseis mil cento e noventa e três reais e setenta e seis centavos). Dotação orçamentária: Projeto/atividade: 2002; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00. Data da assinatura: 01 de julho de 2026.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### Resumo do Termo de Contrato nº 10/2026

**Processo:** 069.1465.2026.0001432-96. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** TRINCA ESPORTES LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, originário do Pregão Eletrônico 01/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 4997/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 339030000/ Destinação: especificadas na DOD SEI nº 00137149474. **Valor Global:** R\$ 3.738.200,00 (três milhões, setecentos e trinta e oito mil e duzentos reais). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data:** 03/07/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Maria Aparecida Silva de Oliveira, Representante Legal da Contratada.

## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DE TURISMO

#### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1147/2026.

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0008025-70. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** PAU VIOLA CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ Nº 03.885.176/0001-66. **OBJETO:** Patrocínio ao evento "Memória, Ancestralidade e Futuro: Teatro Dona Canô", que será realizada no período de 02 e 03 de julho de 2026, em Santo Amaro/BA. **VALOR:** R\$ 1.036.217,57 (um milhão, trinta e seis mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 13.392.406.7980; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01.07.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 1157/2026.

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0008025-70. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1147/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** PAU VIOLA CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ Nº 03.885.176/0001-66. **OBJETO:** Patrocínio ao evento "Memória, Ancestralidade e Futuro: Teatro Dona Canô", que será realizada no período de 02 e 03 de julho de 2026, em Santo Amaro/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 1.036.217,57 (um milhão, trinta e seis mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 13.392.406.7980; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01.07.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO

#### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1146/2026.

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0008005-26; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ Nº 26.346.512/0001-06. **OBJETO:** Patrocínio ao evento "51 ANOS DA FESTA DO LIXO", que será realizado no dia 02 de julho de 2026, em Salvador/BA. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 13.392.406.7980; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 02.07.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 1156/2026.

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0008005-26; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1146/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ Nº 26.346.512/0001-06.



**OBJETO:** Patrocínio ao evento "51 ANOS DA FESTA DO LIXO", que será realizado no dia 02 de julho de 2026, em Salvador/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 13.392.406.7980; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 02.07.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

#### SECRETARIA DE TURISMO

##### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1149/2026

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0007909-71; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** JH PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 65.719.344/0001-09. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística do cantor JHEOVANE, que será realizada no dia 02 de julho de 2026, em Amélia Rodrigues/BA. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600182.01.05.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 02.07.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

#### SECRETARIA DE TURISMO

##### RESUMO DO CONTRATO Nº 1159/2026.

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0007909-71; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1149/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** JH PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 65.719.344/0001-09. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística do cantor JHEOVANE, que será realizada no dia 02 de julho de 2026, em Amélia Rodrigues/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600182.01.05.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 02.07.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

#### SECRETARIA DE TURISMO

##### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1151/2026

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0008022-27; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** ALTO MUSIC LTDA, CNPJ Nº 62.144.854/0001-07. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da banda LORDÃO, que será realizada no dia 04 de julho de 2026, em Buerarema/BA. **VALOR:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500072.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03.07.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

#### SECRETARIA DE TURISMO

##### RESUMO DO CONTRATO Nº 1161/2026.

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0008022-27; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1151/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** ALTO MUSIC LTDA, CNPJ Nº 62.144.854/0001-07. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da banda LORDÃO, que será realizada no dia 04 de julho de 2026, em Buerarema/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da data da sua assinatura. **VALOR:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500072.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03.07.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

#### SECRETARIA DE TURISMO

##### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1150/2026

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0008039-75; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** ME LEVA PRODUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.300.794/0001-58. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da BANDA ME LEVA, que será realizada no dia 03 de julho de 2026, em Itiruçu/BA. **VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500126.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03.07.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

#### SECRETARIA DE TURISMO

##### RESUMO DO CONTRATO Nº 1160/2026.

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0008039-75; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

nº 1150/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** ME LEVA PRODUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.300.794/0001-58. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da BANDA ME LEVA, que será realizada no dia 03 de julho de 2026, em Itiruçu/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500126.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03.07.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

#### SECRETARIA DE TURISMO

##### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1152/2026.

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0008021-46; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** DS SONORIZAÇÃO E ESTRUTURAS LTDA, CNPJ Nº 32.455.548/0001-12. **OBJETO:** Patrocínio ao evento "73ª FESTA DOS VAQUEIROS DE CURAÇÁ BAHIA", que será realizado no período de 03 a 05 de julho de 2026, em Curaçá/BA. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 22.661.409.7715; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.501.0.113.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03.07.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

#### SECRETARIA DE TURISMO

##### RESUMO DO CONTRATO Nº 1162/2026.

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0008021-46; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1152/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** DS SONORIZAÇÃO E ESTRUTURAS LTDA, CNPJ Nº 32.455.548/0001-12. **OBJETO:** Patrocínio ao evento "73ª FESTA DOS VAQUEIROS DE CURAÇÁ BAHIA", que será realizado no período de 03 a 05 de julho de 2026, em Curaçá/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 22.661.409.7715; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.501.0.113.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03.07.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

#### SECRETARIA DE TURISMO

##### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1153/2026

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0008012-55; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** DIEGO RAMOS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 17.026.086/0001-24. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da cantora CRIS LIMA CHEIROSA, que será realizada no dia 04 de julho de 2026, em Eunápolis/BA. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500122.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01.07.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

#### SECRETARIA DE TURISMO

##### RESUMO DO CONTRATO Nº 1163/2026.

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0008012-55; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1153/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** DIEGO RAMOS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 17.026.086/0001-24. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da cantora CRIS LIMA CHEIROSA, que será realizada no dia 04 de julho de 2026, em Eunápolis/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500122.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01.07.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

#### SECRETARIA DE TURISMO

##### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 947/2026

**PROCESSO Nº 032.1313.2026.0006011-67. CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CROW PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 24.818.417/0001-24. **OBJETO:** Supressão do valor global do contrato nº 947/2026 em R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), passando o valor global do contrato para R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500106.00.00.00. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.634/2023 e pela Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 03.07.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 945/2026**

**PROCESSO Nº 032.1313.2026.0006543-68. CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** ILJA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 27.105.955/0001-60. **OBJETO:** Supressão do valor global do contrato nº 945/2026 em R\$ 13.000,00 (treze mil reais), passando o valor global do contrato para R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.122.502.2000; Natureza da Despesa: 33.90.39.0000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500070.00.00.00 e 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.634/2023 e pela Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 03.07.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 281/2026**

**PROCESSO Nº:** 032.1313.2026.0006278-08. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** SS PRODUÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.284.797.0001-10. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 911/2026 para Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600178.01.05.00 Transferência Especial da União / Transf Esp Fed-AD-EA / 09032026-089674. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 03.07.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 279/2026**

**PROCESSO Nº:** 032.1313.2026.0006296-81. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 32.892.172/0001-03. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 889/2026 para Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600178.01.05.00 Transferência Especial da União / Transf Esp Fed-AD-EA / 09032026-089674. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 03.07.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 282/2026**

**PROCESSO Nº:** 032.1313.2026.0006294-10. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 32.892.172/0001-03. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 884/2026 para Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600178.01.05.00 Transferência Especial da União / Transf Esp Fed-AD-EA / 09032026-089674. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 03.07.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 280/2026**

**PROCESSO Nº:** 032.1313.2026.0005608-94. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** A FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.830.291/0001-24. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 840/2026 para Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600178.01.05.00 Transferência Especial da União / Transf Esp Fed-AD-EA / 09032026-089858. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 03.07.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 275/2026**

**PROCESSO Nº:** 032.1313.2026.0006823-11. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** FAMA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.253.133/0001-19. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 996/2026 para Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600217.01.05.00 Transferência Especial da União / Transf Esp Fed-AD-EA / 09032026- 0989899. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 03.07.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 284/2026**

**PROCESSO Nº:** 032.1313.2026.0007494-07. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de

Turismo; **CONTRATADO:** G7 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., CNPJ nº 28.007.188/0001-19. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 1055/2026 para Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500126.00.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos/Ordinários/EP. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 03.07.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 277/2026**

**PROCESSO Nº:** 032.1313.2026.0006267-47. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** ALGE PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ nº 30.122.312/0001-39. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 876/2026 para Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600182.01.05.00 Transferência Especial da União / Transf Esp Fed-AD-EA / 09032026-089737. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 03.07.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 276/2026**

**PROCESSO Nº:** 032.1313.2026.0006404-99. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** FGB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 29.816.825/0001-60. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 918/2026 para Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600178.01.05.00 Transferência Especial da União / Transf Esp Fed-AD-EA / 09032026-089674. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 03.07.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 271/2026**

**PROCESSO Nº:** 032.1313.2026.0006411-18. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ Nº 36.449.014/0001-34. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Ação prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 920/2026 para Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600178.01.05.00 Transferência Especial da União / Transf Esp Fed-AD-EA / 09032026-089674. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 03.07.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 273/2026**

**PROCESSO Nº:** 032.1313.2026.0006797-86. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** TA SHOWS LTDA, CNPJ nº 43.202.769/0001-03. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Ação prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 983/2026 para Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600208.01.05.00 - Transferência Especial da União/Transf Esp Fed-EI-AD | 09032026-089590. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 03.07.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 274/2026**

**PROCESSO Nº:** 032.1313.2026.0006836-27. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** AC SHOWS & EVENTOS LTDA, CNPJ nº 46.715.510/0001-46. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 1011/2026 para Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600178.01.05.00 Transferência Especial da União / Transf Esp Fed-AD-EA / 09032026-089674. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 03.07.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 278/2026**

**PROCESSO Nº:** 032.1313.2026.0006560-69. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** G3 PRODUÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA, CNPJ nº 40.372.338/0001-99. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 961/2026 para Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600184.01.05.00 - Transferência Especial da União/ Transf Esp Fed-AD-EA / 09032026-091993. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 03.07.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

## RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO	Nº DA DISPENSA	FORNECEDOR	BASE LEGAL	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR TOTAL
010.0598.2026.0001423-84	29/2026	AM Serviços e Manutenções Ltda.	Art.75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021	Adequação de quadros elétricos e recuperação do sistema de iluminação do Parque de Exposições Agropecuárias de Salvador - PEAS.	R\$118.936,00

## RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO	Nº DA DISPENSA	FORNECEDOR	BASE LEGAL	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR TOTAL
010.0598.2026.0001423-84	29/2026	AM Serviços e Manutenções Ltda.	Art.75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021	Adequação de quadros elétricos e recuperação do sistema de iluminação do Parque de Exposições Agropecuárias de Salvador - PEAS.	R\$118.936,00

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

## RESUMO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - UESC

**Nº 062/2026** - R SBARDELOTTO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO; **PROC. DE COMPRA:** Nº 108/2026; **PROC. SEI Nº 073.6798.2026.0004502-97;** **OBJETO:** Fornecimento de lanches, conforme requisição PROEX, GERAC, EDITUS GESEOR, NIT e CP nº 2026/94, RM SIMPAS nº 11.02015,11.02016,11.02021,11.02023 e 11.02025/2026; **VALOR:** R\$ 99.400,21; **F.P.e.C.** E: 11304.0001.12.364.424.6908.5700.339033900.1500011400.1 11304.0001.12.364.424.6907.5700.339033900.1500011400.1 11304.0001.12.364.424.6912.5700.339033900.1500011400.1 11304.0001.12.364.424.6911.5700.339033900.1500011400.1 11304.0001.12.364.424.6990.5700.339033900.1500011400.1; **BASE LEGAL:** Art. 75, Inciso III, Lei Federal 14.133/2021; **ASSINATURA:** 03/07/2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
HÍDRICA E SANEAMENTO

## RESUMO DE CONTRATO DE MATERIAL: DIRETORIA ADMINISTRATIVA - CSG

MÊS: JUNHO/2026

MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

ITEM	AFM/APS nº	NOME DO FORNECEDOR	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)
01	00043/2026	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	Quadro, branco, com suportes para apagador e pinceis, 2000 x 1200 mm.	226,6898	03	680,06
02	00036/2026	MERCIA DA ANUNCIACÃO ALMEIDA	Botão, acionador de descarga acoplada, universal, com corrente plástica.	33,2799	20	665,59
03	00033/2026	CS TECH LTDA	Reparo, para descarga acoplada, contendo bóia, obturador, entrada de água e botão com acionamento superior.	55,00	10	550,00

## RESUMO DE CONTRATO DE MATERIAL: DIRETORIA ADMINISTRATIVA - CMP

MÊS: JUNHO/2026

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	AFM/APS nº	NOME DO FORNECEDOR	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)
01	00030/2026	RL SAT ANTENAS LTDA	Condicionador, de ar aplit hi Wall, inverter, capacidade de 12mil BTUS's, condensadora horizontal.	2.178,66	02	4.357,32
			Condicionador, de ar aplit hi Wall, inverter, capacidade de 18mil BTUS's, condensadora horizontal.	3.380,00	02	6.760,00

02	00024/2026	LR MATERIAIS LTDA	*Torneira, para lavatório, de mesa, em metal cromada, rosca de 1/2", bica fixa, fechamento automático	68,33	20	1.366,60
----	------------	-------------------	---	-------	----	----------

## SECRETARIA DA SAÚDE

## COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

## RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0145 PCE N.º 19.138.2026.0145 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 45.258.991/0001-45-45.258.991 A2 PARTIPACOES E SERVICOS LTDA, Valor Total: R\$ 1.477,98 (um mil e quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos). AQUISIÇÃO DE MANTA TÉRMICA PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Inicio Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 26/06/2026. Vitória da Conquista, 04 de Julho de 2026.

Gerardo Azevedo Junior

Diretor Geral do C.H.V.C

## COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

## RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0147 PCE N.º 19.138.2026.0147 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 30.450.803/0001-09 - ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI, Valor Total: R\$ 35.250,00 (trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais). AQUISIÇÃO DE KIT PAM PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Inicio Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 29/06/2026. Vitória da Conquista, 04 de Julho de 2026.

Gerardo Azevedo Junior

Diretor Geral do C.H.V.C

## COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

## RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0148 PCE N.º 19.138.2026.0148 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 32.838.716/0001-59-FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, Valor Total: R\$ 52.576,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e setenta e seis reais). AQUISIÇÃO DE TESTE DOSAGEM PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Inicio Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 01/07/2026. Vitória da Conquista, 04 de Julho de 2026.

Gerardo Azevedo Junior

Diretor Geral do C.H.V.C

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI- Resumo de Dispensa Eletrônica nº 0013/2026-PCE Nº 19.118.2026.0013-Processo nº 019.8598.2026.0084915-65. A Empresa 45.258.991/0001-45 - 42.258.991 A2 PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, venceu o item 01 num total de R\$ 4.475,28 (quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) amparo legal artigo 75 inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Camaçari, 03 de julho 2026-Loise Oliveira Bahia- Diretora Geral.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI- Resumo de Dispensa Eletrônica nº 0020/2026-PCE Nº 19.118.2026.0020-Processo nº 019.8598.2026.0090538-21. A Empresa 38.405.762/0001-40 - STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, venceu os itens 01 e 02 num total de R\$ 8.399,98 (oito mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e a Empresa 62.301.469/0001-18 - ERINALDO FIGUEIREDO DA SILVA, venceu o item 03 num total de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) amparo legal artigo 75 inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Camaçari, 03 de julho 2026-Loise Oliveira Bahia- Diretora Geral.

## HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

## RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 0104/2026 - PCE nº 19.085.2026.0104 - Processo: 019.8530.2026.0087903-02 - A empresa PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA - CNPJ: 62.599.450/0001-08 venceu o item 01 num total de R\$ 22.540,00 (vinte e dois mil quinhentos e quarenta reais). - Amparo Legal Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Feira de Santana, 03 de julho de 2026. Cristiana Maria Brito França - Diretora Geral - HGCA.

## HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

## RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 0113/2026 - PCE nº 19.085.2026.0113 - Processo: 019.8530.2026.0009596-93 - A empresa VILLAS BOAS EQUIPAMENTOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 52.616.926/0001-00 venceu o item 01 num total de R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais). - Amparo Legal Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Feira de Santana, 03 de julho de 2026. Cristiana Maria Brito França - Diretora Geral - HGCA.

**HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE  
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa Eletrônica nº 0094/2026 - PCE nº 19.085.2026.0094 - Processo: 019.8530.2026.0081172-92 - **A empresa** MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 28.199.997/0001-70 **venceu o item 01 num total** de R\$ 8.000,00 (oito mil e reais). - Amparo Legal Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Feira de Santana, 03 de julho de 2026. Cristiana Maria Brito França - Diretora Geral - HGCA.

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025** - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO. **Processo** nº: 019.8084.2024.0214064-74. **Contratante**: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado **Contratada**: CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ**: 13.434.626/0001-58. **Objeto**: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Eventual Reposição de Peças e Calibração de 11 (onze) Cardioversores, Marca Zoll, modelo Rseries, instalados no HGE. **Valor Global**: R\$ 278.652,00 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), sendo: R\$ 153.120,00 (cento e cinquenta e três mil, cento e vinte reais) para eventual reposição de peças e acessórios e R\$ 125.532,00 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais) para prestação de serviços. **Vigência**: 30/06/2026 a 29/06/2027 **Dotação Orçamentária**: 33.90.39. **Projeto Atividade**: 2641. **Fonte De Recurso**: 281. **Base legal**: Lei Estadual nº 14.634/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021. **Data de Assinatura**: 30 de junho de 2026. Salvador. 03 de julho de 2026. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**RESUMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 40/2026**

**Processo**: 069.1486.2026.0002749-19. **Administração Pública**: SUDESB. **Organização da Sociedade Civil**: FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS - FBT. **CNPJ**: 13.587.282/0001-17. **Objeto**: apoio financeiro para realização do TORNEIO ITF M15 e W15 2026, de 01 a 14/11/2026, no Clube Bahiano de Tênis, em Salvador/BA. **Valor Global**: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Salvador, 03 de julho de 2026.

**Vicente José de Lima Neto**  
**Diretor-Geral/SUDESB**

**RESUMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 90/2026**

**Processo**: 069.1486.2026.0003116-10. **Administração Pública**: SUDESB. **Organização da Sociedade Civil**: FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU. **CNPJ**: 14.208.243/0001-24. **Objeto**: apoio financeiro para realização do evento "ABERTO NACIONAL FEMININO 2026", de 01 a 03/11/2026. **Valor Global**: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). Salvador, 03 de julho de 2026.

**Vicente José de Lima Neto**  
**Diretor-Geral/SUDESB**

**RESUMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 44/2026**

**Processo**: 069.1486.2026.0003060-21. **Administração Pública**: SUDESB. **Organização da Sociedade Civil**: FEDERAÇÃO ESTADUAL BAIANA DE KARATÊ INTERESTILOS - FEBAKI. **CNPJ**: 14.763.207/0001-22. **Objeto**: apoio financeiro para realização do "CAMPEONATO BAIANO DE KARATÊ INTERESTILOS 2026", no período 01 e 02 de agosto de 2026, em Eunápolis, no Ginásio ACM - Centauro. **Valor Global**: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Salvador, 03 de julho de 2026.

**Vicente José de Lima Neto**  
**Diretor-Geral/SUDESB**

**RESUMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 91/2026**

**Processo**: 069.1486.2026.0003120-04. **Administração Pública**: SUDESB. **Organização da Sociedade Civil**: FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL DE SALÃO - FBFS. **CNPJ**: 13.589.395/0001-51. **Objeto**: apoio financeiro para realização do "1º CAMPEONATO ENTRE LIGAS DE GOLZINHO DA BAHIA", de 02/08/2026 a 02/09/2026. **Valor Global**: R\$ 519.970,00 (quinhentos e dezenove mil novecentos e setenta reais). Salvador, 03 de julho de 2026.

**Vicente José de Lima Neto**  
**Diretor-Geral/SUDESB**

**RESUMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 39/2026**

**Processo**: 069.1486.2026.0003022-03. **Administração Pública**: SUDESB. **Organização da Sociedade Civil**: UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTE AMADOR DA BAHIA - UNISPORT. **CNPJ**: 00.082.400/0001-93. **Objeto**: apoio financeiro para fazer frente às despesas com material promocional, divulgação, infraestrutura, premiação e outros serviços, do Projeto "5º FESTIVAL DE ESPORTE E LAZER DA BAHIA 2026", de 09/07/2026 a 30/08/2026, nos municípios baianos de Salvador, Elísio Medrado, Lajedo do Tabocal e Apuarema. **Valor Global**: R\$ 402.000,00

(quatrocentos e dois mil reais). Salvador, 03 de julho de 2026.

**Vicente José de Lima Neto**  
**Diretor-Geral/SUDESB**

**RESUMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 42/2026**

**Processo**: 069.1486.2026.0002926-40. **Administração Pública**: SUDESB. **Organização da Sociedade Civil**: INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA **CNPJ**: 07.961.355/0001-96. **Objeto**: apoio financeiro para realização do "MG OPEN - 8ª EDIÇÃO", no dia 11 de julho de 2026. **Valor Global**: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Salvador, 03 de julho de 2026.

**Vicente José de Lima Neto**  
**Diretor-Geral/SUDESB**

**RESUMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 88/2026**

**Processo**: 069.1486.2026.0003265-61. **Administração Pública**: SUDESB. **Organização da Sociedade Civil**: UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTE AMADOR DA BAHIA - UNISPORT. **CNPJ**: 00.082.400/0001-93. **Objeto**: apoio financeiro para realização do "FESTIVAL DE BOXE INICIANTES 2026", de 18/07 a 15/08/2026, em Salvador-BA. **Valor Global**: R\$300.150,00 (trezentos mil, cento e cinquenta reais). Salvador, 03 de julho de 2026.

**Vicente José de Lima Neto**  
**Diretor-Geral/SUDESB**

**RESUMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2026**

**Processo**: 069.1486.2026.0001253-10. **Administração Pública**: SUDESB. **Organização da Sociedade Civil**: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RECREATIVA BENEFICENTE DO LOTEAMENTO VALE DO BOSQUE- A.M.R.B.L.V.B. **CNPJ**: 03.570.503/0001-90. **Objeto**: apoio financeiro para fazer frente às despesas com uniformes, materiais esportivos, pintura das camisas e recursos humanos, do Projeto "PREVEN+ SAÚDE", de 15 de julho de 2026 a 15 de maio de 2027, nos Municípios de Salvador (Ilha de Bom Jesus dos Passos) e Madre de Deus. **Valor Global**: R\$ 202.939,52 (duzentos e dois mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Salvador, 03 de julho de 2026.

**Vicente José de Lima Neto**  
**Diretor-Geral/SUDESB**

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 85/2026**

**Processo**: 069.1486.2026.0003200-15. **Administração Pública**: SUDESB. **Organização da Sociedade Civil**: FEDERAÇÃO BAIANA DE ATLETISMO - FBA. **CNPJ**: 13.575.816/0001-95. **Objeto**: apoio financeiro para realização do "CORRIDA APOSENTADORIA ESPECIAL", no município de Salvador-BA, no dia 29/08/2026. **Valor Global**: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Salvador, 03 de julho de 2026.

**Vicente José de Lima Neto**  
**Diretor-Geral/SUDESB**

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 77/2026**

**Processo**: 069.1486.2026.0002887-07. **Administração Pública**: SUDESB. **Organização da Sociedade Civil**: FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU. **CNPJ**: 14.208.243/0001-24. **Objeto**: apoio financeiro para fazer frente às despesas com infraestrutura, serviços e uniforme, do Projeto "CAMPEONATO BAIANO DE JUDÔ 2026", de 11/12/2026 a 13/12/2026, no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais, Município de Salvador-Ba. **Valor Global**: R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais). Salvador, 30 de junho de 2026.

**Vicente José de Lima Neto**  
**Diretor-Geral/SUDESB**

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 72/2026**

**Processo**: 069.1486.2026.0003062-92. **Administração Pública**: SUDESB. **Organização da Sociedade Civil**: FEDERAÇÃO DE CAPOEIRA DO ESTADO DA BAHIA. **CNPJ**: 16.410.912/0001-71. **Objeto**: apoio financeiro para realização do "17º CAMAÇARI OPEN DE CAPOEIRA" de 31/07/2026 a 02/08/2026. **Valor Global**: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Salvador, 03 de julho de 2026.

**Vicente José de Lima Neto**  
**Diretor-Geral/SUDESB**

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 80/2026**

**Processo**: 069.1486.2026.0002951-51. **Administração Pública**: SUDESB. **Organização da Sociedade Civil**: FEDERAÇÃO BAIANA DE SURF - FBSURF. **CNPJ**: 03.632.904/0001-28. **Objeto**: apoio financeiro para realização do "BAIANO DE SURF 2026", de 14/08/2026 a 07/11/2026. **Valor Global**: R\$ 180.180,00 (cento e oitenta mil cento e oitenta reais). Salvador, 03 de julho de 2026.

**Vicente José de Lima Neto**  
**Diretor-Geral/SUDESB**

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 87/2026**

**Processo**: 069.1486.2026.0003024-67. **Administração Pública**: SUDESB. **Organização da Sociedade Civil**: FEDERAÇÃO BAHIANA DE HANDEBOL - FBH. **CNPJ**: 13.477.203/0001-15.



**Objeto:** apoio financeiro para realização do CAMPEONATO BAIANO DE HANDEBOL 2026, de 31/07/2026 a 22/11/2026. **Valor Global:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).  
Salvador, 03 de julho de 2026.

**Vicente José de Lima Neto**  
**Diretor-Geral/SUDESB**

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 84/2026

**Processo:** 069.1486.2026.0003112-96. **Administração Pública:** SUDESB. **Organização da Sociedade Civil:** FEDERAÇÃO BAIANA DE ATLETISMO - FBA. CNPJ: 13.575.816/0001-95. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "CORRIDA EM DEFESA VIDA - POÇÕES" no dia 22/08/2026. **Valor Global:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).  
Salvador, 03 de julho de 2026.

**Vicente José de Lima Neto**  
**Diretor-Geral/SUDESB**

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 89/2026

**Processo:** 069.1486.2026.0002714-81. **Administração Pública:** SUDESB. **Organização da Sociedade Civil:** FEDERAÇÃO BAIANA DE PATINAGEM - FBP. CNPJ: 46.034.533/0001-95. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "CIRCUITO BAIANO DE PATINAÇÃO E HÓQUEI 2026", de 26/09/2026 a 06/12/2026. **Valor Global:** R\$100.000,00 (cem mil reais).  
Salvador, 03 de julho de 2026.

**Vicente José de Lima Neto**  
**Diretor-Geral da SUDESB**

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 71/2026

**Processo:** 069.1486.2026.0001584-12. **Administração Pública:** SUDESB. **Organização da Sociedade Civil:** FEDERAÇÃO DE CAPOEIRA DO ESTADO DA BAHIA. CNPJ: 16.410.912/0001-71. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas com infraestrutura, material esportivo e outros serviços, do Projeto "RODA DO SABER", de 16/07/2026 a 18/07/2026, no Colégio Estadual Tereza Helena Mata Pires, Colégio Estadual Professora Georgina Ramos da Silva e Colégio Estadual Raymundo de Almeida Gouveia, todos localizados no Município de Salvador, Bahia. **Valor Global:** R\$ 41.149,94 (quarenta e um mil cento e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).  
Salvador, 03 de julho de 2026.

**Vicente José de Lima Neto**  
**Diretor-Geral/SUDESB**

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 74/2026

**Processo:** 069.1486.2026.0003085-89. **Administração Pública:** SUDESB. **Organização da Sociedade Civil:** FEDERAÇÃO ESPORTIVA BAIANA DE TAEKWONDO - FEBT. CNPJ: 07.599.621/0001-82. **Objeto:** apoio financeiro para realização da "II COPA SUDOESTE DE TAEKWONDO, no dia 18/10/2026. **Valor Global:** R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais).  
Salvador, 03 de julho de 2026.

**Vicente José de Lima Neto**  
**Diretor-Geral/SUDESB**

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 95/2026

**Processo:** 069.1486.2026.0003276-13. **Administração Pública:** SUDESB. **Organização da Sociedade Civil:** FEDERAÇÃO BAIANA DE PESCA E ATIVIDADES SUBAQUÁTICAS - FBPAS. CNPJ: 14.310.611/0001-40. **Objeto:** apoio financeiro para realização do evento "CAMPEONATO BAIANO DE PESCA 2026", nos dias 01 de agosto a 22 de novembro de 2026. **Valor Global:** R\$ 60.082,00 (sessenta mil e oitenta e dois reais).  
Salvador, 03 de julho de 2026.

**Vicente José de Lima Neto**  
**Diretor-Geral/SUDESB**

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 101/2026

**Processo:** 069.1486.2026.0002894-28. **Administração Pública:** SUDESB. **Organização da Sociedade Civil:** FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMA. CNPJ: 19.339.262/0001-03. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "JUAFIGHT 2026" nos dias 18 e 19 de julho de 2026. **Valor Global:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).  
Salvador, 03 de julho de 2026.

**Vicente José de Lima Neto**  
**Diretor-Geral/SUDESB**

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 81/2026

**Processo:** 069.1486.2026.0003222-21. **Administração Pública:** SUDESB. **Organização da Sociedade Civil:** FEDERAÇÃO BAIANA DE ATLETISMO - FBA. CNPJ: 13.575.816/0001-95. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "CIRCUITO DE CORRIDAS CORPORATIVAS DA BAHIA III 2026", no período de 01/08/2026 a 14/01/2027. **Valor Global:** R\$525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais).  
Salvador, 03 de julho de 2026.

**Vicente José de Lima Neto**  
**Diretor-Geral/SUDESB**

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 92/2026

**Processo:** 069.1465.2026.0003211-43. **Administração Pública:** SUDESB. **Organização da**

**Sociedade Civil:** FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO - FBC. CNPJ: 14.675.052/0001-72. **Objeto:** apoio financeiro para realização da "TAÇA BAHIA DE CICLISMO E PARACICLISMO 2026", no período de 12/07/2026 a 06/12/2026. **Valor Global:** R\$ 779.705,40 (setecentos e setenta e nove mil, setecentos e cinco reais e quarenta centavos).  
Salvador, 03 de julho de 2026.

**Vicente José de Lima Neto**  
**Diretor-Geral/SUDESB**

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 100/2026

**Processo:** 069.1486.2026.0002832-25. **Administração Pública:** SUDESB. **Organização da Sociedade Civil:** IDEAS ASSESSORIA POPULAR. CNPJ: 27.357.478/0001-20. **Objeto:** apoio financeiro para realização da II CAMPEONATO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DA BAHIA - MUPOIBA, de 04 de julho a 13 de setembro de 2026. **Valor Global:** R\$ 598.864,56 (quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).  
Salvador, 03 de julho de 2026.

**Vicente José de Lima Neto**  
**Diretor-Geral/SUDESB**

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 93/2026

**Processo:** 069.1486.2026.0003019-08. **Administração Pública:** SUDESB. **Organização da Sociedade Civil:** FEDERAÇÃO BAIANA DE ARCO E FLECHA - FBAF. CNPJ: 45.869.052/0001-37. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "9ª COPA BAIANA DE ARQUEARIA 2026", nos dias 28 e 29/11/2026. **Valor Global:** R\$30.200,00(trinta mil, e duzentos reais).  
Salvador, 03 de julho de 2026.

**Vicente José de Lima Neto**  
**Diretor-Geral/SUDESB**

#### RESUMO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 43/2026

**Processo:** 069.1465.2026.0003364-18. **Administração Pública:** SUDESB. **Organização da Sociedade Civil:** Federação Baiana de Jiu Jitsu e MMA - FBJJMMA. CNPJ: 19.339.262/0001-03. **Objeto:** apoio financeiro para realização do projeto "BJJ OPEN", visando fazer frente às despesas de infraestrutura, comunicação, material promocional, premiação e outros serviços, a ser executado no Ginásio de Esportes da AABB, no Município de Salvador/BA, nas datas de 18 de outubro e 29 de novembro de 2026. **Valor Global:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).  
Salvador, 03 de julho de 2026.

**Vicente José de Lima Neto**  
**Diretor-Geral/SUDESB**

## OUTROS EXPEDIENTES

## CASA CIVIL

### RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PREFEITURAS

A Coordenação Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome - **CGCFOME** da estrutura da CASA CIVIL, em parceria com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - **CAR/SDR**, divulga a relação das propostas apresentadas pelas Prefeituras Municipais na **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA EQUIPAMENTOS DE COZINHAS COMUNITÁRIAS** através da Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome no âmbito do **PROGRAMA BAHIA SEM FOME** do Governo do Estado da Bahia, com as habilitações e desabilitações:

Nº	Instituição	CNPJ	Município	Território de identidade	NOTA	STATUS
1	Prefeitura Municipal de Cocos	14.222.012/0001-75	Cocos	Bacia do Rio Corrente	150	HABILITADA
2	Prefeitura Municipal de Piatã	13.675.681/0001-30	Piatã	Chapada Diamantina	150	HABILITADA
3	Prefeitura Municipal de Eunápolis	16.233.439/0001-02	Eunápolis	Costa do Descobri- mento	145	HABILITADA
4	Prefeitura Municipal de Santa Bárbara	13.626.908/0001-57	Santa Bárbara	Portal do Sertão	145	HABILITADA
5	Prefeitura Municipal de Valente	13.845.896/0001-51	Valente	Sisal	145	HABILITADA
6	Prefeitura Municipal de Cansanção	13.806.567/0001-00	Cansanção	Sisal	140	HABILITADA
7	Prefeitura Municipal de Pindobaçu	13.908.710/0001-66	Pindobaçu	Piemonte Norte do Itapicuru	140	HABILITADA
8	Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim	13.988.308/0001-39	Senhor do Bonfim	Piemonte Norte do Itapicuru	140	HABILITADA
9	Prefeitura Municipal de Pau Brasil	13.682.299/0001-53	Pau Brasil	Litoral Sul	135	HABILITADA
10	Prefeitura Municipal de Queimadas	14.218.952/0001-90	Queimadas	Sisal	135	HABILITADA
11	Prefeitura Municipal de Ubatã	14.235.253/0001-59	Ubatã	Médio Rio de Contas	130	HABILITADA
12	Prefeitura Municipal de Aurelino Leal	16.137.291/0001-02	Aurelino Leal	Litoral Sul	125	HABILITADA
13	Prefeitura Municipal de Igaporã	13.811.484/0001-09	Igaporã	Velho Chico	125	HABILITADA
14	Prefeitura Municipal de Itabuna	14.147.490/0001-68	Itabuna	Litoral Sul	125	HABILITADA
15	Prefeitura Municipal de Cristópolis	13.655.089/0001-76	Cristópolis	Bacia do Rio Grande	120	HABILITADA
16	Prefeitura Municipal de Macarani	13.751.540/0001-59	Macarani	Médio Sudoeste da Bahia	120	HABILITADA
17	Prefeitura Municipal de Maiquinique	13.751.821/0001-01	Maiquinique	Médio Sudoeste da Bahia	120	HABILITADA
18	Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino	13.894.886/0001-06	Manoel Vitorino	Médio Rio de Contas	120	HABILITADA

19	Prefeitura Municipal de Paripiranga	14.215.826/0001-82	Paripiranga	Semiárido Nordeste II	120	HABILITADA
20	Prefeitura Municipal de Barra do Rocha	14.234.850/0001-69	Barra do Rocha	Médio Rio de Contas	115	HABILITADA
21	Prefeitura Municipal de Boa Nova	13.894.894/0001-52	Boa Nova	Médio Rio de Contas	115	HABILITADA
22	Prefeitura Municipal de Camaçari	14.109.763/0001-80	Camaçari	Metropolitano de Salvador	115	HABILITADA
23	Prefeitura Municipal de Candeal	13.607.635/0001-01	Candeal	Sisal	115	HABILITADA
24	Prefeitura Municipal de Ipirá	14.042.659/0001-15	Ipirá	Bacia do Jacuípe	115	HABILITADA
25	Prefeitura Municipal de Lamarão	13.844.071/0001-12	Lamarão	Sisal	115	HABILITADA
26	Prefeitura Municipal de Muritiba	13.828.504/0001-46	Muritiba	Recôncavo	115	HABILITADA
27	Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves	13.071.253/0001-06	Presidente Tancredo Neves	Baixo Sul	115	HABILITADA
28	Prefeitura Municipal de São Domingos	16.435.547/0001-50	São Domingos	Sisal	115	HABILITADA
29	Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho	16.417.784/0001-98	Serra do Ramalho	Velho Chico	115	HABILITADA
30	Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães	13.880.257/0001-59	Wenceslau Guimarães	Baixo Sul	115	HABILITADA
31	Prefeitura Municipal de Curaçá	13.915.640/0001-73	Curaçá	Sertão do São Francisco	115	HABILITADA
32	Prefeitura Municipal de Andaraí	13.922.570/0001-80	Andaraí	Chapada Diamantina	110	HABILITADA
33	Prefeitura Municipal de Ipecaetá	13.701.651/0001-50	Ipecaetá	Portal do Sertão	110	HABILITADA
34	Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo	13.809.405/0001-17	Ribeira do Amparo	Semiárido Nordeste II	110	HABILITADA
35	Prefeitura Municipal de Rio de Contas	14.263.859/0001-06	Rio de Contas	Chapada Diamantina	110	HABILITADA
36	Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória	13.912.506/0001-19	Santa Maria da Vitória	Bacia do Rio Corrente	110	HABILITADA
37	Prefeitura Municipal de Ibirapitanga	13.846.753/0001-64	Ibirapitanga	Baixo Sul	107	HABILITADA
38	Prefeitura Municipal de Pé de Serra	13.232.913/0001-85	Pé de Serra	Bacia do Jacuípe	107	HABILITADA
39	Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu	13.866.892/0001-50	Cabaceiras do Paraguaçu	Recôncavo	105	HABILITADA
40	Prefeitura Municipal de Ibitiara	13.781.828/0001-76	Ibitiara	Chapada Diamantina	105	HABILITADA
41	Prefeitura Municipal de Inhambupe	13.647.185/0001-72	Inhambupe	Litoral Norte e Agreste Baiano	105	HABILITADA
42	Prefeitura Municipal de Riacho de Santana	14.105.191/0001-60	Riacho de Santana	Velho Chico	105	HABILITADA
43	Prefeitura Municipal de Ubaira	13.910.690/0001-68	Ubaira	Vale do Jiquiriçá	105	HABILITADA
44	Prefeitura Municipal de Saúde	14.197.628/0001-33	Saúde	Piemonte da Diamantina	100	HABILITADA
45	Prefeitura Municipal de Tanquinho	13.627.997/0001-56	Tanquinho	Portal do Sertão	100	HABILITADA
46	Prefeitura Municipal de Igrapiúna	13.071.204/0001-65	Igrapiúna	Baixo Sul	95	HABILITADA
47	Prefeitura Municipal de Aporá	13.646.542/000188	Aporá	Litoral Norte e Agreste Baiano	90	HABILITADA
48	Prefeitura Municipal de Guaratinga	13.634.985/0001-59	Guaratinga	Costa do Descobrimento	90	HABILITADA
49	Prefeitura Municipal de Ibiquera	13.718.671/0001-34	Ibiquera	Piemonte do Paraguaçu	90	HABILITADA
50	Prefeitura Municipal de Itaberaba	13.719.646/0001-75	Itaberaba	Piemonte do Paraguaçu	90	HABILITADA
51	Prefeitura Municipal de Tucano	13.810.312/0001-02	Tucano	Sisal	90	HABILITADA
52	Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe	14.222.574/0001-19	Conceição do Jacuípe	Portal do Sertão	85	HABILITADA
53	Prefeitura Municipal de Jaguarari	13.988.316/0001-85	Jaguarari	Piemonte Norte do Itapicuru	85	HABILITADA
54	Prefeitura Municipal de Nordestina	13.347.539/0001-63	Nordestina	Sisal	85	HABILITADA
55	Prefeitura Municipal de Terra Nova	13.824.511/0001-70	Terra Nova	Portal do Sertão	82	HABILITADA
56	Prefeitura Municipal de Araçás	16.131.088/0001-10	Araçás	Litoral Norte e Agreste Baiano	70	HABILITADA
57	Prefeitura Municipal de Capim Grosso	13.230.982/0001-50	Capim Grosso	Bacia do Jacuípe	70	HABILITADA
58	Prefeitura Municipal de Filadelfia	13.232.996/0001-02	Filadelfia	Piemonte Norte do Itapicuru	70	HABILITADA
59	Prefeitura Municipal de Boninal	13.922.612/0001-83	Boninal	Chapada Diamantina	65	HABILITADA
60	Prefeitura Municipal de Brumado	14.105.704/0001-33	Brumado	Sertão Produtivo	65	HABILITADA
61	Prefeitura Municipal de Canarana	13.714.464/0001-01	Canarana	Irecê	65	HABILITADA
62	Prefeitura Municipal de Caturama	16.257.719/0001-42	Caturama	Bacia do Paramirim	65	HABILITADA
63	Prefeitura Municipal de Entre Rios	14.126.981/0001-22	Entre Rios	Litoral Norte e Agreste Baiano	65	HABILITADA
64	Prefeitura Municipal de Itapebi	13.634.993/0001-03	Itapebi	Costa do Descobrimento	65	HABILITADA
65	Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora	13.674.817/0001-97	Livramento de Nossa Senhora	Sertão Produtivo	65	HABILITADA
66	Prefeitura Municipal de Mutuípe	13.827.035/0001-40	Mutuípe	Vale do Jiquiriçá	65	HABILITADA
67	Prefeitura Municipal de Nova Fátima	16.444.069/0001-44	Nova Fátima	Bacia do Jacuípe	65	HABILITADA
68	Prefeitura Municipal de Ouriçangas	13.648.043/0001-20	Ouriçangas	Litoral Norte e Agreste Baiano	65	HABILITADA
69	Prefeitura Municipal de Paratinga	14.105.225/0001-17	Paratinga	Velho Chico	65	HABILITADA
70	Prefeitura Municipal de Cruz de Almas	14.006.977/0001-20	Cruz de Almas	Recôncavo	60	HABILITADA
71	Prefeitura Municipal de Irará	13.626.205/0001-29	Irará	Portal do Sertão	60	HABILITADA
72	Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues	13.607.213/0001-28	Amélia Rodrigues	Portal do Sertão	55	HABILITADA
73	Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa	13.810.833/0001-60	Ruy Barbosa	Piemonte do Paraguaçu	55	HABILITADA
74	Prefeitura Municipal de Castro Alves	13.693.122/0001-52	Castro Alves	Recôncavo	50	HABILITADA

75	Prefeitura Municipal de São Felipe	13.827.027/0001-02	São Felipe	Recôncavo	50	HABILITADA
76	Prefeitura Municipal de Dom Basílio	13.673.314/0001-05	Dom Basílio	Sertão Produtivo	48	HABILITADA
77	Prefeitura Municipal de Urucuca	14.160.378/0001-67	Urucuca	Litoral Sul	40	HABILITADA
78	Prefeitura Municipal de Várzea Nova	13.231.006/0001-11	Várzea Nova	Piemonte da Diamantina	35	HABILITADA
79	Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva	14.126.254/0001-65	Cardeal da Silva	Litoral Norte e Agreste Baiano	15	HABILITADA
80	Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre	14.216.238/0001-63	Pedro Alexandre	Semiárido Nordeste II	15	HABILITADA
81	Prefeitura Municipal de Taperoá	13.850.342/0001-42	Taperoá	Baixo Sul	10	HABILITADA

Salvador - BA, 01 de julho de 2026.

### Tiago Pereira da Costa

Coordenador Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome - CGCFOME  
 CASA CIVIL DO GOVERNO DA BAHIA

### RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE OSC

A Coordenação Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome - **CGCFOME** da estrutura da CASA CIVIL, em parceria com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - **CAR/SDR**, divulga a relação das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) na **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA EQUIPAMENTOS DE COZINHAS COMUNITÁRIAS** através da Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome no âmbito do **PROGRAMA BAHIA SEM FOME** do Governo do Estado da Bahia, com as habilitações e desabilitações:

Nº	Instituição	CNPJ	Município	Território de Identidade	NOTA	STATUS
1	Instituto Baiano de Desenvolvimento Social	26.590.136/0001-92	Feira de Santana	Portal do Sertão	100	HABILITADA
2	Associação de Desenvolvimento Comunitário São Sebastião	06.158.187/0001-32	Paratinga	Velho Chico	100	HABILITADA
3	SINATERRA - Sindicato de Agricultores, Trabalhadores e Empreendedores Familiares Rurais pela Reforma Agrária Coaraci - Bahia	54.226.458/0001-92	Coaraci	Litoral Sul	100	HABILITADA
4	Associação Comunitária Pedra Bonita	03.955.901/0001-25	São Domingos	Sisal	100	HABILITADA
5	Associação de Desenvolvimento Comunitário Sustentável	23.455.101/0001-52	Camaçari	Metropolitano de Salvador	100	HABILITADA
6	AGESCAN - Associação do Grupo de Economia Solidária de Candiba - Bahia	11.344.004/0001-03	Candiba	Sertão Produtivo	100	HABILITADA
7	Associação Comunitária São Lorenzo	16.432.221/0001-79	Riachão do Jacuípe	Bacia do Jacuípe	100	HABILITADA
8	Centro Cultural e Educacional de Desenvolvimento da Cidadania MUS-E Brasil	06.886.464/0001-23	Salvador	Metropolitano de Salvador	100	HABILITADA
9	Associação Comunitária Rural de Pedra Ferrada e Adyacências	02.044.901/0001-00	Feira de Santana	Portal do Sertão	100	HABILITADA
10	Cooperativa Rede de Produtoras da Bahia	09.721.308/0001-09	Feira de Santana	Portal do Sertão	100	HABILITADA
11	Movimento de Organização Comunitária - MOC	16.260.713/0001-24	Feira de Santana	Portal do Sertão	100	HABILITADA
12	Associação Mulheres Quilombolas Dandara dos Palmares	40.257.931/0001-94	Morro do Chapéu	Chapada Diamantina	100	HABILITADA
13	Cooperativa Central de Agricultura Familiar, Reforma Agrária, de Trabalho e de Economia Solidária Urbana e Rural da Bahia	06.871.936/0001-74	Lauro de Freitas	Metropolitano de Salvador	100	HABILITADA
14	Associação Comunitária Mantenedora da Escola Família Agrícola de Sobradinho	40.634.073/0001-50	Sobradinho	Sertão do São Francisco	100	HABILITADA
15	Sociedade Amigos de Queimada Nova	02.067.745/0001-01	Oliveira dos Brejinhos	Velho Chico	95	HABILITADA
16	Comunidade Cidadania e Vida	07.552.266/0001-96	Salvador	Metropolitano de Salvador	95	HABILITADA
17	Associação Beneficente Arca do Senhor - ABAS	15.666.992/0001-68	Macarani	Médio Sudoeste da Bahia	95	HABILITADA
18	Associação de Mulheres Agricultoras de Saúde	53.908.804/0001-50	Saúde	Piemonte da Diamantina	95	HABILITADA
19	Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda	09.588.172/0001-00	Senhor do Bonfim	Piemonte Norte do Itapicuru	95	HABILITADA
20	Associação Agroecológica Produtiva de Agricultores Familiares Jaqueira - AAPAF	39.926.376/0001-67	Amargosa	Vale do Jiquiriçá	95	HABILITADA
21	Associação Comunitária dos Moradores de Sete Ferros	19.313.839/0001-08	Biritinga	Sisal	95	HABILITADA
22	Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros Bela Vista e Genadio de Andrade e Adyacências - ASBEVI	30.819.961/0001-93	Pau Brasil	Litoral Sul	95	HABILITADA
23	Instituto Catia Chagas Apoio a Mulheres Vítimas de Violência	49.201.420/0001-25	Amélia Rodrigues	Portal do Sertão	95	HABILITADA
24	Associação de Pescadores e Marisqueiros de São Félix	17.040.132/0001-40	São Félix	Recôncavo	95	HABILITADA
25	Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade Quilombola de Salgado	26.272.721/0001-44	Serra Preta	Bacia do Jacuípe	95	HABILITADA
26	Mulheres em Movimento - Arte, Educação e Sustentabilidade - MARES	06.980.996/0001-25	Salvador	Metropolitano de Salvador	95	HABILITADA
27	Agenda 21 de Santo Antônio de Jesus	05.807.421/0001-42	Santo Antônio de Jesus	Recôncavo	95	HABILITADA
28	Centro de Apoio Social Aos Adolescentes e Idosos do Estado da Bahia - CASAIBAHIA	04.533.648/0001-84	Salvador	Metropolitano de Salvador	90	HABILITADA
29	Associação de Surdos de Feira de Santana	10.682.487/0001-93	Feira de Santana	Portal do Sertão	90	HABILITADA
30	Associação Vida Brasil	01.319.754/0001-71	Salvador	Metropolitano de Salvador	90	HABILITADA
31	Grupo Alerta Pernambuco	04.905.440/0001-49	Salvador	Metropolitano de Salvador	90	HABILITADA
32	Associação da Esc. Com. Família Agrícola Reg. C. Dantas	00.591.192/0001-58	Cícero Dantas	Semiárido Nordeste II	85	HABILITADA
33	Instituto Amigos Solidários	41.759.334/0001-20	Ilhéus	Litoral Sul	85	HABILITADA
34	Instituto Inserir	07.808.170/0001-46	Salvador	Metropolitano de Salvador	85	HABILITADA



35	Associação de Moradores e Agricultores das Fazendas Matãozinho, Lagoa Danta, Araças e Localidades Vizinhas	56.170.596/0001-22	Mortugaba	Sudoeste Baiano	85	HABILITADA
36	Associação de Desenvolvimento Comunitário da B. da Mata	13.864.814/0001-16	Cruz das Almas	Recôncavo	85	HABILITADA
37	Organização Parceiros da Sociedade	10.469.180/0001-09	Valença	Baixo Sul	85	HABILITADA
38	Associação Comunitária dos Agricultores Familiares de Poço do Capim	05.489.407/0001-48	Araci	Sisal	85	HABILITADA
39	Associação Comunitária Cultural da Conceição II Adjacência	08.742.109/0001-06	Feira de Santana	Portal do Sertão	85	HABILITADA
40	Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Camaçari	33.832.239/0001-87	Camaçari	Metropolitano de Salvador	85	HABILITADA
41	Distrito Agropastoril do Velho Chico	17.364.546/0001-24	Barra	Velho Chico	80	HABILITADA
42	Sociedade Beneficente Ite Axe Opo Aganju	16.275.174/0001-05	Lauro de Freitas	Metropolitano de Salvador	80	HABILITADA
43	Cooperativa de Produção Agropecuária de Mucambo dos Negros LTDA COOPMUNE	39.967.651/0001-90	Miguel Calmon	Piemonte da Diamantina	80	HABILITADA
44	Associação Comunitária Rural do Tomba Adjacências	01.227.392/0001-99	Santa Bárbara	Portal do Sertão	80	HABILITADA
45	Cooperativa da Agricultura Familiar do Território do Recôncavo da Bahia	09.438.514/0001-06	São Felipe	Recôncavo	80	HABILITADA
46	Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Serrinha	00.682.712/0001-38	Serrinha	Sisal	80	HABILITADA
47	Associação Santa Clara	11.669.418/0001-02	Barra	Velho Chico	80	HABILITADA
48	Associação Brejinhense de Apoio a Criança ao Adolescente e a Cultura	08.974.143/0001-06	Oliveira dos Brejinhos	Velho Chico	80	HABILITADA
49	Associação de Mulheres Flores do Semiárido	22.815.001/0001-27	Barra do Mendes	Irecê	80	HABILITADA
50	Associação Vinde a Mim	07.638.954/0001-73	Lauro de Freitas	Metropolitano de Salvador	80	HABILITADA
51	Movimento Unificado das Associações de Moradores do Município de Vitória da Conquista	10.193.562/0001-52	Vitória da Conquista	Sudoeste Baiano	80	HABILITADA
52	Associação de Educadores e Educadoras Populares da Bahia	29.073.540/0001-87	Vitória da Conquista	Sudoeste Baiano	80	HABILITADA
53	Cooperativa de Produção e Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar do Município de Itiúba-BALTD	23.368.101/0001-15	Itiúba	Sisal	80	HABILITADA
54	Associação dos Trabalhadores e Desempregados Sem Teto do Brasil	09.137.033/0001-52	Salvador	Metropolitano de Salvador	80	HABILITADA
55	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Eunápolis	16.233.686/0001-09	Eunápolis	Costa do Descobrimento	80	HABILITADA
56	Instituto Pataxó de Etnoturismo	03.481.565/0001-26	Porto Seguro	Costa do Descobrimento	75	HABILITADA
57	Centro de Arte e Meio Ambiente	01.704.986/0001-43	Salvador	Metropolitano de Salvador	75	HABILITADA
58	Associação de Catadores de Material Reutilizável e Reciclável de Inhambupe - BA	20.382.749/0001-58	Inhambupe	Litoral Norte e Agreste Baiano	75	HABILITADA
59	Diocese de Juazeiro Bahia	14.663.306/0011-04	Casa Nova	Sertão do São Francisco	75	HABILITADA
60	Diocese de Caetité	13.778.733/0005-27	Palmas de Monte Alto	Sertão Produtivo	75	DESABILITADA
61	Diocese de Ilhéus	13.628.433/0032-34	Gongogi	Médio Rio de Contas	75	HABILITADA
62	Fundação Esperança - Fé	08.197.332/0001-10	Barreiras	Bacia do Rio Grande	75	HABILITADA
63	Associação Resgatando Almas	47.059.996/0001-74	Porto Seguro	Costa do Descobrimento	75	HABILITADA
64	Associação São Francisco de Assis	51.939.977/0001-00	Lauro de Freitas	Metropolitano de Salvador	75	HABILITADA
65	Instituto Convergir	48.038.689/0001-70	Salvador	Metropolitano de Salvador	75	HABILITADA
66	Associação de Mães dos Extrativistas da Resex de Canavieiras - AMEX	11.314.360/0001-84	Canavieiras	Litoral Sul	75	HABILITADA
67	Associação ART do Quilombo - Berimbal	23.035.824/0001-00	Jacobina	Piemonte da Diamantina	75	HABILITADA
68	Associação Mantenedora da Escola Família Agrícola do Litoral Norte	07.491.609/0001-50	Rio Real	Litoral Norte e Agreste Baiano	75	HABILITADA
69	Fundação Casa de Deraldina de Amparo a Velhice	14.800.684/0001-10	Ipiáú	Médio Rio de Contas	75	HABILITADA
70	Associação Internacional de Capoeira Os Bambas do Sol Nascente de Salvador	05.544.365/0001-09	Salvador	Metropolitano de Salvador	75	HABILITADA
71	Associação de Moradores do Conjunto Residencial Feira IX	63.110.290/0001-46	Feira de Santana	Portal do Sertão	75	HABILITADA
72	Instituto Mulheres que Cuidam	51.949.252/0001-00	Itacaré	Litoral Sul	75	HABILITADA
73	Associação Regional da Escola Família Agrícola do Sertão do São Francisco	26.563.901/0001-85	Paratinga	Velho Chico	75	HABILITADA
74	Associação Casa de Marta e Maria	32.182.741/0001-27	Salvador	Metropolitano de Salvador	75	HABILITADA
75	Associação das Mulheres de Lagoa da Pedra e Região Circunvizinha	18.903.116/0001-04	Livramento de Nossa Senhora	Sertão Produtivo	75	HABILITADA
76	Associação Comunitária da Comunidade de Boa Esperança	04.018.872/0001-38	Varzea Nova	Piemonte da Diamantina	75	HABILITADA
77	Centro de Recuperação Aliança com Cristo	17.526.222/0001-45	Salvador	Metropolitano de Salvador	75	HABILITADA
78	Instituto Cabruca	09.238.771/0001-96	Arataca	Litoral Sul	75	HABILITADA
79	Instituto Kemet	42.495.305/0001-61	Salvador	Metropolitano de Salvador	75	HABILITADA
80	União das Associações dos Peq Agricultores de Cansanção	63.081.806/0001-71	Cansanção	Sisal	75	HABILITADA
81	Cooperativa Agropecuária Mista da Região de Alagoinhas LTDA	13.957.063/0001-82	Inhambupe	Litoral Norte e Agreste Baiano	75	HABILITADA
82	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Leite e Horticultores do Povoado Olho Dagua do Albino	15.540.860/0001-95	Jeremoabo	Semiárido Nordeste II	75	HABILITADA
83	Associação dos Pescadores Indígenas Pataxos de Coroa Vermelha	04.076.570/0001-16	Santa Cruz Cabralia	Costa do Descobrimento	75	HABILITADA
84	Comunidade Evangélica Vida em Cristo	14.382.155/0001-44	Feira de Santana	Portal do Sertão	75	HABILITADA
85	Centro de Integração Familiar - CEIFAR	03.598.003/0001-67	Salvador	Metropolitano de Salvador	75	HABILITADA
86	Associação de Mães de Candeal	63.077.648/0001-86	Candeal	Sisal	75	HABILITADA

87	Associação de Pescadores Aquicultores, Marisqueiras e Agricultores de São Francisco do Conde e Região - BA	34.422.087/0001-07	São Francisco do Conde	Metropolitano de Salvador	75	HABILITADA
88	ONG Mais Movimento de Assistência Inclusão Social e Saúde	17.622.870/0001-03	Juazeiro	Sertão do São Francisco	75	HABILITADA
89	Associação das Associações Grupos e Classes Culturais de Valença e Região	26.101.812/0001-17	Valença	Baixo Sul	75	HABILITADA
90	Associação de Catadores e Demais Trabalhos em Material Recicláveis do Território do Sisal	28.357.247/0001-89	Ichu	Sisal	75	HABILITADA
91	ONG Cêu Azul	18.627.647/0001-03	Pintiba	Piemonte do Paraguaçu	75	HABILITADA
92	Associação dos Amigos da Bacia do Cobre de Salvador (AABC)	63.591.932/0001-76	Salvador	Metropolitano de Salvador	75	HABILITADA
93	Associação Cultural Extrativista e Agrícola de Una - Bahia	61.299.613/0001-66	Una	Litoral Sul	75	HABILITADA
94	Associação dos Trabalhadores de Santa Clara	03.813.222/0001-11	Ruy Barbosa	Piemonte do Paraguaçu	75	HABILITADA
95	Recanto de Oração Centelha de Luz	10.365.334/0001-12	Cruz das Almas	Recôncavo	75	HABILITADA
96	Comunidade Terapêutica OSDBV	11.449.215/0001-00	Guanambi	Sertão Produtivo	75	HABILITADA
97	Associação do Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais da Agricultura Familiar de Santa Luz	14.404.795/0001-08	Santa Luz	Sisal	75	HABILITADA
98	Associação Religiosa e Cultural do Terreiro dos Filhos de Kambaranganje	14.803.855/0001-65	Inhambupe	Litoral Norte e Agreste Baiano	75	HABILITADA
99	Associação Centro Caboclo Sultão das Matas	62.158.296/0001-2	Salvador	Metropolitano de Salvador	75	HABILITADA
100	Associação Comunitária de Ipuacu - ASCONI	01.643.440/0001-20	Feira de Santana	Portal do Sertão	75	HABILITADA
101	Associação de Moradores Paripe em Movimento	40.176.327/0001-33	Salvador	Metropolitano de Salvador	75	HABILITADA
102	Associação das Doceiras e Artesãos do Distrito de Moenda	07.505.104/0001-05	Presidente Tancredo Neves	Baixo Sul	75	HABILITADA
103	Instituto de Amparo a Pessoa Idosa do Território Médio Rio das Contas	31.388.910/0001-17	Jitaúna	Médio Rio de Contas	75	HABILITADA
104	Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Vale do Santo Onofre	05.196.114/0001-72	Paratinga	Velho Chico	75	HABILITADA
105	Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares da Região de Tabuleiro dos Crentes	02.523.289/0001-59	Elísio Medrado	Vale do Jiquiriçá	75	HABILITADA
106	Associação Educativa Universidade da Reconstrução Ancestral e Amorosa	05.419.977/0001-61	Salvador	Metropolitano de Salvador	75	HABILITADA
107	Associação Comunitária Rural do Macaco	07.666.386/0001-14	Candeal	Sisal	75	HABILITADA
108	Federação das Associações de Moradia Popular de Salvador-BA	48.090.197/0001-23	Salvador	Metropolitano de Salvador	75	HABILITADA
109	Associação Sitionense de Desenvolvimento e Assistência Comunitária	03.616.094/0001-16	São Domingos	Sisal	75	HABILITADA
110	Associação Casa de Oyá	49.220.223/0001-53	Vitória da Conquista	Sudoeste Baiano	75	HABILITADA
111	Solidariedade Paz e Vida	07.874.176/0001-11	Itabuna	Litoral Sul	75	HABILITADA
112	Associação Comunitária dos Moradores e Produtores Rurais do Povoado de Anta Gorda	04.978.971/0001-61	Manoel Vitorino	Médio Rio de Contas	75	HABILITADA
113	Instituto Mulher Melhor	07.509.702/0001-44	Barreiras	Bacia do Rio Grande	75	HABILITADA
114	Centro Terapêutico de Guanambi	24.822.855/0001-66	Guanambi	Sertão Produtivo	75	HABILITADA
115	Associação Agro Pastoral das Fazendas Barreiros e Carateus	02.393.746/0001-38	Jacobina	Piemonte da Diamantina	75	HABILITADA
116	Instituto Conquistense de Inclusão Social	09.021.272/0001-42	Vitória da Conquista	Sudoeste Baiano	75	HABILITADA
117	Associação Beneficente Vale da Vida - ABEVVI	10.746.500/0001-20	Juazeiro	Sertão do São Francisco	75	HABILITADA
118	Instituto Baía de Todos os Santos	18.850.100/0001-72	Vera Cruz	Metropolitano de Salvador	75	HABILITADA
119	Associação Vida e Esperança - AVE	22.637.846/0001-70	Cícero Dantas	Semiárido Nordeste II	75	HABILITADA
120	Associação Comunitária do Povoado do Araujo	17.860.011/0001-44	Jacobina	Piemonte da Diamantina	75	HABILITADA
121	Associação Casa da Vida - Seu Lar em Nossa Cidade	32.255.288/0001-31	Vitória da Conquista	Sudoeste Baiano	75	HABILITADA
122	Centro de Recuperação Esquadrão Resgate de Juazeiro - CRERJ	04.382.178/0001-03	Juazeiro	Sertão do São Francisco	75	HABILITADA
123	Lar Santa Maria	48.609.838/0001-03	Itiúba	Sisal	75	HABILITADA
124	Sindicato dos/as Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Município de Conceição do Coité	13.957.576/0001-93	Conceição do Coité	Sisal	75	HABILITADA
125	União dos Produtores Rurais da Agrovia 11	01.417.521/0001-01	Serra do Ramalho	Velho Chico	75	HABILITADA
126	Comunidade Kolping Bom Conselho	09.434.757/0001-68	Cícero Dantas	Semiárido Nordeste II	75	HABILITADA
127	Associação de Agricultores Familiares da Comunidade de Quilombo Malhada	01.879.649/0001-97	Caetité	Sertão Produtivo	75	HABILITADA
128	Associação dos Pescadores, Produtores Rurais na Agricultura e Pecuária e Passagem/Pedreira	37.995.027/0001-71	Pilão Arcado	Sertão do São Francisco	75	HABILITADA
129	Associação Beneficente Assistencial de Macarani	16.231.946/0001-07	Macarani	Médio Sudoeste da Bahia	75	HABILITADA
130	Instituto Diego Santos	41.704.785/0001-60	Jequié	Médio Rio de Contas	75	HABILITADA
131	Cooperativa Agroindustrial de Ouriçangas Bahia	45.879.662/0001-11	Ouriçangas	Litoral Norte e Agreste Baiano	75	HABILITADA
132	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Boquira	14.570.733/0001-76	Boquira	Bacia do Paramirim	75	HABILITADA
133	Associação do Desenvolvimento do Baixo Sul - ADEBASUL	03.628.383/0001-35	Gandu	Baixo Sul	75	HABILITADA
134	Associação Pedra de Jacó	16.432.171/0001-20	Feira de Santana	Portal do Sertão	75	HABILITADA
135	Associação de Mulheres do Sertão (AMS)	44.251.393/0001-81	Umburanas	Piemonte da Diamantina	75	HABILITADA
136	AMCHAC - Associação de Moradores Conj. Habitacional ACM	00.795.739/0001-37	Ipiáú	Médio Rio de Contas	75	HABILITADA
137	Associação Cultural e de Defesa da Mulher, Infância e da Juventude	20.521.546/0001-03	Gongogi	Médio Rio de Contas	75	HABILITADA
138	Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário Integrar	07.580.758/0001-95	Luís Eduardo Magalhães	Bacia do Rio Grande	75	HABILITADA
139	Associação Beneficente, Cultural e Religiosa do Terreiro Unzo Tateto Lenba	08.394.780/0001-03	Camaçari	Metropolitano de Salvador	75	HABILITADA

140	Associação Ybityra Porang Tupinambá	08.381.174/0001-53	Pau Brasil	Litoral Sul	75	HABILITADA
141	Coletivo de Jovens Empreendedoras/es do Quilombo do Engenho da Ponte	60.360.612/0001-17	Cachoeira	Recôncavo	75	HABILITADA
142	Núcleo de Assistência Social Paroquial - NASP	13.808.977/0001-81	Cicero Dantas	Semiárido Nordeste II	75	HABILITADA
143	Associação de Mulheres do Assentamento Flor da Terra - AMAFT	20.068.809/0001-62	Jequié	Médio Rio de Contas	75	HABILITADA
144	ONG PASPAS - Profissionais da Área Social Promovendo Ações Sociais	04.767.550/0001-91	Teixeira de Freitas	Extremo Sul	75	HABILITADA
145	ONG Forte Por Ser Mulher	32.803.050/0001-01	Barreiras	Bacia do Rio Grande	75	HABILITADA
146	AUTRMAA - Associação da União de Terreiros Religiosos de Matriz Africana de Alagoinhas	21.213.308/0001-95	Alagoinhas	Litoral Norte e Agreste Baiano	75	HABILITADA
147	Associação Indígena Ha-Ha-Hae da Aldeia Baheta	10.886.027/0001-87	Itaju do Colônia	Litoral Sul	75	HABILITADA
148	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Macaúbas - Bahia	14.058.515/0001-57	Macaúbas	Bacia do Paramirim	75	DESABILITADA
149	Instituto Cultural Bantu	07.794.079/0001-19	Vera Cruz	Metropolitano de Salvador	75	HABILITADA
150	Associação ao Indígena da Comunidade da Aldeira do Alto da Abobreira	48.131.491/0001-36	Ribeirão do Largo	Sudoeste Baiano	75	HABILITADA
151	Instituto Socio-Cultural e Educacional Kurumin	14.407.683/0001-00	Salvador	Metropolitano de Salvador	75	HABILITADA
152	Associação Judô Ação	17.612.038/0001-18	Jequié	Médio Rio de Contas	75	HABILITADA
153	Primeira Igreja Batista de Eunápolis	13.235.825/0001-37	Eunápolis	Costa do Descobrimento	75	HABILITADA
154	Igreja Evangélica Assembleia de Deus	14.271.906/0001-55	Itubera	Baixo Sul	75	HABILITADA
155	Instituto Mãos - IM	20.230.752/0001-56	Jequié	Médio Rio de Contas	75	HABILITADA
156	Associação Casa de Apoio Deus é Fiel	31.599.852/0001-70	Salvador	Metropolitano de Salvador	70	HABILITADA
157	AMOB Associação Amigos do Oeste da Bahia	10.694.415/0001-66	Barreiras	Bacia do Rio Grande	70	HABILITADA
158	Central de Cooperativas de Beneficiamento e Comercialização da Agricultura Familiar e Economia Solidária	15.303.517/0001-27	Serrinha	Sisal	70	HABILITADA
159	Ass Comercial Industrial e Agrícola de Serrinha	13.227.525/0001-06	Serrinha	Sisal	70	HABILITADA
160	ACESAR - Associação Comercial, Empresarial e Social de Amélia Rodrigues	17.025.854/0001-25	Amélia Rodrigues	Portal do Sertão	70	HABILITADA
161	Associação dos Estudantes de Ciências de Paulo Afonso - BA	05.870.933/0001-53	Paulo Afonso	Itaparica	70	HABILITADA
162	Associação dos Moradores de Ponto Firme	00.833.190/0001-28	Barra do Rocha	Médio Rio de Contas	70	HABILITADA
163	Associação Beneficente Alcance	20.342.139/0001-20	Guanambi	Sertão Produtivo	70	HABILITADA
164	Associação de Mutuários dos Condomínios Vida Nova Aviação	16.912.649/0001-19	Feira de Santana	Portal do Sertão	70	HABILITADA
165	Associação de Pescadores, Marisqueiras e Moradores da Comunidade Quilombola do Buri & Adjacências	58.081.871/0001-67	Conde	Metropolitano de Salvador	70	HABILITADA
166	Associação dos Moradores do Bairro Nossa Senhora da Paz	06.084.557/0001-34	Caetité	Sertão Produtivo	70	HABILITADA
167	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Limoeiro e Adjacências	09.601.544/0001-83	Floresta Azul	Litoral Sul	70	HABILITADA
168	Ile Aze Oya Lade	36.479.084/0001-35	Itaparica	Metropolitano de Salvador	70	HABILITADA
169	Centro Comunitário Batista de Eunápolis - CECOM	29.403.883/0001-62	Eunápolis	Costa do Descobrimento	70	HABILITADA
170	A.C.S.U Associação Cultural e Social de Ubatã	13.246.764/0001-03	Ubatã	Médio Rio de Contas	70	HABILITADA
171	Associação Sul Brasileira de Educação e Assistência Social - ASBEAS	15.156.557/0002-74	Ilhéus	Litoral Sul	70	HABILITADA
172	Instituto Casa do Pastor	13.507.203/0001-10	Conde	Litoral Norte e Agreste Baiano	70	HABILITADA
173	Associação Comunitária Nova Geração	16.513.428/0001-78	Feira de Santana	Portal do Sertão	70	HABILITADA
174	Federação de Agricultores, Trabalhadores e Empreendedores Familiares Rurais pela Reforma Agrária do Estado da Bahia	59.439.918/0001-84	Feira de Santana	Portal do Sertão	70	HABILITADA
175	Associação Católica das Famílias Ubatenses	22.444.515/0001-13	Ubatã	Médio Rio de Contas	70	HABILITADA
176	Associação Bene dos Morad do B do Parq Continental	16.302.002/0001-75	Simões Filho	Metropolitano de Salvador	70	HABILITADA
177	Associação do Centro Geriátrico de Apuarema	34.056.290/0001-07	Apuarema	Médio Rio de Contas	70	HABILITADA
178	Associação Comunitária do Sítio do Ceilão	02.324.338/0001-24	Santanópolis	Portal do Sertão	65	HABILITADA
179	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Ruylandia	16.250.243/0001-18	Euclides da Cunha	Semiárido Nordeste II	65	HABILITADA
180	Movimento Associativo Maloka Cultural	35.623.775/0001-06	Lauro de Freitas	Metropolitano de Salvador	65	HABILITADA
181	Associação Plínio Paixão - Amor em Ação	60.992.117/0001-20	Nilo Peçanha	Baixo Sul	65	HABILITADA
182	Associação Equipe do Bem	50.461.211/0001-08	Ibipitanga	Bacia do Paramirim	65	HABILITADA
183	Associação Comunitária de Agricultores do Barreiro Deus é Amor	02.994.426/0001-33	Ubatã	Médio Rio de Contas	65	HABILITADA
184	Associação O Bom Samaritano	56.388.113/0001-60	Itabuna	Litoral Sul	65	HABILITADA
185	Associação Comunitária e Religiosa Argemira de Oliveira	55.989.887/0001-84	Feira de Santana	Portal do Sertão	65	HABILITADA
186	Instituto de Ação Social e Cidadania Mão Amiga	12.779.465/0001-71	Salvador	Metropolitano de Salvador	65	HABILITADA
187	Associação das Agricultoras do Uruçu e Região - Unidos Somos Mais Fortes	52.439.267/0001-83	Ubatã	Médio Rio de Contas	65	HABILITADA
188	Instituto Sociocultural Dona Detinha	60.831.293/0001-80	Lauro de Freitas	Metropolitano de Salvador	65	HABILITADA
189	Associação Beneficente de Lagoa de Dionísio	01.348.971/0001-90	Ibitiara	Chapada Diamantina	65	HABILITADA
190	Instituto Inova Bahia	50.084.167/0001-56	Juazeiro	Sertão do São Francisco	65	HABILITADA
191	Instituto Social Universo	58.328.321/0001-08	Salvador	Metropolitano de Salvador	65	HABILITADA

192	Associação Beneficente de Apoio e Inclusão Social Rosa Guia - ABAIRG	60.846.960/0001-07	Salvador	Metropolitano de Salvador	62	HABILITADA
193	Associação Beneficente dos Moradores do Distrito de Caroba	04.764.826/0001-88	Candeias	Metropolitano de Salvador	62	HABILITADA
194	Instituto Habitar Bahia	07.771.925/0001-85	Feira de Santana	Portal do Sertão	60	HABILITADA
195	Associação Mulheres Apoiam Mulheres	57.274.692/0001-83	Salvador	Metropolitano de Salvador	60	HABILITADA
196	Associação Plenitude do Amor (APA)	20.888.423/0001-05	Salvador	Metropolitano de Salvador	60	HABILITADA
197	Associação União Produtores Rurais	03.232.565/0001-92	Boa Nova	Médio Rio de Contas	60	HABILITADA
198	Associação Comunitária de Rua do Fogo	05.572.449/0001-48	Ibitiara	Chapada Diamantina	60	HABILITADA
199	Associação Comunitária Trabalhadores Rurais de São Gonçalo	32.825.561/0001-16	Novo Horizonte	Chapada Diamantina	60	HABILITADA
200	Associação Comunitária Rural da Agricultura Familiar da Região de Sucupira	01.313.399/0001-23	São Miguel das Matas	Vale do Jiquiriçá	60	HABILITADA
201	Instituto de Gestão Privada e em Prestação de Serviços Públicos - Instituto Gestão - IG	44.629.078/0001-45	Salvador	Metropolitano de Salvador	60	HABILITADA
202	Associação Artístico - Cultural Odeart	10.516.350/0001-69	Salvador	Metropolitano de Salvador	60	HABILITADA
203	AMBAC - Associação das Mulheres do Bairro da Concic	03.836.955/0001-71	Itaberaba	Piemonte do Paraguaçu	60	HABILITADA
204	Associação Comunitária dos Moradores do Alto do Porão	04.937.974/0001-57	Santo Estêvão	Portal do Sertão	60	HABILITADA
205	Cooperativa da Agricultura Familiar de Morro do Chapéu - COOPEFAM	54.367.323/0001-47	Morro do Chapéu	Chapada Diamantina	60	HABILITADA
206	Voluntários Sociais Internacionais	36.585.518/0001-81	Itabuna	Litoral Sul	57	HABILITADA
207	CREAME - Comunidade Terapêutica	13.284.443/0001-01	Vitória da Conquista	Sudoeste Baiano	57	HABILITADA
208	Associação dos Agricultores Familiares do Município de Araci	42.753.426/0001-66	Araci	Sisal	55	HABILITADA
209	Sociedade Comunitária Bominfá	05.352.277/0001-05	Salvador	Metropolitano de Salvador	55	HABILITADA
210	Associação Estadual dos Moradores dos Conjuntos Habitacionais da Urbis do Estado Da Bahia	50.601.286/0001-39	Feira de Santana	Portal do Sertão	55	HABILITADA
211	Organização Religiosa e Cultural Mansu Dandalunda Oya Kissimbi N'Zambi	03.530.491/0001-70	Lauro de Freitas	Metropolitano de Salvador	55	HABILITADA
212	Associação Fanfara Comunitária e Educativa de Jitaúna	02.863.335/0001-69	Jitaúna	Médio Rio de Contas	55	HABILITADA
213	Associação Comunitária Rural dos Pequenos Produtores Sr Deus Menino do Roçado	01.963.364/0001-30	Castro Alves	Recôncavo	55	HABILITADA
214	Associação de Capoeira Energia da Terra e Artes Integradas - ACETAI	05.594.391/0001-33	Poções	Sudoeste Baiano	55	HABILITADA
215	Sindicato Rural de Gongogi	13.846.456/0001-19	Gongogi	Médio Rio de Contas	55	HABILITADA
216	ASMIE-BR - Associação de Ministros e Igrejas Evangélicas do Brasil Conselho de Ministérios e Ação Social	31.585.322/0001-73	Salvador	Metropolitano de Salvador	55	HABILITADA
217	ONG ASCIAONA - Associação Socio Cultural Ile Ase Okun Nile Ayo	36.350.905/0001-39	Itaparica	Metropolitano de Salvador	55	HABILITADA
218	Associação das Senhoras e Voluntários de Caridade de Itabuna	13.728.381/0001-71	Itabuna	Litoral Sul	55	HABILITADA
219	Associação Renascer do Povoado Vale de Itiúba	11.104.365/0001-82	Taperoá	Baixo Sul	55	HABILITADA
220	Associação Comunitária dos Moradores e Agricultores Rurais da Comunidade Remanescente de Quilombo de Castanhão	03.449.009/0001-72	Ibipitanga	Bacia do Paramirim	55	HABILITADA
221	Associação Comunitária dos Amigos e Moradores da Comunidade de São Miguel e Adjacências	19.721.209/0001-72	Caetité	Sertão Produtivo	55	HABILITADA
222	Associação Beneficente Educavida	07.675.979/0001-47	Dias D'ávia	Metropolitano de Salvador	55	HABILITADA
223	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Poço da Caca	05.892.800/0001-88	Itapitanga	Litoral Sul	55	HABILITADA
224	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Varjota e Sapucaia	39.967.255/0001-63	Água Fria	Portal do Sertão	55	HABILITADA
225	Associação Comunitária de Jacaré e Pau Ferro	03.166.889/0001-70	Água Fria	Portal do Sertão	55	HABILITADA
226	Associação dos Agricultores de Pedra Furada	63.104.350/0001-18	Água Fria	Portal do Sertão	55	HABILITADA
227	Cooperativa de Jovens Produtores Rurais da Agricultura Familiar	13.743.010/0001-69	Água Fria	Portal do Sertão	55	HABILITADA
228	Associação Comunitária do Ouricuri	03.439.232/0001-39	Seabra	Chapada Diamantina	55	HABILITADA
229	Instituto Permanente Sociedade Civil Organizada	02.761.433/0001-95	São Gonçalo dos Campos	Portal do Sertão	55	HABILITADA
230	Instituto Convergir	48.038.689/0001-70	Salvador	Metropolitano de Salvador	55	HABILITADA
231	OACNOBI - Organização de Amigos e apoiadores da Comunidade de Nova Brasília de Itapuã	07.209.370/0001-82	Salvador	Metropolitano de Salvador	55	HABILITADA
232	Associação das Pessoas Obesas e com Síndrome Metabólica de Ilhéus e Região	46.820.035/0001-78	Ilhéus	Litoral Sul	55	HABILITADA
233	Associação p/Desenvol. Comuni. De Rad DIF. B. da Assemb. De Incent. Cult. e Lazer	02.730.121/0001-14	Cruz das Almas	Recôncavo	55	HABILITADA
234	Associação Sons do Bem	04.955.132/0001-28	Salvador	Metropolitano de Salvador	55	HABILITADA
235	Associação Rural da Várzea Caboronga e Região Circunvizinha do Município de Irará	40.638.181/0001-09	Irará	Portal do Sertão	55	HABILITADA
236	Associação Amazonas dos Pequenos Agricultores Familiares do Município de Eunápolis Bahia	23.615.351/0001-02	Eunápolis	Costa do Descobrimento	55	HABILITADA
237	Associação Comunitária de Chapada	04.823.410/0001-93	Candeal	Sisal	55	HABILITADA
238	Associação Remanescente dos Quilombolas da Comunidade sustentável de Paramirim das Crioulas	09.122.398/0001-03	Érico Cardoso	Bacia do Paramirim	52	HABILITADA
239	Instituto de Gestão Tecnologia e Saúde da Família	02.490.657/0001-00	Carnaçari	Metropolitano de Salvador	50	HABILITADA
240	Instituto de Educação Ferreira Alves	39.929.786/0001-61	Feira de Santana	Portal do Sertão	50	HABILITADA
241	Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Vale Santa Maria	04.849.462/0001-39	Itambé	Médio Sudoeste da Bahia	50	HABILITADA



242	Associação Beneficente, Cultural e Religiosa Nossa Senhora da Conceição	05.814.286/0001-62	Salvador	Metropolitano de Salvador	50	HABILITADA
243	Sociedade Carnavalesca e Cultural Filhos do Korim Efan	05.331.490/0001-22	Salvador	Metropolitano de Salvador	50	HABILITADA
244	PROPESCA - Associação Obras Sociais	02.796.366/0001-44	Jaguaripe	Baixo Sul	50	HABILITADA
245	Associação de Desenvolvimento Agrícola do Assentamento Fé em Deus	02.580.054/0001-07	Ouroândia	Piemonte da Diamantina	50	HABILITADA
246	Associação Bene dos Morad do B do Parq Continental	16.302.002/0001-75	Simões Filho	Metropolitano de Salvador	50	HABILITADA
247	Associação Cultural e Beneficente Bloco Carnavalesco Danados de Coutos	07.558.481/0001-02	Salvador	Metropolitano de Salvador	50	HABILITADA
248	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Quilombo do Barro	02.359.904/0001-33	Paratinga	Velho Chico	50	HABILITADA
249	CEAS Centro Educativo Ambiental e Social	02.022.785/0001-29	Lapão	Irecê	50	HABILITADA
250	Associação Cultural, Educacional, Desportiva e Artística de Capoeira Arte e Movimento	27.525.846/0001-00	Vitória da Conquista	Sudoeste Baiano	50	HABILITADA
251	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Gongogi	03.321.963/0001-85	Gongogi	Médio Rio de Contas	45	HABILITADA
252	Associação Servos de Kadosh	22.959.230/0001-15	Dias D'vila	Metropolitano de Salvador	45	HABILITADA
253	Associação Beneficente Mãe da Terra	48.170.791/0001-24	Camaçari	Metropolitano de Salvador	45	HABILITADA
254	Associação Agrícola dos Trabalhadores Rurais de Areia Baixa	23.688.129/0001-30	Rafael Jambeiro	Piemonte do Paraguaçu	45	HABILITADA
255	Associação Comunitária na Agricultura Familiar da Comunidade de Riacho das Bananeiras	08.202.585/0001-34	São Miguel das Matas	Vale do Jiquiriça	45	HABILITADA
256	Associação Levanta-te e Anda	27.088.969/0001-12	Feira de Santana	Portal do Sertão	45	HABILITADA
257	Assoc dos Pequenos Produt Irmig do Projeto Estreito I	63.177.109/0001-19	Urandi	Sertão Produtivo	45	HABILITADA
258	Associação Comunitária Rural de Cercadinho	07.592.235/0001-69	Santa Teresinha	Piemonte do Paraguaçu	45	HABILITADA
259	Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar da Bahia LTDA	18.927.015/0001-65	Jaguaripe	Piemonte Norte do Itapicuru	45	HABILITADA
260	Instituto de Desenvolvimento e Igualdade Social do Nordeste	04.186.541/0001-07	Juazeiro	Sertão do São Francisco	45	HABILITADA
261	Instituto Cidadania, Arte e Cultura em Movimento	58.483.894/0001-06	Salvador	Metropolitano de Salvador	45	HABILITADA
262	Associação de Desenvolvimento Comunitário das Mulheres do Teiu	19.720.342/0001-04	Paratinga	Velho Chico	45	HABILITADA
263	Associação a Voz do Povo Cosme de Farias	31.687.732/0001-25	Salvador	Metropolitano de Salvador	45	HABILITADA
264	Instituto de Educação e Assistência Social	62.158.557/0001-02	Salvador	Metropolitano de Salvador	45	HABILITADA
265	ONG Alvorecer Bahia	18.936.779/0001-17	Candeal	Metropolitano de Salvador	45	HABILITADA
266	Associação dos Pequenos Produtores da Santa Maria	08.080.953/0001-19	Eunápolis	Costa do Descobrimento	45	HABILITADA
267	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores do Povoado Lages	05.091.342/0001-88	Jeremoabo	Semiárido Nordeste II	45	HABILITADA
268	Associação Comunitária de Mulheres Rurais de Tábua	44.705.059/0001-50	Várzea Nova	Piemonte da Diamantina	42	HABILITADA
269	Grupo de Acolhimento Fraternal Junior Ferreira	35.611.598/0001-30	Camaçari	Metropolitano de Salvador	42	HABILITADA
270	Associação Casa da Mulher Valenciana	60.706.258/0001-30	Valença	Baixo Sul	40	HABILITADA
271	Instituto Brasileiro de Solidariedade e Combate a Pobreza	06.088.601/0001-84	Jitaúna	Médio Rio de Contas	40	HABILITADA
272	Associação Comunitária Amanhã	04.648.951/0001-22	Mucuri	Extremo Sul	40	HABILITADA
273	Associação Comunitária Rural Nossa Senhora Aparecida - ANSA	36.481.749/0001-45	Nordestina	Sisal	40	HABILITADA
274	Associação Beneficente Educação Arte e Vida	05.322.650/0001-77	Salvador	Metropolitano de Salvador	40	HABILITADA
275	Associação Comunitária das Comunidades de Cristal, Fundão e Salina	17.128.266/0001-17	Paramirim	Bacia do Paramirim	40	HABILITADA
276	Associação Cidadão Consciente	35.218.162/0001-85	Salvador	Metropolitano de Salvador	40	HABILITADA
277	Associação Beneficente e Cultural Ilé Axe Ode Oba Lode	07.933.454/0001-64	Camaçari	Metropolitano de Salvador	40	HABILITADA
278	Associação dos Agricultores Familiar do Capim	06.226.878/0001-26	Ponto Novo	Piemonte Norte do Itapicuru	40	HABILITADA
279	Real Sociedade Esportiva	21.794.167/0001-41	Juazeiro	Sertão do São Francisco	40	HABILITADA
280	Centro Espírita Santo Antônio de Umbanda - CESAU	24.649.658/0001-97	Feira de Santana	Portal do Sertão	40	HABILITADA
281	Associação Comunitária e Assistencial dos Trabalhadores Rurais da Fazenda Velame de Baixo e Adjacências	09.226.917/0001-83	Jacobina	Piemonte da Diamantina	40	HABILITADA
282	Manso Muki M Buke Tateto Lembra Furumam	29.637.379/0001-27	Camaçari	Metropolitano de Salvador	40	HABILITADA
283	Associação Religiosa, Cultural e Educacional Arco das águas - Ilé Aze Ominlaye	47.560.029/0001-91	Salvador	Metropolitano de Salvador	40	HABILITADA
284	Associação Rural da Região do Quebra Fogo	03.727.621/0001-60	Irará	Portal do Sertão	40	HABILITADA
285	Associação Comunitária dos Moradores e Agricultores Familiares da Taperá II e Adjacências do Distrito de Jaiba	08.433.251/0001-71	Feira de Santana	Portal do Sertão	40	HABILITADA
286	Instituto Messias Silva Cerqueira	17.025.518/0001-82	Irará	Portal do Sertão	40	HABILITADA
287	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Força da Terra Fonte Viva	06.138.161/0001-22	Juazeiro	Sertão do São Francisco	40	HABILITADA
288	Associação da União Social dos Agricultores Rurais do Projet	03.496.581/0001-92	Barreiras	Bacia do Rio Grande	40	HABILITADA
289	Associação dos Produtores Agroecológicos Assentados(as) e Quilombolas do Piemonte da Diamantina	54.703.965/0001-70	Ouroândia	Piemonte da Diamantina	40	HABILITADA
290	Associação Beneficente da Comunidade de Rio Fundo	16.517.514/0001-59	Terra Nova	Portal do Sertão	40	HABILITADA
291	Associação das/dos Assentadas e Assentados do PA Santa Luzia	05.337.512/0001-61	Ouroândia	Piemonte da Diamantina	40	HABILITADA
292	Cooperativa dos Produtores de Açai da Bahia	40.994.321/0001-73	Igrapiúna	Baixo Sul	40	HABILITADA
293	Associação Comunidade Conect Vida	40.474.839/0001-86	Feira de Santana	Portal do Sertão	35	HABILITADA

294	Associação Recreativa e Cultural dos Pescadores, Marisqueiras e Agricultores Familiares De Cabucu	28.167.381/0001-17	Saubara	Recôncavo	35	HABILITADA
295	Ass do Desenvolvimento Comunitário do Pov de Dona Maria	16.131.823/0001-96	Olindina	Litoral Norte e Agreste Baiano	35	HABILITADA
296	Associação dos Produtores e Empreendedores da Agricultura Familiar do Município de Serra do Ramalho	57.849.045/0001-52	Serra do Ramalho	Velho Chico	35	HABILITADA
297	Instituto Guillermo Cecotti	08.987.023/0001-43	Madre de Deus	Metropolitano de Salvador	35	HABILITADA
298	Associação dos Produtores Rurais do Pau Brasil - ASPRPB	23.730.824/0001-12	Teodoro Sampaio	Portal do Sertão	35	HABILITADA
299	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região do Roldão e Serra Pelada II	16.575.339/0001-56	Caatiba	Médio Sudoeste da Bahia	35	HABILITADA
300	Associação Cultural e Religiosa São Salvador - ILE AXE OXUMARE	32.699.001/0001-62	Salvador	Metropolitano de Salvador	35	HABILITADA
301	Associação de Moradores Beneficente da Rua Presidente Castelo Branco	19.412.812/0001-72	Salvador	Metropolitano de Salvador	35	HABILITADA
302	Associação Comunitária Pontal do Sul e Norte de Itapitanga - ASCOMP	08.083.285/0001-83	Itapitanga	Litoral Sul	35	HABILITADA
303	Associação de Aquicultores e Pescadores do Vale do São Francisco	23.097.099/0001-97	Barra	Velho Chico	35	HABILITADA
304	Associação Parque São Bartolomeu	55.080.643/0001-84	Salvador	Metropolitano de Salvador	35	HABILITADA
305	Associação Beneficente Cultural e Religiosa de Flaviana Bianc	01.724.296/0001-56	Salvador	Metropolitano de Salvador	35	HABILITADA
306	Associação Quilombola da Comunidade Cachoeira de Ninizio - AQCNIZIO	16.977.182/0001-95	Esplanada	Litoral Norte e Agreste Baiano	35	HABILITADA
307	Centro de Apoio aos Menores Carentes do Bairro Teotônio Vilela	40.739.799/0001-57	Ilhéus	Litoral Sul	35	HABILITADA
308	Grupo de Ação para o Desenvolvimento da Atividade da Pesca Artesanal Sustentável	08.074.576/0001-05	Santa Cruz de Cabralia	Costa do Descobrimento	35	HABILITADA
309	Instituto Agape Chapada	21.840.261/0001-90	Palmeiras	Chapada Diamantina	35	HABILITADA
310	Instituto Adalberto Carvalho	15.809.938/0001-24	Salvador	Metropolitano de Salvador	35	HABILITADA
311	Associação dos Produtores Rurais da Picada	01.084.335/0001-06	Ouriçangas	Litoral Norte e Agreste Baiano	35	HABILITADA
312	Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia - Unisol Bahia	27.411.942/0001-19	Lauro de Freitas	Metropolitano de Salvador	35	HABILITADA
313	Associação dos Projeto de Assentamento Santa Irene	03.832.400/0001-51	Gongogi	Médio Rio de Contas	35	HABILITADA
314	Associação Rede Solidária de Desenvolvimento Integral	07.875.852/0001-71	Feira de Santana	Portal do Sertão	35	HABILITADA
315	Associação Central de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transsexuais, Intersexuais, Assecuais, Pansexuais e Não Binários de Paulo Afonso - BA	55.519.515/0001-94	Paulo Afonso	Itaparica	35	HABILITADA
316	Associação Beneficente, Cultural e Religiosa Ilé Axe Omi Oya Okuta Ogum	29.613.332/0001-23	Salvador	Metropolitano de Salvador	35	HABILITADA
317	Assoc. dos Moradores do Lot. Sto Antônio de Jesus e S. José	07.234.690/0001-92	Simões Filho	Metropolitano de Salvador	35	HABILITADA
318	Associação Comunitária Benef e Rec dos M Pov Madeira	32.697.955/0001-36	Candeias	Metropolitano de Salvador	35	HABILITADA
319	Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alcobaca	01.462.883/0001-14	Alcobaca	Extremo Sul	32	HABILITADA
320	Associação Comunitária dos Moradores do Povoado do São João e Capim Branco	16.698.311/0001-06	Boa Nova	Médio Rio de Contas	32	HABILITADA
321	Corações que Acolhem, Mãos que Cuidam - CAMC	42.025.800/0001-07	Cruz das Almas	Recôncavo	32	HABILITADA
322	Associação das/os Quilombolas de Passe	52.676.035/0001-49	Candeias	Metropolitano de Salvador	32	HABILITADA
323	Associação de Deficiente de Simões Filho	96.849.815/0001-19	Simões Filho	Metropolitano de Salvador	32	HABILITADA
324	Associação dos Peq. Prod. Da Pedra Comprida	01.190.584/0001-78	Paratinga	Velho Chico	32	HABILITADA
325	Associação Remanescentes Quilombola Lagoa do Jacaré	19.038.507/0001-62	Paratinga	Velho Chico	32	HABILITADA
326	Associação dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares do Assentamento Maria Quitéria Imbé	52.342.439/0001-04	Candeias	Metropolitano de Salvador	32	HABILITADA
327	Cooperativa Cacau Mata Atlântica da Bahia	10.263.096/0001-34	Itubera	Baixo Sul	25	HABILITADA
328	Associação de Moradores do Bairro Ponto Parada Fazer o Bem Sem Olhar a Quem	49.465.119/0001-29	Simões Filho	Metropolitano de Salvador	25	HABILITADA
329	Associação Comunitária dos Agricultores (as) Familiares da Lagoa do Canto	31.123.930/0001-66	Barra	Velho Chico	25	HABILITADA
330	Associação de Mulheres Agricultoras e Artesãs de Serra do Morgado	16.799.833/0001-02	Jaguaripe	Piemonte Norte do Itapicuru	20	HABILITADA
331	Associação dos Produtores Rurais do Brejo do Arrodeio	50.947.422/0001-47	Barra	Velho Chico	20	HABILITADA
332	45.620.855 Flávia Rabelo Lopes	45.620.855/0001-53	Salvador	Metropolitano de Salvador	17	HABILITADA
333	Comunidade Remanescente do Quilombo de Riacho	16.595.173/0001-30	João Dourado	Irecê	15	HABILITADA
334	Sociedade Beneficente para o Desenvolvimento da Cultural e Integração Social	05.428.020/0001-81	Salvador	Metropolitano de Salvador	15	HABILITADA
335	Associação Comunitária dos Moradores de Papaçoa	63.103.998/0001-70	Valente	Sisal	15	HABILITADA
336	Sociedade Religiosa Terreiro Ilé Axe Ye Omin Ode	50.379.228/0001-02	Camaçari	Metropolitano de Salvador	15	HABILITADA
337	Ilé Ase Opo Omibowa	64.667.545/0001-39	Salvador	Metropolitano de Salvador	15	HABILITADA
338	Cooperativa dos Produtores Rurais de Gongogi e Região	45.839.722/0001-72	Gongogi	Médio Rio de Contas	15	HABILITADA
339	Comunidade Terapêutica Filhos de Levi	35.805.900/0001-90	Barreiras	Bacia do Rio Grande	15	HABILITADA
340	Associação de Quilombolas do Sítio Alagoinhas	12.516.108/0001-10	Jeremoabo	Semiárido Nordeste II	15	HABILITADA
341	Associação Estrela da Manhã - AEM	39.453.260/0001-58	Lauro de Freitas	Metropolitano de Salvador	12	HABILITADA

342	Associação dos Produtores Rurais do Riacho do Miranda	07.092.062/0001-10	Jaguaripe	Baixo Sul	12	HABILITADA
343	Igreja Batista Geração	37.576.465/0002-86	Conde	Metropolitano de Salvador	12	HABILITADA
344	Comunidade Cristã Plenitude da Fé	17.712.151/0001-75	Salvador	Metropolitano de Salvador	12	HABILITADA
345	Ile Ogun Omi Oshogbo Ase Ogodo	57.004.507/0001-30	Salvador	Metropolitano de Salvador	12	HABILITADA
346	Associação de Agricultores Familiares do Colobro AAFC	22.233.072/0001-11	Ruy Barbosa	Piemonte do Paraguaçu	12	HABILITADA
347	Associação Criança e Família	02.920.944/0001-02	Salvador	Metropolitano de Salvador	12	HABILITADA
348	Associação Casa da Criança Menino Jesus	05.048.479/0001-50	Una	Litoral Sul	12	HABILITADA
349	Associação de Agricultores da Comunidade da Sapucaia	13.460.043/0001-00	Santo Antônio de Jesus	Recôncavo	12	HABILITADA
350	Associação Comunitária Rural do Durão	02.328.360/0001-42	Ouriçangas	Litoral Norte e Agreste Baiano	12	HABILITADA
351	Associação de Moradores Payaya	26.131.001/0001-69	Morro do Chapéu	Chapada Diamantina	12	HABILITADA
352	Associação de Desenvolvimento Comunitário Lagoa do Cedro	02.164.364/0001-32	Cruz das Almas	Recôncavo	10	HABILITADA
353	Instituto de Promoção e Amparo ao Menor	13.240.585/0001-69	Itapetinga	Médio Sudoeste da Bahia	0	DESABILITADA
354	Associação Cidade para Todos	28.799.171/0001-41	Taboão da Serra	São Paulo	0	DESABILITADA

Os kits serão entregues conforme disponibilidade, seguindo a ordem de classificação.

Salvador - BA, 03 de julho de 2026

**Tiago Pereira da Costa**

Coordenador Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome - CGCFOME  
CASA CIVIL DO GOVERNO DA BAHIA

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**Processo SEI nº:** 052.2962.2026.0001071-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à Empresa Gráfica da Bahia o valor de R\$ 129.783,33 (cento e vinte e nove mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), referente à prestação de serviços de publicação de atos oficiais sob gestão da Superintendência de Recursos Humanos desta Pasta, correspondente ao mês de fevereiro de 2026, conforme Nota Fiscal nº 00092029. **Assinatura:** 03.07.2026

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**Processo SEI nº:** 009.0257.2026.0000045-94. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à Sra. Marcela Barros Duarte o valor de R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais), referente ao ressarcimento de despesa com Certificação Profissional da Secretaria da Previdência (SPREV), conforme Nota Fiscal nº 002233. **Assinatura:** 03.07.2026

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PROCESSO: 023.1928.2026.0007194-82

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. UFC ENGENHARIA SA; 3. Objeto: Serviços de apoio técnico a fiscalização e engenharia consultiva de projetos, obras e serviços de engenharia, no período de Maio de 2026, 4. Valor: R\$ 273.471,56 (duzentos e setenta e três mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **PROCESSO:** 010.0598.2026.0001140-97. **OBJETO:** O Estado da Bahia reconhece que a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, prestou os serviços de fornecimento de energia elétrica, para a unidade consumidora SEAGRI - MUSEU DO CACAU, conforme mencionado na Nota Fiscal de nº. **676330216**, anexa (doc. SEI nº 00140675663) no valor total de R\$92,43 (noventa e dois reais e quarenta e três centavos), sem o devido respaldo contratual. **ASSINATURA:** Vivaldo Gois de Oliveira - Secretário, e os Senhores Rodrigo Almeida Silva Barros e Karen Pereira Gomes de Lima - Contratada.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO DO IBAMETRO COM PESSOA JURÍDICA PROCESSO SEI Nº: **080.4002.2026.0000390-35** - DEVEDOR: IBAMETRO. CREDOR: **IDOFRIO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI**. Pagamento de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças, no mês de maio/2026 - VALOR: **R\$ 9.190,10** (nove mil cento e noventa reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 1.749.0.261.700116.00.00.00. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral, em 03 de julho de 2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO DO IBAMETRO COM PESSOA JURÍDICA PROCESSO SEI Nº **080.4002.2026.0000389-00**: - DEVEDOR: IBAMETRO. CREDOR: **QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**: Pagamento de prestação de serviço de impressão Corporativa no mês de maio/2026. VALOR: **R\$ 14.733,21** (quatorze mil setecentos e trinta e três reais e vinte e um centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 1.749.0.261.700116.00.00.00. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral, em 03 de julho de 2026.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COPROMISSO. PROCESSO: SEI nº. 043.11409.2026.0006166-41. Celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER e o ACORDANTE: CONSÓRCIO ETIB VILA CANÁRIA, formado pelas empresas HOLTZ ENGENHARIA LTDA/QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA/GLOBO ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: A ACORDANTE compromete-se a corrigir/reparar integralmente os vícios construtivos elencados no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, identificados em empreendimento(s) por ela executado(s), que fora(m) objeto do Contrato de nº 003/2021, firmado junto à CONDER para a "ELABORAÇÃO DE PROJETOS, BÁSICO E EXECUTIVO, E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, NO BAIRRO DE VILA CANÁRIA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA". DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026.

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COPROMISSO. PROCESSO: SEI nº. 043.11409.2026.0006155-98. Celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER e o ACORDANTE: HOLTZ ENGENHARIA LTDA. OBJETO: A ACORDANTE compromete-se a corrigir/reparar integralmente os vícios construtivos elencados no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, identificados em empreendimento(s) por ela executado(s), que fora(m) objeto do Contrato de nº 076/2021, firmado junto à CONDER para a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL (LOTE 02), LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE ITACARÉ, POJUÇA, SALINA DAS MARGARIDAS E SALVADOR (PARIPE), NO ESTADO DA BAHIA". DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.5571.2026.0049811-11 **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO **APS:** 11.093.00081/2026 **FORNECEDOR:** MEGA VIAGENS TURISMO EVENTOS E COMERCIO LTDA **SERVIÇO:** AGENCIAMENTO DE EVENTOS PARA FORMAÇÃO EDUCACIONAL. **VALOR TOTAL:** R\$ 83.707,40.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7642.2026.0055379-51 **APS:** 71.444.00002/2026 **FORNECEDOR:** JS DISTRIBUIDORA LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA, NT24 **VALOR TOTAL:** R\$43.656,12.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7641.2026.0059667-40 **APS:** 72.058.00003/2026 **FORNECEDOR:** MLS COMERCIO E SERVIÇO LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE



GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE COCOS, NT23 **VALOR TOTAL:** R\$ 4.949,56.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7644.2026.0051880-56 **APS:** 70.828.00001/2026 **FORNECEDOR:** LICIA ARAUJO SANTOS **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA, NT26 **VALOR TOTAL:** R\$ 51.909,52.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7621.2026.0056876-51 **APS:** 71.940.00002/2026 **FORNECEDOR:** DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE MALHADA, NT02 **VALOR TOTAL:** R\$ 37.307,22.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7620.2026.0054367-59 **APS:** 71.714.00003/2026 **FORNECEDOR:** MJ COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SEABRA, NT03 **VALOR TOTAL:** R\$ 68.934,39.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7641.2026.0063936-54 **APS:** 71.315.00002/2026 **FORNECEDOR:** JW COMERCIO E ASSESSORIA LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS, NT23 **VALOR TOTAL:** R\$ 33.118,54

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7641.2026.0054675-81 **APS:** 72.061.00002/2026 **FORNECEDOR:** CASTRO RIOS FACILITIES E DISTRIBUIÇÃO LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE, NT23 **VALOR TOTAL:** R\$ 25.113,90

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 072.20508.2026.0020131-02 **APS:** 11.620.00055/2026 **FORNECEDOR:** CASTRO RIOS ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R\$ 52.352,60

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE**

**CRÉDITOS. PROCESSO:** 011.7620.2026.0048951-48. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a sra. Édina Silva Santana. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na Rua Horácio de Matos, nº 553, Centro, Seabra - BA, onde funcionou o setor administrativo do Colégio Estadual Do Campo Filinto Justiniano Bastos, no período de 20/03/2026 a 30/04/2026. **VALOR:** R\$ 7.516,66. **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, Art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023 e art.149 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.500.0.100.000000.00.00.00,1.540.0.107.000000.00.00.00,1.550.0.108.000000.00.00.00,1.500.0.114.000000.00.00.00,1.541.0.177.000000.00.00.00,1.546.0.177.000000.00.00.00,1.544.0.180.000000.00.00.00,1.544.0.182.000000.00.00.00,2.500.0.300.000000.00.00.00,2.540.0.307.000000.00.00.00,2.550.0.308.000000.00.00.00,2.500.0.314.000000.00.00.00,2.541.0.377.000000.00.00.00,2.544.0.380.000000.00.00.00,2.544.0.382.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 01/07/2026. Secretário da Educação em exercício e a Locadora.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE**

**CRÉDITOS. PROCESSO:** 011.7620.2026.0026934-41. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a sra. Édina Silva Santana. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pelo ressarcimento do consumo de água e energia, do imóvel ocupado, situado na Rua Horácio de Matos, nº 553, Centro, Seabra - BA, onde funcionou a Sede do Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, pelo período de 12/11/2025 a 11/02/2026 - consumo de água e 16/01/2026 a 12/02/2026 - consumo de energia. **VALOR:** R\$266,65. **AMPARO LEGAL:** Art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto estadual nº 181-A/1991. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.500.0.100.000000.00.00.00,1.500.0.114.000000.00.00.00,1.502.0.114.000000.00.00.00,1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 03/07/2026. Secretário Estadual da Educação em exercício e a Locadora.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO**

**DE CRÉDITOS. PROCESSO:** 011.5545.2026.0051928-46. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a Empresa LOCAVEL - Locação de Veículos e Serviços LTDA. **OBJETO:** Pagamento indenizatório referente à prestação dos serviços de locação de veículos administrativos tipo SUV, sem motoristas, destinados ao atendimento das demandas de transporte de técnicos, servidores, materiais e apoio logístico às ações finalísticas desta Secretaria da Educação - SEC. **VALOR:** R\$222.644,00. **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, Art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023 e art.149 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 03/07/2026. Secretário da Educação em exercício e os Representantes Legais da Empresa.

**RETIFICAÇÃO**

No ato da Publicação do termo de adesão de transporte da empresa **ZEUS EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 17.099.073/0001-85**, do processo de **SEI Nº**

**011.9009.2026.0066201-37**, publicado no DOE, na edição de 02/07/2026, na página 21 do caderno de Licitações, por necessidade de alteração do item.

**ONDE SE LÊ:** CNPJ: 17.077.093/0001-85

**LEIA-SE:** CNPJ: **17.099.073/0001-85**

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0507/2026**

Processo: **011.9009.2026.0064821-50** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa: **J S FARIAS ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.338.536/0001-07** OBJETO: prestação de serviços de agenciamento de eventos, hospedagem e/ou locação de espaço, com ou sem o fornecimento de refeições, para formação educacional, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 937/2026, publicada no DOE de 09/05/2026, do Edital de credenciamento 001/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente renovada através da Portaria nº 937/2026, publicada no DOE de 09/05/2026, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 937/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 01 de julho de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação em exercício.

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Aviso de Credenciamento 004/2024 - Edital 004/2024, publicado no DOE de 06/08/2025, disponível no site: <https://www.ba.gov.br/educacao/alimentacao-escolar-0>, a saber.

**RAZÃO SOCIAL**

COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OMEGA LTDA  
VALMIR ROCHA SANTANA JUNIOR LTDA

**CNPJ**

36.441.498/0001-75  
19.202.970/0001-06

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0489/2026** - Processo:

**011.9009.2026.0063279-36** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **LL&A DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº **49.182.508/0001-47**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 01 de julho de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0505/2026** - Processo:

**011.9009.2026.0064701-43** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **AVANTIM ALIMENTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **66.827.963/0001-71**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 01 de julho de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0512/2026** - Processo:

**011.9009.2026.0065039-21** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **59.616.562 ARESTIDES DA PAZ SANTANA, CNPJ nº 59.616.562/0001-07**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 01 de julho de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0513/2026**

Processo: 011.9009.2026.0057125-51. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa: **G&G ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 41.766.083/0001-01** OBJETO: prestação de serviços de Buffet e Alimentação Pronta, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 941/2026, publicada no DOE de 16/05/2026, do edital de credenciamento 005/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 941/2026, publicada no DOE de 16/05/2026, durante o

qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 941/2026 - DATA DE ASSINATURAS: 01 de julho de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

**TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0509/2026**

Processo SEI Nº 011.9009.2026.0064937-80 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **AGRIMENSURA BRASIL LTDA**, CNPJ nº 13.318.316/0001-78, OBJETO: Prestação dos Serviços Técnicos Profissionais de Levantamentos Topográficos de Imóveis, de acordo a publicação do Edital 003/2025, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 16/05/2026 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da portaria nº 967/2026, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 16/05/2026, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 003/2025, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 10/06/2026 - DATA DE ASSINATURAS: 01 de julho de 2026. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação da empresa credenciada para a prestação de Serviços de Agenciamento de Transporte Terrestre de Pessoas e de Cargas para Formação Educacional conforme Edital 004/2025, Portaria nº 963/2026 publicada no DOE de 16/05/2026, disponível no site: <https://www.ba.gov.br/educacao/transporte-escolar>, a saber.

**RAZÃO SOCIAL****CNPJ**

PRIME 7 COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS GRAFICOS LTDA 15.380.766/0001-16

**CONVOCAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO**

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, por não atendimento da **S. M. ALVES MAGALHAES CONVOCA** a Empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIA ROSA**, CNPJ 08.101.189/0001-10 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO E MEIO AMBIENTE**, no município de **Brumado/BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 1.073,40** valor total de **R\$ 7.513,80** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7627.2026.0059884-18**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de julho de 2026.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **WB2 COMERCIO DE MERCADORIAS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA** CNPJ: **58.562.801/0001-20**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA NEVES CARNEIRO**, no município de **SÃO JOSÉ DO JACUIPE/ BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 4.435,37**, valor total de **R\$ 26.612,22** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.20100.2026.0062235-74**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de julho de 2026.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **WALDEMIR FERREIRA GUIMARAES** CNPJ: **05.547.236/0001-66**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE CORRENTINA**, no município de **CORRENTINA /BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 4.253,47**, valor total de **R\$ 25.520,82** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7641.2026.0066367-35**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de julho de 2026.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 03 de maio de 2026, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de **R\$ 22.950,00** para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.425.4414, Natureza de Despesa 33.90.35.000, Destinação de Recurso 0.114.000000**. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de **03 (TRÊS) dias**, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o Termo de Adesão e a Autorização de Prestação de Serviço - APS. Salvador 03 de julho de 2026.

**POR NÃO ATENDIMENTO DA PROFISSIONAL: ELAINE FREIRE DE SOUSA****CONVOCA PROFISSIONAL: MARIA DO SOCORRO PEREIRA SILVA- CPF: 061.640.185-01****SERVIÇO: CONSULTOR - Graduado - Psicologia****PROCESSO: 011.13625.2025.0082692-83****TERRITORIO DE INDENTIDADE: Unidades escolares do NTE 20-Vitória da Conquista e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.****Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB****Secretaria da Educação****Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB****CONVOCAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2024**

A Comissão Permanente de Credenciamento do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, instituída pela Portaria de Renovação nº 0043/2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 01 de Outubro de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa **TELESPORTS HDTV VÍDEO PRODUÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, que foi sorteada para a prestação dos serviços de **LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL SÉRIE B BAIANÃO 2026**, conforme Item, Código: 01.51.11.00082031-8 da TABELA DE ESPECIFICAÇÕES contida no Edital de Credenciamento nº 002/2024 - 02 Diárias para transmissão do Campeonato Baiano Série B - Edição 2026.

Salvador, 03 de Julho de 2026.

Dilson Luis de Matos Gomes

Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****COMUNICADO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 082/2026 - SEINFRA/SIT - BB Nº 1094741**

O Agente de Contratação da SEINFRA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a Recuperação Estrutural do Atracadouro de Maragogipe, Bahia, que a sessão de abertura então designada para o dia 07/07/2026 às 09h30min fica suspensa, até ulterior deliberação. Nº Processo: 024.2058.2026.0005652-89. Salvador - BA, 03/07/2026. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
HÍDRICA E SANEAMENTO****Companhia de Engenharia Hídrica e  
de Saneamento da Bahia – CERB****SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**

Retificação:

Na publicação do Diário Oficial do Estado - DOE do dia 02.07.2026, Página 43, Caderno Executivo:

Onde se lê:

Extrato de Termo de Convênio nº 060/2026 - Processo SEI nº 039.0756.2026.0004632-10. Partes: CERB e o Município de Caraíbas/BA. Objeto: Transferência de 9.582m de Tubo PVC Irriga PN 80 DN50 a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidade Lagoa Grande. Data da Assinatura: 01.07.2026.

Extrato de Termo de Convênio nº 061/2026 - Processo SEI nº 039.0756.2026.0004643-72. Partes: CERB e o Município de Guajeru/BA. Objeto: Transferência de 5.580m de Tubo irriga PN 80 DN55, 8.700m Tubo Irriga PN80 DN50 e 01 Reservatório de 20m³ a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para as localidades Bananeira e Descoberto. Data da Assinatura: 01.07.2026.

Leia-se:

Extrato de Termo de Convênio nº 060/2026 - Processo SEI nº 039.0756.2026.0004632-10. Partes: CERB e o Município de Caraíbas/BA. Objeto: Transferência de 9.582m de Tubo PVC Irriga PN 80 DN50 a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidade Lagoa Grande. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 01.07.2026.

Extrato de Termo de Convênio nº 061/2026 - Processo SEI nº 039.0756.2026.0004643-72. Partes: CERB e o Município de Guajeru/BA. Objeto: Transferência de 5.580m de Tubo Irriga PN 80 DN75, 8.700m Tubo Irriga PN80 DN50 e 01 Reservatório de 20m³ a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para as localidades Bananeira e Descoberto. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses Data da Assinatura: 01.07.2026.



## SECRETARIA DA SAÚDE

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) - torna público que, no RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2026, publicado no DOE - Edição do dia 02/07/2026, processo 019.8712.2026.0015601-69.

**ONDE SE LÊ:** Total do (s) lote (s): R\$ 473.105,00 (quatrocentos e setenta e três mil cento e cinco reais).

**LEIA-SE:** Total do (s) lote (s): R\$ 473.105,00 (quatrocentos e setenta e três mil cento e cinco reais). Lotes desertos: 01 (IDRALAZINA, cloridrato, comprimido 25mg) e 06 (HIDRALAZINA, cloridrato, comprimido 25mg).

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO - torna público que, no RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026, publicado no DOE - Edição do dia 27/06/2026, processo 019.15567.2025.0165961-70.

**ONDE SE LÊ:** SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 40.040.193/0001-29. Lote: 08.

**LEIA-SE:** SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 40.040.193/0001-29. Lote: 06.

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO - torna público que, no RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2026, publicado no DOE - Edição do dia 11/06/2026, processo 019.5050.2025.0204858-09.

**ONDE SE LÊ:** Empresa (s) Adjudicatária (s): FAZ VENDAS LTDA. CNPJ: 46.983.819/0001-17. Lote: 04 item 01. Valor do lote: R\$ 21.405,20 (vinte e um mil quatrocentos e cinco reais e vinte centavos). GO VENDAS ELETRONICAS LTDA. CNPJ: 36.521.392/0001-81. Lotes: 01 item 03 e o 03 item 04. Valor dos lotes: R\$ 245.920,00 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e vinte reais).

**LEIA-SE:** Empresa (s) Adjudicatária (s): FAZ VENDAS LTDA. CNPJ: 46.983.819/0001-17. Lote: 01 item 04 do PCT. Valor do lote: R\$ 21.405,20 (vinte e um mil quatrocentos e cinco reais e vinte centavos). GO VENDAS ELETRONICAS LTDA. CNPJ: 36.521.392/0001-81. Lotes 03 item 01 do PCT e o lote 04 item 03 do PCT

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação realizada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 24/03/2026, referente ao Termo Aditivo Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico (PE) nº 005/2025 - Caderno de Licitações, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB):

**ONDE SE LÊ:** Início em 12/03/2026 e término em 11/03/2027

**LEIA-SE:** Início em 11/03/2026 e término em 10/03/2027

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 089/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 089/2026, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2026.0029021-95, Objeto: Aquisição de Medicamentos para os Municípios do Estado da Bahia. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 041/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e ACCORD FARMACEUTICA LTDA CNPJ nº 64.171.697/0004-99, BLAU FARMACEUTICA S A. CNPJ nº 58.430.828/0001-60, UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24, CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0005-80, firmam as presentes Atas de Registro de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico nº PE 041/2026, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2025.0240853-34 Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 230/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 46.756.948/0001-72 e ZOE MED COMERCIO DE PRODUTOD MÉDICOS-ITABUNA BAHIA,

CNPJ nº 53.188.966/0001-60, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 230/2026, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2026.0046370-21, Objetos: EQUIPO e SERINGA, Vigência: 1 (um) ano, contados no próximo dia útil a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 02/07/2026.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 173/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas MASTERMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 60.952.824/0001-93 e MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 12.600.168/0001-17, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 173/2026, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2026.0030730-18, Objetos: FIXADOR e CURATIVO, Vigência: 1 (um) ano, contados no próximo dia útil a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 02/07/2026.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 254/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.191.444/0001-09, PHOENIX MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 59.566.451/0001-33 e SIMED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 10.629.173/0001-27, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 254/2026, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2026.0043925-91, Objetos: ESCOVA, EMBALAGEM e SACO, Vigência: 1 (um) ano, contados no próximo dia útil a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 02/07/2026.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 100/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas THASMED PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 48.042.490/0001-15 e WA MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.055.894/0001-36, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 100/2026, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2025.0205685-17, Objeto: KIT, Vigência: 1 (um) ano, contados no próximo dia útil a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 02/07/2026.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 036/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ nº 59.309.302/0001-99, MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 22.968.511/0001-34 e SAUDE TOTAL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 52.791.897/0001-12, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2026, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2025.0195624-71, Objetos: SERINGA E CURATIVO, Vigência: 1 (um) ano, contados no próximo dia útil a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 02/07/2026.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2026.0114032-74 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à PAV2 SERVICOS MEDICOS LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF, realizado no mês de ABRIL/2026, o valor total de R\$ 6.451,20 (SEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.17711.2026.0100647-83 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à UTPED - SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Neryi, realizado no mês de ABRIL/2026, o valor total de R\$ 72.238,36 (setenta e dois mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.3010.2026.0084557-30 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CENTRO INTEGRADO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DE GUANAMBI LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Guanambi, realizado no mês de setembro/2025 e complemento de agosto/2025 e maio/2025, o valor total de R\$ 173.653,50 (cento e setenta e três mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2026.0101994-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de serviços de saúde, em caráter complementar no Hospital Geral do Estado - HGE, nas especialidades de: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Técnico de Enfermagem e Técnico de Radiologia, executados no mês de Maio/2026, no valor total de R\$ 5.545.554,77 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Unidade

Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16155.2026.0103509-37. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa Tecnologia e Inovação da Gestão Pública - INTS, em razão da prestação de Serviços médicos no Hospital Geral Roberto Santos, Maternidade Albert Sabin, Maternidade Tsylla Balbino e Instituto de Perinatologia da Bahia, executados no mês de Maio/2026, no valor total de R\$ 6.340.115,10 (Seis milhões, trezentos e quarenta mil, cento e quinze reais e dez centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9822.2026.0101883-03. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços multiprofissionais, em caráter complementar, nas especialidades de: Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Nutrição, Farmácia, Radiologia e Terapia Ocupacional, Técnico de enfermagem no Hospital Geral Cleriston Andrade - HGCA, executados no mês de Maio/2026, no valor total de R\$ 5.146.269,60 (cinco milhões, cento e quarenta e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8616.2026.0115235-53. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Laboratório de Análises Clínicas Ltda - LABCHECAP, em razão da prestação de serviços de análises clínicas laboratoriais, atendidos na Unidade de Emergência de Cajazeiras VIII, no mês de Maio/2026, no valor total de R\$ 27.731,99 (vinte e sete mil setecentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.8922.2026.0073657-81

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA: EVERALDO SANTIAGO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.743.984/0001-70. OBJETO: contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista, no período de 21/03/2026 à 20/04/2026, mencionado na nota fiscal nº 20260000000023, no valor de R\$ 73.713,56 (setenta e três mil setecentos e treze reais e cinquenta e seis centavos). Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 30/06/2026. Vitória da Conquista, Bahia, 04/07/2026. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.8922.2026.0090771-20

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA: DICOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.674.668/0001-99. OBJETO: Contratação de Serviço de locação de sistema de radiologia computadorizada, a fim de atender a necessidade do Complexo Hospitalar, no período de 01/04/2026 A 30/04/2026, mencionado na nota fiscal nº 337, no valor de R\$ 11.744,00 (onze mil setecentos e quarenta e quatro reais), totalizando um valor de R\$ 11.744,00 (onze mil setecentos e quarenta e quatro reais). Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 02/06/2026. Vitória da Conquista, Bahia, 04/07/2026. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO - HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE**

Processo SEI nº: **019.8534.2026.0106251-00**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **Empresa INSTITUTO ANÁLISE DE PESQUISAS CLÍNICAS LTDA, CNPJ: 16.274.391/0001-72**. O valor total de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, pelos serviços de Análise físico-química e Bacteriológica em amostras de água, sendo 20 pontos de água potável e 04 de água diálise/CNE, atendidos no Hospital Geral Clériston Andrade, referente ao período do mês de abril de 2026. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 02 de Julho de 2026.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.**

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº **019.20712.2026.0037943-71**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: **JPMedycal Produtos Médicos**

**Hospitales Ltda.**, CNPJ nº. 23.031.211/0001-97, o valor total de R\$ 5.564,62 (cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), referente ao pagamento do mês de Outubro/25, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.92.00; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 02 de Julho de 2026.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.**

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº **019.1914.2026.0017130-07**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **BAHIA TRAUMA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI.**, CNPJ: 03.560.833/0001-03, o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao pagamento do mês de Fevereiro/26, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 30 de Junho de 2026.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.**

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº **019.1914.2026.0008063-11**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **BAHIA TRAUMA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI.**, CNPJ: 03.560.833/0001-03, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), referente ao pagamento do mês de Fevereiro/26, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 02 de Julho de 2026.

**LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 - SESAB/HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE.**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DESTINADOS AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ALTA TEMPERATURA, COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS**, resultou **fracassada para o lote único**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 019.8530.2025.0207548-32. Feira de Santana - BA, 02/07/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº. 019.9197.2026.0087029-79. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido a Empresa: SAJ Medical Comércio de Produtos Médico e Hospitalar Ltda, CNPJ: 14.613.663/0001-96, em razão de fornecimento do Objeto: Aquisição de instrumentos, Equipamentos e Suprimentos Médicos e Cirúrgicos, sendo o Material: Equipos específicos para utilização em bomba de infusão volumétrica, para administração de soluções por via parenteral, ao Instituto Couto Maia/ICOM, durante o período de maio de 2026, na nota fiscal nº 000.002.009, no valor total de R\$ 27.702,00 (vinte e sete mil, setecentos e dois reais). Gestora: 19601/49 Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33903000, Fonte de Recurso: 130, Data de Assinatura: 02/07/2026. Salvador, 03 de julho de 2026. Sra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**Processo nº. 019.10239.2026.0032195-74.**

O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **FEIRA PONTO LTDA**, forneceu ao Hospital Geral de Guanambi catraca eletrônica mais instalação de sistema integrado de controle de acesso, no período do mês de fevereiro de 2026, no valor de **R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais)**. Unidade Orçamentária / Gestora 19601/97, Projeto/Atividade: 2641, Elemento Despesa 33903900/ 33903000, Fonte de Recursos: 130.

Guanambi-Ba, 03 de julho de 2026.

**HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO: 019.16678.2026.0027388-93**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. **PARTES:** Estado da Bahia, através da **Secretaria da Saúde do Estado da Bahia** e a Empresa **E DE JESUS SOUZA DE CATU. CNPJ.: 24.613.720/0001-90;** **OBJETO:** referente a prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Condicionadores de Ar, período de 01 de JANEIRO de 2026 a 12 de JANEIRO de 2026, no valor de R\$ 17.611,99 (dezesete mil seiscentos e onze reais e noventa e nove centavos), referente à fatura de nº 20260000000026, emitida no dia 06/02/2026. Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00 .

Alagoinhas, 03 de julho de 2026.



## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

### Resumo de Termo de Reconhecimento de Débitos

Processo SEI nº 056.3062.2026.0001721-66 - A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à **FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA**, referente ao período de 01 a 31 de maio de 2026, o valor de **R\$ 2.022.847,91** (dois milhões, vinte e dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), mencionado na nota fiscal de nº **00196125**. Unidade Orçamentária: 19.201 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Unidade Gestora: 0001 - HEMOBA Executora. Ação: 10.302.435.4800. Natureza da Despesa: 3.3.90.34.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00 e 2.501.0.613.000000.00.00.00 Data da assinatura 03/07/2026. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Geraldo Leite.

Extrato de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo SEI nº 056.3062.2026.0001784-40. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à **FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA**, referente ao repasse e assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, em virtude da prestação de serviços de Suporte Técnico na Área de Processamento de Tecidos Biológicos mencionado na nota fiscal de nº **00197304**, do período de maio/2026, o valor bruto de **R\$ 264.002,69** (duzentos e sessenta e quatro mil, dois reais e sessenta e nove centavos). Unidade Orçamentária: 19.201 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Unidade Gestora: 0001 - HEMOBA Executora. Ação: 10.302.435.4800 - Funcionamento de Unidade da Rede Hematológica e Hemoterápica. Natureza da Despesa: 3.3.90.34.000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Destinação de Recurso: 1.605.0.284.000000.00.00.00 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. Data assinatura: 03/07/2026. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Geraldo Leite.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA

Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, indenização e quitação de créditos. Partes: Governo do Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a empresa OI S/A, em recuperação judicial, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, Processo SEI nº 020.17706.2026.0013335-61. Objeto: Reconhecimento de débitos do Serviço de Telefonia Fixa Comutada local/DDD, relativa ao mês de junho de 2026, fatura nº 1600211517827. Data da Assinatura: 03/07/2026

## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DE TURISMO.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

**PROCESSO:** 032.1313.2025.0010042-69; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 19.778.340/0001-76; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento "1º FESTIVAL DE MÚSICA LOUVA IRARÁ", realizado no dia 11 de outubro de 2025, em Irará/BA. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme nota fiscal nº 00000703. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 01.07.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS

**PROCESSO Nº.** 032.2288.2026.0008017-78; **INTERESSADO:** Luiz Carlos de Almeida Rabelo Neto; **VALOR TOTAL:** R\$ 111,22 (cento e onze reais e vinte e dois centavos); **BASE LEGAL:** artigo 5º do Decreto 181-A/91 e 72, caput, e 73, inciso II, da Lei nº 6.677/94. **DATA DA ASSINATURA:** 02.07.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

**PROCESSO:** 032.1313.2025.0007095-10; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa EVANILSON C DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ nº 22.272.712/0001-00; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente à

apresentação artística do cantor NENHO, realizada no dia 29 de junho de 2025, em Maraú/BA. **VALOR: R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), conforme nota fiscal nº 202311. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 03.07.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

**PROCESSO:** 032.1313.2025.0008504-41; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa THALY PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.104.191/0001-25; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente à apresentação artística do cantor TAYRONE, realizado no dia 31 de julho de 2025, no município de Rodelas/BA. **VALOR: R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), conforme nota fiscal nº 00000604. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 03.07.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0003433-62; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa T K PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 27.538.624/0001-13; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento "ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS DE RIO DE CONTAS - BA", realizado nos dias 27 e 28 de março de 2026, no município de Rio de Contas/BA. **VALOR: R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), conforme nota fiscal nº 00000434. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 03.07.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

**PROCESSO:** 032.1313.2025.0007644-48; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 30.807.771/0001-56; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente à apresentação artística do cantor HENRY FREITAS, realizado no dia 24 de Junho de 2025, no município de Conceição da Feira/BA. **VALOR: R\$ 565.000,00** (quinhentos e sessenta e cinco mil), conforme nota fiscal nº 50. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 03.07.2026 **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO RETIFICAÇÃO

Processo nº: 032.1313.2026.0006191-12.  
No resumo do **ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 975/2026** e **CONTRATO Nº 984/2026**, publicado no D.O.E. Edição nº. 24.416, de 16 de junho de 2026.  
**Onde se lê:** "Processo nº: 032.1313.2026.0006191-12."  
**Leia-se:** "Processo nº: 032.1313.2026.0006755-27."

### SECRETARIA DE TURISMO RETIFICAÇÃO

Processo nº: 032.1313.2026.0006803-69.  
No resumo do **ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 982/2026** e **CONTRATO Nº 991/2026**, publicado no D.O.E. Edição nº. 24.416, de 16 de junho de 2026.  
**Onde se lê:** "VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)".  
**Leia-se:** "VALOR: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)".

### SECRETARIA DE TURISMO RETIFICAÇÃO

Processo nº: 032.1313.2026.0006399-97.  
No resumo do **ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 977/2026** e **CONTRATO Nº 986/2026**, publicado no D.O.E. Edição nº. 24.416, de 16 de junho de 2026.  
**Onde se lê:** "Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00".  
**Leia-se:** "Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600208.01.05.00".



## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

**AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** - Concorrência Eletrônica nº CC08-2026. Processo administrativo nº 090/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO CANTA GALO, COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA-BA, CONFORME ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR ESTIMADO R\$ 1.693.911,74 (um milhão e seiscentos e noventa e três mil e novecentos e onze reais e setenta e quatro centavos). Encaminhamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação até o dia 28 de JULHO de 2026, às 09:00 horas. Início da disputa: às 10h:00min. do dia 28 de JULHO de 2026. Edital e informações na Prefeitura Municipal de Alcobaca, na Praça São Bernardo, nº 330 - Centro - Alcobaca - BA, ou em download nos seguintes endereços eletrônicos: <https://bnccompras.com/>. Alcobaca - BA, 30 de JUNHO de 2026. Vinicius Albuquerque Garcia - Agente de Contratação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025**. Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde, para 1 (uma) Equipe de Saúde da Família e 1(uma) Equipe de Saúde Bucal, nos Termos do Convênio Nº 020/2025 SESAB/FESBA/DICONV/CEAC. CONTRATADA: **PRISA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP (01879922000183)** - VALOR GLOBAL: R\$ 1.330.646,90, 03/07/2026. MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 197/2025**. Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde, para 1 (uma) Equipe de Saúde da Família e 1(uma) Equipe de Saúde Bucal. Empresa favorecida: **PRISA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP (01879922000183)** - VALOR GLOBAL: R\$ 1.330.646,90, 03/07/2026. MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

**RESULTADO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2026. Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta da Concorrência Pública nº 016/2026, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da empresa: LEONARDO SANTANA OLIVEIRA GALVAO LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.394.268/0001-13, sediado na Avenida João Dias, Nº 1104, andar 01 sala 01, bairro Centro, CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato, estado do Piauí, foi classificada em primeiro lugar com a melhor proposta para a concorrência em comento com o valor global: R\$ 4.961.910,67 (Quatro Milhões, Novecentos e Sessenta e Um Mil, Novecentos e Dez Reais e Sessenta e Sete Centavos). Nos termos do instrumento convocatório, que tem por objeto Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de macrodrenagem urbana no município de Campo Alegre de Lourdes - BA, conforme projetos, especificações e planilhas anexas, conforme convênio CONDER Nº 003/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA, conforme Projeto e demais anexos ao edital. HOMOLOGAÇÃO O Prefeito do Município de Campo Alegre de Lourdes, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação realizado por meio da Modalidade Concorrência Pública nº 016/2026, do tipo menor valor global, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DA BAHIA, 03 de Julho de 2026. Tadeu Dias dos Santos Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2026**. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2026. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de macrodrenagem urbana no município de Campo Alegre de Lourdes - BA, conforme projetos, especificações e planilhas anexas, conforme convênio CONDER Nº 003/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: LEONARDO SANTANA OLIVEIRA GALVAO LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.394.268/0001-13. VALOR GLOBAL: R\$ 4.961.910,67 (Quatro Milhões, Novecentos e Sessenta e Um Mil, Novecentos e Dez Reais e Sessenta e Sete Centavos). VIGÊNCIA: 03/07/2026 à 30/12/2026.

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026. À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretária Municipal de Cultura, com as justificativas necessárias para a contratação; CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, no período de até 1 (um) ano anterior a presente contratação, nos termos do art. 72, II e VII, c/c o art. 23, §4º, da NLLC. CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, conforme constante no documento de formalização de demanda; CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos; CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21; CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais; CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas; AUTORIZO a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes/BA, 03 de julho de 2026. Tadeu Dias dos Santos. Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2026**. INEXIGIBILIDADE Nº 018/2026. CONTRATANTE: Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADA: JOÃO BATISTA TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.663.248/0001-07. OBJETO: Contratação do Profissional do setor artístico "Joãozinho Batista e Fôrró da Bagaceira" para apresentação na tradicional festa de emancipação do município Campo Alegre de Lourdes-BA, a ser realizada no dia 04/07/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 03/07/2026 a 01/09/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Tadeu Dias dos Santos - Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026. Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde no Bairro Agnália, na Sede do Município de Caturama/BA, de acordo com o Convênio SESAB nº 074/2026, resultante do Convênio nº 119/2025. Contratada: OFS PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no CNPJ: 21.340.588/0001-00. Valor da Contratação: R\$ 1.287.013,40 (um milhão duzentos e oitenta e sete mil treze reais e quarenta centavos). Caturama/BA, em 03 de julho de 2026. Antônio Leão Bomfim. Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026. Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial das ruas da sede do Município de Caturama/BA, de acordo com o Convênio CONDER nº 170/2026.

**Contratada:** YEL SERVIÇOS, EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.730.092/0001-54. **Valor da Contratação:** R\$ 4.122.999,96 (quatro milhões, cento e vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).. Caturama/BA, em 03 de julho de 2026. Antônio Leão Bomfim. Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 119-2026-211 - Processo Administrativo Nº 1096-2025.**

**Repartição Interessada:** Secretaria Municipal de Prevenção à Violência. **Objeto:** Prestação de serviços técnico-especializados para diagnóstico, revisão normativa, modernização administrativa, reestruturação de carreiras e fortalecimento institucional da Guarda Municipal de Feira de Santana-BA. **CONTRATADA:** Instituto de Soluções Multissetoriais para a Administração Pública - ISMAP. **VALOR GLOBAL:** R\$ 275.705,00. **Amparo legal:** Art. 74, inciso III, da Lei Federal 14133/2021. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 15/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 119-2026-211 - CONTRATO Nº 239-2026-21C - Processo Administrativo Nº 1096-2025.** Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** Prestação de serviços técnico-especializados para diagnóstico, revisão normativa, modernização administrativa, reestruturação de carreiras e fortalecimento institucional da Guarda Municipal de Feira de Santana-BA. **CONTRATADA:** Instituto de Soluções Multissetoriais para a Administração Pública - ISMAP. **VALOR GLOBAL:** R\$ 275.705,00. **Assinatura do Contrato:** 26/06/2026, Feira de Santana, 03/07/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**ERRATA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 180-2026-101 - Processo Administrativo Nº 561-2026**. - Avisamos que na publicação do dia 02/07/2026. **Onde se lê:** Inexigibilidade de licitação nº 165-2026-101. **Leia-se:** Inexigibilidade de licitação nº 180-2026-101. **Onde se lê:** Contrato nº 304-2026-10C. **Leia-se:** Contrato nº 319-2026-10C. **Onde se lê:** Processo Administrativo nº 514-2026. **Leia-se:** Processo Administrativo nº 561-2026. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 03/07/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 180-2026-101 - CONTRATO Nº 319-2026-10C** - Processo Administrativo Nº 561-2026. Avisamos que na publicação do dia 02/07/2026. **Onde se lê:** Inexigibilidade de licitação nº 165-2026-101. **Leia-se:** Inexigibilidade de licitação nº 180-2026-101. **Onde se lê:** Contrato nº 304-2026-10C. **Leia-se:** Contrato nº 319-2026-10C. **Onde se lê:** Processo Administrativo nº 514-2026. **Leia-se:** Processo Administrativo nº 561-2026. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 03/07/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 107-2025-11L - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 108-2025-CE. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para reforma do Centro de Saúde Especializado Dr. Leone Coelho Lêda, situado no bairro Centro, no Município de Feira de Santana-Bahia, Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, nos termos do Art. 71, IV, da Lei Federal 14.133/21. **AJUDICO** o objeto ao **VENCEDOR** do certame: OLIARG SERVICOS LTDA. VALOR: R\$ 2.429.870,22. Neste Ato, **HOMOLOGO** a licitação na presente data: 26/06/2026. Feira de Santana, 03/07/2026. **Rodrigo Santos Matos - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.**

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 107-2025-11L - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 108-2025-CE. CONTRATO:** 324-2026-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** OLIARG SERVICOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para reforma do Centro de Saúde Especializado Dr. Leone Coelho Lêda, situado no bairro Centro, no Município de Feira de Santana-Bahia. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/07/2026. **VALOR:** R\$ 2.429.870,22. Feira de Santana, 03/07/2026. **Rodrigo Santos Matos - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026** O Prefeito Municipal de Ichu, Bahia, o Senhor José Gonzaga Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, DECRETOM\*191/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, a vista do parecer conclusivo exarado pela Progeoir/Agente de contratação e equipe de apoio, resolve: ADJUDICACAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: **Processo nº 038/2026 - Licitação nº 005/2026 Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Data da Homologação: 30/06/2026. Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em Paralelepípedo e drenagem superficial em diversas Ruas do Bairro Cortiço no Município de Ichu, Estado da Bahia, a serem custeadas com recursos oriundos da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos do Convênio nº 138/2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e demais anexos do Edital. Homologo o procedimento licitatório em favor da empresa: **RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ, sob nº 21.763.372/0001-40, com endereço Rua Setor de São Francisco, 300, Patos, Teofilândia-Bahia. LOTE UNICO: R\$ 2.399.999,90 (Dois milhões trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Ichu-Bahia, 3 de julho de 2026 **JOSÉ GONZAGA CARNEIRO**- Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2026- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/21. Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU-BAHIA. Contratada: RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ, sob nº 21.763.372/0001-40, com endereço Rua Setor de São Francisco, 300, Patos, Teofilândia-Bahia. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em Paralelepípedo e drenagem superficial em diversas Ruas do Bairro Cortiço no Município de Ichu, Estado da Bahia, a serem custeadas com recursos oriundos da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos do Convênio nº 138/2026. **DATA:** 3 de julho de 2026. **Vigência:** 12 (doze meses). **Valor:** R\$ 2.399.999,90 (Dois milhões trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **Unidade Orçamentária** - 8.01.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos -**Programa de Atividade** - 15.451.008.1.009 - Investimento em Obras Estruturantes - **Elemento de Despesas** -44.90.51.00 - 1.701 - Obras e instalações

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2026- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 062/2026, CONTRATANTE: 13.752.993/0001-08 - Prefeitura Municipal de Itororó-BA, CONTRATADO: 10.901.525/0001-51 - CABRAL E ROCHA CONSTRUOES LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da unidade de saúde da família (USF) Dr. Ruy Costa, conforme termo de convênio de cooperação técnica e financeira n.º 105/2026, que entre si, celebram o estado da Bahia, por intermédio da secretaria da saúde do estado da Bahia-SESAB/fundo estadual de saúde - FES-BA e o município de Itororó/fundo municipal de saúde. VIGÊNCIA INICIAL: 26 de junho de 2026, VIGÊNCIA FINAL: 07 de fevereiro de 2027, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 502.000,00 (quinhentos e dois mil reais), ASSINATUA CONTRATO: 26 de junho de 2026, ADAUTO OLIVEIRA DE ALMEIDA - Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2026- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 061/2026, CONTRATANTE: 13.752.993/0001-08 - Prefeitura Municipal de Itororó-BA, CONTRATADO: 44.861.608/0001-86 - CONSTRUTORA MARTOURO LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação do Loteamento Sival Palmeira, conforme termo de convênio nº 063/2026, celebrado com a Companhia De



Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER. VIGÊNCIA INICIAL: 26 de junho de 2026, VIGÊNCIA FINAL: 20 de junho de 2027. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.124.813,12 três milhões, cento e vinte e quatro mil, oitocentos e treze reais e doze centavos, ASSINATUA CONTRATO: 26 de junho de 2026, ADAUTO OLIVEIRA DE ALMEIDA - Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2026-** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 059/2026, CONTRATANTE: 13.752.993/0001-08 - Prefeitura Municipal de Iitororó-BA, CONTRATADO: 10.901.525/0001-51 - CABRAL E ROCHA CONSTRUCOES LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação no Distrito de Rio do Meio, conforme Termo de Convênio nº 086/2026, celebrado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER. VIGÊNCIA INICIAL: 29 de junho de 2026, VIGÊNCIA FINAL 24 de fevereiro de 2027, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.328.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil reais), ASSINATUA CONTRATO: 29 de junho de 2026, ADAUTO OLIVEIRA DE ALMEIDA - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

**EXTRATO DE CONTRATO nº 412-2026** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CONTRATADA: SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 29.987.662/0001-89, vencedora com o valor total de R\$314.900,00 (trezentos e quatorze mil e novecentos reais). OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo tipo Van, para Transporte de passageiros do TFD, no município de Paramirim/BA, conforme TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 104/2026, para atender demanda do município de Paramirim/BA. - DATA DE ASSINATURA: 03/07/2026. VIGÊNCIA: até 31/12/2026.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026** Contrato nº 106/2026. Objeto: Reforma da Praça 27 de Julho, na sede do Município de Rio do Antônio/BA. Contratada: Engelima Construções e Serviços LTDA, CNPJ/MF sob o nº 07.152.223/0001-13. Valor global de R\$ 2.830.000,00 (dois milhões e oitocentos e trinta mil reais). Data da Assinatura: 03.07.2026. Vencimento: 12 (doze) meses, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço. Rio do Antônio, 03 de julho de 2026.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Fica adjudicado e homologado o Processo Licitatório Nº 045/2026, na modalidade Pregão Eletrônico 019/2026, em favor da empresa Engelima Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 07.152.223/0001-13, no valor global de R\$ 2.830.000,00 (dois milhões e oitocentos e trinta mil reais) referente à Reforma da Praça 27 de julho, na sede do município de Rio do Antônio, Bahia. Autorizo, portanto, os serviços de que trata a presente licitação. Rio do Antônio, 03 de julho de 2026. Gerson de Souza Ribeiro - Prefeito

**ORDEM DE SERVIÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026** O Município de Rio do Antônio, representado neste pelo seu titular Gerson de Souza Ribeiro, em cumprimento ao Contrato nº 106/2026, autoriza a Engelima Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.152.223/0001-13, sediada na Rua Francisco Magalhães, 149, Andar 1, Centro, CEP: 47.600-000, Bom Jesus da Lapa, Bahia, a proceder com a Reforma da Praça 27 de Julho, na sede do Município de Rio do Antônio/Ba, nas condições estabelecidas no Termo de Referência/Ba, com prazo de conclusão de 12 (doze) meses, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço. Rio do Antônio, 03 de julho de 2026. Gerson de Souza Ribeiro - Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026** - Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA ADJUDICA e HOMOLOGA, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, o resultado da Concorrência Eletrônica nº 006/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de praça pública com área de lazer, na Rua 06 de Outubro, nesta cidade de Santa Maria da Vitória - BA, em favor da empresa Construtora Ribeiro Teixeira LTDA. CNPJ: 04.967.561/0001-15, pelo valor global de R\$ 545.878,03 [quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos]. Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, nos termos do Edital. Santa Maria da Vitória - BA, 03 de julho de 2026. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 186.OBRAS/2026** - CONTRATANTE: a Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória- BA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA; CONTRATADA: CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA CNPJ: 04.967.561/0001-15; objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de praça pública com área de lazer, na Rua 06 de Outubro, nesta cidade de Santa Maria da Vitória - BA, com recursos vinculados ao Termo de Convênio nº 243/2026, firmado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da BAHIA - CONDER, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR do Governo do Estado da Bahia. - valor global R\$: 545.878,03 [quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e três centavos] Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 06.06 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos/Projeto de Atividade: 1.002 Investimento em Obras Estruturantes/ Elemento de Despesa: ; 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações/ Fonte de Recurso: ; 1500, 1701 - vigência do contrato: DE 01/07/26 A 29/10/26 - Santa maria da vitória - BA, 01/07/26 - SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Antônio Elson Marques da Silva - Prefeito. Pela ontratada: Antocilvo Ribeiro Teixeira, sócio administrador.

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026** - Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA ADJUDICA e HOMOLOGA, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, o resultado da Concorrência Eletrônica nº 008/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de praça pública com área de lazer na Rua Arnaldo Pereira, Bairro Malvão, ao fundo da sede do INSS, no Município de Santa Maria da Vitória - BA, com recursos vinculados ao Termo de Convênio, firmado com a companhia de Desenvolvimento urbano do Estado da BAHIA - CONDER, em favor da empresa Construtora Passarela LTDA. CNPJ: 19.384.342/0001-80, pelo valor global de R\$ 1.313.930,35 [um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta reais e trinta e cinco centavos]. Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, nos termos do Edital. Santa Maria da Vitória - BA, 03 de julho de 2026. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 187.OBRAS/2026** - CONTRATANTE: a Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória- BA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA; Contratada: CONSTRUTORA PASSARELA LTDA - ME CNPJ: 19.384.342/0001-80; objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de praça pública com área de lazer na Rua Arnaldo Pereira, Bairro Malvão, ao fundo da sede do INSS, no Município de Santa Maria da Vitória - BA, com recursos vinculados ao Termo de Convênio nº 254/2026, firmado com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR do Governo do Estado da Bahia. - valor global R\$: 1.313.930,35 [um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco centavos] Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 06.06 - Secretaria de obras e Serviços Públicos/Projeto de Atividade: 1.002 Investimento em Obras Estruturantes/ Elemento de Despesa: ; 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações/ Fonte de Recurso: ; 1500,1701 - vigência do contrato: de 01/07/26 A 01/07/27 - Santa maria da vitória - BA, 01/07/26 - SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Antônio Elson Marques da Silva - Prefeito. Pela contratada: Deusdete Fagundes de Brito, representante legal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03-004/2026. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, CONFORME DEFINIDO NOS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES

DOS ANEXOS DESTE EDITAL E ORIUNDOS DO CONVÊNIO N.º 109/2026, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. O Agente de Contratação do Município de São Domingos, Estado da Bahia, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 14.133/2021 e em conformidade com as disposições constantes do Edital da Concorrência Eletrônica nº 03-004/2026, após a conclusão das fases de julgamento das propostas, análise da documentação de habilitação, apreciação dos recursos eventualmente interpostos e demais atos inerentes ao procedimento licitatório, **RESOLVE ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa: **BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 16.850.676/0001-04. Valor Global Adjudicado R\$ 18.402.416,44 (dezoito milhões, quatrocentos e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).** A adjudicação fundamenta-se na regularidade de todos os atos praticados durante o certame, tendo a licitante vencedora atendido integralmente às exigências do edital e comprovado sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, apresentando proposta apta à satisfação do interesse público e compatível com os parâmetros estabelecidos pela Administração. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para homologação do resultado e adoção das providências necessárias à formalização da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03-004/2026. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, CONFORME DEFINIDO NOS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTE EDITAL E ORIUNDOS DO CONVÊNIO N.º 109/2026, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. O Prefeito, No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando que o procedimento licitatório foi regularmente processado, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, competitividade, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, **HOMOLOGO** o resultado da **Concorrência Eletrônica nº 03-004/2026**, em favor da empresa: **BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 16.850.676/0001-04. Valor Global Homologado: R\$ 18.402.416,44 (dezoito milhões, quatrocentos e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).** A presente homologação ratifica todos os atos praticados pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio durante o processamento do certame, por terem sido conduzidos em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com as disposições do instrumento convocatório, atendendo plenamente ao interesse público e assegurando a seleção da proposta apta à execução do objeto licitado. Determino a publicação deste Termo de Homologação e o encaminhamento dos autos aos setores competentes para adoção das providências necessárias à formalização do contrato, emissão da nota de **empenho e demais atos administrativos pertinentes.**

EXTRATO DO CONTRATO: 080/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 158/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03-004/2026. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, CONFORME DEFINIDO NOS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTE EDITAL E ORIUNDOS DO CONVÊNIO N.º 109/2026, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB.** Contratante: Município de São Domingos. Contratada **BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 16.850.676/0001-04. R\$ 18.402.416,44 (dezoito milhões, quatrocentos e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).** Período: **03/07/2026 a 01/10/2028.** Amparo Legal: **Na Lei 14.133/2021, mais especificamente no art. 28, inciso II.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO

**AVISO DE LICITAÇÃO:** O Prefeito Municipal, torna público que às 09h30m do dia 17/07/2026, acontecerá a Licitação Pregão Eletrônico nº 004/2026, na plataforma: www.licitanet.com.br, objetivando o registro de preço para aquisição de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos de informática e materiais permanentes destinados à estruturação da Escola Municipal Instituto Educacional São Francisco de Assis - IESFA do município, vinculado ao Convênio nº 089/2026 da Secretaria da Educação -SEC/BA. 03/07/2026. Everson Marcos Matt.

## FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

### FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2026**, celebrado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **ALFA SERVIÇO DE LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI.** Processo Administrativo SEI/FESF nº 0239.000012/2025-15, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de conservação, limpeza e higienização predial, por meio da disponibilização de postos de trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos adequados à execução das atividades, para atendimento das necessidades da FESFSUS (CAPS AD - Pelourinho e Hospital Estadual Costa dos Coqueiros), sob gestão FEF-SUS, conforme condição e exigências estabelecidas no referido instrumento contratual, no Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e respectivos anexos. Valor estimado global: R\$ 1.156.478,48 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Fonte orçamentária: CAPS-AD Pelourinho e Hospital Estadual Costa Dos Coqueiros (HECC). Vigência do Contrato: de 06 de julho de 2026 até 29 de dezembro de 2026. Assina pela Contratante Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral, e pela Contratada Bruno Vasconcelos Mattos. Salvador/BA, 01 de julho de 2026.

**SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL N.º 01 DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO N.º 01/2026** - O Diretor-Geral da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a **abertura das inscrições** para o 1º Processo de Seleção Pública Simplificada Unificada para Contratação de Profissionais por Prazo Determinado para compor a equipe multiprofissional da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS). Período de inscrição: a partir do dia 01 de julho de 2026 até as 23h59 do dia 20 de julho de 2026, exclusivamente pela internet, com acesso ao Edital no site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Bruno Guimarães de Almeida, Diretor-Geral da FESF-SUS.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0077.000029/2026-45, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **APTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 00054226, no valor de R\$ 1.825,08 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais e oito centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso APOIO INSTITUCIONAL - Salvador, 01 de julho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

**FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2025.** Processo SEI Nº 0219.000068/2026-81. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado ACDO CARDIOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS S/S, CNPJ nº 21.071.159/0001-77. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 03 de julho de 2026.

**FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2025.** Processo SEI Nº 0219.000140/2026-70. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: CLINICA MEDICA SANTA ISABEL LTDA, CNPJ nº 05.756.438/0001-18. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 03 de julho de 2026.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2026**, celebrado entre a Fundação Estatal Saúde da Família-FESF-SUS e a empresa **INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA.** Processo Administrativo SEI/FESF nº 0059.000018/2026-83, que tem por objeto: o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato original, equivalente a 937 transações e R\$ 334.399,59 (trezentos e trinta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), com fundamento no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, procedendo a inclusão do Serviço de Verificação de Óbitos de Feira de Santana - SVO/FSA, dos Núcleos de Gestão e Regulação (NGR) e da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, como unidades contempladas ao aludido Contrato, sob a gestão FESF-SUS. O valor global estimado do Contrato passa a ser: R\$ 1.671.997,96 (um milhão seiscentos e setenta e um mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos). Fonte orçamentária: SVO/FSA, NGR, HEMOBA, MULTI, Apoio Institucional, HMIJS. Assina pela Contratante Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral, e pela Contratada Maria Aparecida Silva de Oliveira. Salvador/BA, 30 de junho de 2026.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 592- 01 de JULHO DE 2026.**

O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, e considerando a necessidade de recompor as equipes do Serviço de Vigilância em Saúde no âmbito das diretorias vinculadas à Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde (SUVISA) do Estado da Bahia, através do 8º Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2022, celebrado com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), e a Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), e considerando o Resultado Final do 8º PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE ANALISTA ADMINISTRATIVO, ANALISTA CLÍNICO(A), ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ASSISTENTE SOCIAL, BIÓLOGO(A), ENFERMEIRO(A), ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO, FARMACÊUTICO(A), FISIOTERAPEUTA, MÉDICO(A), MÉDICO(A) INFECTOLOGISTA, MÉDICO(A) VETERINÁRIO(A), NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO(A), SANITARISTA, TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA, TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS E TÉCNICO(A) EM ELETRÔNICA PARA RECOMPOR AS EQUIPES DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DAS DIRETORIAS VINCULADAS À SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE (SUVISA) DO ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA (FESF-SUS), RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados/classificados para os empregos de **Sanitarista, Assistente Social, Psicólogo, Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Nutricionista e Analista Clínico** para serem lotados no município de Salvador, conforme descrito abaixo e publicado no site [www.fesfsus.ba.gov.br](http://www.fesfsus.ba.gov.br), ressaltando que o envio da documentação para o e-mail [admissao@fesfsus.ba.gov.br](mailto:admissao@fesfsus.ba.gov.br) deverá ser realizado **impreterivelmente** até 07/07/2026

**LOTAÇÃO: CIEVS  
SANITARISTA**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	SITUAÇÃO
ALINE MACEDO CARVALHO FREITAS	72,74	1º	CLASSIFICADO(A)

**LOTAÇÃO: DIVAST  
ASSISTENTE SOCIAL**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	SITUAÇÃO
VIVIANE COELHO BRITO	65,00	1º	CLASSIFICADO(A)

**PSICÓLOGO (A)**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	SITUAÇÃO
LILIANE DE OLIVEIRA DE SENA	65,00	1º	CLASSIFICADO(A)

**MÉDICO**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	SITUAÇÃO
SUILAN SILVA BRANDÃO AZEVEDO	49,96	1º	CLASSIFICADO(A)

**SANITARISTA**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	SITUAÇÃO
IAGO BATISTA DOS SANTOS	98,01	1º	CLASSIFICADO(A)

**LOTAÇÃO: DIVPE**
**SANITARISTA**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	SITUAÇÃO
LICIANA FATIMA PEREIRA MACHADO	86,15	1º	APROVADO(A)
BEATRIZ GOUVEA DE ANDRADE	66,08	2º	CLASSIFICADO(A)

**ENFERMEIRO (A)**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	SITUAÇÃO
EDILENE FERREIRA DA SILVA	67,00	1º	CLASSIFICADO(A)
NOEMI SANTANA RIBEIRO DE SOUZA	62,61	2º	CLASSIFICADO(A)
SILVIA LETICIA CERQUEIRA DE JESUS	56,00	3º	CLASSIFICADO(A)

**FARMACÊUTICO (A)**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	SITUAÇÃO
BEATRICE MOREIRA COSTA	80,00	1º	CLASSIFICADO(A)

**LOTAÇÃO: DIVISA**
**NUTRICIONISTA**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	SITUAÇÃO
ALINE SILVA OLIVEIRA	80,00	1º	CLASSIFICADO(A)

**LOTAÇÃO: LACEN**
**ANALISTA CLÍNICO**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	SITUAÇÃO
CAMILA CARVALHO PIMENTEL DA CRUZ	144,00	1º	CLASSIFICADO(A)
JACKELINE SILVEIRA DOS SANTOS	138,00	2º	CLASSIFICADO(A)

Art. 2º. De acordo com o Parágrafo Segundo do Art. 5º da Deliberação nº 20, de 21 de maio de 2010, do Conselho Curador: **"Só se admitirá celebração de novo contrato por prazo determinado com o mesmo empregado, depois de transcorridos 06 (seis) meses do término de primeiro contrato, ainda assim, no caso de aprovação do mesmo em nova seleção pública simplificada"**.

Art. 3º Os candidatos convocados neste ato deverão encaminhar a documentação abaixo para o e-mail : [admissao@fesfsus.ba.gov.br](mailto:admissao@fesfsus.ba.gov.br) impreterivelmente até 07/07/2026

Documentos obrigatórios (cópias)
Atestado de Antecedentes Criminais de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses: Estadual - Site: <a href="http://antecedentes.pc.ba.gov.br/">http://antecedentes.pc.ba.gov.br/</a> Federal - Site: <a href="https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico">https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico</a>
Carteira de Identidade - RG
Carteira de Trabalho e Previdência Social (Página da foto e seu verso - Cópia)
CPF
Carteira de Vacinação
Certidão de Casamento e/ou União Estável
Certidão de Quitação do Conselho de Classe e/ou NADA CONSTA
Certidão de Nascimento dos Filhos (Menores de 18 anos)
Certidão de Quitação Eleitoral Site: <a href="https://www.tre-ba.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tre-ba.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal. Site: <a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/</a>
Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual. Site: <a href="http://www5.tjba.jus.br/portal/certidoes-do-1o-grau/">http://www5.tjba.jus.br/portal/certidoes-do-1o-grau/</a>
Certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino. Site: <a href="https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa">https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa</a>
Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça. Site: <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a>
Certificado de Reservista (Sexo Masculino)
Comprovante de Residência (Conta de telefone, água, luz, extrato cartão de crédito ou bancário do mês vigente)
Declaração de Bens (encaminhado no e-mail)
Declaração de decisão condenatória (encaminhado no e-mail)
Diploma de Graduação e/ou Certificado de Conclusão do Curso (Reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC)
Documento do PIS /PASEP
Documento e/ou Cartão com Número da Agência e Conta Corrente no Banco do Brasil (caso não possua, daremos um ofício de abertura de conta)
Laudo Médico Original ou Cópia Autenticada (Portadores de Necessidades Especiais)
01 Foto 3x4
Título de Eleitor

Salvador, 01 de julho de 2026

Bruno Guimarães de Almeida

**Diretor Geral da FESFSUS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 022/2026 - FUNDAÇÃO ESTATAL SAUDE DA FAMILIA - ID**

**BB: 1095955. Abertura: 20/07/2026 às 09h (Horário de Brasília).** Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Prope, protetor ocular etc), através de sistema de registro de preços, visando atender as necessidades da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS. O Edital completo poderá ser obtido através do site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou do e-mail [pregoiroceac@fesfsus.ba.gov.br](mailto:pregoiroceac@fesfsus.ba.gov.br). Maiores informações através do telefone (71) 3417-3586. Salvador-BA, 01/07/2026. Rafael Conceição - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 021/2026 - FUNDAÇÃO ESTATAL SAUDE DA FAMILIA - ID**

**BB: 1095231. Abertura: 20/07/2026 às 09h (Horário de Brasília).** Objeto: Aquisição de Insumos de Laboratório (Bálsamo,Becker etc), através de sistema de registro de preços, visando atender as necessidades da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS. O Edital completo poderá ser obtido através do site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou do e-mail [pregoiroceac@fesfsus.ba.gov.br](mailto:pregoiroceac@fesfsus.ba.gov.br). Maiores informações através do telefone (71) 3417-3586. Salvador-BA, 01/07/2026. Liane Ribeiro - Pregoeira.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0110.000010/2026-45 TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **DROGAFONTE LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n.000.538.534 no valor de R\$ 25.040,00 (vinte e cinco mil e quarenta reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio - HMIJS, 03 de julho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0285.000025/2026-10. TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **SCREEN SAVER INFORMÁTICA LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n. 870 no valor total de R\$ 329,03 (trezentos e vinte e nove reais e três centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Hospital Estadual Costa dos Coqueiros - HECC, 03 de julho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0077.000104/2026-78. TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **APTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 00054022, no valor de R\$ 654,31 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso SVO - Serviço de Verificação de Óbito - Salvador, 03 de julho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0077.000098/2026-59. TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **APTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 00054018, no valor de R\$ 178,78 (cento e setenta e oito reais e setenta e oito centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso POLICLÍNICA ESCADA - Salvador, 03 de julho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0285.000009/2026-19 TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **DLM SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 20260000000083 no valor de R\$ 10.604,00 (dez mil, seiscentos e quatro reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso: Hospital Estadual Costa dos Coqueiros - HECC. Salvador, 03 de julho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

**ATO ADMINISTRATIVO nº 586/2026** O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: **Art. 1º** - Nomear a profissional **Katia Kalene Pereira Ribeiro**, CPF nº 024.XXX.XXX-18 para o cargo de Apoio à Gestão Administrativa III, na função de Enfermeira Supervisora, Centro de Custo - Regulação, 40 horas semanais, lotação - Central de Regulação Interestadual de Leitos Bahia - Pernambuco no município de Juazeiro - Bahia. **Art.2º** - O ato administrativo retroagirá à data de 25 de junho de 2026. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 03 de julho de 2026. **Bruno Guimarães** Diretor Geral

**ATO ADMINISTRATIVO nº 596/2026** O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: **Art. 1º** - Nomear o profissional **Daniel Ferreira Bahia**, CPF nº 787.XXX.XXX-04 para o cargo

de Apoio à Gestão Administrativa I, na função de Assessor Técnico, Centro de Custo - Sede, 40 horas semanais, lotação - Sede da Fundação Estatal Saúde da Família no município de Salvador - Bahia. **Art. 2º** - O ato administrativo retroagirá à data de 03 de julho de 2026. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 03 de julho de 2026. **Bruno Guimarães** Diretor Geral **ATO ADMINISTRATIVO nº 597/2026** O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: **Art. 1º** - Exonerar a empregada **Cristiane Senra Lima**, registrada sob a matrícula nº 12975, CPF nº 792.XXX.XXX-53, do cargo de Apoio à Gestão Administrativa I, na função de Assessora Técnica, centro de custo Sede, 40 horas semanais, lotação - Sede. **Art. 2º** - O ato administrativo retroagirá à data de 02 de julho de 2026. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 03 de julho de 2026. **Bruno Guimarães** Diretor Geral

**SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL N.º 06 DO PROCESSO SELETIVO N.º 21/2026** - A Comissão de Recrutamento e Seleção da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), instituída e nomeada através do Ato Administrativo n.º 121/2024, torna público o **resultado final** do 21º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Médico(a) da estratégia saúde da família e Preceptor(a) para recompor a equipe do programa de residência de medicina de família e comunidade da FESF-SUS. Acesso ao Edital no site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Comissão de Recrutamento e Seleção, Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS).

## ANEXO I

## RESULTADO FINAL

## MÉDICO(A) DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E PRECEPTOR(A)

## PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

## 20 HORAS

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
ESTER DA RESSURREIÇÃO SANTOS	34,00	1º

## MÉDICO(A) DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E PRECEPTOR(A)

## AMPLA CONCORRÊNCIA

## 20 HORAS

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
ÉRICA SOARES DE OLIVEIRA	100,00	1º
GABRIELA PESSOA PORTELA	76,00	2º
SARA FERNANDES SILVA VIEIRA	72,52	3º
RENATA MARIA PEREIRA VIEIRA BARBOSA	65,94	4º
MAYRA PONTES GONÇALVES	63,75	5º
ANA MARIA SOUZA COSTA BARROS	60,00	6º
CAMILA ROSA VILLELA	52,00	7º
CAROLINA PEREIRA XAVIER FRANÇA	52,00	8º
LÍVIA BARBOSA ARAÚJO PINTO	43,23	9º
LARA DO NASCIMENTO SANTOS FERNANDES ESTRÊLA	36,00	10º
MONIQUE LEAL CASTRO LEAL	35,86	11º
ESTER DA RESSURREIÇÃO SANTOS	34,00	12º
JULIANA MONTEIRO BEZERRA	34,00	13º
BRUNA ALVES TEIXEIRA	26,90	14º
GABRIELA GAVAZZA SCHWARTZ SANTOS	26,64	15º
JANINE GOES PASSOS LEMOS	26,00	16º
IAN VITOR MOURA GIUDICE DE ARGOLLO	26,00	17º
RAQUEL REBOUÇAS PAIVA	26,00	18º
RAFAEL RODRIGUES OLIVA	26,00	19º

## MÉDICO(A) DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E PRECEPTOR(A)

## PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

## 40 HORAS

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
ESTER DA RESSURREIÇÃO SANTOS	34,00	1º

## MÉDICO(A) DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E PRECEPTOR(A)

## AMPLA CONCORRÊNCIA

## 40 HORAS

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
SARA FERNANDES SILVA VIEIRA	72,52	1º
RENATA MARIA PEREIRA VIEIRA BARBOSA	65,94	2º
ANA MARIA SOUZA COSTA BARROS	60,00	3º
MIGUEL DE SOUSA BATISTA	50,00	4º
PRISCILA CALDAS BORGES	47,05	5º
MARIANA NUNES DO NASCIMENTO	40,16	6º
EMILY THAYS JARDIM SANTOS	39,66	7º
MARCONI COSTA PEREIRA DA SILVA	39,02	8º
LILIAN PORTELA PEREIRA DA SILVA	36,00	9º
LARA DO NASCIMENTO SANTOS FERNANDES ESTRÊLA	36,00	10º
CLEIDE ROCHA DIAS	35,64	11º
ESTER DA RESSURREIÇÃO SANTOS	34,00	12º
YANIEL CARCASSES CUERVO	34,00	13º
WESLEI FIRMO OLIVEIRA	28,21	14º
RAFAEL COSTA SARNO NEVES	26,00	15º
RAFAELA EGLANTIÉR BRAZ DE DEUS	26,00	16º
RAFAEL RODRIGUES OLIVA	26,00	17º
DANIEL FISCINA DE OLIVEIRA	26,00	18º

CLASS.\* = CLASSIFICAÇÃO

**SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL N.º 07 DO PROCESSO SELETIVO N.º 21/2026** - O Diretor-Geral da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a **homologação** do

21º processo de seleção pública simplificada - contratação por prazo determinado de Médico(a) da estratégia saúde da família e Preceptor(a) para recompor a equipe do programa de residência de medicina de família e comunidade da (FESF-SUS). Acesso ao Edital no site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Bruno Guimarães de Almeida, Diretor-Geral da FESF-SUS.

**SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL N.º 06 DO PROCESSO SELETIVO N.º 20/2026** - A Comissão de Recrutamento e Seleção da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), instituída e nomeada através do Ato Administrativo n.º 121/2024, torna público o **resultado final** do 20º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Enfermeiro(a) e Técnico(a) de Enfermagem para compor a equipe do Serviço de Vigilância em Saúde da Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde (SUVISA) do Estado da Bahia, da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS). Acesso ao Edital no site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Comissão de Recrutamento e Seleção, Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS).

## ANEXO I

## RESULTADO FINAL

## ENFERMEIRO(A)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
84914	AJANA MILLA GUIMARÃES BASTOS	100,00	1º	APROVADO(A)
64849	POLIANA DIAS BRITO	92,47	2º	APROVADO(A)
48901	NOEMI SANTANA RIBEIRO DE SOUZA	70,00	3º	APROVADO(A)
80641	MARILEY PEIXOTO REIS MOREIRA	68,73	4º	CLASSIFICADO(A)
61577	ANA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	55,00	5º	CLASSIFICADO(A)
54563	CAROLINE SANTOS SILVA	55,00	6º	CLASSIFICADO(A)
95502	CLEMENCIA RAQUEL GADELHA VILELA	50,00	7º	CLASSIFICADO(A)
40244	ISABELA DO CARMO OLIVEIRA	50,00	8º	CLASSIFICADO(A)
914	JÉSSICA SANTOS FARIAS	50,00	9º	CLASSIFICADO(A)
47120	LUCIANA BARROS LEAL VASQUES	50,00	10º	CLASSIFICADO(A)
59096	MARIA EDUARDA MAIA VILAR	50,00	11º	CLASSIFICADO(A)
98360	RAFAELA SANTOS DA SILVA	50,00	12º	CLASSIFICADO(A)
23430	YANICE VENAS	50,00	13º	CLASSIFICADO(A)
39118	ELJANE LEITE CORREIA DE SOUZA	45,00	14º	CLASSIFICADO(A)
77294	IZADORA BEATRIZ RIBEIRO SANTOS	45,00	15º	CLASSIFICADO(A)
52040	LARISSA LIZ SILVA FERREIRA	45,00	16º	CLASSIFICADO(A)
57606	LAYANA MARIA DO SACRAMENTO AMORIM	45,00	17º	CLASSIFICADO(A)
15271	LETÍCIA CARDOSO BRAZ	45,00	18º	CLASSIFICADO(A)
34065	PAULA ALEXSANDRA BARBOSA VIANA	45,00	19º	CLASSIFICADO(A)
85943	ÊMILE MANUELA FARIA ROCHA CALAZANS	45,00	20º	CLASSIFICADO(A)
67517	ALESSANDRA LORENA TORRES VASCONCELOS	44,49	21º	CLASSIFICADO(A)
6026	SOFIA DO ESPIRITO SANTO CASEMIRO CARDOSO	42,44	22º	CLASSIFICADO(A)
83114	BRUNA MOURA DE TEIVE E ARGOLLO	39,08	23º	CLASSIFICADO(A)
48825	DANIELE OLIVEIRA SANTOS	36,10	24º	CLASSIFICADO(A)
17169	ABIGAIL LÚCIA OLIVEIRA SOUSA DE MORAIS	35,00	25º	CLASSIFICADO(A)
75054	CAMILLA COSTA CONCEIÇÃO	35,00	26º	CLASSIFICADO(A)

## TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - VACINAÇÃO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
92647	MARINALVA SANTOS REBOUCAS	110,93	1º	APROVADO(A)
78801	MARCIA APARECIDA DA SILVA PONTES COSTA	109,00	2º	APROVADO(A)
11072	CLEUDE BRITO FERREIRA DE ARAUJO	83,00	3º	APROVADO(A)
52649	ELISIO SANTOS DAMASCENO	81,00	4º	APROVADO(A)
51907	PATRICIA DANTAS DOS SANTOS	66,00	5º	CLASSIFICADO(A)
55683	CLEUDES COSTA SANTOS	65,24	6º	CLASSIFICADO(A)
11358	MARCIA DE JESUS CASAES	65,00	7º	CLASSIFICADO(A)
42441	JEFERSON BONFIM DA ROCHA	60,00	8º	CLASSIFICADO(A)
26727	VANESSA SANTOS COELHO	57,00	9º	CLASSIFICADO(A)
44273	NILTON RODRIGUES DOS SANTOS	38,00	10º	CLASSIFICADO(A)

## TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - REDE DE FRIO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
82090	ELISIO SANTOS DAMASCENO	40,00	1º	CLASSIFICADO(A)
19485	TAIS SOUZA REGIS	40,00	2º	CLASSIFICADO(A)
36043	CLEUDES COSTA SANTOS	35,70	3º	CLASSIFICADO(A)
57249	CLEUDE BRITO FERREIRA DE ARAUJO	32,00	4º	CLASSIFICADO(A)

CLASS.\* = CLASSIFICAÇÃO

**SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL N.º 07 DO PROCESSO SELETIVO N.º 20/2026** - O Diretor-Geral da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a **homologação** do 20º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Enfermeiro(a) e Técnico(a) de Enfermagem para compor a equipe do Serviço de Vigilância em Saúde da Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde (SUVISA) do Estado da Bahia, da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS). Acesso ao Edital no site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Bruno Guimarães de Almeida, Diretor-Geral da FESF-SUS.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 035/2026**, lastreada no art. 74, inciso III, alínea 'f', da Lei 14.133/21 - celebrado entre a Fundação Estatal Saúde da Família- FESF-SUS e a empresa **ASAS ASSOCIACAO SENIOR DE APOIO A SAUDE LTDA**, CNPJ 23.371.022/0001-63. Processo Administrativo SEI/FESF nº 0055.000085/2026-38, que tem por objeto a contratação de empresa para a realização do Curso Comunicação e Acolhimento Pós-Óbito para o Serviço de Verificação de Óbito de Salvador e Região Metropolitana, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 035/2026, no Termo de Referência e seus anexos. Valor global: R\$ 49.974,00 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais). Vigência: 30 (trinta) dias a contar da assinatura da Autorização de Prestação de Serviço - APS. Assina pela FESF-SUS Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral e pela Contratada, Sr. Douglas Henrique Crispim. Salvador, 03 de julho de 2026.

**ATO ADMINISTRATIVO nº 601/2026** O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família, no uso de suas atribuições estatutárias e em observância ao Ato Administrativo nº 34/2012, que disciplina a substituição de empregados no âmbito da FESF-SUS, RESOLVE: **Art. 1º** - Designar a colaboradora **Isis Coimbra de Almeida Sampaio**, matrícula nº 1111707, ocupante do cargo de Médica, na função de Médica, para exercer o cargo de Diretora Médica, na função de Diretora Médica, no período de 29/06/2026 a 18/07/2026, em razão das férias da titular do cargo; **Art. 2º** - Este Ato Administrativo terá efeitos válidos no período de 29/06/2026 a 18/07/2026; **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Salvador, 03 de julho de 2026. **Bruno Guimarães** Diretor Geral

## AUTARQUIAS

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLANTICA CIMA

**AVISO PREGÃO ELETRONICO 10/2026.** O Consorcio Intermunicipal Da Mata Atlântica publico que realizará o Pregão Eletrônico nº 010/2026, Processo Administrativo nº 031/2026, do tipo **Maior Desconto Global**, visando à contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma, ampliação e modernização do Abatedouro Municipal de Camacã/BA, conforme Edital e anexos. **Abertura:20/07/2026h.** Local: Plataforma BLL Compras ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Edital disponível no PNCP, BLL e Portal da Transparência do CIMA.RAUL ARAGÃO DE OLIVEIRA JUNIOR - PRREGOEIRO OFICIAL

 **CERTIFICAÇÃO DIGITAL**  
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.  
71 3343-2886 / 2874 [www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)



 **SERVIÇOS GRÁFICOS**  
Impressão offset plana, impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).  
71 3343-2800/2837/2838 [grafica.egba.ba.gov.br](http://grafica.egba.ba.gov.br)



 **Agende seu atendimento de forma rápida e fácil**

**Sede EGBA**  
71 3343-2850/2865  
[www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)  
R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro  
[publica@egba.ba.gov.br](mailto:publica@egba.ba.gov.br)  
[comercial.egba@egba.ba.gov.br](mailto:comercial.egba@egba.ba.gov.br)


 Governo do Estado da Bahia

 **DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA**  
Publicações oficiais para câmaras de prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.



Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.




  
**GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO**


**LOGÍSTICA**  
De materiais, produtos e equipamentos, incluindo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.


Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

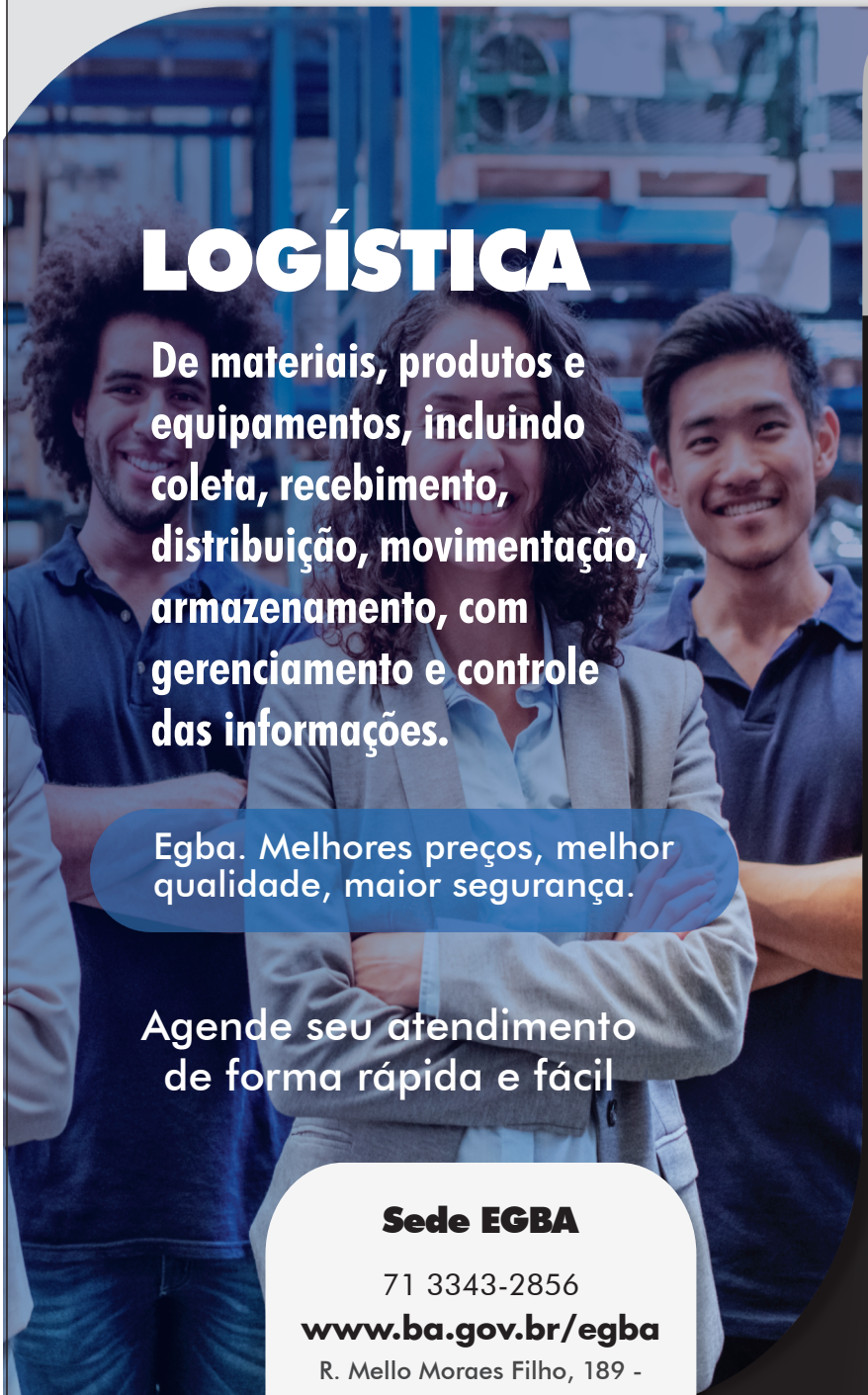
Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede EGBA**  
71 3343-2856  
[www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)  
R. Mello Moraes Filho, 189 -  
Fazenda Grande do Retiro  
[spdl@egba.ba.gov.br](mailto:spdl@egba.ba.gov.br)  
[comercial@egba.ba.gov.br](mailto:comercial@egba.ba.gov.br)

 Governo do Estado da Bahia

 **EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO







# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede EGBA

71 3343-2887

[www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro

[atendimento@dool.egba.ba.gov.br](mailto:atendimento@dool.egba.ba.gov.br)

[comercial.egba@egba.ba.gov.br](mailto:comercial.egba@egba.ba.gov.br)



Governo do Estado da Bahia

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



# DOOL

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.